

# DIARIO



# OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 86

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1926

### ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR

Dizem — embora em phrases repassadas de infundado pezar — o que foi esse homem, que era o tipo perfeito de cavalheiro; esse cidadão a quem a sociedade nunca deixou de cercar de todas as deferencias e de todas as demonstrações de estima e de respeito; esse marinheiro, que era o brilho e o orgulho de sua classe, seria tarefa difficil, si, na traslagação dos seus restos mortaes, não tivesse ficado exuberantemente provada a dôr profunda que o seu incipinado trespassse causou em todas as classes sociaes.

Cidadão e marinheiro, quem mais do que elle — e em tão altissimo grão — comprehendeu os seus deveres e as suas obrigações; quem mais do que elle soube amar e servir á sua Pátria; quem mais do que elle dignificou e honrou a missão, a nobilissima missão de que ainda se achava investido — pondo em destaque e em realce as qualidades extraordinarias que exornaram o seu character inquebrantavel, os surtos magnificos do seu espirito, a noção tão exacta e tão verdadeira do civismo, do brio, da honra e da disciplina?

E esse homem, cuja bondade tanto o caracterizava, para quem a lealdade era um dever e o dever era a propria honra, deixou de existir quando, servindo com rara abnegação á sua Pátria e á Republica, ia fechar o cyclo astral de serviços, pela relevancia dos quaes o Sr. Presidente da Republica, devidamente aferindo-os, decretou o luto nacional, justamente interpretando o pezar profundo de todas as classes da sociedade, em face do lutooso acontecimento que privou a Nação Brasileira dos inestimaveis serviços de um dos

seus mais estrenuos e abnegados servidores e a Marinha de Guerra do mais lidino dos seus ornamentos.

O almirante Alexandrino de Alencar bem merecia dos seus concidadãos, tinha direito incontestavel a esse pezar enorme e incontido que, irrompendo do seio da nossa gloriosa Marinha de Guerra, invadiu, ás primeiras horas do dia, a Capital da Republica, onde a sua capacidade profissional, a sua correcção e a sua galhardia eram devida e rigorosamente apreciadas.

Cioso dos seus deveres e do bom nome da sua classe, não transigia com os principios, não tolerava que a Marinha de Guerra perdesse a aureola que circundava a fronte dos seus heróes, nas passagens brilhantissimas que enriquecem a nossa historia, creando para os seus camaradas a situação privilegiada que para elles, de facto, existe no coração do povo.

E nos seus alevantados e patrioticos intuitos, conscio de que levaria avante o programma admiravel, que era o seu anhel e o seu enlevo, pôde um dia, em phrase que arrebatava, concretizar, traduzir de um modo novo — elegante e patriotico — todo o seu pensamento em relação aos melioremientos e á efficiencia da nossa Marinha de Guerra... Rumo ao mar! synthese creadora de uma evolução que era o sonho do seu coração de patriota e de brasileiro, que era a esperanza dos seus irmãos de classe e a segurança dos nossos mares e das nossas fronteiras... Rumo ao mar!... e nessa phrase grandiloqua deixou elle stereotypada a idéa genial que tão fielmente ha de perpetuar a figura desse grande marinheiro na consciencia e no coração dos contemporaneos, notando-se, um por um, os marcos luminosos da sua longa e fecundissima carreira.

O Sr. Presidente da Republica, logo que teve conhecimento official do fallecimento do Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, providenciou para que ao illustre almirante fossem prestadas todas as honras a que fôz jás pelas suas grandes virtudes militares, quer na paz como na guerra.

Foi então expedido o decreto já divulgado, que determinou lhe fossem prestadas as honras de Chefe de Estado;

Que os seus funeraes fossem feitos ás expensas da Nação;

Que a Nação tomasse luto por tres dias;

Declarando feriado o dia do enterramento.

O Chefe da Nação mandou collocar sobre o ataúde duas corôas de flores naturaes, com as seguintes legendas: "Ao seu grande filho — A Patria agradecida", "Ao almirante Alexandrino — Homenagem de Arthur Bernardes e familia".

No Palacio Rio Negro esteve ante-hontem o Sr. Edwin Morgan, embaixador dos Estados Unidos da America do Norte, que foi levar ao Sr. Presidente da Republica as suas condolências pessoais, por motivo do fallecimento do Sr. ministro Alexandrino de Alencar.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar nos funeraes do illustre extinto pelo Sr. commandante Moraes Rego, sub-chefe do seu Estado-Maior.

Os Srs. ministros de Estado, Prefeito do Districto Federal, chefe de Policia, ministro presidente do Supremo Tribunal Federal e desembargador presidente da Corte de Appellação, além de visitarem o corpo do Sr. almirante Alexandrino de Alencar, fizeram collocar sobre o feretro corôas e tomaram parte no cortejo funebre.

Os Srs. presidentes e governadores dos Estados, ao receberem a communicação do Sr. ministro da Justiça, do passamento do Sr. almirante Alexandrino de Alencar, telegrapharam ao Chefe da Nação, apresentando condolências á familia do illustre extinto e fazendo-se representar nos funeraes.

Aos chefes das missões diplomaticas acreditadas junto ao nosso Governo, o Sr. ministro das Relações Exteriores, em telegramma circular, communicou o passamento do Sr. almirante Alexandrino de Alencar.

Os officiaes da Missão Naval Norte Americana, participando do luto da nossa Marinha, velaram o corpo do Sr. almirante Alexandrino de Alencar, tomando parte no cortejo funebre.

Logo que occorreu o passamento do almirante Alexandrino de Alencar, ao Sr. commandante em chefe da esquadra,

fôra, em exercicios, foi expedido um radiogramma dando sciencia do lutuoso acontecimento e ordens para regressar afim de prestar homenagens ao titular extinto.

Em obediencia ao decreto que deu ao Sr. almirante Alexandrino de Alencar as honras de Chefe de Estado, a fortaleza de Santa Cruz deu, de 15 em 15 minutos, o tiro de salva.

Fôram as seguintes forças de terra e mar que formaram em continencia, durante o desfile do cortejo funebre, forças estas que se estendiam do Ministerio da Marinha á necropole; commando do Sr. general Menna Barreto, todas as tropas da 1ª região militar: pelotão de motocyclistas, 1º e 2º regimentos de infantaria, 1º batalhão de caçadores, 1º grupo de artilharia montada; 1º grupo de artilharia pesada, 1º regimento de artilharia montada e 1º regimento de cavallaria divisionaria; commando do Sr. almirante Amphiloquio dos Reis, seis batalhões, comprehendendo marinheiros do Minas Geraes, S. Paulo e Floriano, do Corpo de Marinheiros Nacionais, da flotilha de contra-torpêdeiros, das escolas e do Batalhão Naval.

O 1º regimento de cavallaria divisionaria escoltou o coche funebre.

Em signal de pesar pelo fallecimento do almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, o Sr. desembargador Ataúlpho Napoles de Paiva, presidente da Corte de Appellação, mandou cerrar as portas do edificio do Tribunal e bas'car a bandeira em funeral por tres dias.

Ao abrir a sessão de 19 do corrente, o Sr. marechal presidente do Supremo Tribunal Militar, em palavras repassadas de pesar, deu conhecimento áquelle Tribunal do fallecimento do Sr. almirante Alexandrino de Alencar, fazendo-lhe a biographia e propondo que se lançasse na acta dos trabalhos um voto de pesar; bem como comparecesse o Tribunal incorporado, ao enterramento.

Pedi então a palavra o Sr. ministro Bulcão Vianna, que fez uma analyse da vida publica do extinto, pondo em relevo o brilhantismo e probidade com que foi assignalada a sua actuação nos altos postos por que passou.

As propostas do Sr. ministro presidente do Tribunal associou-se o Dr. procurador geral da Justiça Militar.

O Sr. ministro da Marinha da Republica Argentina, Sr. Domeq Garcia, dirigiu ao capitão Fincati, addido naval da embaixada daquella Republica, o seguinte telegramma:

"Haga presente Ministerio Marina profunda impresion causada por la muerte almirante Alencar, que fué un amigo de la marina Argentina muy estimado por ella y en nombre de ella envio mis condolencias."

Por ser hoje dia de festa nacional, o "Diario Official" só será publicado sexta-feira, 23 do corrente.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.  
Ministerio da Marinha — Decretos de 20 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacional do Ensino e de Saude Publica.  
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.  
Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.  
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.  
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e da Directoria de Meteorologia.  
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 14 do corrente foram concedidos ao Dr. Octavio Mendes, professor cathedratice da Faculdade de Direito de S. Paulo, seis mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação da de um anno que lhe foi concedida, a contar de 3 de abril do anno proximo findo, por portaria de 5 de maio de 1925, do ministro da Justiça e Negocios Interiores.

### Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente:

Foram exonerados:

O contra-almirante Arnaldo de Siqueira Pinto da Luz, do cargo de comandante em chefe da Esquadra Brasileira;

O contra-almirante Carlos Frederico de Noronha, do cargo de comandante

da divisão de encouraçados, constituida com os encouraçados *Minas Geraes* e *São Paulo*.

Foi nomeado o contra-almirante Carlos Frederico de Noronha, para o cargo de comandante em chefe da Esquadra Brasileira.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

Por portaria de 17 do corrente mez, foi concedida licença a Levy, Gomes & Comp. para, com o capital de 150:000\$, negociarem em empréstimos sobre penhores com succursas das firmas M. Gomes & Comp., A. Levy e Simon Ettinger, estabelecidas á travessa do Rosario n. 13, e á rua Luiz de Camões ns. 4 e 55, respectivamente, ficando a primeira como casa matriz e as demais como filiaes.

#### Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1926

Constantino Rodrigues, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Antonio Cicero Galvão. — Apresente certidão que prove o exercicio ininterrupto durante um anno.

#### Directoria do Interior

Por portarias de 20 do corrente mez:

Concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Joaquim Barros de Moraes, natural de Portugal, nascido a 23 de janeiro de 1873, filho de Bernardino José de Barros e Margarida Rosa Santiago, casado, residente no Estado de São Paulo.

Foram naturalizados brasileiros:

Antonio Fernandes, natural de Portugal, nascido a 14 de maio de 1893, filho de Cactano Fernandes e Rosa da Costa, casado, residente nesta capital;

Antonio José, natural de Portugal, nascido a 22 do fevereiro de 1888, filho de Francisco Antonio Carteiro e Antonia Maria Pinotte, casado, residente no Estado de São Paulo;

Belmiro Novas Caldellas, natural de Portugal, nascido a 26 de junho de 1870, filho de José Novas Caldellas e Maria de Deus, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Gaspar Augusto Garcia, natural de Portugal, nascido a 10 de abril de 1904, filho de Antonio Alves Garcia e Rita Alves Ferreira, solteiro, residente no Estado de S. Paulo;

José Henriques de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 6 de março de 1892, filho de Venancio Bernardino Henrique e Olivia de Oliveira, casado, residente no Estado de Amazonas.

Remetteram-se aos governos do respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

#### Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1926

Joaquim Pereira da Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento, e apresente novas folhas corridas das justicas federal e local.

Marcos Bulach, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas das justicas federal e local, inclusive as das portarias criminaes.

### Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos ao auxiliar de ensino da Escola Quinze de Novembro, Dr. Alvaro Augusto de Souza Reis, seis mezes de licença para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 10 dias a partir desta data.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1926

#### Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 108 E — Solicita seja distribuido ao Thesouro Nacional, por conta da subconsignação n. 4, da verba 23, do artigo 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro do anno corrente, o credito de 7:200\$000, destinado ao pagamento durante todo o anno corrente dos vencimentos que competem ao Dr. Annibal Faller, preparador vitalicio da cadeira de Historia Natural do Externato do Collegio Pedro II, declarado addido nos termos do § 1º do artigo 293, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1926

#### Officios:

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 621 — Em referencia ao officio n. 143, de 2 de abril corrente, declara que, de accordo com o paragrapho unico do artigo 142, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, foi approvado o horario das aulas que deve vigorar no presente anno lectivo nesse internato.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 618 — Em referencia ao officio n. 9, de 31 de março proximo findo, declara ter aceito o alvitre de renovar os alumnos dessa faculdade a matricula na serie em que já se acham.

N. 619 — Afim de resolver sobre o registro do diploma de José da Silva Mello, diplomado em odontologia, por essa escola recommenda sejam prestadas detalhadas informações sobre a vida escolar daquelle diplomado, inclusive a data da colação de grau.

Dia 14

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 627 — Comunica que foram visados por esta directoria os diplomas das seguintes Srs.: José Soares de Oliveira e José dos Santos Bicalho, diplomados em odontologia pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte; Ubirajara Vianna Novaca, diplomado em odontologia pela antiga Escola Livre de Odontologia do Bello Horizonte, hoje Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte; Ezequiel Augusto Detelonde Lopes e Elisario Ribeiro da Cunha, diplomados em odontologia pela Faculdade de Medicina desta capital; Almir Telles de Oliveira, diplomado em pharmacia pela Faculdade de Medicina desta capital; Jamil Feres, pharmaceutico pela Escola de Pharmacia do Gymnasio Leopoldinense; Waldemar Guimarães, pharmaceutico pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto; Odo-rico Ceiso, pharmaceutico pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte; Genuino Sant'Anna e Maria Altina de Rezende Ratto; pharmaceuticos pela Faculdade de Medicina desta capital; Assis Saby Jamual e Levy Morgan Birchall, pharmaceuticos pela Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte; Zelindo Paulo e Silva, pharmaceutico pela Escola de Pharmacia de Belém, do Pará; Alvaro Afranio Peinoto, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina de Bahia e Fernando Gross, pharmaceutico pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano.

Outrosim, foram igualmente visados por esta directoria os diplomas de medicos dos seguintes Srs.: Edmundo Prado Moreira, Murillo Augusto de Oliveira, Rodolpho de Roca Cabello, Abelardo Cavalcanti de Mello, Mario Augusto Pereira, José Gonçalves, Bento Cruz Can-tilho de Andrade, Francisco de Assis Peiroto Fortun, Gilberto Salgado Gama, Hermelindo Lopes Ferreira, Pedro Garande, Eduardo Barroso Salgado, Alvaro da Cunha Duque Estrada, Ernestino Gomes de Oliveira, José de Macedo Soares Guimarães e Carlos de Castro Teixeira, expedidos pela Faculdade de Medicina desta capital, e o de Alberto Diogenes, expedido pela Faculdade de Medicina da Bahia.

N. 628 — Comunica que foram visados por esta directoria os diplomas dos Srs. Clementino Cannabrava Filho, Ivo Brito Pacheco e José Affonso de Mesquita Sampaio, diplomados em medicina pela Faculdade de Medicina desta capital.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 633 — Declara, para os devidos fins, que ficando á disposição deste departamento o official da secretaria dessa universidade agrimensor Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, passe á disposição dessa universidade o 3º official deste departamento, Dr. Fernando Guimarães Ruffinam.

N. 634 — Declara, que pondo á disposição deste departamento o official da secretaria dessa universidade agrimensor Oswaldo Joyce Paranhos da Silva.

— Ao Sr. Director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 622 — Em referencia ao officio numero 155, de 4 de abril corrente, comu-

nica que foi indeferido, de accordo com o art. 64 do regulamento annexo ao decreto n. 11.739, de 13 de outubro de 1915, o requerimento em que João Carlos de Mello Filho pede permissão para matricular-se nessa escola, dependendo dos exames de arithmetica, geometria e francez.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 631 — Declara que deferiu o requerimento em que José Corrêa Teixeira, pae do alumno contribuinte desse externato, pediu a transferencia de seu filho José Corrêa Teixeira Filho, para o Internato do Collegio Pedro II, como contribuinte.

N. 636 — Declara que passa á disposição deste departamento, até ulterior deliberação, mas sem direito a qualquer remuneração, e professor cattedrático desse externato Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 630 — Declara que foi deferido o requerimento em que José Corrêa Teixeira, pae do alumno contribuinte do Externato do Collegio Pedro II, José Corrêa Teixeira Filho, solicita a transferencia de seu filho para esse internato, na classe dos contribuintes.

— Aos Srs. directores do Internato e do Externato do Collegio Pedro II:

N. 632 — Declara que foram concedidos mais quinze dias para a entrega das theses dos candidatos que não as puderam apresentar até o dia do encerramento da inscrição por demora causada pela officina typographica em que se imprimia o trabalho, iniciando-se os trabalhos de concurso pelas cadeiras em que os candidatos tenham preenchido immediatamente essa exigencia legal.

— Ao Sr. director do Gymnasio Pelotense:

N. 626 — Accusa o recebimento do officio sem numero, de 1 de abril corrente, com o qual foi remetida, em cumprimento das instruções baixadas por este departamento, a relação dos alumnos matriculados no presente anno lectivo nesse instituto de ensino secundario.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 624 — Afim de resolver sobre o registro do diploma de Ignacio de Almeida Guimarães, diplomado em pharmacia por essa escola, recomenda sejam prestadas detalhadas informações sobre a vida escolar do referido pharmaceutico.

N. 635 — Recomenda seja informado com urgencia, quanto constar sobre a vida escolar de Lourenço Cuesta, nessa faculdade.

— Ao Sr. inspector federal do Lyceu de Goyaz:

N. 629 — Declara que deferiu os requerimentos em que Francisco Martins de Araújo e Moacyr Ribeiro de Freitas, alumnos do 4º anno do Lyceu de Goyaz, pedem a eliminação de seus nomes da lista dos alumnos matriculados nesse instituto e permissão para concluírem o curso de humanidades prestando os exames de preparatorios que lhes faltam como estranhos ao estabelecimento.

Dia 15

Ao Sr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

N. 619 — Em solução ao officio numero 167, de 31 de março ultimo, declara

que, em 28 de fevereiro de 1926, foi conferido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociais a José do Patrocínio da Silva Pontes, diplomado pela Faculdade de Direito de Minas Geraes.

Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 648 — Comunica que foi visado por esta directoria o diploma do Dr. Ruy Tourinho, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina da Bahia.

— Ao Sr. director geral da Directoria do Interior da Secretaria do Ministerio da Justiça:

N. 642 — Solicita providencias no sentido de ser enviado a este departamento o processo das gratificações adicionais, já obtidas pelo assistente da Faculdade de Medicina desta Capital, Henrique R. Baptista, afim de poder ser informado o requerimento em que pede revisão do ultimo acrescimo obtido.

— Ao Sr. director geral do Serviço Sanitario do Estado de São Paulo:

N. 645 — Em solução ao vosso officio n. 371, de 6 do corrente mcz, declara que a Escola de Odontologia e Pharmacia de Bello Horizonte foi equiparada ás congêneres officiaes por portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 28 de agosto de 1924, sendo validos os diplomas expedidos pela referida escola, quando visados por esta directoria.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 639 — Afim de attender a um pedido do Sr. presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, recomenda providencias no sentido de ser informada esta directoria si colloram grão os seguintes bacharéis: Braz de Francesco, em 30 de março de 1918, Honorio dos Santos Pimentel Filho, em 24 de dezembro de 1914, ambos diplomados pela antiga Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro; Mario Barreto Cardoso de Mello, em 7 de junho de 1919, diplomado pela antiga Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociais do Rio de Janeiro, e Antonio Carlos Ferreira da Silva, em 18 de dezembro de 1920, pela Faculdade de Direito dessa universidade.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 641 — Não tendo acompanhado o officio n. 93, de 12 do corrente, desse instituto, o requerimento em que os officiaes desse estabelecimento Gastão Jeolás e Luiz de Araujo Padilha pedem ao Sr. ministro da Justiça majoração de montepio, e que foi remetido a essa directoria, em 6 do corrente para ser informado, recomenda providencias afim de que seja o dito requerimento restituído a este departamento, como se faz necessario.

— Ao Sr. director da Escola de Medicina do Instituto Hahnemanniano:

N. 640 — Em referencia ao officio sem numero, de 5 de fevereiro deste anno, declara que foram approvados os exames da primeira época do anno lectivo de 1925 realizados nessa escola, excluindo-se porém, os de anatomia descriptiva feitos por Elise Alves do Valle Imbuzeiro e Flaviano Pinto da Cruz, em que obtiveram a nota 3 1/2, pois o artigo 41 do regimento interno dessa escola, approvado pelo extinto Conselho Superior do Ensino em agosto de 1922,

Alz: «As notas serão de 0 10, sendo que de 0 a 3 correspondem a nota má, de 4 a 5 a sofrível etc.»; porém o artigo 230 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, taxativamente despreza, na apuração final, as frações inferiores a um e meio. Assim pois, os alumnos citados obtiveram a nota 3, má, que corresponde á reprovação.»

— Ao Sr. director da Escola de Commercio «José Bonifacio»:

N. 648 — Em referencia ao officio n. 37, de 12 de março ultimo, submettendo o caso de José de Arruda Leite Penteado, approvado em todas as materias do segundo anno gymnasial com excepção de algebra, exame a que foi obrigado por estar no regimen do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, declara que esse alumno deve repetir o segundo anno, não podendo matricular-se no terceiro, não só por ser isso contrario ás disposições do citado decreto, como, ainda, porque os alumnos do terceiro anno actual estando todos sujeitos ao decreto n. 11.530 tem de estudar a segunda parte do programma do curso de algebra, oquanto que o referido estudante deve repetir a primeira.

Nestas condições deverá haver, na segunda série do actual anno lectivo, duas turmas: uma para os alumnos que foram promovidos da primeira para a segunda, e seguem o regimen do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e a outra para os que, matriculados sob o regimen do decreto n. 11.530, repetem o segundo anno por terem sido reprovados em alguma das disciplinas.

— Ao Sr. director da Escola de Pharmacia do Pará:

N. 644 — Accusa o recebimento do officio sem numero de 25 de março proximo findo, no qual comunica ter sido pelo Governo do Estado nomeado para o cargo de director dessa escola.

Dia 16

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica::

N. 650 — Comunica que foram visados por esta directoria os diplomas de medicos Antonio Pedro Costa Reis, Alvaro Alves Barreto Praguez, expedidos pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e José Moreira Lopes, expedido pela Escola de Medicina eirurgia do Instituto Hahnemanniano.

N. 651 — Comunica que foram visados por esta directoria os diplomas de Dentistas de Alberto Bottentuit, diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia e Francisco Penha Villela, diplomado pela antiga Escola Livre de Odontologia de Belo Horizonte, hoje Escola de Odontologia e Pharmacia de Belo Horizonte.

Comunica outrôsim, que foram igualmente visados por esta directoria os diplomas dos pharmaceuticos Saturnino de Oliveira Filho, expedido pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto; Alberto Saraiva Caravelli, Domingos C. Cassiano, expedidos pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; Helena Aristotelina Teixeira da Costa, expedido pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano; Maria Antonia Leite e Maria Ribeiro dos Santos, expedidos pela Escola de Pharmacia do Gymnasio Leopoldinense.

— Ao Sr. Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 659 — Tendo o director da Escola de Bellas Artes communicado que nas sacadas do 1º pavimento daquelle escola dormem todas as noites, vagabundos que sobem pela cantaria, solicita a fineza de mandar destacar um rondante para reprimir tal abuso, pois constitue serio perigo para a referida escola que tem sob sua guarda numerosos objectos de valor.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 652 — Afim de resolver sobre o registro do diploma de Nicolau Bucker Lovise, diplomado em pharmacia por essa faculdade, recommenda seja enviado o resumo da vida escolar daquelle diplomado, inclusive a data da collação de grão.

N. 653 — Afim de resolver sobre o registro do diploma de Clemente Holtmann Junior, diplomado em medicina por essa faculdade, recommenda seja enviado o resumo da vida escolar daquelle diplomado, inclusive a data da collação de grão.

N. 654 — Afim de resolver sobre o registro do diploma de José de Alvanche, diplomado em medicina por essa faculdade, recommenda seja enviado o resumo da vida escolar daquelle diplomado, inclusive a data da collação de grão.

N. 655 — Afim de resolver sobre o registro dos diplomas de Miguel Jorge Rezk, José Luiz Guimarães Ferreira, Henrique Port e Luciano Pestre, diplomados em medicina por essa faculdade, recommenda seja enviado o resumo da vida escolar daquelles diplomas, inclusive a data da collação de grão.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 660 — Em referencia ao officio sem numero, de 31 de março proximo findo, declara que, de accordo com a solução dada pelo Sr. ministro á consulta contida no officio em apreço, a 1ª cadeira de Clinica Medica deverá ser preenchida mediante concurso.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 657 — Autoriza a mandar organizar a folha de vencimentos que competem no anno proximo findo ao preparador addido da cadeira de Historia Natural desse externato, Dr. Annibal Faller, devendo o respectivo pagamento correr pelos saldos do exercicio já encerrado de 1925, fazendo-se necessaria communicação á Directoria da Despesa Publica.

— Ao Sr. inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano:

N. 661 — Autoriza a conceder matricula no 1º anno do curso medico dessa faculdade ao Sr. Walter Rosa dos Santos, cuja guia de transferencia da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo vos remette com o presente officio.

Dia

— Ao Sr. ministro do Egypto junto ao Governo do Brasil:

N. 668 — Em solução ao officio numero 174, de 2 de abril corrente, responde os diversos quesitos apresentados: 1º, não. Os exames de habilitação para a revalidação do diploma de medi-

cão expedido pela faculdade estrangeira são regulados pelos artigos 105 e 107, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925; quanto aos 2º e 3º, que o coefficiente de approvação dependa do preparo dos candidatos, nada se podendo dizer de positivo.

Afim de melhor esclarecer sobre as diversas consultas feitas, um exemplar do decreto citado:

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 669 — Comunica que foi visado por esta directoria o diploma do Dr. Ernesto Gomes da Silva, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina desta Capital.

— Ao Sr. director da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 666 — Em additamento ao meu officio n. 362, de 15 de março findo, transmite a carta do Sr. Lyon Cass, presidente do Curatorium da Academia de Direito Internacional de Haya, que foi enviada pelo Director da Faculdade de Direito do S. Paulo.

Outrosim, declara que foram indicados os alumnos da referida faculdade, Dante Delmato, do 2º anno, e João Pereira Monteiro Junior do 3º anno, para o desempenho do que é solicitado na alludida carta.

Sobre o assumpto, solicita informações si já foram tomadas algumas providencias.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 670 — Transmite o processo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado relativo á despesa na importancia de 1:701\$074 que compete ao professor cathedratico dessa faculdade, Dr. Antonio Bastos de Freitas Borges, por ter substituido o Dr. Fernando Luz no periodo de 3 de agosto a 14 de novembro do anno passado.

Autoriza a effectuar o pagamento dessa importancia pelo saldo da subvenção de 1925, o que, uma vez feito, deve ser scientificado áquelle delegacia para os fins convenientes.

— Ao Sr. director do Collegio Bittencourt, de Campos:

N. 664 — Declara que os certificados de approvação nas materias do 1º anno gymnasial, prestados, de accordo com o regimen do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, no Lyceu de Humanidades de Campos, por Clovis de Souza Medina, alumno matriculado naquello estabelecimento, podem ser accetios para os effectos de matricula no Collegio Bittencourt dessa cidade, bem como em qualquer estabelecimento de ensino secundario official, equiparado ou particular.

— Ao Sr. director do Gymnasio Nossa Senhora do Carmo em S. Paulo:

N. 663 — Declara que o certificado de exame de admissão prestado pelo menor Gabriel Pagliuso, no Gymnasio da Capital do Estado de São Paulo, onde não poud effectuar matricula por falta de vaga, pode ser accetio para matricula no Gymnasio N. S. do Carmo, da mesma cidade, bem como em qualquer outro estabelecimento de ensino secundario official equiparado ou particular.

Requerimentos despachados

Dr. Antonio Pedro Costa Reis, Alvaro Alves Barreto Praguez, Gentil Vianna

na Romanelli, Francisco Teixeira de Souza Bastos Junior, Orestes de Moraes Alves, Maria Ribeiro dos Santos, Maria Antonio Leite, José Moreira Lopes, Francisco Penha Villela, Alexandrina Teixeira de Andrade Costa, Alberto Saraiva Caravelli, e Venício Cesar Berredo, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Julio Sertã Silva Araujo, solicitando uma banca especial para o examinar as provas oraes de Physica, Chimica e Historia Natural, no Instituto Hahnemanniano. — Indeferido.

José Leandro Cardoso, solicitando transferência do seu filho José Gomes Cardoso, do Internato do Collegio Pedro II para qualquer collegio equiparado na cidade de S. Paulo ou de Santos. — Indeferido por não haver transferência de matricula que está cancelada.

Joaquim Carlos de Trindade, pedindo permissão para prestar exame vestibular na Faculdade de Medicina de Bello Horizonte. — Indeferido.

José Leandro Cardoso, pedindo restituição de taxas. — Deferido.

Mauro Boaventura Moniz Barreto, Sebastião Francisco Grillo, Cesar Fernandes, Iracy Ribeiro Vianna e José de Bastos Freire Junior, pedindo certificados de exames. — Deferido.

Antonio Carvalho Junior, pede transferência da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro para a Escola de Medicina e Cirurgia, do Instituto Hahnemanniano. — Indeferido.

Luiz Wellinch, solicita matricula de seu filho Herrmann Wallinch Netto, como ouvinte no 2º anno seriado. — Indeferido.

## Departamento Nacional de Saude Publica

### SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro de 16 do corrente, foram concedidas de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes a Deodoro Ferreira, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo ter inicio dentro do prazo de oito dias.

Nos termos do art. 8º n. 1:

De 45 dias, a partir de 10 de fevereiro findo, a Lourival Machado da Silva, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 17 de abril de 1926

Offícios:

Solicitaram-se:

N. 671 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, as necessarias providencias no sentido de serem fornecidos nove cartões de passes para uso de funcionarios da Superintendencia do Serviço de Enfermeiras.

N. 545 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, as decessarias providencias no sentido de ser remetida a Directoria Geral da Propriedade Industrial o parecer relativo a invenção de que trata o officio n. 145, de 21 de maio do anno proximo findo, attendendo o pedido daquela Directoria feito em officio n. 345, de 18 do corrente.

Remetteram-se:

N. 574 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal o relatorio e a segunda via do desenho relativos a nova invenção de um aparelho para perfumar o ar denominado Perfumador Brasil, para que pedem privilegio João S. Brisola, Virgilio Leorati e Bernardino de Campos.

Agradeceu-se:

N. 565 — Ao Sr. director do Office International d'Hygiène Publique a remessa de 52 exemplares do «Bulletin mensuel» n. 1, de janeiro de 1926.

### Requerimentos despachados.

Dia 13 de abril de 1926

Pelo Sr. ministro da Justiça:

N. 205-926 — Manoel Pereira da Silva. — Deferido, devendo o petionario requerer em 1927 a parcella restante da licença.

Dia 7

Pelo Sr. director geral:

Ns. 201-926 — Dr. Oswaldo Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido.

### SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 13 de abril de 1926

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 526 — De 166\$800 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimento de energia electrica, em fevereiro ultimo, ao Hospital Paula Candido.

N. 523 — De 119\$170 a diversos, de fornecimentos feitos em fevereiro do corrente anno, á Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

N. 516 — De 39:963\$212 a diversos, de fornecimentos feitos em fevereiro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 515 — De 60\$ a Belmiro Rodrigues d'O, de fornecimentos feitos em janeiro findo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 511 — De 600\$, a Amador Pinheiro de Barros, do aluguel de um predio occupado por uma creche da Inspectoria de Hygiene Infantil, em fevereiro ultimo.

### DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 17 de abril de 1926

Offícios

Remetteu-se:

N. 621 — Ao Sr. Dr. director geral, acompanhado de um attestado medico, o requerimento do escriptuario Barreto Pinto solicitando 30 dias de licença.

N. 630 — Ao mesmo, a relação das despesas de prompto pagamento effectuadas por esta directoria, durante o 1º trimestre do corrente exercicio.

Ns. 623 e 624 — Aos Srs. Drs. secretario geral e inspector de demographia sanitaria, os boletins dos trabalhos executados, durante o mez de março ultimo, pelas repartições subordinadas a esta directoria, excepto dos referentes as 1ª e 2ª delegacias de saude.

N. 622 — Ao Sr. Dr. inspector de engenharia Sanitaria, a petição n. 890, de Fernando de Carvalho, afim de ser emitido parecer sobre o assumpto da mesma.

N. 626 — Ao Sr. Dr. inspector dos serviços de Prophylaxia, as portarias admittindo Maria José Mendes e Romualdo Seixas, para exercerem o cargo de academico vaccinador daquela inspectororia.

N. 629 — Ao Sr. Dr. delegado do 5º Districto Sanitario, para os devidos fins, os documentos que acompanharam o seu officio n. 21, de 15 do corrente leativo nos barracões existentes no terreno numero 132 da rua Magalhães Castro.

— Solicitaram-se providencias:

N. 628 — Ao Sr. Dr. director geral, no sentido de serem attendidas as medidas reclamadas por esta directoria, em officio n. 970, de 9 de maio do anno proximo findo.

N. 625 — Ao Sr. inspector de engenharia sanitaria, afim de serem vistoriados no dia 27 do andante, os predios ns. 165 da rua do Itapirú ns. 116 e 126, fundos, da rua Barão de Cotegipe, n. 62 da rua Senador Nabuco e 208 da rua Gonzaga Bastos.

— Comunicou-se:

Ns. 627 e 627 A — Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento, que foi multado em 200\$, pela Primeira Delegacia de Saude, o infractor José Lazzarino.

### Requerimentos despachados

Inspectoria de H. I. e Profissional: Nelson & Irmão (1908 — 192). — Concedo 90 dias.

João Gonçalves Peixoto (907 — 191). — Deferido. Concedo 90 dias para o cumprimento da intimação expedida.

Primeira Delegacia de Saude:

Sebastião Barboza (900). — Deferido.

Maria Carvalho Pacheco (1901 — 60). — Concedo 60 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

Helena Ramalho Ortigão (813 — 168). — Deferido, até ulterior deliberação desta directoria.

J. Silva (902 — 178). — Concedo 60 dias.

João Gonçalves Ferraz e outros (903 — 179). — Concedo 60 dias.

O. Freire Braga de Sequeira (904 — 182). — Concedo 60 dias.

Paulina Hohn Rial (905 — 183). — Prove o que allega.

João Alves Pereira de Andrade (906 — 184). — Concedo 60 dias.

Celso Teixeira de Castro e outros (921 — 181) — Concedo 30 dias improrogaveis.

Quarta Delegacia de Saude:

Djalma Regis Bittencourt (808). — Deferido, até ulterior deliberação desta directoria.

Mario Pimenta da Cunha Lima (857 — 112). — Deferido, até ulterior deliberação desta directoria.

Jorge do Nascimento Silva (913 — 123). — Deferido até ulterior deliberação desta directoria.

Gastão dos Santos (912 — 122). — Concedo 30 dias improrogaveis.

Pedro C. Ferreira de Azevedo (911—121). — Deferido, até a primeira vacância.

Sylvie Daydé (910—120). — Concedo 90 dias.

Manoel de Bastos Alves (909—116). — Deferido, até a primeira vacância.

# DIRECTORIA DE DEFEZA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 16 de abril de 1926

## Offícios:

### Remetteu-se:

N. 587 — Ao secretario geral do Departamento, as folhas de pagamento dos vencimentos que competem à lavadeira interina do Hospital Paula Candido, Clementina Jorge das Neves que substitue a efectiva Elisa Teixeira, licenciada de accordo com o art. 17 da lei em vigor, relativas aos meses de janeiro a março do corrente anno, nas importancias respectivas de 26\$276, 35\$416 e 35\$416.

N. 588 — Ao mesmo, os papeis apresentados por Gil João da Motta, servente do Lazareto da Ilha Grande, os quaes instrue a licença impetrada ao Sr. ministro da Justiça por seis meses, na forma da lei.

N. 589 — Ao mesmo, em duas vias, as folhas de pagamento da gratificação provisoria que compete à lavadeira interina do Hospital Paula Candido, Clementina Jorge das Neves, relativas ao 1º trimestre deste anno.

N. 590 — Ao mesmo, o requerimento de Guilherme Sombra, ajudante de almoxarife desta Directoria, solicitando ao Sr. ministro da Justiça, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

N. 594 — Ao director do Hospital Paula Candido, communicou-se que em 1 do corrente foi nomeado José Raymundo da Rosa para o cargo de foguista desta Directoria, na vaga existente, tomando posse e entrando em exercicio na mesma data.

N. 592 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, que foi nomeado em 1 do corrente, o marinheiro Lucio Ferreira da Silva para exercer o cargo de foguista, no impedimento do efectivo Sylvestre José Gonçalves, com posse e exercicio na mesma data.

N. 593 — Ao chefe do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio, propondo que os doentes de variola da cidade de Niteroi e adjacencias, sejam removidos para o Hospital S. Sebastião, e não para o Hospital Paula Candido, por não ser mais possível receber doentes devido estar esgotada a sua lotação, sendo que as despesas com a remoção dos referidos doentes, correrão por conta desta Directoria, na lancha-ambulancia.

N. 591 — Ao director do Hospital Paula Candido, restituiu-se a folha para pagamento do interno deste hospital Augusto Alvim da Silva.

Dia 17

### Remetteu-se:

N. 596 — Ao secretario geral do Departamento, a folha de pagamento dos vencimentos do ajudante medico interino Dr. Gabriel Bacila, na importancia de 223\$655 relativa a março ultimo, pela substituição decorrente do impedimento do inspector de saúde do porto, Dr. Alvaro Lopes da Cruz, licenciado de accordo com o art. 17 da lei vigente.

N. 598 — Ao mesmo, a demonstração do credito que se torna necessario para pagamento dos vencimentos e do augmento provisorio que competem a diversos funcio-

narios desta Directoria, no corrente exercicio, cujos cargos foram suprimidos pela lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e que não foram dispensados por contarem mais de 10 annos de serviço publico.

N. 597 — Ao mesmo, que o marinheiro Oscar dos Santos, da Inspectoria de Santos, entrou em gozo da licença ministerial que lhe foi concedida em 30 de março de ultimo.

## INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

### Requerimentos despachados

Dias 22, 23, 27, 29 e 30 de março de 1926

N. 261 — Seys & Pierre. — Deferido.

N. 262 — Seys & Pierre. — Deferido.

N. 464 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Deferido.

N. 460 — João Baptista Ferreira de Brito Junior. — Deferido.

N. 461 — João Baptista Ferreira de Brito Junior. — Deferido.

N. 480 — Lanny Caldeira. — Deferido nos termos da informação.

N. 479 — Lanny Caldeira. — Deferido nos termos da informação.

N. 290 — João Valentino da Motta. — Certifique-se.

Dias 5, 6, 7 e 8 de abril de 1926

N. 474 — Heitor Sampaio Fernandes. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 470 — Souza & Britto. — Seiente. Archive-se.

N. 435 — Manoel Francisco de Azevedo Bastos. — Compareça nesta inspector-ia.

N. 523 — Carlota Pereira de Lemos. — Deferido.

N. 525 — Carlota Pereira de Lemos. — Deferido.

N. 407 — John Juergens & Comp. — Certifique-se.

N. 400 — Dias da Cruz & Gans. — Certifique-se.

N. 548 — José de Castro Stiel Filho. — Archive-se.

N. 567 — Raul Virgilio da Cunha. — Deferido.

NN. 563 — Manoel Alves. — Deferido.

N. 518 — Antonio Tavares. — Deferido nos termos da informação.

N. 406 — John Juergens & Comp. — Não ha que deferir.

Dias 10, 12 e 14 de abril de 1926

N. 493 — Alvaro Passos de Mello. — Deferido.

N. 540 — Eduardo Cordeiro Guerra. — Deferido.

N. 594 — Arthur Meirelles Franca. — Archive-se.

N. 1.727 — John Juergens & Comp. — Deferido nos termos da informação.

N. 614 — Dr. Redomark Symphronio de Albuquerque. — Não pôde ser attendido.

N. 1.859 — Benedicto Rosa de Lima e Costa. — Deferido nos termos da informação.

N. 283 — Nahir Barra dos Santos. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 307 — Renato Ferraz Kohl. — Deferido.

N. 554 — Jocelyno Ferreira Fraga. — Deferido.

## DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

### Serviço no Districto Feral

#### Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1926

### Posto de Penha:

N. 519 — Americo de Souza. — Certifique-se.

N. 520 — Antonio Pereira Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 15

### Ilha do Governador:

N. 463 — Joaquim Fernandes da Fonseca. — Relevo a multa visto terem sido realizados os melhoramentos exigidos.

Dia 14

### Posto de Anchieta:

N. 516 — Anacleto Maria Nunes. — Concedo o prazo de 60 dias para cumprimento da intimação:

### Posto de Pilares:

N. 521 — José Breves. — Prorrogo o prazo da intimação até o dia 12 de maio proximo vindouro.

### Posto de Campo Grande:

N. 522 — Luiz Baptista Suzano. — Deferido.

N. 523 — Luiz Victorino Espirito Santo. — Deferido.

Dia 16

### Séde:

N. 2 — João Perçu. — Approvo de accordo com o parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

### Villa Proletaria:

N. 22 — Arthur Fernandes de Castro. — Compareça á secretaria.

### Campo Grande:

N. 513. — Antonio Teixeira. — Deferido.

N. 514 — Evaristo Teixeira. — Deferido.

Dia 17

### Séde:

N. 528 — Arthur Gomes Ferreira Leite. — Certifique-se.

### Posto de Anchieta:

N. 407 — Manoel Vieira de Souza Aguiar. — Deferido.

N. 497 — Armando Pinheiro de Souza. — Deferido.

### Posto de Villa Proletaria:

N. 320 — José Joaquim Ferreira. — Releva a multa se até o dia 30 do mez corrente for cumprida a intimação n. 102.525.

### Posto de Pilares:

N. 470 — Paulino Nunes. — Concedo 30 dias.

### Matto Grosso:

Dr. Estevão Alves Corrêa. — Providencie pagamento de sello para sua portaria de licença.

## INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

### Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1926

N. 1.054 — Costa & Irmão. — Cumpra a intimação n. 278.

N. 1.182 — Gil & Coutin. — Pôde funcio-

cionar.

N. 1.193 — Giorelli & Comp. — Cumpra as exigencias feitas em intimação n. 416.

N. 1.238 — Manoel Routman. — Compareça a esta inspector-ia.

N. 1.262 — Gil & Coutin. — Certifique-se.

N. 1.291 — Empreza Brasileira de Kefu, Limitada. — Certifique-se.

N. 1.292 — Leopoldo Ribeiro do Valle & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

- N. 1.293 — José de Rezende Costa. —  
Certifique-se.  
N. 1.206 — João Fernandes Brigada. —  
Compareça a esta inspectoría.  
N. 1.302 — Porphyrio Cyrino de Freitas.  
— Certifique-se.

## Ministerio da Fazenda

Por portaria de 8 do corrente foram concedidos seis meses de licença, na forma da lei, ao sargento da policia aduaneira da Alfandega de Pernambuco, Joaquim Pedro Carneiro Campello, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra de 14 do corrente foi concedido um anno de licença, nos termos do paragrapho 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente da Directoria de Estatística Commercial, José Francisco da Costa e Souza, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 15, também do corrente, foram concedidas licenças de tres meses e noventa dias, na forma da lei, para tratamento de saúde, respectivamente ao delegadado regional da Inspectoria de Seguros no Estado de Pernambuco, bacharel Vicente Paulo da Silva Mello e ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Rogoberto Ferreira da Silva, ficando marcado a este ultimo o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1926

### Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6 — Communicado que a Alfandega de Santos, em telegramma de 5 e 9 do corrente, informou que o escripturario Oswaldo Lemos Pereira de Figueiredo entrou no gozo de seis meses de licença, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em 17 de outubro de 1925, e que foi desligado daquela alfandega em 21 de novembro do mesmo anno, por ter sido nomeado 4º escripturario do Tribunal.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 96 — Remettendo a portaria de 15 do corrente, concedendo noventa dias de licença, na forma da lei, ao guarda da policia aduaneira, Rogoberto Ferreira da Silva.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 11 — Transmittindo o titulo nomeando José Francisco da Costa e Souza para o logar de porteiro da Repartição.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 15 — Solicitando providencias, assim de que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Armando Negreiros, seja

submettido á inspecção de saúde, para efeitos de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

## Contadoria Central da Republica

Expediente de 16 de abril de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

### Officios:

Ao Sr. director interino do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.665 — Accusando e agradecendo a circular de 10 do corrente.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

— Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 1.666 — Sobre remessa urgente de balanço.

— Na Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte:

N. 1.667 — Sobre remessa urgente de balanço.

N. 1.668 — Sobre regularidade de pagamento de gratificação.

— Do Sr. secretario-chefe de secção: Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

— Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.663 — Remettendo titulos de designação e dispensa de funcionarios.

— Na administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.664 — Remettendo a portaria n. 31.

— Na Delegacia Fiscal de Goyaz:

N. 1.669 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

— Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1.670 — Devolvendo o processo n. 509.

— Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.671 — Remettendo titulos de designação e dispensa de funcionarios.

— Do Sr. sub-contador da II divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

— Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.672 — Respondendo o officio n. 92, de 25 de março, dessa repartição.

### Requerimento despachado

Adalberto Lopes. — Deferido.

— Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.673 — Sobre a importancia de 2 %, ouro, sobre o valor official da importação.

— Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.674 — Declarando que, no actual exercicio, todas as quantias suppridas ou entregues ás agencias do Banco do Brasil nesse Estado, e que são escripturadas nos balanços a debito ou credito do Thesouro Nacional, devem ser os "avisos de lançamentos por movimento de fundos", encaminhados a esta contadoria.

— Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 1.675 — Sobre importancias que constam na receita dos balanços da Thesouraria Geral do Thesouro, em movimento de fundos, a credito dessa delegacia.

— Ministerio da Marinha, Alfandega do Rio de Janeiro, Ministerio da Guerra, Repartição Geral dos Telegraphos, e delegacias fiscaes:

Ns. 1.676 a 1.697 — Declarando que, no actual exercicio, todas as quantias suppridas ou entregues ás agencias do Banco do Brasil e que são escripturadas nos balanços a debito ou credito do Thesouro Nacional, devem ser os "avisos de lançamentos por movimento de fundos", encaminhados a esta contadoria.

Dia 17

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director do Banco do Brasil:

N. 1.698 — Sobre a importancia de 162\$500 proveniente de entrega de prata á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Do Sr. secretario chefe de secção:

— Ao Sr. José Vicente:

N. 1.699 — Remettendo cópia da representação do guarda-livros da Sub-Contadoria Seccional do Estado de Matto Grosso.

— Ao Sr. inspector da 5ª circumscripção:

N. 1.700 — Remettendo o processo n. 1.655, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes nas delegacias fiscaes e alfandegas:

Ns. 1.701 a 1.741 — Remettendo um exemplar do mappa geral das collectorias federaes, mesas de rendas e delegacias fiscaes do Brasil, organizado nesta contadoria.

Do Sr. sub-director da segunda divisão:

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

— Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.742 — Sobre annullação de importância.

— Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 1.743 — Sobre vencimentos de funcionarios.

— Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 1.744 — Respondendo o officio n. 9, de março ultimo dessa repartição.

— Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.745 — Sobre importancias debitadas a essa repartição pela Delegacia Fiscal no Pará, no exercicio de 1925.

— Delegacia Fiscal em Amazonas:

N. 1.746 — Sobre a importancia de 2:396\$666, relativa ao pagamento effectuado ao guarda da agencia aduaneira de Rapiirram, de seus vencimentos.

— Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.747 — Sobre lançamentos.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1926

A Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, solicitando reconsideração do despacho que lhe concedeu o desembaraço para seis vagões tanques, a serem incorporados ao material da Great Western of Brasil Railway, mediante o pagamento da taxa de 25 %, afim de lhe ser deferido o mesmo favor de que goza a ultima companhia. — O pedido poderá constituir objecto de deliberação quando for do preenchimento das formalidades pelas quaes se exigiu assignatura de termo de responsabilidade. (Processo n. 9.264, de 1926.)

Dia 9

Oliveira Lopes, Silva & Comp. — Consulte sobre a taxa a que está sujeito o sello. — Venham, querendo, em gráo de recurso, devidamente interposto.

Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas. Pedindo isenção de direitos. — Satisfaga a exigencia.

Dia 10

Amelia de Mesquita da Fonseca Braga, pedindo isenção de direitos para dous pianos. — Indeferido.

Dia 12

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, sobre pagamento de taxa de armazenagem nos despachos sobre agua. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Dia 13

S. A. Frigorifico Anglo de Pelotas, consulta sobre incidencia da taxa de viação. — Dirija-se, querendo, á Alfandega de Pelotas.

Maerz & Sacchi, consulta sobre taxação de productos de sua fabricação. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de abril de 1926

Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 15 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitastes em telegramma de 20 de março ultimo, resolveu, por despacho de 12 do corrente, autorizar a retirada de 30 caixas marca BBB numeros 31 a 100, vindas pelo vapor "Raul Soares", contendo aparelhos e instrumentos scientificos destinados ao Laboratorio dessa Alfandega.

Fica, desta forma, confirmado o meu telegramma n. 235, desta data.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 66 — Com o officio n. 1.225, de 30 de novembro ultimo, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a firma Jacob Zatopolsky, recorre ao acto dessa inspectoría que mandou cobrar a sobre-taxa de 50 % sobre os tinteiros de vidro despachados pela nota de importação n. 75.832, de 1924.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 9 do corrente o seguinte despacho: "De accôrdo com o parecer, nego provimento ao mesmo".

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

"De accôrdo com a Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 12, dando á mercadoria representada pela amostra junta a classificação de tinteiro de vidro n. 2, de côr, para pagamento da taxa de 3\$000, por kilogramma, isto é, de 2% da taxa do art. 665 da Tarifa e mais 50 %, da nota 87ª da mesma tarifa, classificação essa que fôra adoptada pela Alfandega recorrida.

A parte havia submettido a despacho dita mercadoria incluindo-a no mesmo art. 665, na mesma taxa 2\$000, vidro branco e, consequentemente, sem o adicional de 50 %.

Affirma o recorrente que o tinteiro não é de côr, porque a parte predominante é a de vidro branco. A nota 87ª da tarifa, porém, não cogita dessa circunstancia.

Assim, o mesmo não deve ter provimento".

O parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro é o seguinte:

"A Comissão de Tarifa é de parecer que a mercadoria em apreço deve ser classificada no art. 665 da tarifa, como tinteiro de vidro n. 2, de côr, devendo pagar, á vista da nota 87ª, ao mesmo artigo 3\$000 por kilogramma.

O Sr. inspector concorda com este parecer".

O que vos communico para os devidos fins.

N. 67 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 4, de 21 de janeiro deste anno, em que o conferente dessa Alfandega Francisco Justino Carneiro de Vasconcellos pede restituição da quantia de réis 788\$166 que lhe fôra descontada dos seus vencimentos, importancia essa que devera ser recolhida aos cofres dessa Alfandega pelo Sr. Lair de Castro, consignatario da mercadoria despachada pela nota de importação n. 43.661, do anno de 1915, resolveu, por despacho de 12 do corrente, indeferir o pedido.

N. 68 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Intendencia Municipal de Porto Alegre, em petição de 18 de março ultimo, resolveu, por despacho de 12 do corrente, conceder isenção de direitos e taxas para o material constante da relação annexa, vindo pelo vapor Europa, contendo o instrumental da banda municipal daquella capital.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 136 — Com o officio n. 1.040, de 17 de outubro do anno passado, encaminhastes ao Thesouro o processo relativo á representação do agente fiscal do imposto de consumo Arthur Simas de Magalhães, sobre solução dada a processo de sonegação do imposto de consumo pela firma José Caruso & Comp.

O Sr. ministro da Fazenda, proferiu a 23 de março ultimo, no processo respectivo, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento da reclamação de fls. 45, para determinar a volta do processo á 2ª Collectoria de São Paulo, afim do respectivo collector, como lhe cumpre, interpor o recurso alludido no art. 226, do vigente regulamento do imposto de consumo, visto haver sido fa-

voravel aos autoados a decisão de folhas 38/43".

Nesta data dirigi ao Sr. inspector fiscal da 2ª zona desse Estado o officio junto, por cópia, pelo que deveis facultar-lhe o exame deste processo".

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 137 — Com o officio n. 800, de 10 de agosto do anno passado, encaminhastes ao Thesouro a representação dos agentes fiscaes do imposto de consumo Henrique Campos de Oliveira e José Leonel Monteiro, sobre solução dada a processos de sonegação do imposto de consumo, instaurados contra os commerciantes de Pirassununga, nesse Estado, Angelo Rizzi, Irmãos Martins, Q. Martins, Girotto e Bonafé, Magnani & Comp. e Antonio Gambagorte.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu no processo respectivo, a 22 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento da reclamação de fls. 24/25, para determinar a volta dos processos á Collectoria de Pirassununga, afim desta interpor, como lhe cumpre, o recurso alludido no art. 226, do vigente regulamento do imposto de consumo, visto haverem sido favoraveis aos autoados as decisões proferidas".

Nesta data dirigi ao Sr. inspector fiscal da 2ª zona desse Estado o officio junto por cópia, pelo que deveis facultar-lhe o exame deste processo.

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco — Santa Catharina:

N. 225 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Francisco-Rio Grande, em petição de 26 de março ultimo, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais e pagamento da taxa de 25 %, a titulo de expediente, de accôrdo com o art. 7º da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, de 5.312 trilhos, pesando bruto 1.785.730 kilos; 26.640 talas de junção, pesando 215.790 kilos; 225.000 grampos, pesando 65.550 kilos e 40.000 tirefonds, pesando 15.840 kilos.

Fica, desta forma, confirmado o meu telegramma n. 237, desta data.

N. 226 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia de Estrada de Ferro São Francisco-Rio Grande, em petição de 26 de março ultimo, resolveu por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais e pagamento de taxa de 25 %, a titulo de expediente, de accôrdo com o art. 7º da lei n. 4.733, de 31 de dezembro de 1923, de 2.215 trilhos de 35' de comprimento com o peso bruto de 1.455.280 kilos; 5.300 talas de junção com o peso bruto de 42.960 kilos; 30.000 parafusos com porcas, com o peso bruto de 11.540 kilos e 30.000 grampos para trilhos, com o peso bruto de 8.550 kilos.

Fica desta forma confirmado o meu telegramma n. 236 desta data.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 248 — Rectificando a ordem desta directoria, n. 125, de 22 de fevereiro

último, communico-vos, para os devidos fins, que o item n. 3, da relação de material destinado à Companhia Nacional de Navegação Costeira, que acompanhou a aludida ordem, se refere à toras «Lignum Vitae» e não à toras de machim «Lignum Vitae», como ali está declarado.

Communico-vos, outrossim, que a isenção de que se trata, comprehende somente os direitos de importação e da taxa de expediente.

N. 69 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o art. 69, do regulamento annexo ao decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, faz publicar as tabellas de marcas e preços dos productos sujeitos a imposto de consumo fabricados por R. C. Vianna & Comp. Ltda., Raul Schmidt & Comp. e Adegas Ramos & Comp., encaminhados respectivamente, a esta directoria, com os officios ns. 356, de 18 de março findo, da Delegacia Fiscal no Estado do Pará; 131, de 25 de março findo, da Delegacia Fiscal na Bahia, e 272, de 30 de março findo, da Delegacia Fiscal de São Paulo.

Tabella de preços das perfumarias fabricadas na Drogaria e Pharmacia Caldas, situada á rua São Pedro, avenida 7 de Setembro, ns. 22 e 24, na cidade do Salvador, Estado da Bahia:

Água das Princezas, preço por duzia 36\$000.

Elixir dentifricio, vidro de 60,0, preço por duzia, 20\$000.

Elixir dentifricio, vidro de 102,0, preço por duzia, 25\$000.

Elixir dentifricio, vidro de 250,0, preço por duzia, 60\$000.

Elixir dentifricio, vidro de 500,0, preço por duzia, 120\$000.

Elixir dentifricio, vidro de 1.000,0, preço por duzia, 200\$000.

Pó dentifricio, preço por duzia, 10\$000.

Bahia, 30 de janeiro de 1926. — Raul Schmidt & Comp.

Tabella das marcas, preços e pesos dos cigarros manufacturados pela Fabrica Esmeralda, de propriedade da firma R. C. Vianna & Comp. Ltda., sita á travessa 7 de Setembro ns. 29/31, desta cidade de Belém, Estado do Pará:

Marcas:

Mensageiro, preço por carteira ou maço de 20 cigarros, \$370; peso de cada milheiro, 1.200 grammas.

Maravilha, preço por carteira ou maço de 20 cigarros, \$300; peso de cada milheiro, 1.200 grammas.

Nota — Nos preços acima constantes desta tabella, não está incluído o valor do imposto que será facturado em separado.

Pará, 4 de março de 1926. — Os fabricantes, R. C. Vianna & Comp. Ltda.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Adegas, Ramos & Comp., sita á rua General Camara n. 121, na cidade de Santos, Estado de São Paulo:

Marcas:

Patriotas, taxa, \$020; peso, 1.500 grammas; preço por vintena ou fracção de o preço de \$150.

Vencedores, taxa, \$020; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Catitas, taxa, \$020; peso, 1.000 grammas; idem, idem, idem.

Albata Brasileiros, taxa, \$020; peso 800 grammas; idem, idem, idem.

Judith 23, taxa, \$020; peso 600 grammas; idem, idem, idem.

Gina, taxa, \$020; peso, 600 grammas; idem, idem, idem.

Patricios, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; preço por vintena ou fracção de mais de \$140 a \$150.

Eva, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Severa, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Hilario, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Hilario 4, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Mistura palha, grossos, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Mistura palha, médios, taxa, \$100; peso, 1.200 grammas; idem, idem, idem.

Laurinha, taxa, \$100; peso, 1.200 grammas; idem, idem, idem.

Luzilanos, taxa, \$100; peso, 1.200 grammas; idem, idem, idem.

Caipiras, taxa, \$100; peso, 1.200 grammas; idem, idem, idem.

Affonso XIII, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Borboleta, taxa, \$100; peso, 1.000 grammas; idem, idem, idem.

Orita, taxa, \$100; peso, 800 grammas; idem, idem, idem.

Judith 44, taxa, \$100; peso, 600 grammas; idem, idem, idem.

Orita ovaes, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Bella Orita, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Royal Club, taxa, \$100; peso, 1.200 grammas; idem, idem, idem.

Rio Novo, grossos, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Rio Novo, médios, taxa, \$100; peso, 1.200 grammas; idem, idem, idem.

Goyano, grossos, taxa, \$100; peso, 1.500 grammas; idem, idem, idem.

Goyano, médios, taxa, \$100; peso, 1.200 grammas; idem, idem, idem.

Santos, 30 de janeiro de 1926. — Adegas Ramos & Comp.

#### Requerimentos despachados

Dia 15 de abril de 1926

Antonio da Silva Azêva, Apresentando fiador. — Intime-se.

Virginia Cupertino do Amaral, pedindo habilitação de taxa sanitaria. — Satisfaca a exigencia.

#### Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 69 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:666\$666 para pagamento da divida proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber como supplente de auditor em exercicio na 1ª Circumscripção Judicial Militar, nos mezos de novembro e dezembro de 1922, o bacharel Joaquim Pinto de Castro.

Confirma o telegramma C 33 de hoje.

N. 92 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de

19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000\$ para pagamento da divida proveniente de ajuda de custo, em 1923, de que é credor o escripturario dessa repartição Carlos Mario Figueiredo de Moraes.

Confirma o telegramma 230, de 27 deste mez.

N. 94 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 200\$ para pagamento da divida de que é credor o 4º escripturario da Alfandega desse Estado, Antonio Thomaz de Aquino Athayde, proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1924.

Confirma o telegramma A 76, de 27 de março deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 30 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 16 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:420\$ para pagamento da divida proveniente de fornecimentos feitos, em 1922, ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, nesse Estado, de que é credora a Commissão Rockefeller.

Confirma o telegramma A 176, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 69 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 450\$ para pagamento de ajuda de custo relativa ao anno de 1923, de que é credor o funcionario postal Francisco Manoel de Assis Franca.

Confirma o telegramma A 147, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 108 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 85\$750 para pagamento da divida proveniente de gratificação que deixou de receber em 1922 o condutor de malas da Administração dos Correios desse Estado, Francisco Barbosa.

Confirma o telegramma C 35, de hoje.

N. 111 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:010\$751, para pagamento da divida de que é credor José de Alencar Landim, por ter exercido, interinamente, de 16 de agosto a 30 de setembro de 1922, o lugar de adjunto de promotor do 3º termo da Comarca de Rio Branco.

Confirma o telegramma n. B 105, de hoje.

N. 112 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 515\$150, para pagamento da divida proveniente de percentagens de imposto de transporte que deixou de receber em 1923, o agente fiscal do interior desse Estado, José Ignacio Aprigio Machado.

Confirma o telegramma C 37, de hoje.

N. 117 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:764\$310, para pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, quando 1º adjunto de promotor, o bacharel Miguel Braz Pereira de Lucena, sujeito ao desconto de 144\$, de sello de nomeação.

Confirma o telegramma n. 327, de hoje.

N. 123 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 7:469\$120, para pagamento da divida proveniente de vencimentos relativos ao periodo de 7 de fevereiro a 11 de julho de 1923, de que é credor o 1º supplente auditor da 4ª circumscripção de Justiça, Diogo Cabral de Mello.

Confirma o telegramma A 183, de hoje.

N. 126 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 384\$400, para pagamento da divida proveniente de aumento provisório nos mezes de outubro a dezembro de 1922, de que é credor João Carneiro.

Confirma o telegramma n. 272, de 29 deste mez.

N. 127 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», do Ministerio da Fazenda, o credito de 260\$, para pagamento da divida proveniente de aumento provisório nos mezes de outubro a dezembro de 1922 de que é credor José Araujo Moraes.

Confirma o telegramma 265, de 29 deste mez.

N. 130 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 260\$, para pagamento da divida proveniente de aumento provisório nos mezes de outubro a dezembro de 1922, de que é credor o marinheiro do Districto de Apparelhagem dos Portos desse Estado, Benedicto Gomes.

Confirma o telegramma n. A 75, deste mez.

N. 135 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 611\$164, para pagamento da divida proveniente de vencimentos, no periodo de 30 de outubro a 23 de dezembro de 1923, de que é credor Adielbal de Oliveira.

Confirma o telegramma de hontem.

N. 143 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 15\$370, para pagamento da divida proveniente de pensão que deixou de receber, no mez de dezembro de 1923, D. Albertina de Figueiredo Pessoa.

Confirma o telegramma n. 266, de 29 de março deste anno.

N. 146 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 247\$500, para pagamento da divida proveniente de pensões referentes ao periodo de abril a dezembro de 1923,

de que é credora D. Ernestina Cursino Villa Nova.

Confirma o telegramma n. 146, de hoje.

N. 154 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 253\$500, para pagamento da divida proveniente de gratificações provisórias durante os mezes de setembro a dezembro de 1922, de que é credor Ladislau Gomes da Silva.

Confirma o telegramma B 42, de 29 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Planhy:

N. 33 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento da divida proveniente de aluguel do predio onde funciona a estação telegraphica da União, nesse Estado, no periodo de 18 de janeiro a 18 de julho de 1922, de que é credor Angelo Agnello Franco de Sampaio.

Confirma o telegramma A 173, de hoje.

N. 38 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 150\$, para pagamento da divida proveniente de ajuda de custo em 1922, de que é credor o agente fiscal José Hygino Teixeira.

Confirma o telegramma n. 227, de 27 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 155 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, «Reposições e restituições», do orçamento de 1925 do Ministerio da Fazenda, o credito de 200\$, para pagamento da restituição devida à Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Confirma o telegramma C 6, de hoje.

N. 162 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 81\$320, para pagamento de diferença de vencimentos relativos aos mezes de março, setembro e outubro de 1922, de que é credor o funcionario Francisco da Costa Bezerra.

Confirma o telegramma n. B 100, de hoje.

## Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 17 de abril de 1926

N. 15.385 — João Ferreira de Mattos, pedindo levantamento de 135\$. — Apresente o conhecimento do deposito.

## Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Réquerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1926

Sem numero — Manoel Vianna. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Fefferman. — Idem.

Sem numero — Etelvina Sá Benevides. — Idem.

Sem numero — Aron Daitelcivaig. — Idem.

Sem numero — Moysés Goldemberg. — Idem.

N. 17.988 — E. Bertini. — Idem.

Sem numero — Miguel Elias. — Idem.

Sem numero — Max Veimberg. — Idem.

Sem numero — Mary Varnay. — Idem.

Sem numero — Paulo Portugal. — Idem.

Sem numero — Rocha Miranda Filhos & Comp. — Idem.

Sem numero — J. Freire & Comp. — Idem.

Sem numero — J. Bastos. — Cobrese o imposto com a móra de 1%. Imponho a J. Bastos a multa de 500\$000, minimo, do art. 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. — Intime-se.

N. 4.791 — Banco Commercio e Industrias de Minas Geraes. — Restitua-se de accôrdo com o parecer, a quantia de 6:300\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 760 — Euzebio & Dias. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido. Imponho a Euzebio & Dias a multa de 100\$000, minimo do art. 44, paragrapho unico do regulamento annexa ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 1.604 — João Garcia Ferreira Lobo. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 3.424 — Dias, Ruas & Soqueira. — De accôrdo com o parecer, mantenho o despacho de 19 de março proximo findo.

N. 2.076 — Mesquita Bastos & Comp. — Annote-se a modificação proposta.

N. 18.082 — Braz Ignacio da Costa. — Volte o processo á 1ª Sub-directoria, afim de ser extrahida a certidão de divida correspondente aos mezes de janeiro a abril de 1924, tendo em vista o officio de fls. 5.

Sem numero — Armando Watsoff Cordeiro. — Entregue-se a quantia de 1:477\$800, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Representação do sub-director da Terceira Sub-directoria sobre a designação do representante da Recebedoria junto aos serviços Hollerith. — Mantenho a designação, sem embargo de haver o digno signatario da representação sido transferido para a Terceira Sub-directoria.

Sem numero — Arlindo Soriano Puçô. — Entregue-se ao requerente a quantia de 75\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 151 — Banco do Credito Geral. — Proceda-se na fórma do parecer.

Sem numero — João Ribeiro Carneiro Moreira. — Entregue-se ao requerente a quantia de 150\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Carlos Bayme de Oliveira e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 300\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 15.543 — The Royal Bank of Canada. — Restitua-se ao requerente a quantia de 1:440\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Carlos de Carvalho. — Entregue-se ao requerente a quantia de 774\$359, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo — De accordo com o decreto n. 16.010, de 11 de abril de 1923 e com o disposto no art. 7º, n. 2, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, a supplicante goza de isenção do imposto de industrias e profissões.

Todavia, submetto o despacho á approvação do Thesouro, antes de feitas as devidas anotações, uma vez que o citado decreto de 1923, allude a "Impostos federaes".

#### Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Civil, entrega de 771\$, a favor do Banco de Credito Mercantil. — Officie-se no sentido do parecer.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Benjamin Machado Coelho. — Officie-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 750\$, a favor de João Jorge. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 600\$, a favor de D. Octavia Giraud. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Civil, entrega de réis 6:600\$, a favor de Margarida Alves Fernandes. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 1:200\$, a favor do Dr. Alvaro Gonçalves Ferreira. — Idem.

#### Autos de infracção

Auto n. 278, lavrado em 17 de abril de 1926, contra J. M. Pucheu. — Entregue-se a mercadoria, de accordo com o parecer, procedendo-se pela forma proposta.

Officio expedido pelo director da Recebedoria Federal, ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Restituindo-vos o incluso processo numero 62 L, de 1926, originado com o requerimento de D. Leocidia Baeta Neves Junca, cabe-me declarar que a certidão de fls. 3 está sujeita ao sello fixo de \$600, do art. 11, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, tabella B, § 1º n. 11.

Junta, porém, como está, a requerimento ou apresentada a autoridade federal deve o sello ser completado para 1\$, do n. 10 da mesma tabella, de accordo com o disposto no art. 30, n. 20, do decreto n. 14.839, de 1 de setembro de 1920.

Associação Bancaria do Rio de Janeiro — No n. 4, do § 2º da tabella B, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 11, se acham incluídos, para o pagamento da taxa de \$150, por folha (não excedente de 0m,33x0m,22), os livros dos commerciantes e das companhias e sociedades anonymas. Estes livros são os de que trata o art. 11 do Código Commercial — diário e copiador de cartas — como já se tem dito e consta da ordem n. 129, no *Diario Officiel* de 30 de dezembro de 1922, embora se destinem aos bancos, cujas operações, aliás, são consideradas actos de mercancia, de accordo com o art. 19, § 2º, do regulamento 737, de 25 de novembro de 1850, e art. 119 do Código Commercial.

Ademais, reputar-se-hão, ainda, as companhias ou sociedades anonymas, regidas pela lei n. 1.111, de 1 de julho de 1891, conforme é expresso no decreto n. 2.711, de 19 de dezembro de 1880, desde que tenham por profissão habitual do seu commercio as operações de banco. Assim, pois, os livros de ban-

cos, a que se refere o n. 6 do mencionado § 2º, da tabella B, da lei n. 4.984, citada para o pagamento da taxa de \$300, são os que especialmente se usam nesses institutos, como, por exemplo, o de registro de que cogita o art. 22 da dita lei 434, os de operações cambias, do art. 35 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, são comprehendidos entre taes — os do art. 11 do Código Commercial, que incidem na taxa de \$150.

Portaria n. 221 — Recommendando ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que, observado o item n. 2 da portaria desta directoria, sob n. 126, de 4 de março findo, providencie no sentido de ser creditada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importância total de 26:050\$, proveniente de 421 estampilhas do sello adhesivo remetidas á Casa da Moeda, com o officio n. 106, de 13 do corrente, por se acharem sem applicação, e que foram alli recebidas, conforme recibo provisorio, n. 38, passado a 13 do mez citado, pelo thesoureiro daquela repartição.

#### EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

##### Processos despachados

Dia 20 de abril de 1926

N. 2.325 — Estevão Bellagamba e outro. — Pague com revalidação o sello indicado.

N. 19.986 — Jorge Abdalla Mesquim. — Designo os Srs. S. Rios e G. Villares.

N. 3.251 — Brochado & Moraes. — Designo os Srs. João Ambrosio e Parisio Maia.

N. 763 — Miguel José Vieira Leal. — Officie-se no sentido proposto.

N. 17.532 — Manoel Luiz de Carvalho. — Designo os Srs. Souza e Silva e J. Tavares.

N. 3.399 — Antonio Pinto. — Designo os Srs. João Ambrosio e Souto Maior.

##### Certidão

Sem numero — Waldemar Bellas. —

Certifique-se em termos.

N. 2.889 — José Rebello & Comp. —

Certifique-se em termos.

##### Processos

N. 11.404 — Mariana Amélia (menor). — Transfira-se.

N. 12.906 — Manoel Martins Saralva. — Transfira-se.

N. 1.530 — Isaac de Souza Pereira Guimarães. — Transfira-se. Imponho multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.085 — Alpheu Diniz Gonçalves. — Transfira-se.

N. 3.016 — Manoel Alves da Rocha Pinto Junior. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 14.826 — P. Zanatti & Comp. —

Designo o Dr. Frederico Souto.

N. 17.741 — João Nilo de Souza e Almeida e outros. — Transfira-se.

N. 7.415 — Francisco Bernet. — Officie-se de accordo com o parecer.

N. 4.499 — Elias Braz Filho. — Averba a transferência da industria, deferido.

N. 11.245 — A. Cabral & Irmão. —

Averba a transferência da industria, deferido.

N. 20.195 — Quintino Vieira de Magalhães. — De-se baixa.

N. 540 — Manoel Videira. — Transfira-se.

N. 1.616 — Santos Talb. — De-se baixa, de accordo com o parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 2.095 — Maria Teixeira. — Transfira-se.

N. 11.023 — Ribeiro & Salgado. — Conceda-se a transferência.

N. 19.038 — J. D. Magalhães. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.450 — E. Alaluf. — Averbe-se a mudança.

N. 20.355 — Companhia de Porcellana Brasileira. — Averbe-se a mudança.

N. 10.269 — Isabel de Oliveira Paçilha. — Transfira-se.

N. 1.515 — Castro Saller & Comp. — Officie-se no sentido proposto, enviando o processo.

N. 2.824 — M. Paranhos e outros. — Pague com revalidação a diferença do sello da petição e satisfaça a exigência do parecer.

N. 2.822 — Empresa de Anuncios, Santa Cruz Ltd. — Sello com revalidação a petição retro.

N. 282 — Graça & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.820 — Manoel de Azevedo e outro. — Pague com revalidação a diferença do sello.

N. 2.830 — Manoel Luiz Simões e outro. — Pague com revalidação a diferença do sello.

N. 2.821 — Carvalho & Gouvêa. — Pague com revalidação o sello do documento de fls. 3, de accordo com o parecer.

N. 2.820 — Mario Alvès Ferreira e outro. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 2.825 — A. Bebiano & Comp. — Intime-se, de accordo com o parecer.

N. 2.829 — C. Machado & Comp. — Intime-se ao pagamento proposto, nos termos do parecer.

Sem numero — Mario Alvès Ferreira e outro. — Paguem os sellos devidos, sendo o segundo com revalidação, de accordo com o parecer.

Certidão:

N. 2.869 — Rebello & Gonçalves. —

Certifique-se em termos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 4 de abril de 1926

N. 1.077 — Malachias Bispo de Andrade. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 18.297 e 10.010 — Carlos Macheiro Machado. — Idem.

Ns. 17.518 e 13.151 — Cardoso Vinagre. — Idem.

Ns. 14.807 e 1.665 — Ferreira & Goulart. — Idem.

N. 4.140 — Antonio Rodrigues Cunha. — Idem.

N. 18.009 — José Pinheiro Azevedo. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.292 — Banco Italo Belga. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.239 — Madame Laura. — Intime-se por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa dentro do prazo de cinco dias uteis, findo o qual volte o processo ao lançador do Districto devidamente informado pelo encarregado do Livro da Porta.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

### Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1926

Francisco Gosende Laurido — Certifique-se, em termos.

Vianna & Silva. — Certifique-se.

Arlindo Oscar da Silva Guimarães. — Deferido, de accordo com a informação.

Anacleto da Costa. — Indeferido, á vista do art. 97 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.

Capitão Tancredo Faustino da Silva. — Rectifique-se o lançamento pela forma indicada no parecer.

José de Oliveira Barbosa. — Indeferido.

Klabin Irmãos & Comp. — Indeferido, á vista do parecer.

Companhia Carbonifera Rio Grandense. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragoso. — Encaminhe-se ao conselho de contribuintes, com o processo original.

Offícios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 322 — Remettendo para pagamento do imposto de renda do exercicio de 1925 os seguintes talões: n. 66, Pedro da Fonseca; n. 67, José Marques da Silva Fontes; n. 68, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior; n. 69, Olenka Ferreira; numero 70, Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca; n. 71, Henrique Gumbach; numero 72, Adriano Brito Gonçalves; numero 73, Eugenio Faria; n. 74, Curt Freidler; n. 75, José de Oliveira Cunha Graça; n. 76, Manoel Rodrigues da Graça Junior; n. 77, Ernest, Matheis; n. 78, Henriqueta Loewe e n. 79, Martha Matheis.

N. 323 — Remettendo para pagamento do imposto de renda do corrente exercicio os seguintes talões: n. 168, Soares & Carvalho; n. 169, Charles José Montreson Scalon; n. 170, Carlos Andrade Gama; n. 171, Oscar T. de Mesquita; n. 172, Karl Theodor Haaver; n. 173, Geraldo da Motta Lagden; n. 174, Prada & Perez; n. 175, Esteves Filho & Fernandes; n. 176, Sylvestres Rocha, e numero 177, Antonio Blanco.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 324 — Respondendo consulta do inspector fiscal Edgard Pedreira de Cerqueira, feita em telegramma n. 3, de 17 do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

Telegramma n. 94 — Sobre a declaração de rendimentos de The Western Telegraph Company Ltd.

Foram pedidos esclarecimentos aos seguintes senhores:

A. Caldas Viannof & Comp.  
Adriano Gomes da Silva.  
Albano Ayres de Figueiredo.  
Alberto Labastie.  
Alexandre Baptista.  
Alicia M. de Azevedo Marques.  
Andrade Teixeira & Comp.  
Aníbal Vargas (Dr.).  
Antonio Assad Muhanna.  
Antonio Candido de Almeida.  
Antonio Daher Richa.

Antonio Habib Maroun.  
Antonio José Pinheiro.  
Antonio Pedrosa de Lima.  
Antonio Pinto Mandarini.  
Antonio Portigo.  
Archimedes Guimarães.  
Archimedes Memoria e Francisco Cuchet.

Arthur Costa & Comp.  
Astolpho Vieira de Rezende.  
B. A. Rand.  
Bernard des Closières.  
Bertha Labbart.  
Carlo Piengo.  
Carlos A. Duque Estrada.  
Carlos O. Burle.  
Comp. Fiagão e Tecidos Santa Maria S/A.

Costa Gomes & Comp.  
Domingos de Gouvêa Corrêa.  
Donato Barra.  
Doradelli & Moreno.  
E. M. Gran & Comp.  
Eduardo Armando de Oliveira.  
Eloy Luceba.  
Emilio Losso.  
Ernesto Berto.  
F. Lebre de Seabra.  
Fernando Marques de Souza.  
Francisco Vaz de Souza.  
Franz Kohout.  
Frederick Engelhart.  
George N. Goodo.  
Henrique Tempel.  
J. J. Almeida Coutinho.  
J. Kisen.

João Martini.  
João Martins e Silva.  
João Ramalho.  
João Teixeira.  
Joaquim de L. Pires Ferreira (Dr.).  
Joaquim Nicolau Filho.  
Joaquim Pereira.  
Joaquim Pereira da Silva.  
José Fernandes Pereira.  
José Francisco Soares Filho.  
José Luiz Pereira.  
José Luiz da Silva.  
José M. de Souza.  
José Moreira Lopes.  
José Pereira Nunes.  
L. Miranda & Silva.  
Leopoldo Cunha Filho (Dr.).  
Livia Valenti.  
Lopes Gomes & Comp.  
Luiz Carlos de S. Teixeira.  
Luiz Eisengarten.  
Luiz Pinelli.  
Luiz Zacconi.

M. J. Calheiros.  
M. Martins Irmão.  
M. Miglino & Comp.  
M. Orofino.  
M. S. Pinto.  
Machado Bernardo & Comp.  
Magalhães & Silva.  
Manoel Ferreira & Irmãos.  
Manoel J. Tenorio.  
Manoel José Gonçalves & Comp.  
Manoel Ricart.  
Manoel Rodrigues.  
Manoel Tavares.  
Manoel Teixeira & Comp.  
Manzollilo Tocci & Comp.  
Maria dos Santos Pereira.  
Marinho & Marcondes.  
Mario F. Alcide.  
Mario Serra.  
Marques & Taveira.  
Matheus G. da Silva Netto.  
Martins Rabello & Comp.  
Mattos & Dias.  
Moreira Crespo & Comp.  
Nicanor Couto Rios.  
Octavio Gonçalves.  
Octavio T. Ferreira.  
Olegaria Pobes.  
Oliveira & Moita.

Oscar Moreira da Silva.  
P. Corrêa Vargues.  
Paschoal Puglia.  
Paulo J. Pires Brandão (Dr.).  
Pedro Candido dos Santos.  
Pedro Faccio & Filhos.  
Penna & Comp.  
Pinheiro Junior & Comp.  
Pinto & Figueiredo.  
Porebat & Portal Ltd.  
Potier & Comp.  
Presser & Comp., Ltd.  
Raphael Paixão.  
Raul Baptista Teixeira.  
Ribeiro dos Santos.  
Rosa Faria & Comp.  
S. Barbosa & Comp.  
S. Lara & Comp.  
Saleiro Irmão & Comp.  
Salvador Raymundo.  
Samarão Filho & Comp.  
Samuel Cesar da Costa.  
Santiago & Gonçalves.  
Santos & Comp.  
Santos Irmão & Comp.  
Santos & Monteiro.  
Santos & Silva.  
Sarmento & Souza.  
Seba Eberianes & Comp.  
Seraphim Nogueira & Comp.  
Severino Santos & Comp.  
Silva & Carvalho.  
Silva & Gracel.  
Silva Irmãos.  
Silva Ramos & Comp.  
Silva Souza & Comp.  
Silvano Almeida & Comp.  
Smith, Souza & Comp.  
Souza Ferreira & Martins.  
Souza Luzitano & Comp.  
Stumel & Comp.  
T. de Araujo & Comp.  
Tancredo Biavo (Dr.).  
Victorino Lourenço Ramos.  
Viúva Alexandre Itzel.  
Viúva Martello.  
Waldemar de Almeida Ravello.  
Walter Leonardo Aldrige.  
Wilfred Stanley Booth.

### Inspectoria Geral dos Bancos

No processo em que "The Royal Bank of Canada" é infractor do art. 35 paragrapho 2º combinado com o art. 70 letra a n. 2 do Regulamento Bancario, o Sr. Dr. Inspector geral dos Bancos exarrou o seguinte despacho:

Vistos, etc.:

The Royal Bank of Canada deixou de remetter á Inspectoria Geral, no prazo legal, as listas de registo das suas operações cambiais e a posição cambial, relativas ao dia 12 de fevereiro, só tendo cumprido essa formalidade no dia 17 do mesmo mez.

Trazido o facto ao conhecimento do inspector geral, porque o mesmo constitua infracção do Regulamento Bancario (art. 35 § 2º combinado com o art. 70 letra a n. 2), mandou o inspector geral, por despacho do dia 20, intimar o banco a apresentar defesa no prazo de dez dias.

Intimado o banco, defendeu-se elle, allegando que as listas foram remettidas no dia 13, ás 2 horas da tarde, em ponto, não tendo sido entregues, porque a essa hora já a inspectoria geral estava fechada e como os bancos desta Capital não abriram nos dias 14, 15 e 16, só no dia 17 a entrega poderia dar-se.

Ouvindo o porteiro da repartição, sobre o allegado pelo banco em sua defesa, contestou elle formalmente que a inspectoria estivesse fechada ás 14 horas do

dia 12 de fevereiro, pois nesse dia só se retirou da repartição depois das 16 horas, conforme poderia dar testemunho o próprio inspector geral.

Na realidade, a afirmação do banco não exprime a verdade. No dia 12 de fevereiro, sabbado, véspera do carnaval, precisamente porque iam seguir-se varios dias feriados, o inspector geral conservou-se na repartição até depois da hora do expediente, com a circunstancia de, antes de retirar-se, ter indagado do porteiro si as listas e a posição cambial do Banco do Canadá ainda não haviam chegado, obtendo resposta negativa do porteiro.

No dia 22 do mesmo mez de fevereiro, The Royal Bank of Canada repetia a infração, deixando de remetter as listas e a posição cambial do dia 20.

Ouvindo o banco, allegou desta vez que a falta foi devida a ter querido o banco mostrar a posição cambial ao fiscal, antes de remetter a á inspectoría e como o fiscal demorasse um pouco a chegar, dahi a falta involuntaria.

Essa defesa tambem não procede, porque a remessa da posição cambial á inspectoría, na occasião, não dependia de visto do fiscal.

Finalmente, no dia 27 de março The Royal Bank of Canada reincidia pela segunda vez na mesma infração, deixando de remetter as listas e a posição cambial relativas ao dia 26.

Na defesa que apresentou sobre esta nova infração, diz que a demora foi devida a uma subita indisposição do chefe da secção de cambio do banco, o qual, retirando-se mais cedo, entregou a lista ao seu subordinado para que a fizesse chegar á inspectoría, dentro do prazo legal, não o tendo sido feito por acúmulo de serviço.

O que tudo bem examinado e

Considerando que a repetição da mesma falta por parte de The Royal Bank of Canada em um pequeno espaço de tempo, quando já respondia a processo perante a inspectoría geral, denota da sua parte o mais completo descaso de seus deveres para com a fiscalização bancaria, senão proposital má vontade.

Considerando que a infração em que incorreu o banco, *ex-vi* da letra a n. 2 do art. 70 do Regulamento Bancario, anexo ao decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, é passivel da multa de 5 a 10 contos;

Resolvo impor ao mesmo banco a multa de 10 contos de réis, gráo maximo, por ter havido dupla reincidencia da infração, devendo a mesma ser recolhida ao Thesouro Nacional no prazo de 15 dias, após a notificação. Publique-se.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. —

O inspector geral dos bancos, interino.

Portaria n. 148:

Designo-vos para fiscalisar, no impedimento do fiscal Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho, os seguintes estabelecimentos bancarios:

Banco Nacional Ultramarino (sede).

Carlos Pareto & Comp.

Leonardo dos Santos Villa Real.

Banco do Districto Federal.

Banco do Commercio e Industria de Minas Geraes.

Tar Brasileiro.

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente, pelo decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, nas instruções e ordens desta Inspectoría Geral dos Bancos. — O inspector ge-

ral dos Bancos, interino, Luciano Pereira.

Ao Sr. Dr. Mario Bolivar de Sá Freire, fiscal de Bancos nesta Capital.

#### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DOS BANCOS

Dia 20 de abril de 1926

##### Officios:

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:  
N. 486 — Respondendo ao telegramma daquella delegacia, datado de 19 do corrente.

Sr. gerente da Caixa de Soccorros do Pessoal Maritimo da Saude Publica da Capital Federal:

N. 487 — Comunicando que o Sr. ministro indeteriu o requerimento em que aquella caixa solicita registro nesta inspectoría.

Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 488 — Remettendo o processo do Banco da Lavoura e Commercio de Santa Rita, afim de ser cumprido o despacho desta inspectoría de fs. 37 v.

N. 489 — O processo de Agostinho Pereira Diniz de Andrade, afim de ser cumprido o despacho de fls. 7 v.

Sr. director da Receita Publica:

N. 490 — Restituindo o processo remettido a esta inspectoría com o officio daquella directoria sob n. 93, de 23 de fevereiro do corrente anno.

Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 491 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, approvou a reforma dos estatutos da Associação Beneficente Postal Fluminense.

Sr. A. G. Villemor do Amaral, corretor de Fundos Publicos:

N. 492.

N. 493.

Sr. Gustavo de Carvalho, corretor de Fundos Publicos.

N. 494.

Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 496 — Remettendo, já assignada pelo Sr. ministro a carta patente numero 458 do Banco Popular do R. G. do Sul, com referencia á sua agencia em Conceição do Arroyo, no mesmo Estado.

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 496 — Submettendo a superior despacho do Sr. ministro o processo relativo á licença do Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques, fiscal de bancos no Estado de Pernambuco.

N. 497 — Encaminhando o requerimento do Dr. Fernando Barroso de Azevedo, 2º escripturario desta inspectoría geral, no qual pede justificação de faltas dadas, após a ultima licença.

Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 498 — Remettendo, devidamente assignadas pelo Sr. ministro, as cartas patentes ns. 455, 456 e 457 do Banco Popular do Rio Grande do Sul e referen-

tes ás suas agencias em S. Leopoldo, Novo Hamburgo e S. Jeronymo, todos nesse Estado.

N. 499 — A carta patente n. 450 do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, referente á sua agencia em S. Jeronymo, nesse Estado.

N. 500 — As cartas patentes ns. 451 e 454, referentes ás agencias do Banco Popular do Rio Grande do Sul, em S. Lourenço, Bento Gonçalves, Guaporé e Alfredo Chaves, todas nesse Estado.

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 501 — Submettendo o processo de J. P. Fontão & Comp. ao superior despacho do Sr. ministro da Fazenda.

Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 502 — Comunicando que o Sr. ministro por despacho de 7 do corrente, negou provimento ao recurso *ex-officio*, interposto por esta inspectoría do despacho da mesma proferido no processo iniciado com a denuncia de D. Helena Borba Cortes contra a firma commercial da praça de Curitiba (Peres Merhy).

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 503 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro as cartas patentes numeros 459 e 460, relativas á firma Garcia Da Silva & Comp. e referentes ás secções bancarias annexas aos seus estabelecimentos bancarios em Santos e São Paulo.

#### Inspectoría de Seguros

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de abril de 1926

##### Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 61 — Dando conhecimento de ter fallecido o fiscal de seguros Sr. Francisco Pinheiro de Souza Werneck (Barão de Ipiabas).

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª circumscripção — S. Paulo:

N. 190 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo numero 161 P, de 1925, da Companhia Paulista de Seguros, com sede nesta Capital.

##### Requerimentos despatchados

N. 41 A, de 1926 — Companhia Americana de Seguros, solicitando autorização para continuar a fazer resseguros automaticos no estrangeiro. Despacho do Sr. ministro, de 3 do corrente mez. — Permitta-se que a requerente goze da autorização concedida por despacho da Inspectoría de Seguros, de 16 de agosto de 1922, pelo prazo improrogavel de 9 mezes.

Dia 20

##### Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:  
N. 62 — Comunicando ter sido julgado invalido para o serviço publico, na 1ª inspecção medica a que se submetteu, para effeitos de aposentadoria, o 1º escripturario desta repartição, bacharel Ademaro Augusto de Castro Machado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 63 — Dando conhecimento de ter sido julgado invalido para o serviço publico, na 1ª inspecção medica a que se submetten, para effeitos de aposentadoria, o 1º escripturario desta repartição, bacharel Ademar Augusto de Castro Machado.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª circumscripção — São Paulo:

N. 491 — Declarando que a Companhia Nacional de Seguros Aliança de Minas Geraes, com sede em Bello Horizonte, communicou a esta inspecção, de accordo com o regulamento de seguros, ter nomeado seu agente em São Paulo o Sr. A. Paiva Foz.

N. 117 A. de 1926 — Companhia Nacional de Seguros Aliança de Minas Geraes, communicando ter nomeado seu agente no Estado de S. Paulo, Sr. A. Paiva Foz. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 110 A. de 1926 — Companhia de Seguros Aliança da Bahia, communicando a nomeação dos Srs. Alves Netto & Comp., para seus agentes em S. João d'El-Rey. — Registrado, archive-se.

N. 230 I. de 1925 — Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano, consulta sobre a sellagem de apolices de averbação. — As apolices abeitas podem ser, com valor declarado ou sem valor declarado.

Nas primeiras o sello será calculado sobre o premio recebido, applicado em estampilhas no acto da sua emissão (decreto n. 12.380, de 25 de janeiro de 1917, art. 2º, in fine, art. 4º, III). Nas apolices sem valor declarado, o sello será calculado sobre o premio devido pelo segurado, em cada averbação isolada, applicado em estampilhas, no acto de qualquer averbação (decreto citado, art. 4º, IV).

Por liberalidade e procurando conciliar os interesses do fisco com o serviço das companhias de seguros, S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, permittiu em despacho proferido no processo numero 481, de 1917 que o sello devido, correspondente a cada averbação isolada, fosse inutilizado no fim de cada mez. Deste modo, é correcto a pratica seguida pela consulente.

## Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de abril de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.108 — Ao Sr. Dr. secretario do Tribunal de Contas, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.109 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem.

N. 1.110 — Ao mesmo, devolvendo, devidamente informado, o processo relativo ao requerimento de Antonio José de Freitas.

N. 1.111 — Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização do Exercício de Medicina, encaminhando, afim de ser rectificado, o laudo de inspecção de saude de Severiano José Custodio.

N. 1.112 — Ao Sr. director da Imprensa Official de Minas, respondendo ao officio n. 181, de 14 do corrente mez.

N. 1.113 — Ao Sr. Joaquim Montenegro, informando sobre a recessa do "Diario Official".

N. 1.114 — Ao Sr. administrador dos Correios de Matto Grosso, idem, idem.

## Requerimentos despachados

Claudionor P. Linhares. — Como requer. Miguel A. dos Santos, Prisco de Oliveira Rocha, Maria L. da Cruz, Armando Simoni, Martinho Guimarães Costa, Deolindo Martins de Carvalho. — Sim em termos.

Edgard Menezes. — Deferido de accordo com a informação.

Moysés de Araripe Macedo. — Sim, por certidão.

Antenor G. de Mello, Edgard Smith. — Certifique-se.

Oscar Ribeiro do Valle Azevedo. — Encaminhe-se.

## Ministerio da Guerra

Por despacho de 16 do corrente, foi mandado servir como chefe do S. V. da 2ª Região Militar o major veterinario Severo Barbosa.

— Por portarias de 20 do corrente: Foram exonerados:

Os primeiros tenentes Aristoteles Ribeiro, do cargo de subalterno da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, e Huascar Maltogrossence Rocha, do de adjunto da Directoria Geral do Tiro de Guerra, conforme pediu.

Foram concedidas licenças, para tratamento de saude:

De accordo com o art. 17º § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao impressor photographico do Estado-Maior do Exército Sandoval Mendes Rodrigues; ao servente do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Lazaro João Ortiz e ao de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Alfredo Rodrigues Paulino; ao fiel do almoxarifado da Fabrica de Polvoras sem Fumaça, Jacintho Guimarães de Barros e ao operario da mesma fabrica José Marques Lucas;

De accordo com os mesmos decreto e artigo, § 2º, por tres mezes, ao operario da citada fabrica, Francisco Teixeira de Souza;

De accordo com o art. 8º, I, do decreto já citado, por tres mezes e em prorrogação, ao operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Arnaldo Barison.

## Requerimentos despachados

Adalberto Fontoura de Barros, 1 tenente pedindo um cavallo, para desmonte. — Não pôde ser attendido, em vista da informação do commando da 1ª Região.

Angelo Vieira Gomes, ex-alumno da Escola Militar, pedindo caderneta de reservista. — Sim, desde que satisfaga as exigencias da letra a do n. 2 do artigo 13º do Regulamento do Serviço Militar.

Antonio José de Araujo Filho, Chrysologo Lessa de Carvalho, Euclides Fernandes Monteiro, João Eleuterio Nunes Ribeiro, Luiz Gonçalves da Costa, Miguel Lessa de Carvalho, Oscar Garvier da Silva, Paschoal Luiz Cactano, Sebastião Gonçalves e Thomaz Pereira, segundos tenentes commissionados, pedindo matricula na Escola de Intendentes. — Indeferidos.

Antonio Pedro dos Santos, soldado da B. A. O., pedindo baixa. — Como pede.

Arnaldo Xavier, cabo, pedindo matricula no curso de Pilotos Aviaes Militares. — Não pôde ser attendido, por

ter sido julgado incapaz para o serviço de aviação.

Benedicto Romão de Oliveira, cabo, pedindo residir fóra do asylo, na cidade de Caçapava. — Como pede.

Candido Ferreira da Rosa, pedindo isenção do serviço militar. — Deferido, de accordo com o art. 125 do Regulamento do Serviço Militar.

Carlos Americano d'Avila, 3º sargento, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Carlos Alves Pacheco, alumno do Collegio Militar do Porto Alegre, pedindo inspecção de saude pela Junta Superior de Saude. — Não pôde ser attendido.

Carlos Jorge Calheiros de Lima, marechal reformado, pedindo pagamento. — Deferido.

Carlos de Saldanha da Gama Chevalier, 1º tenente, pedindo constar na sua fé de officio o seu brevet de piloto aviador e no Almanak Militar, a alteração relativa aos cursos de pilotagem e observação militar. — Sim, quanto ao diploma de piloto aviador militar, de accordo com as informações.

Cypriano Machado Leal, 3º sargento, pedindo averbação de serviços de guerra. — Faça-se a averbação das alterações constantes dos assentamentos juntos por certidão.

Guilherme de Oliveira, sargento-ajudante, pedindo 6 mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17º, § 1º do decreto numero 14.663. — Concedo.

Emilio Mendonça de Vasconcellos, ex-sargento, pedindo reinclusão no Exército. — Deferido.

Heloisa Marinho Pirajá, pedindo que seu filho, ex-alumno do Collegio Militar do Rio, seja submettido a nova inspecção de saude. — Indeferido.

Hermenegildo José Ramos, 1º sargento, pedindo contagem pelo dobro, de seis mezes de licença a que tinha direito e não gosou. — Deferido, de accordo com a informação do D. C.

Hermínio Pereira, major, pedindo certificados de exames do alumno do Collegio Militar do Rio, Mario Soares Pereira. — Indeferido.

Perminio Jatobá Junior, capitão, pedindo contagem de tempo em que serviu no Hospital Central do Exército, de 1896 a 1898. — Indeferido, visto não haver dispositivo legal que ampare o seu pedido.

João Avelino de Magalhães Padilha, capitão-tenente, pedindo nova inspecção de saude para seu filho João Avelino de Magalhães Padilha Filho, alumno do Collegio Militar do Rio. — Não pôde ser attendido.

João José do Nascimento, musico, pedindo contagem de tempo em que serviu na Armada. — Deferido, devendo ser contado, para os effeitos de reforma, o tempo de tres annos, em que serviu como menor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Ceará.

José Agostinho dos Santos, capitão, pedindo averbação de nota. — Averbe-se.

José Maria Pereira, tenente, pedindo permissão para Ponta Grossa. — Permittito.

José Maria Pereira, 2º tenente, pedindo passagens, para desmonte, do Rio de Janeiro a Ponta Grossa e vice-versa. — Concedo.

Luiz Gonzaga d'Oliveira Leite, pedindo baixa. — Como requer.

Luiz José Furlado da Motta Pacheco, maior, pedindo contagem de tempo pelo

dobro do periodo de 1 de maio a 31 de outubro de 1895. — Deferido, devendo contar pelo dobro, para effeitos de reforma, o periodo de 7 de março de 1893 a 31 de outubro de 1895, de accordo com o aviso n. 305, de 25 de abril de 1914.

Luiz Silvestre Gomes Coelho, major graduado, pedindo ficar sem effeito sua matricula na Escola de Estado-Maior. — Como requer.

Manoel Rodrigues de Miranda, sargento ajudante pedindo apostilla em sua patente. — Deferido.

Maria Lucrécia de Souza Pires Ferreira, pedindo reconsideração de despacho sobre pagamento de differença de vencimentos do general Fileto Pires Ferreira. — Tendo a requerente satisfeito ás exigencias do despacho de 24 de dezembro de 1925, defiro o presente requerimento.

Mercindo Martins Pereira, pedindo um lote de terras. — Junte documento provando o que allega.

Miguel da Silva, soldado asilado, pedindo transferencia de residencia para Pernambuco. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Olympio Ferreira, cabo, pedindo matricula no curso de ferradores. — Sim, no 2º semestre, si houver vaga.

Sylvio Pereira Pessoa, cabo, pedindo licenciamento do Exército activo. — Aguarde oportunidade.

Vicente Lage Pereira pedindo permissão para que o Grupo Brasil de Escofheiros conduza a bandeira nacional nas solemnidades. — Não pôde ser attendido.

Anna de Almeida Falcão da Frota, pedindo revisão de contagem de antiguidade do fallecido marechal Antonio Nicolau Falcão da Frota. — Indeferido, por não ter direito ao que requer.

### Commissão de Promoções

ACTA DA 6ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos vinte e seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, na sala da reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente, Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Sr. general de divisão João de Deus Menna Barreto, general de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal, generaes de brigada João José de Lima e Francisco Ramos de Andrade Neves, com o secretario, coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão, e, como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Foram lidos em sessão o aviso do Sr. ministro da Guerra, de 15 do corrente, nomeando membro desta commissão o Sr. general de brigada João Alvares de Azevedo Costa, e o requerimento do 2º tenente dentista Gil Cerqueira Pinto, solicitando graduação ao posto immediato. Para dar parecer sobre o requerimento citado, o Sr. general presidente designou o Sr. general Francisco Ramos de Andrade Neves. A commissão tomando conhecimento de duas vagas de capitão na arma de infantaria e uma cu-

tra no Corpo de Saude, organizou e submetteu á consideração de Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo: Proposta n. 6 — Infantaria — Com a reforma do capitão Hildebrando de Almeida Freitas e com a transferencia para a 2ª classe do Exército do capitão Alfredo Maciel da Costa, por decreto de 3 do corrente, abriam-se duas vagas do posto de capitão que competem aos primeiros-tenentes Alcides Rodrigues de Souza e Antonio Fernandes Monteiro, deixando a commissão de apresentar proposta para os preenchimentos das vagas de primeiro e segundo tenentes resultantes, por não haver segundos-tenentes com intersticio, nem aspirantes a official. Corpo de Saude — Medicos — A vaga de capitão aberta com a transferencia para a 2ª classe do Exército do capitão Dr. Sebastião Serzedello Corrêa, por decreto de 10 do corrente, compete ao 1º tenente Dr. Agnello Ubirajara da Rocha. Graduação — De accordo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a commissão propõe que seja graduado no posto immediatamente superior, o official abaixo: Corpo de Saude — Medicos — Primeiro-tenente Dr. Augusto Rosada Fernandes. A commissão tomando ainda conhecimento de uma vaga de tenente-coronel aberta com a reforma do tenente-coronel do quadro de officiaes intendentes da Guerra Oscar Raphael Joste, por decreto de 1 do corrente, procedeu e apurou a votação dos officiaes que devem concorrer ao 2º escrutinio para promoção áquelle posto pelo principio de merecimento, depois do que o Sr. general presidente designou a sub-commissão composta dos Srs. generaes Alexandre Henriques Vieira Leal, João José de Lima e Francisco Ramos de Andrade Neves, para relatar as fés de officio dos officiaes votados. Deixaram de comparecer á sessão os Srs. generaes Octavio de Azevedo Coutinho e João Alvares de Azevedo Costa. E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vae assignada por todos os Srs. generaes presente. — General de divisão Augusto Tasso Fragoso. — General de divisão João de Deus Menna Barreto. — General de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal. — Generaes de brigada João José de Lima e Francisco Ramos de Andrade Neves. Confere. — Coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1926

A Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 232\$700, de transportes effectuados, em 1922, á requisição da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni. — A interessada deve requerer o pagamento á Delegacia

Fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes.

Willmann, Xavier & Comp., pedindo restituição da caução de 5:000\$000. — Compareça á 1ª secção de Contabilidade, para sellar o conhecimento.

Abelardo Antonio da Fonseca, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo pagamento de diarias relativas ao periodo de fevereiro a dezembro de 1924. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Maria Borges Filha, pedindo reversão de pensão. — Requeira a esta directoria directamente e prove, por certidão, que sua progenitora falleceu quite do onus de que trata o n. 2, parographo 2º, do art. 25, do Regulamento do Montepio.

Maria Candida de Mendonça, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Henriqueta Hertzberg, idem, idem. — Desfaça a divergencia de nomes existente em documentos do processo e prove a inexistencia de filhos legitimos ou naturaes reconhecidos.

Maria Herminia de Almeida, idem, idem. — Prove, por meio de certidão, se seu fallecido marido contribuiu ou não para o montepio no periodo em que esteve afastado do serviço.

Eulalia de Aquino, idem, idem. — Prove que João Bosco de Aquino Correia já se emancipara na época do fallecimento do contribuinte.

Maria Palmeirina Dias, idem, idem. — Apresente a sua certidão de nascimento.

Clotilde Tavares Montenegro, pedindo certidão. — Certifique-se.

Maria Amelia Rosario do Nascimento, idem, idem. — Certifique-se.

João da Silva Moreira, idem, idem. — Certifique-se.

### Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz o Governo do Estado de São Paulo, de accordo com a Associação Commercial de Santos e a Sociedade Rural Brasileira, resolve approvar a redução de taxas suggerida pelo Governo daquelle Estado e constantes da tabella que com esta baixa assignada pelo director geral, interino, da Contabilidade desta Secretaria de Estado e com a qual está de accordo a Companhia Docas de Santos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926 — Francisco Sá.

TABELLA DE REDUÇÃO DE TAXAS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

1.º) Nas taxas de armazenagem convencional:

Terão estadia livre dessas taxas, durante o prazo de 10 dias, as mercadorias de produção nacional que se destinarem a embarque dentro desse prazo.

2.º) Nas taxas de transporte:

a) Será reduzido de 3\$ para 2\$ por tonelada, o transporte de bananas das estações das estradas de ferro para o local do respectivo embarque. (Redução 33 %).

b) As mercadorias de produção nacional vindas das estações das estradas de ferro e armazenadas, livres de taxa, para embarque dentro do prazo de 10 dias, só pagarão o transporte da estação ao armazem em que forem depositadas, sendo gratuito o segundo transporte en-

tre o referido armazem e o ponto do respectivo carregamento. (Redução de 50 %).

c) O café e quaesquer outras mercadorias transportadas das estações das estradas de ferro, pelas linhas do caes, para armazenamento convencional, nos armazens da companhia, pagarão pelo segundo transporte, no caso de exportação, a taxa de 2\$ por tonelada, em lugar de 3\$, como actualmente. (Redução de 16,6 %).

d) As mercadorias de importação que forem armazenadas em convenio nos armazens externos da companhia, pagarão pelo segundo transporte, do armazem até as estações das estradas de ferro, a taxa de 2\$ por tonelada, em lugar de 3\$ como actualmente. (Redução de 16,6 %).

3.º) Nas taxas de capatazias:

a) Café exportado em saccas de 60 kilos, reduzir a taxa actual de 300 réis por sacca, para 150 réis, estabelecendo-a em 2,5 (dous e meio) réis por kilo. (Redução de 50 %).

b) Algodão exportado em fardos de 180 kilos, reduzir a taxa actual de 1\$500 por fardo e 900 réis, estabelecendo-a em 5 réis por kilo. Redução 40 %).

c) Assucar exportado em saccas de 60 kilos, reduzir a taxa actual de 300 réis por sacca a 150 réis, estabelecendo-a em 2,5 (dous e meio) réis por kilo. (Redução de 50 %).

d) Cereaes exportados, em saccas de 60 kilos, reduzir a taxa de 300 réis para 120 réis por sacca, estabelecendo-a em 2 réis por kilo. (Redução de 60 %).

e) Carne congelada exportada, reduzir a actual taxa de 4\$ para 3\$ por tonelada. (Redução de 25 %).

f) Bananas em cachos, exportadas, reduzir a actual taxa de 4\$ para 3\$ por tonelada. (Redução de 25 %).

g) Fructas frescas exportadas em caixas, reduzir a actual taxa, variavel com o peso da caixa, estabelecendo-a em 2 réis por kilo. (Redução de 50 %, no minimo).

h) Madeira exportada, em toras, ou beneficiada, reduzir a taxa actual de 5\$ para 4\$ por tonelada. (Redução de 20 %).

i) Adubos e insecticidas para a lavoura, importados a granel ou em cascos de qualquer natureza, reduzir a actual taxa variavel com o acondicionamento, estabelecendo-a em 2 réis por kilo. (Redução de 50 %, no minimo).

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926.  
—Bernardo de Oliveira, director geral, interino.

## Directoria Geral de Expediente

### Segunda secção

Por portarias de 16 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um anno, ao aprendiz de 1.º classe, Victor Custodio de Abreu;

De seis mezes, ao agente de 3.º classe, Galdino Mello;

De tres mezes, ao armazenista, Osorio Alvarenga;

De quinze dias, em prorrogação, ao machinista, Josaphat Fonseca e Silva;

De quinze dias, ao pedreiro Benedicto Baptista;

De tres mezes, ao guarda-chaves, Brazilliano Alaciel;

De um anno, ao diarista, Antão de Andrade Reis;

De seis mezes, ao chauffeur, João Gonçalves;

De seis mezes, ao guarda-freios, Victor Raymundo.

### Requerimento despachado

Régulo Nunes, conferente de 3.ª classe da 2.ª divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas pedindo cinco mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

De dous mezes, ao foguista Manoel de Souza Ribeiro;

De tres mezes, ao ajustador de 4.ª classe, Manoel Vieira;

De dous mezes, ao telegraphista, Luiz Monteiro;

De quinze dias, ao chefe de trem de 3.ª classe, José Fontes;

De seis mezes, em prorrogação, ao 3.º escripturario, Silverio São João.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De seis mezes, ao trabalhador, Salvador Galdino;

De seis mezes, ao trabalhador, Sebastião Martins;

De quinze dias, em prorrogação, ao conductor técnico da secção de obras novas, João Rodrigues do Lago Junior.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1926

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

Aviso n. 112 — Em solução ao vosso officio n. 224, de 15 de março do corrente, anno, autorizar-vos a considerar como si licenciado estivesse, o ex-trabalhador da Via Permanente da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Manoel Pereira e a mandar pagar aos seus legitimos herdeiros, legalmente habilitados, dous terços da diaria a que tinha direito o fallecido empregado, de accordo com o art. 8, numero I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, correspondente ao periodo de 22 de janeiro a 22 de fevereiro ultimo, vespéra do seu fallecimento.

### Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director geral, de 16 do corrente, foi exonerado, a pedido, o agente de S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, Demetrio Bandeira de Lima.

— Por outra, da mesma data, foi nomeado, interinamente, para o lugar de auxiliar da agencia de Campinas, cidade, no Estado de S. Paulo, o cidadão Paschoal Nucci Netto.

### Requerimento despachado

Balbino Gomes de Castro Junior, thesoureiro da agencia de Uruguayana, Rio Grande do Sul, pedindo seja declarada sem effeito a responsabilidade de 3:000\$ em sellos de deposito. — Não tendo sido encontrada ainda a importancia de 1:352\$200, pela qual é responsavel o requerente, não ha que deferir.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

#### Requerimentos despachados

João Frazzoni, João Casimiro, Martinho Linhares Tinoco, João Pinto de Araujo 1.º, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

Waldemar de Freitas Vallim, idem, idem. — Idem 15 dias, com 2/3 da diaria.

Claudionor Antonio Marques, idem, idem. — Indeferido, á vista das informações e do laudo junto.

Theophilo de Oliveira Garcia, Francisco d'Assis Simões Corrêa, Miquelina Ferreira de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Amadeu Macedo & Comp., Ribeiro Costa & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se a caução.

Stella Borges Moreira, pedindo alteração de nome. — Atendida, para produzir effeitos desta data em diante.

Pedro Gianneti, pedindo concessão de desvio. — Deferido, nos termos do parecer da 5.ª Divisão.

Alexandre Martins & Comp., pedindo restituição de caução. — Idem, á vista da informação.

The Dental Manufacturing Co., (Brasil) Ltd., pedindo entrega de mercadoria. — Entregue-se, mediante pagamento das respectivas despesas, de accordo com o parecer da 2.ª Divisão.

Telesforo Quiroga, pedindo entrega de volumes. — Autorizo a entrega com dispensa da armazenagem e provada a idoneidade.

Francisco Fernandes Moreira, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Eduardo F. Medeiros, pedindo cadernetta kilometrica suplementar. — Sim, de accordo com o parecer da contadoria.

José Leite Netto, pedindo cancelamento de nota de demissão. — A vista das informações, não ha que deferir.

Antonio Noronha, pedindo collocação. — As vagas de escreventes são preenchidas por candidatos approvados no concurso, respeitada a ordem de classificação. Não ha, assim, que deferir.

Adriano José de Oliveira, idem, idem. — Não ha vaga.

Sicardo Gonçalves Capella, Sebastião José Mendes, pedindo readmissão. — Indeferido.

Cypriano Mendes, pedindo autorização para instalar um mostrador na plataforma da estação de D. Clara. — Não convém.

Santos Velho & Comp., pedindo restituição de apolices. — A vista da informação da Secretaria, não ha que deferir.

Sebastião Gomes, pedindo readmissão: Pollus Victorino Coelho, pedindo restituição de documentos;

Hamilton José Ferreira, pedindo collocação;

Joaquim Alves Nogueira, pedindo lavratura de termo;

Manoel de Freitas Vallim, pedindo restituição de documentos;

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas.

Compareçam á Secretaria:

Joaquim de Assis Ribeiro, pedindo passe escolar para um filho. — Completa o sello.

Compareçam á Secretaria os Srs. Benjamin Pinheiro, e Leonidio Gomes & Comp.

### Inspectoria Federal das Estradas

Officio n. 203. — O inspector Federal das Estradas, baseado, nos arts. 4.º e 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolve conceder trinta dias de licença, com dous terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de

fevereiro próximo findo, a Manoel Xavier, carpinteiro da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926.  
— Francisco B. de Cunha Lopes, pelo inspector.

O inspector federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar a desapropriação do terreno com área de 535.m²,50 situado no quadro da estação de Joinville, da linha de São Francisco, e pertencente aos herdeiros de Ernesto Krisch, pela importância de 5:305\$000.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1926. — Caetano Lopes.

O inspector federal das Estradas, atendendo ao que, em requerimento de 5 de fevereiro de 1926, lhe solicitou a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministério da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de um desvio particular no Porto D. Pedro II, da Estrada de Ferro Paraná, pedido pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, ficando a companhia requerente autorizada a providenciar nos termos do dito regulamento para a construção do alludido desvio;

b) approvar, na importância de réis 9:977\$782, o projecto e respectivo orçamento, que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1926. — Caetano Lopes.

O inspector federal das Estradas, atendendo ao que, em requerimento datado de 11 de dezembro de 1926, lhe solicitou a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministério da Viação e Obras Publicas, autorização para construção e uso de um desvio e ramal particular no kilometro 76,210m. do ramal do Paranapanema, pedido pela Companhia Carbonifera do Ribeirão Novo, ficando a companhia requerente autorizada a providenciar nos termos daquelle regulamento sobre a construção do dito desvio e ramal;

b) approvar, na importância de réis 12:302\$364, o projecto e respectivo orçamento, que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1926. — Caetano Lopes.

## Ministerio da Agricultura,

## Industria e Commercio

### Directoria Geral de Agricultura

#### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1926

Sr. ministro do Estado das Relações Exteriores:

N. 138 — Relativamente ao objecto constante do aviso n. C. E. 611/120, de 12 de março próximo findo, com o qual

V. Ex. transmittiu, por cópia, um officio do nosso consulado geral, em Hamburgo, contendo um pedido da Associação dos Comerciantes e Torradores de Café de Colônia, tenho a honra de remetter a V. Ex., pela inclusa cópia, a informação a respeito do assumpto prestada pelo Exmo. Sr. presidente do Estado de Minas Geraes.

N. 139 — Em referencia ao aviso n. C. E. 325/53, de 4 de fevereiro ultimo, transmittindo a solicitação da embaixada britannica sobre a isenção de direitos pretendida para as fructas procedentes da Nova Zelândia, tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, a informação a respeito do assumpto prestada pelo director da Estação de Pomicultura de Deodoro.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 140 — Transmittindo a V. Ex. pela inclusa cópia, o officio n. 163, de 6 do corrente do Observatorio Nacional, pedindo á vista das razões expostas, que a estação de Sepetiba, da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, suspenda suas emissões durante alguns minutos, diariamente, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias que no caso couberem.

N. 141 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica em objecto de serviço publico, durante o corrente exercicio, ao ajudante da Inspectoria Agricola do 12º Districto, Estado do Espirito Santo, agronomo Milton Coelho.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 142 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que solicitastes em officio n. 161, de 8 do corrente, resolvo autorizar-vos a matricular como alumnos ovinos dessa escola, os candidatos dependentes de um ou dois exames de preparatorios, desde que prestem, previamente, os exames vestibulares.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1926

#### Recado:

N. 8 — Ao Sr. director geral de Contabilidade attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e comunica que, por avisos ns. 136 e 137, de 15 do corrente, foram designados, respectivamente, o director de secção desta directoria geral, com exercicio no gabinete do Sr. ministro, Sr. Oldemar do Amaral Murtinho, e o 3º official dessa directoria geral, Sr. José de Souza Freire, para, em comissão, inspecionarem os estabelecimentos do ministerio no norte da Republica.

#### Officios:

Sr. superintendente da The Amazon Steam Navigation Co.:

Ns. 927 a 938 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de, com toda a urgencia, ser concedida autorização para requisitar passagens com direito ao transporte de bagagens, para si e seus auxiliares, em todas as agencias dessa companhia, situadas no norte da Republica, ao Sr. Oldemar do Amaral Murtinho, director da 1ª secção da Directoria Geral de Agricultura, e actualmente servindo, como official de gabinete de S. Ex., e que vae áquelle região como chefe incumbido de inspecionar os estabelecimentos deste ministerio, por portaria do qual correrão as despesas respectivas.

Identico: Lloyd, Costeira, Este Brasileiro, Ilhéos a Conquista, Nazareth, Navegação Bahiana, Great Western, E. F. R. Grande do Norte, E. F. Sobral, E. F. Bragança e E. F. S. Luiz a Caxias.

Dia 17

Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N. 939 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do vosso officio n. 134, de 3 de março ultimo, solicitando permissão para adquirir adubos para essa estação, nas firmas mencionadas no mesmo officio, resolveu autorizar-vos a proceder a respectiva aquisição.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 940 — De ordem do Sr. ministro, deveis fazer inserir no Boletim do ministerio o officio n. 302, datado de 19 de março deste anno da Superintendencia do Serviço do Algodão e o respectivo mappa que se acham publicados no *Diário Official* de 31 daquelle mez a fis. 7.053/4.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 941 — Communico-vos, para os fins devidos, que, pelo decreto n. 17.277, de 14 do corrente, do qual vos remetto a inclusa cópia, foi creado, nos termos do art. 271, do regulamento approved pelo decreto n. 9.031, de 3 de novembro de 1911, um nucleo colonial, com a denominação de «Marquez de Abrantes», no valle do Rio Ribeira do Iguaçu, no Estado do Paraná.

### Directoria Geral de Industria e Commercio

#### Primeira secção

Por portarias de 17 do corrente mez foram, de accordo com o n. 1 do artigo 70 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declaradas caducas as cartas patentes:

N. 8.848, de 28 de julho de 1915, pertencente a The American Rolling Mills Company e Simeon Lauchlan Fraser Mc Lauchlan para a invenção de «aperfeiçoamentos na construção de tanques cylindricos feitos de chapas onduladas», visto não terem sido pagas as 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª annuidades respectivas dentro do prazo legal;

N. 10.431, de 16 de junho de 1919, concedida a Bernardino Salomé Queiroga para a invenção de «um apparelio denominado Queiroga para remoção de café e cereas», visto não terem sido pagas as 1ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª annuidades respectivas dentro do prazo legal.

Por portaria da mesma data foi concedida a José Jacintho de Avelar, servente da Escola de Aprendizes-Artifices do Estado de Minas Geraes, licença, por tres mezes, para tratamento de sua saúde, de accordo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por outra da referida data foi, de accordo com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, exonerada Maria da Conceição Rodrigues do cargo de adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes-Artifices do Estado do Paraná.

Ainda por portaria de igual data foi aquittada Magdalena Navarro para exercer, interinamente, o cargo de adjunta do

professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Paraná.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1926

Declarou-se ao director geral da Propriedade Industrial que, tendo em vista os pareceres do consultor Juridico deste ministerio nos processos de Viktor Kaplan e The Stanley Works, fica a referida directoria geral autorizada a conceder um prazo não excedente de 60 dias aos interessados que necessitem para fundamentar os recursos de que trata o regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, devendo os mesmos recursos ser interpostos dentro do prazo fixado no alludido regulamento.

Declarou-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto que, attendendo ao que solicitou o director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, seja posto á disposição do referido serviço até terminar a confecção do livro «Diccionario Mineralogico do Brasil», de que se acha incumbido, o professor de desenho daquella Escola engenheiro Luiz Caetano Ferraz.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de abril de 1926

Solicitou-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto parecer sobre o requerimento em que Fernando Borges de Andrade Ramos pede matricula condicional no primeiro anno do curso fundamental daquella escola, dependendo da approvação em exame de Historia Natural.

Remetteu-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil a portaria de 10 do corrente mez que o engenheiro de minas e civil Aristomenes Guimarães Duarte para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de geologo e petrographo daquella serviço. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Dia 17

Remetteu-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria o processo concernente ao recurso que interpuzeram Radway & Co. do despacho da Propriedade Industrial que mandou registrar a marca «O Prompto Alivio», de Adhemar da Motta Ferreira.

Remetteu-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro a portaria de 15 do corrente mez que concede a Arabella de Alvarenga, adjunta de professor do curso de desenho daquella Escola, tres mezes de licença para tratamento de sua saúde. Deu-se conhecimento desse acto ao director Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

## Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1926

## Avisos:

—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.370,1—Tendo o Tribunal, em sessão de 10 de março proximo findo, recusado

registro a despesa de 47:645\$, cujo pagamento, á firma Ingersoll, Rand Company, fôra requisitado pelo officio do Serviço Geologico e Mineralogico n. 195, de 2 do supra mencionado mez, sob o fundamento de não haver sido feita a prova de que a credora é a unica representante da fabrica productora do material fornecido transmite a publica forma da prova exigida, e solicita seja o assumpto submettido novamente á deliberação para que seja reconsiderado a anterior decisão e ordenado o registro da despesa.

N. 1.972,1—Tendo o Tribunal, em sessão de 30 de março proximo findo, recusado registro á despesa de 5:000\$ proveniente do fornecimento de formicida «Andrade», feito no corrente anno, ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, sob o fundamento de não constar do processo a prova de que o fornecedor é o unico fabricante, transmite o documento pelo qual se demonstra que o signatario da inclusa conta é o unico fabricante do artigo fornecido.

Solicita, por isso, providencias para ser reconsiderada a deliberação.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.374, 1—Em solução ao vosso aviso n. 17 de 5 de fevereiro ultimo, encaminhando o processo de pagamento da quantia de 500\$, de que é credor Edgard Magalhães, proveniente de fornecimentos feitos em 1921 em proveito da Inspectoria Agricola do 13º districto, para que a divida seja liquidada por exercicios findos.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de abril de 1926

Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Officio n. 1.373,1 A — 1. Requisita uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, deste porto ao de Manáos (Amazonas), para a senhora do 3º official desta Secretaria de Estado, José de Souza Freire, que para ali segue em commissão deste ministerio; e pede declarar a importancia dessa passagem para os descontos legais.

## Requerimentos despachados

Escola de Commercio Christovão Colombo, de Piracicaba, Estado de S. Paulo. — Compareça á 1ª secção desta directoria geral. (D. 3.762-26).

Oswaldo de Magalhães, observador da Estação Climatologica de 2ª classe de Pesqueira, pedindo pagamento da gratificação mandada abonar pelo decreto n. 3.990, de 1920, relativo ao periodo de 1 de Janeiro de 1921 a 31 de março de 1922. — Apresente certidão negativa do pagamento pedido (D. 2.424-26).

Ferreira, Souto & Comp., pedindo pagamento de 70\$, por exercicios findos. — Junte as requisições referentes ás passagens indicadas na conta de 6 de abril de 1921. (D. 12.322-25).

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

## Requerimentos despachados

Soc. C. P. Frank Lloyd, Alexandre Ivanovitch Kousnetzoff, José Gomes Couto, Instituto Brasileiro de Microbiologia, Sabbado D'Angelo, Elkhart Rubber Works, Carlos Kern & Comp., Geo. Bor-

gfeldt & Company, Electrad, Inc. Valadares, Castro & Comp., Barclay & Co., Julio d'Ega (5 requerimentos) e French Battery Company (4 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Griet & Comp. e Morris Godfrey Philip Phillips. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Büchner & Comp. e Standard Oil Company of Brazil. — Junte-se ao processo.

João Arruda. — Dê-se certidão do teor da informação.

Olympio Emilio da Silva. — Acrescente as declarações necessarias.

## Rectificação:

A marca que consiste na representação de um monogramma formado pelas letras A. M. F., da American Machine and Foundry Company, mandada registrar por despacho de 8 do corrente, destina-se a artigos da classe 6, e não como foi publicado no *Diario Official* de 10.

Pedido de garantia de prioridade:

A. Luiz Silva, para «um novo systema de serras circulares para pulverizar a borracha dos pneumaticos usados e outros artefactos tambem de borracha». — Deferido.

## Pedidos de privilegio:

Aero-Dynamo Aktiengesellschaft, para «um aparelho para variar e adaptar o effeito das forças de correntes fluidicas sobre o plano das linhas de correnteza nas palhetas ou rotores de motores primarios, por meio da interrupção ou ruptura nas correntes». — Deferido.

Siemens-Schuckertwerke G. m. b. H. para «um processo de regular automaticamente a produção de vapor em machinas a vapor de alta pressão». — Deferido.

Friedrich Max Walthed Fritzsche, para «uma peça transparente para auxiliar a vista e proteger os olhos, de cabo ou fixa no nariz». — Deferido.

## Pedidos de registro de marcas:

Flaviano Corrêa, da marca «preservador mineiro», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

The Marsh Grape Juice Co., da marca representada por um rotulo com os dizeres Marsh's Grape Juice, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Dr. D. Jayne & Son, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres Jayne's Sanative Pills, para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

L. Fialho, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres Fabrica Popular — L. Fialho — Tinta Rival, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Kerr & Company, Limited, da marca representada por uma etiqueta de forma circular vendo-se ao centro a figura de uma zebra e os dizeres «Zebra» — «Patent» — «Glacé», para distinguir artigos da classe n. 22, letra b. — Registre-se.

James Chadwick and Brother, Limited, da marca representada pela figura de um coração atravessado por uma seta e a palavra característica «Hart», para distinguir artigos da classe n. 22. — Registre-se.

Ferreira & Comp., da marca representada por um desenho de ramagem de roseira com folhas e duas rosas e a palavra «Tropéiro», para distinguir artigos da classe n. 12. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Julio Lima & Comp., da marca representada pela figura de uma agulha ponti-

ada sobre um painel de fantasia, traçando no bico um escudo com as letras J. L. & C. e mais abaixo a palavra "Internacional", para distinguir artigos da classe n. 36. — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Victorio Marçolla, da marca "Hotel", para distinguir artigos da classe n. 48. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

#### SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um processo de um dispositivo para gaseificação completa dos hidrocarburetos pesados", para a qual pediu privilegio Alexandre Ivanovitch Kousnetzoff, (deposito n. 2.372, de 17 de abril de 1926):

1º, um processo de gaseificação de hidrocarbureto ou a mistura primaria (ar combustível ou vapor-combustível) para um corpo de perfil apropriado, aquecido ou não; penetrando esse corpo na parte central do lençol e dividindo-a em um grande numero de filetes finos, que se esoadam, zig-zagueando em outros tantos canaes, para escaparem, em seguida, com um movimento gyratorio ou turbilhonante, de modo a obter-se uma mistura gaseiforme perfeitamente homogenea;

2º, um aparelho para execução do processo acima reivindicado, o qual pôde ser adaptado a ou fazer parte integrante de um injector de combustível liquido, de qualquer dos typos utilizados na alimentação das fornalhas de caldeiras, dos fornos siderurgicos, dos motores a explosão e em diversas outras applicações; comprehendendo esse aparelho a combinação de um diffusor Venturi com um corpo deo, de forma apropriada, convenientemente aquecido e desempenhando o papel de deflector de combustível injectado;

3º, o aparelho reivindicado em 2, no qual o corpo deo é provido, em toda a volta, de canaes de qualquer forma apropriada; desembocando esses canaes em aberturas alargadas, dispostas na parte superior do corpo deo, de modo a comunicar no fluido gaseiforme, que escapa desses canaes, um movimento turbilhonante;

4º, o aparelho reivindicado em 3, no qual a secção dos canaes aumenta no sentido da circulação dos fluidos;

5º, o aparelho reivindicado de 2 a 4, provido de uma camara de mistura do hidrocarbureto gaseificado com o ar comburente; camara essa aquecida ou resfriada pela circulação de um fluido apropriado;

6º, o aparelho reivindicado de 2 a 5, no qual o corpo deo tem as paredes atravessadas por orificios especiaes, de qualquer forma adequada, os quaes põem em comunicação a cavidade do corpo deo com o restante do aparelho.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em machinas de tratar folhas de tabaco", para a qual pediu privilegio Morris Godfrey Philip Phelps, (deposito n. 2.373, de 17 de abril de 1926):

1º, uma machina para tratamento da folha de tabaco comprehendendo um suporte para as folhas, um dispositivo esbulhador adaptado para apanhar os

talos em um ponto determinado, um dispositivo apanhador para prender a haste, este dispositivo sendo operado para tirar as hastas longitudinalmente pelo dispositivo de esbulhar;

2º, uma machina, conforme a reivindicação 1, na qual os dispositivos esbulhador e apanhador primeiro opera para tirar a folha do suporte, o dispositivo apanhador actuando então para tirar as hastas longitudinalmente pelo esbulhador;

3º, uma machina para tratar folhas de tabaco, conforme as reivindicações 1 e 2, na qual o suporte para as folhas é em forma de uma cinta ou fita operada continua ou intermitentemente na qual as folhas são collocadas á mão ou mecanicamente com as extremidades mais grossas que suspendem a borda interna da cinta;

4º, uma machina, conforme as reivindicações 1, 2 ou 3 na qual dispositivos esbulhador e agarrador são ligados juntos por trilhos ou semelhantes adaptados para serem operados quando o esbulhador tiver tirado as folhas uma distancia sufficiente do seu suporte deste modo para permittir que o agarrador continue o movimento para tirar os talos pelo esbulhador;

5º, uma machina, conforme qualquer das reivindicações precedentes, na qual o esbulhador comprehende uma peça provida de dentes ou engrenagens e uma segunda pe, a tendo uma superficie plana, substancialmente como descripto e representado;

6º, em uma machina, conforme qualquer das reivindicações precedentes, uma mesa ou suporte na qual se deposita o tabaco esbulhado, tendo uma superficie em forma de lousa ou chapas adaptadas para gyrar sobre pivots por onde o tabaco é descarregado em um receptaculo conveniente com ou sem escovas ou semelhante nas bordas ou chapas para limpeza do esbulhador;

7º, em uma machina, conforme qualquer das reivindicações precedentes, uma faca para separar os talos parcialmente esbulhados ou qualquer ponto desejado de sua extensão;

8º, em uma machina, conforme qualquer das reivindicações precedentes, uma escova rotativa para varrer fora qualquer pedaço de folha que, devido á quebra do talo, não permittiram o restante do talo ser tirado pelo esbulhador;

9º, em uma machina, conforme qualquer das reivindicações precedentes, meios para alimentar as folhas á cinta pela qual elles são apresentados aos dispositivos de apanhar e de esbulhar comprehendendo uma pluralidade de helices impulsioadas intermitentes ou continuamente dispostas vertical ou horizontalmente, disposta nos planos horizontaes ou verticaes, uma caixa para as helices, uma abertura na dita caixa para entradas das folhas e uma abertura para descarga das folhas para a cinta;

10, em uma machina, conforme qualquer das reivindicações precedentes, meios para alimentar as folhas á cinta pela qual ellas são apresentadas aos dispositivos apanhadores e esbulhadores, conforme a reivindicação 9, tendo uma abertura para passagem das folhas para as helices uma mesa na qual as folhas são collocadas á mão, meios para produzir uma corrente de ar, vapor ou ar humido, para passar sobre a mesa para transportar as folhas para a extremidade inferior, uma parede na extremidade inferior da mesa na qual as folhas caem, esta parede se comunicando com a abertura para passagem das folhas,

e meios para produzir uma corrente de ar através a dita parede para fazer as ditas folhas entrar no dispositivo alimentador, e uma abertura no fundo da caixa para descarga das folhas em e transversalmente da cinta;

11, uma machina para os fins especificados, construida, disposta e funcionando como descripto com referencia aos desenhos juntos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional, promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 948, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição da Inglaterra em 17 de abril de 1925, sob o n. 10.039.

Pontos característicos da invenção de "uma nova applicação para o aproveitamento da força dos motores dos autocaminhões ou vehiculos semelhantes", para a qual pediu privilegio José Joaquim Gomes de Oliveira, (deposito numero 2.374, de 17 de abril de 1926):

1º, uma nova applicação do aproveitamento da força dos motores dos autocaminhões ou vehiculos semelhantes, para o accionamento de moinhos collocados no proprio carro, afim de moer cereaes, café, amendoas ou generos semelhantes, denominado: Auto-Usina-Lealdade;

2º, conforme a reivindicação acima, faz uso da transmissão da força do motor do carro a um outro eixo collocado em plano e paralelo ao eixo motor do carro, isto por meio de rodas, correntes e pollias, ou outros meios mecanicos e deste ao moinho que é fixado no chão do proprio carro, pela mesma forma;

3º, conforme as reivindicações numeros 1 e 2, a minha invenção do Auto-Usina-Lealdade, tem por fim fazer a moagem de cereaes, café, amendoas e generos semelhantes, a logares distantes a porta do comprador, e com a fiscalisação deste. A operação tanto pôde ser feita com o carro em movimento, como parado.

#### SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COM-MERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro o Instituto Brasileiro de Microbiologia, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4.757, de 17 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Colomy», disposta entre aspas e acompanhada das palavras «Instituto Brasileiro de Microbiologia» — «Rio de Janeiro».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: um medicamento sob a forma de poção, xarope, collyrio, elixir, gotta; pasta, pomada, empola, capsula; dragea e comprimido, na classe 3, da fabricaço e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Julio d'Ega, destinada a artigos das classes: 32, 35, 36, 39 e 50 letra g (deposito n. 4.758, de 17 de abril de 1926):

Consiste em uma elypsee, constituida por pontos uns ao lado dos outros e no interior da qual se lêem as expressões: «Sempre artigos bons» e «Marca Regis-

branco; aquella manuscrita e em cima e esta, em baixo, em letras de forma, sendo que o adjectivo registado está abreviado.

A marca que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes: 32, 33, 34, 35, 49 e 50 letra g da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Julio d'Eça, destinada a artigos das classes: 32, 33, 34, 35, 49 e 50 letra g (deposito n. 4.759, de 17 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Minerva», escrita obliquamente com letra ronda, sublinhada por um traço de assinatura que, partindo da letra final e, vai até a letra M, onde termina em faixa larga; abaixo do traço lê-se a expressão Marca registr.; o conjunto descripto encontra-se guarnecido por uma vinhetta de fantasia, conforme o desenho.

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes: 32, 33, 34, 35, 49 e 50 letra g da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Julio d'Eça, destinada a artigos das classes: 32, 33, 34, 49, 40 e 50 letra g (deposito n. 4.760, de 17 de abril de 1926):

Consiste na palavra de fantasia «Kick» escrita com letras de fantasia e de modo a se unirem inferiormente por um traço largo horizontal, os extremos, inicial e final, respectivamente da primeira e ultima letra k; logo abaixo da descripta palavra Kick lê-se: «Marca Registr.»; este conjunto é contornado por uma moldura constituída por oito duplas espiras encurvadas e artisticamente dispostas, cada dupla espiral, sendo formada por diversos pequenos traços um ao lado de outro.

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes: 32, 33, 34, 35, 49 e 50 letra g da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca que pediu registro Julio d'Eça, destinada a artigos das classes ns. 32, 33, 34, 35, 49 e 50; letra G (deposito n. 4.761, de 17 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Colibri», encimada pela figura de um colibri em voo e inferiormente por um traço de fantasia, lendo-se abaixo deste a expressão: Marca Registrada.

A marca que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 32, 33, 34, 35, 49 e 50, letra G da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Julio d'Eça, destinada a artigos das classes 32, 33, 34, 35, 49 e 50, letra G; (deposito n. 4.762, de 17 de abril de 1926):

Consiste na representação, dentro de um paralelogramo formado por uma linha simples, de um quadro com um menino, à esquerda, andando com dificuldade de encontro a uma tempestade de

granizo, vindo-o-lhe vôr o chapéo da cabeça e que elle procura agarrar com as mãos; à direita, occupando o restante do quadro, lê-se, em quatro regras: a palavra de fantasia «Caden», em tipos grandes, os dizeres «Desido allemão», «Impermeavel e poroso», «Marca Reg.º». Toda quadro traz pingos e respingos representando a tempestade de granizo.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de importação do requerente incluídos nas classes 32, 33, 34, 35, 49 e 50, letra G.

Descrição da marca para que pediu registro Barclay & Co. destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4.763, de 17 de abril de 1926):

Consiste em um quadrilátero no interior do qual se lê em toda sua extensão superior: «Pequenas Píulas de Reuter», abaixo destes dizeres: (Drageas) para o fígado. À direita, no referido quadrilátero, lê-se, respectivamente, umas abaixo das outras, as expressões: Indicações, prisão de ventre, dyspepsia, dor de cabeça, biliosidade, flatulencia, doença do fígado, vertigem, náusea, mal estar; à esquerda, logo abaixo da mencionada palavra «Drageas», vê-se um pequeno losango no interior do qual, em cinco regras estão escriptas, em letra de fôrma, as palavras: Reuter's Little-Pills-For-the-Liver; abaixo deste losango: Marca registrada; um espaço branco que comprehende a parte média esquerda inferior do quadrilátero, finaliza o conjunto descripto.

A marca que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos na classe 3 de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Valladares, Castro & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 4.764, de 17 de abril de 1926):

Consiste em um triangulo equilátero inscrevendo um outro triangulo menor e semelhante, limitando este ultimo, uma área de cor preta. No espaço de área resultante da diferença de tamanhos desses triangulos e paralellamente a seus lados, lê-se a inscripção: «Lavanderia e Tinturaria Bello Horizonte». Na área de cor preta limitada pelo triangulo menor, inscripto, vê-se a figura de um obelisco, cujo pedestal está ladeado por quatro artisticos postes de iluminação, cujos focos expdem raios luminosos. Na base desse pedestal lê-se a expressão: «Marca registrada».

Servirá para distinguir productos da classe 50, letra j, roupas de corpo, casa cama e mesa, que os depositantes beneficiam, lavando e reparando, sendo nelles applicada, directamente por qualquer meio de graphia ou, indirectamente, nos seus envolveros. Além essas applicações, a dita marca será ainda empregada para distinguir os impressos de uso e propaganda do estabelecimento dos requerentes, podendo variar de cor, tipos de letra e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Electrad Inc., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 4.765, de 17 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Electrad». A marca, que pôde variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve

para distinguir aparelhos radio receptores e suas partes e material de radio, da industria e commercio do depositante, incluídos na classe 8.

Descrição da marca para que pediu registro Geo. Borgfeldt & Comp., destinada a artigos das classes: 15 e 49 (deposito n. 4.766, de 17 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Borgfeldt», sublinhada. A marca, que pôde variar em typos, cores, disposição e dimensões, serve para distinguir artefactos de porcellana, louça vidrada e de ceramica, bonecas, brinquedos, jogos de toda e especie, artigos e vestuários desportivos, incluídos nas classes 15 e 49, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro French Battery Company, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 4.767, de 17 de abril de 1926):

Consiste na representação de um ser fantastico, espargindo raios, e, em cuja parte inferior, leem-se as palavras: «Ray-o-Lite», separadas por um traço de união, achando-se a palavra «Ray» e a letra «o», separadas entre si pelos raios espargidos pelo ser fantastico, além de se acharem separadas por um traço de união.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir lampadas electricas portateis, da industria e commercio da depositante, incluídas na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro French Battery Company, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 4.768, de 17 de abril de 1926):

Consiste nas palavras caracteristicas «Rai-o-Vac», separadas por um traço de união.

A marca, que pôde variar em typos, cores, disposições e dimensões, serve para distinguir baterias de pilhas secas, da industria e commercio da depositante, incluídas na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro French Battery Company, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 4.769, de 17 de abril de 1926):

Consiste na representação de um ser fantastico, espargindo raios, em cuja parte inferior leem-se as palavras «Ray-o-Spark», separadas entre si por um traço de união, achando-se a letra «o» escripta sob os raios espargidos pelo ser fantastico.

A marca, que pôde variar em typos, cores, disposições e dimensões, serve para distinguir baterias de pilhas secas, de fabricação e commercio da depositante, incluídas na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro French Battery Company, destinada a artigos da classe 50, letra j. (Deposito n. 4.770, de 17 de abril de 1926):

Consiste na representação de um ser fantastico, espargindo raios, e, em cuja parte inferior, leem-se as palavras «Ray-o-Lite», separadas por um traço de união, achando-se a palavra «Ray» e a letra «o» separadas entre si pelos

raios espargidos pelo ser fantástico, além, de se acharem separadas por um traço de união.

A marca, que pôde variar em tipos, cores, disposição e dimensões, serve para distinguir baterias de pilhas secas, da industria e commercio da depositante, incluídas na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Griet & Comp., destinada a artigos das classes: 35, 36, 41, 48 e 50, letra j. (Deposito n. 4.771, de 17 de abril de 1926):

Consiste em um painel, formato espelho, tendo, em cada uma das molduras inferiores, uma pequena roseta, o qual encerra um elipsoide com um laço na parte superior e dentro do qual se lê em letra de fantasia a palavra «Griet».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir confecções, calçados, alfaiataria, chaparia, passamanaria, modas, leques, luvas, merceria, perfumaria e pellaria, do commercio da depositante, incluídos nas classes 35, 36, 41, 48 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Kern & Comp., destinada a artigos das classes: 10, 14, 39 e 48. (Deposito n. 4.772, de 17 de abril de 1926):

Consiste em um circulo de linhas duplas, o qual encerra uma cruz grega, na qual se vê ao centro, a letra K e, em cada um dos seus ramos, a letra C.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir instrumentos, aparelhos e petrechos para cirurgia ou para curativos, ou em relação á saúde do homem ou dos animais, vidro, artefactos de borracha e de gutta-percha, perfumaria, artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabonetes, incluídos nas classes 10, 14, 39 e 48, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Elkhart Rubber Works, destinada a artigos da classe 30 (deposito n. 4.773, de 17 de abril de 1926):

Consiste nas palavras «Hidro-Proof», separadas por um traço de união.

A marca, que pôde variar em tipos, cores, disposição e dimensões, serve para distinguir fitas isolantes, da industria e commercio da depositante, incluídos na classe 30.

Descrição da marca para que pediu registro Sabbado D'Angelo, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 4.774, de 17 de abril de 1926):

Consiste em uma carteira de cigarros, tendo impressos dizeres e figuras, na seguinte disposição:

a) Na face anterior e principal destaca-se, ao centro, a figura de uma mulher, em relevo, com vestido azul decorado e sem mangas, túnica vermelha traspassando da direita para a esquerda, tendo no braço esquerdo uma escrava, nas orelhas, dois argolões, cigarro á bocca, acceso, e na cabeça, um turbante branco listado de vermelho, com um broche á frente, sobre o traspasse, e atrás, pendente uma borla. Na mesma face da carteira, lê-se, em ma-

nuscrito e em caracteres verde bronze, a denominação, «Sudan Paulistano», sendo a palavra «Sudan», em maiores dimensões, em relevo, meio enviezada, logo abaixo, um pouco á direita, a palavra «Paulistano». Finalmente, no ângulo esquerdo, divisa-se uma fita verde e amarela e, no direito, uma outra fita com as cores da bandeira paulista;

b) A parte posterior se divide em duas partes, uma que se denominará fecho e a outra que o recebe e fixa. Na primeira, distingue-se, ao centro, um medalhão, tendo sobre o fundo polychromico, onde predomina o tom alaranjado, uma figura de mulher, trajando a caracter, com os cabellos soltos, lenço vermelho salpicado de branco, enrolado á cabeça, cigarro acceso á bocca, argolões nas orelhas, vestido verde com manchas verticellas, decorado e collar ao pescoço. Circumdando parcialmente o medalhão, lê-se «Premiada Fabrica de Cigarros».

Ao lado esquerdo do medalhão, na parte superior, destacam-se duas medalhas douradas, em relevo, sobrepostas e lado direito, um distintivo de grande premio, também em relevo, tendo, pouco abaixo, em caracteres vermelhos, imitando manuscrito, as palavras «Sudan».

Na outra parte fixa da carteira, distingue-se a figura de dez cigarros presos por uma fita verde, branca e vermelha, em relevo, cujo laço fica no quarto cigarro, decrescendo em dimensão da direita para a esquerda, e com dizeres em caracteres de phantazia pretos, «Sudan» e dourados, «Paulistano»;

c) Finalmente, nas faces lateraes da carteira, em caracteres gothicos allemaes de cor verde: «20 cigarros de luxo», 51 a 63 — S. Paulo», na terceira; e, finalmente, «Fabricante, Sabbado D'Angelo — Telephone central 4.402, na ultima.

Será applicada do modo que julgar conveniente, bem assim ao acondicionamento dos artigos de seu fabrico e commercio, comprehendidos na classe 44, bem como aos cartões, facturas, cartas, cartazes, caixões, caixas, envoltorios, reclamos e clichés de imprensa.

## Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 15 de abril de 1926

Officios:

N. 3.592 — Ao chefe da Contadoria Seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Remettendo, para os devidos fins, a relação das contas do exercicio passado, e cujos pagamentos foram requisitados depois de 15 de janeiro do corrente anno.

N. 3.606 — Aos Srs. Cardinale & Comp. — Enviando os pedidos ns. 34 e 36, nas importancias de 1:091\$400 e 132\$940, para fornecimento, a esta directoria, do material dos mesmos constantes.

N. 3.607 — Aos Srs. Fonseca Almeida & Comp. — Remettendo os pedidos ns. 35 e 39, nas importancias de 99\$ e 79\$200, para fornecimento, a esta directoria, do material dos mesmos constantes.

N. 3.610 — Aos Srs. Mayrink Veiga & Comp. — Enviando o pedido n. 37,

na importancia total de 51\$, para fornecimento de material a esta directoria.

N. 3.611 — Aos Srs. Brenno & Companhia — Remettendo os pedidos ns. 38 e 43, nas importancias de 72\$ e 177\$400, para fornecimento de material a esta directoria.

N. 3.612 — Aos Srs. Laport, Irmão & Comp. — Enviando os pedidos ns. 40 e 42, nas importancias de 27\$ e 19\$200, para fornecimento de material a esta directoria.

N. 3.615 — Aos Srs. Carvalho Lauro & Comp. — Remettendo o pedido n. 41, na importancia total de 2:136\$, para fornecimento, a esta directoria, do material do mesmo constante, dentro do prazo de 48 horas.

N. 3.618 — Aos Srs. França de Almeida & Comp. — Enviando o pedido n. 44, na importancia total de 99\$740, para fornecimento de material a esta directoria.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 37 — SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, doutor Mello Leitão — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor Roure e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier, Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De comprovação de adeantamentos feitos: De 9:000\$ ao ajudante agronomo Dr. Clóvis Mario Lisboa de Oliveira, em virtude do aviso n. 2.710, de 24 de julho de 1925, do Ministerio da Agricultura;

De 1:500\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatística, João de Macedo Ribeiro, em virtude do aviso n. 3.229, de 9 de setembro do anno passado;

De 3:000\$ ao escripturario da Delegacia do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro, em virtude do aviso n. 2.871, de 10 de agosto de 1925;

De 6:000\$ ao auxiliar agronomo da Escola de Lactinios de Barbacena, Illydio Ferreira de Castro, em virtude do aviso numero 2.711, de 24 de julho do anno passado;

De 1:600\$ ao auxiliar do Serviço de Informações, Sylvio Pacheco de Oliveira, em virtude do aviso n. 3.142, de 31 de agosto de 1925;

De 1:500\$ ao pharmaceutico do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, Manoel Pires de Carvalho, em virtude do aviso n. 3.009, de 21 de agosto do anno passado;

De 9:800\$ ao inspector agricola do 13º Districto, Jacintho Antonio de Mattos, em virtude do aviso n. 2.867, de 10 de agosto de 1925;

De 3:000\$ ao director de Serviço de Informações, Affonso Gonçalves Ferreira Costa, no 3º trimestre do anno passado;

De 7:400\$ ao geologo contratado, Luciano Jacques de Moraes, em virtude do aviso

n. 3.012, de 31 de agosto do anno passado.

Julgou-se comprovada a applicação dos ditos adeantamentos.

De 8:000\$ ao pharmaceutico do Serviço de Industria Pastoral, Descartes Gonçalves Maia, em virtude do aviso n. 2.110, de 28 de maio de 1925.—Convertu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se informar si foi registrado pelo Tribunal o adeantamento de que trata.

De tomada de contas:

N. 16.133, de Cesar Rocha Maia, relativo a comprovação do adeantamento de réis 17:605\$289 que recebeu na qualidade de ajudante do almoxarfe do Serviço de Saneamento Rural no Estado de Santa Catharina, no mez de setembro de 1925.—Mandou-se lavar accordão julgando quite o responsavel.

N. 15.566, de Armando Pacheco de Carvalho, administrador do Serviço de Saneamento Rural no Estado de Santa Catharina, referente ao adeantamento de 101:000\$ que recebeu em 21 de agosto de 1924.—Mandou-se lavar accordões declarando o responsavel em debito pela importancia total de 849\$054, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Requerimento de D. Maria Franca Canabrava, viuva de Quintino Moreira da Silva, ex-collector federal de «Villa Paraopeba» no Estado de Minas, pedindo o levantamento da fiança prestada pelo mesmo ex-collector para garantia de sua gestão.—Autorizou-se o levantamento da fiança.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto, o Sr. ministro presidente levantou a sessão e designou o proximo dia 14 do corrente para o julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.000, de março findo, adeantamento de 30:000\$ a Edgard da Cunha Carneiro, director do Patronato Agrícola Rio Branco, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

Offícios ns. 363 e 787, do mez findo, do Serviço do Algodão e Fomento Agrícola, pagamento de 2:291\$ e 2:500\$ a diversos, de gratificações e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 366\$666 aos menores Nestor e Evaristo, filhos de Raymundo da Boa Ventura, 3:633\$333 a Helena Oscar Guimarães e outros, 279\$577 a Luiza J. Moreira Guimarães, 360\$ a Albertina Pereira dos Santos, de dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 800\$ a Romeu Gibson, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro a despeza, por haver rasura no processo sem a necessaria ressalva.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

N. 286, de fevereiro proximo passado, pagamento de 1:000\$ a Joaquim José Teixeira e outro, de aluguel de casa.—Foi ordenado o registro.

Ns. 614, 1.090 e 388, de fevereiro e março do corrente anno, distribuições dos creditos de 700\$ e 600\$ e 165:000\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados de Pernambuco, Minas Geraes e Pará, por conta das verbas 34 e 21.

N. 1.128, de março findo, com o *Diário Official* em que se vê publicado o contracto

celebrado com Behnro Rodrigues & Comp., para o fornecimento de carvão de pedra no anno de 1926, a diversas repartições dependentes do mesmo ministerio.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 144, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado com Meilo Figueira & Comp. e outros, para fornecimento a Inspectoria de Aguas e Esgotos.—O Tribunal ordenou o registro do dito contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 2.705, 318, 1.065 e 2.839, da Directoria de Meteorologia e Serviços Geologico e de Expurgo, de março findo, pagamento de 706\$100, 1:200\$, 3:444\$ e 500\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:587\$054 a Sebastião Vasconcellos, 2:527\$500 a Manoel Duarte Guimarães e 706\$154 a Catharina Arminha Velloso, de dividas de exercicios findos.

Aviso sem numero, do mez findo, com a copia do decreto n. 17.043, de 17 do mesmo mez, que abre o credito especial de réis 21:484\$985 para pagamento a Sylvino Cavalcante Paes Barreto e a Carlos Severino da Fonseca, em virtude de sentença judiciaria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 235, 1.175 e 350 de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 31:738\$440, 9:600\$ e 300\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ns. 917 e 758, do mez findo, distribuição dos creditos de 2:400\$ e 1:800\$ às Delegacias Fiscaes no Rio Grande do Sul e Minas Geraes, por conta das verbas 35ª e 34ª.

N. 451, do mez findo, com a copia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 17.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 978, do mez findo, distribuição do credito de 450:000\$ à Delegacia do Theouro em Londres, por conta da verba 5ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, credito, distribuição de credito e contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 199 e 310, do Serviço de Informações e Instituto Biologico, do mez findo, pagamento de 1:000\$ e 2:455\$ a diversos, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro do dito pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 733\$332 a Maria Rosa de Meirelles, 1:352\$760 a Maria Julia Bezerra de Mattos Guerra, 750\$451 a Amelia Assumpção Amaral dos Santos, 1:080\$ a Laura Pacheco, 960\$ a João Baptista dos Santos, 3:360\$ a Rachael Ferreira Moraes e 3:097\$910 a Decio Barreto Galvão, de dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.176 e 469, de março e abril do corrente anno, pagamento de 200\$ e 4:000\$ a diversos, de gratificações e diarias.

Ns. 650 e 753, de fevereiro e março do corrente anno, distribuição dos creditos de 600\$ e 700\$ às Delegacias Fiscaes nos Es-

tados de Pernambuco e Minas Geraes, por conta da verba 34ª.

N. 443r deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e o Dr. Mosart Gurgel Valente, para arrendamento de um predio.—O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuição de creditos e contracto.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 121, de março findo, com a cópia do contracto celebrado na Capitania do Porto da Bahia, com a Empresa Amado Bahia Limitada e outros, para fornecimentos diversos.—Foi ordenado o registro do dito contracto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.219, do mez findo, pagamento de 243:652\$ à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção.—Foi ordenado o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, industria e Commercio:

Avisos ns. 1.035 e 1.037, do mez findo, pagamento de 630\$ e 3:000\$ a diversos, de diarias e ajuda de custo.

Offícios ns. 734 e 73, do mez findo, da Estação Geral de Experimentação e da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, pagamento de 3:173\$360 e 14:971\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 929\$570 a Afonso Ramos Gomes e outros, 7:218\$255 a Annibal Nilo Machado, 450\$ a Maria de Vasconcellos Fonseca, 2:965\$577 a Francisco Simões Machado e 231\$180 a menor Juracy, filha de Alvaro Coelho de Castro, de gratificações e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.120, deste mez, distribuição do credito de 2:400\$ à Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 35.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos e distribuição de credito.

Officio n. 282, da Directoria Geral dos Correios, solicitando a restituição da caução de 2:000\$, depositada pela Sociedade Anonyma Casa Arens, como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.102, do mez findo; adeantamento de 20:000\$ ao 2º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Antonio de Souza Monteiro Filho, para attender ao pagamento de despesas ao seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.100, de março findo, distribuição do credito de 1:717\$856 ao Theouro Nacional, por conta da verba 29ª.

Offícios:

Ns. 1.057 e 55, do Serviço de Expurgo e do Posto Zootecnico de Pinheiro, pagamento de 500\$ e 12:500\$ a diversos, de diferença de vencimentos e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adeantamento.

N. 1.000, pedindo reconsideração do despacho deste Tribunal, pelo qual foi, em sessão de 25 de janeiro ultimo, recusado registro a quota de 60:000\$ do n. 8 da verba 5ª, do actual exercicio.—O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa do registro.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:****De pagamento:**

De 242\$666 a Josephina da Graça Martins Cruz, 1:600\$ a Paula Maria da Conceição, 2:880\$ a Laura Adelaide Coelho dos Santos, 227\$240 a Zulmira Chaves Carvalho, réis 3:760\$008 a Noemia Muniz Freire Waddell e 2:130\$099 a Almerinda Soares Pechincha, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

De 967\$200 á Companhia do Cães do Porto, de serviços prestados á Casa da Moeda. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**

Avisos ns. 1.151 e 613, de fevereiro e março do corrente anno, distribuição dos creditos de 42:000\$ e 600\$ ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta das verbas 35ª e 34ª. — Foi ordenado o registro da distribuição dos creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

**Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:**

Offícios ns. 2.818 e 93, do mez findo, da Directoria de Meteorologia, e do Serviço de Protecção aos Indios, pagamento de 500\$ e 457\$128 a diversos, de gratificações. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Avisos ns. 1.116, do mez findo, adeantamento de 20:000\$ a Antonio Moreira da Rocha, escrevente interino, servindo de almoxarife da Hospedaria de Immigrantes Ilha das Flores, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo nos mezes de abril a junho do corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de que trata o parecer.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:****De pagamento:**

De 625\$ a Alberto Pinto Brandão e outro, 1:000\$ a Emilia de Almeida Paiva, 300\$ a Genuina Oliveira Lima e Silva e 1:080\$ a Catharina Francisca Rosa Esperança, de differença de vencimentos e dividas de exercicios findos.

De annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal em S. Paulo, do credito de 1:000\$, por conta da verba 5ª «pensionistas».

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito, feita a annullação referida.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:**

Ns. 617, 1.066 e 1.089, de fevereiro e março do corrente anno, distribuição dos creditos de 2:400\$, 600\$ e 2:400\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul, Parahyba e Alagoas, por conta das verbas 34ª e 35ª.

N. 395, do mez findo, adeantamento de 1:000\$ a Loraine Dennhardt, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

N. 67-E, do mez findo, adeantamento de 250\$ a Satyro Francisco de Oliveira, continuo da Secretaria da Universidade do Rio de Janeiro, para attender ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adeantamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Avisos ns. 1.035 e 875, de março ultimo, pagamento de 25:000\$ e 2:516\$00 a diversos, de fornecimentos.

Officio n. 368, do mez findo, do Instituto Biologico, pagamento de 4:700\$ a diversos, de fornecimentos.

**Ministerio da Fazenda:**

Processos de pagamentos de 600\$ a Rufina Pereira dos Santos, 900\$ a Carmen e Ondina Quadrado de Lyra e 911\$108 a Maria Margarida Medronho e outros, de dividas de exercicios findos.

Mandou-se dar registros aos pagamentos alludidos.

De concessão de montepio a Carlota Pinto da Silva, irmã solteira do enfermeiro da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Manoel Pinto da Silva. — Julgou-se legal a concessão de montepio, e recusou-se registro á despesa, por estar classificada em credito que já não vigora e por ser a classificação feita no exercicio de 1925, estando já encerrado o periodo adicional.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:****Avisos:**

Ns. 616 e 774, de fevereiro e março, distribuição dos creditos de 600\$ e 600\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia e Parahyba, por conta da verba 34ª.

Ns. 420 e 1.032, do mez findo, pagamento de 43:953\$200 e 5:000\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

N. 396, deste mez, adeantamento de 182\$500 a Oscar de Souza Ribeiro, escripturario da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para occorrer ao pagamento de despszas a seu cargo no 2º trimestre.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas:**

Aviso n. 1.190, do mez findo, pagamento de 23:840\$ a Botelhos & Oliveira, de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, adeantamento e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

**Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**

Aviso n. 876, de março findo, pagamento de 2:000\$ a Arthur da Cunha Barros e outros, de ajuda de custo.

Offícios ns. 166 e 237, da Superintendencia do Abastecimento e do Serviço do Algodão, de março findo, pagamentos de réis 4:132\$ e 2:169\$500 a diversos, de salarios e fornecimentos.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:**

De pagamento de 2:800\$ a Florisbella Baptista do Couto Telles Pires, 795\$655 a Luittgardes Alves Pinheiro e outros, e 3:397\$940 a João de Deus Lacerda, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio a Mathilde Luck da Costa e a Maria Luck da Costa, mãe viuva e irmã solteira de José Luck da Costa, ex-segundo official da Alfandega de Paranaguá. — O Tribunal julgou legal a concessão de montepio feita a Mathilde Luck da Costa e illegal a que foi feita a Maria Luck da Costa, pelo fundamento do parecer e recusou registro á despesa de accôrdo com as razões do mesmo parecer.

**Ministerio da Guerra:**

Aviso n. 127, do mez findo, solicitando a annullação na Contabilidade da Guerra, da importância de 157:288\$924 que será transferida para diversas Delegacias Fiscaes nos Estados, por conta da verba quinta.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:****Avisos:**

Ns. 1.031, 1.121 e 68 E, do mez findo, distribuição dos creditos de 1:500\$, 600\$ e

1:100\$ ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta das verbas 37ª, 34ª e 23ª.

N. 369, do mez findo, adeantamento de 300\$ a Curiacio de Azevedo, administrador do Hospital D. Pedro II, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo do segundo trimestre do corrente anno.

N. 431, do mez findo, pagamento de 300\$ a Antonio Satyro Bittencourt Barbosa, de differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 9 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 38 — SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL DE 1926

*Presidencia do Sr. ministro Alfredo Valladão*  
—Representante do Ministerio Público, Dr. Ribeiro de Andrade—Secretario Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

**Avisos:**

N. 668, deste mez, pagamento de 3:825\$ ao Posto de Veticultura Poplade, em Curitiba, de subvenção. — Recusou-se registro, por estar terminado o trimestre adicional ao anno de 1925.

N. 97, de março ultimo, consultando sobre a abertura do credito de 150:000\$ para occorrer ao pagamento de despesas com installação ou custeio do Serviço Florestal do Brasil. — Deu-se vista do processo o Sr. ministro Tavares de Lyra.

Officio n. 815, do Serviço de Povoamento, de fevereiro ultimo, pagamento de 200\$ a Pedro Virgínio Martins, de differença de vencimentos.

**Ministerio da Fazenda:****Processos:****De pagamento:**

De 18:096\$775 ao ministro residente José de Oliveira Murinelly, 2:422\$216 a Brasilina Pereira da Graça, 733\$333 a Maria Olindina de Campos, e 477\$419 a Maria Octavio Paraiso, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 270\$ a João de Figueiredo de Lisboa, de restituição. — Recusou-se registro á despesa, por estar encerrado o trimestre adicional ao exercicio de 1925.

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:****Avisos:**

N. 1.301, de setembro do anno passado, pagamento de 48\$081 á Companhia do Gaz, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por pertencer ao exercicio de 1925, já encerrado.

N. 1.031, do mez findo, pagamento de 407\$761 ao Dr. Ernesto Stamba Berg, de differença de vencimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Aviso n. 1.217, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com o Dr. Bernardo José dos Santos Ferraz, para arrendamento de um predio.

Foi ordenado o registro do dito pagamento e do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 667, de março findo, pagamento de 22:500\$ à Escola Domestica de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, de subvenção. — Recusou-se registro á despesa, por se achar encerrado o trimestre adicional ao exercicio de 1925.

Officio n. 814, do Serviço de Povoamento de fevereiro ultimo, pagamento de 200\$ a João de Mesquita Barros, de diferença de vencimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 663\$018 a Agostinho Fernandes da Silveira; 345\$161 a Polucena Magalhães Nunes e outros, e réis 735\$482 a Emiliana Noya, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 207, de julho ultimo, sobre o pagamento de 874\$ ao voluntario da Patria Antonio Francisco da Costa, de soldo de 1925. — Recusou-se registro á despesa, por já se achar encerrado o exercicio financeiro de 1925.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.157, do mez findo, distribuição do credito de 3:600\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 37ª, para pagamento de subvenção á Escola de Enfermagem. — Recusou-se registro á despesa, por estar encerrado o trimestre adicional ao anno de 1925.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.197, do mez findo, pagamento de 480\$ a A. Henault & Comp., de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios em 1925. — Recusou-se registro á despesa, por se achar encerrado o trimestre adicional ao exercicio de 1925.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 271, deste mez, do Serviço de Informaçoes, pagamento de 600\$ a Sylvio Pacheco de Oliveira e outros, de gratificações.

Ministerio da Fazenda:

De pagamentos:

De 2:119\$834 a Francisco de Almeida Mello, 540\$ a Maria do Carmo Peixoto Valle, 366\$674 a Olivia do Prado Chaves e 2:000\$ a Rita Ferreira Badaró e outros, de dividas de exercicios findos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 232\$767 a Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados em 1925, ao Thesouro Nacional. — Recusou-se registro á despesa, por estar encerrado o trimestre adicional ao anno de 1925.

De distribuição do credito de 20:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 28ª. — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.230, 1.232, 1.234, 1.235, 1.236, 1.237, 1.238, 1.240, 1.241, 2.242, 1.244, 1.245 e 1.247, de 30 de março findo, pagamento de 12:248\$040, 45:123\$500, 18:757\$300, 31:590\$, 202\$500, 17\$388, 1:840\$, 3:000\$, 354\$, 6:024\$, 15:290\$, 183\$, 465\$ e 8:976\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal recusou registro ás alludidas despesas por estar encerrado o trimestre adicional ao anno financeiro de 1925.

N. 1.191, de março findo, pagamento de 6:359\$400 a Companhia Brasileira de

Exploração de Portos, por serviços prestados. — O Tribunal recusou registro á alludida despesa, não só por se encontrar encerrado o trimestre adicional ao anno de 1925, como também por insufficiencia de saldo.

Officio n. 1.429, de setembro do anno passado, solicitando a devolução da 2ª via do empenho n. 615, feito em favor da Companhia Edificadora. — Nada ha que deliberar por parte do Tribunal, uma vez que se encontra encerrado o exercicio financeiro de 1925.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 162 do Museu Nacional, de março findo, pagamento de 550\$ a Paulo Sandig, de diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 637\$036 a Margarida Lago, 530\$554 a Leopoldina Rosa de Oliveira Chaves, réis 1:373\$333 a Adelia Candida da Silva, 585\$ a Alvaro L. de Castro, 104\$448, ouro, e 69\$663, papel, a Baruel & Comp., 800\$ a João Climaco de Mello, 11:017\$667 a Arthur Dias da Costa e outros, de dividas de exercicios findos, restituções, ajuda de custo e diferença de vencimentos. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

De 41\$700 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro de transportes. — Recusou-se registro á despesa, por já se achar encerrado o trimestre adicional ao anno financeiro a que a mesma pertence.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.150, de março findo, pagamento de 7:500\$ ao Instituto de Assistencia a Infancia do Maranhão, de subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.194, de março findo, pagamento de 40\$ a Ivo Pagani, de fornecimentos. — Recusou-se registro ás alludidas despesas, por se achar encerrado o exercicio de 1925 a que as mesmas pertencem.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.058, do mez findo, pagamento de 3:000\$ ao Dr. Affonso Gonçalves S. da Costa, de ajuda de custo. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 2.135, do mez findo, da Directoria de Meteorologia, encaminhando o requerimento em que Carlos Ferreira Campos, observador interino da Estação Aerologica, pede relevação da multa que lhe foi imposta por ter comprovado fora do prazo legal o adeantamento que recebeu em virtude do aviso n. 4.744, de 29 de outubro de 1924. — A comprovação não foi feita dentro do prazo legal. Tratando-se de adeantamento que teve applicação nos ultimos mezes de 1924, a entrega da comprovação devia ter sido feita até 30 de janeiro (paragrapho unico do art. 71 do Codigo de Contabilidade) e só o foi a 18 de fevereiro.

Entretanto, á tendo sido julgada boa essa comprovação e attendendo a que era geral, naquella época, a crença de que prevalecia o dispositivo do art. 298 § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade, permitindo a entrega da comprovação até 30 dias após o trimestre adicional, isto é, até 30 de abril em vez de 30 de janeiro, o Tribunal resolve relevar a multa.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 80\$129 a Luiz Cactano de Oliveira, e 519\$354 a Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.204, de 31 do mez findo, com a cópia do decreto n. 17.267 da mesma data, que abre o credito especial de 800:000\$ para pagamento do novo pessoal administrativo, augmento de vencimentos e vantagens do actual, construção, organização e instalação dos institutos, constantes do art. 5º do decreto n. 4.983-A de 1925. — Foi ordenado o registro do credito.

Aviso n. 3.753, de novembro do anno passado, pedindo a relevação da multa que foi imposta ao Dr. Raul Hernani Pereira Leite, director do Abrigo de Menores, por ter excedido o prazo para a comprovação do adeantamento que recebeu para occorrer a despesas a seu cargo. — De accôrdo com a jurisprudencia do Tribunal, offie-se ao ministerio, que por emquanto, nada ha o que resolver, visto não ter vindo o requerimento em que o interessado pede a relevação da multa.

N. 1.123, do mez findo, pagamento de 800\$ a José Edgard de Menezes Castro, de 1º estabelecimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.164, deste mez, pagamento de 19:002\$ a The S. Paulo Light and Power Company Ltd., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil em 1925.

Recusou-se Registro ás alludidas despesas, por se achar encerrado o exercicio financeiro de 1925 a que as mesmas pertencem.

N. 1.248, de março findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Zeferino de Faria Castro, para arrendamento de um predio. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 72, da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, do mez findo, pagamento de 1:040\$750 á Empresa Fluminense de Força e Luz, de Fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 1.124, do mez findo, pagamento de 1:480\$ a Andrade Veiga & Comp., de fornecimentos em 1925, á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Recusou-se registro á despesa, por se achar encerrado o trimestre adicional ao exercicio de 1925.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 64, de fevereiro ultimo, da delegação deste tribunal no Pará, encaminhando o recurso interposto pelo commando do 26º Batalhão de Caçadores, do acto da mesma delegação que recusou registro á despesa de 170\$ com o pagamento de diarias ao 2º tenente commissionado Hildebrando de Azevedo. — O tribunal julga prejudicado o recurso, por já se achar encerrado o trimestre adicional ao exercicio de 1925.

De pagamento de 5\$860 á Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, de transportes em 1925 em proveito do Ministerio da Fazenda. Recusou-se registro á despesa, em virtude de se encontrar encerrado o trimestre adicional ao exercicio de 1925.

De 286\$500 a Luiza Neves de Araujo Guimarães, 2:028\$ a Bernardino João de Mello e 2:200\$ a Antonio Eustachio Coelho, de dividas de exercicios findos e ajuda de custo. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De concessão de meio soldo como reversão de Maria Candida da Costa Guimarães para sua filha Cecilia Guimarães Vianna. — O tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.207, deste mez, pagamento de réis 4.535\$ a Alvaro Vianna e outros, de gratificação. — Foi ordenado o registro.

N. 97, de janeiro ultimo, pagamento de 3:867\$156 á Companhia do Gaz, de fornecimentos em 1925. — Recusou-se registro á despesa, não só por estar encerrado o trimestre adicional do exercicio de 1925, como também por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.254, de abril deste anno, pagamento de 1:300\$, a diversos, de gratificações. — Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 12 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 39 — SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE ABRIL DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 654, do mez findo, distribuição do credito de 14:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná.

N. 924, do mez findo, adeantamento de 3:000\$ a Eugenio Moreno de Alagão, porteiro do mesmo ministerio, para pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 702, 406 e 419, de fevereiro e março, pagamento de 1:100\$, 77\$419 e de 300\$ a diversos, de gratificações.

Ns. 370, 1.104 e 773, do mez findo, distribuição dos creditos de 269:000\$, 600\$ e 500\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia, Maranhão e Pará, por conta das verbas 21 e 34.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos, adeantamento e distribuições de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 881 e 1.036, do mez findo, pagamento de 500\$ e 1:180\$ a diversos, de subvenção e diarias. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 1.123, deste mez, pagamento de réis 7:650\$ á Sociedade Centro Catheiral do Estado do Maranhão, de subvenção. — Recusou-se registro á despesa, por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

Offícios:

N. 1.260 e 1.153, do mez findo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 300\$ e 150\$ a diversos, de diferença de vencimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 879\$709 a Francelina Baptista Borba, 4:825\$709 a Manoel José Martins e 12\$903 a Manoel Corrêa Pereira Junior, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 55:044\$444 á Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert L. A., de

dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, porque, além de não haver saldo na verba a que ella pertencia quando corrente o exercicio de 1921, não está mais em vigor o credito a cuja conta a mesma liquidada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 715, 417 e 801, do mez findo, pagamento de 230\$, 100\$ e 2:500\$ a diversos, de gratificações e aluguel de casa.

N. 394, do mez findo, adeantamento de 3:750\$ a Ethel Passos, superintende do Serviço de Enfermeiras, para occorrer ao pagamento de despesa a seu cargo no segundo trimestre.

Ns. 456, 452, 386 e 3s9, do mez findo, distribuição dos creditos de 164:000\$, 131\$, 400\$ e 265\$ ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Goyaz, Paraná e Alagoas, por conta das verbas 21 e 30.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições dos creditos.

N. 262, de fevereiro findo, pagamento de 570\$ a Ernesto Campos, de fornecimentos.

— Recusou-se registro á despesa, porque, além de estar encerrado o exercicio financeiro a que a mesma pertence, é insufficiente o saldo da verba em que foi classificada.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 650, do mez findo, adeantamento de 9:000\$ a Ignacio Fonseca, chefe de cultura do Campo de Sementes de Rezende, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

Offícios ns. 114, 927, 164 e 988, do Museu Nacional, Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, Observatorio Nacional e Industria Pastoral, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 1:150\$, 167\$472, 2:500\$ e 2:490\$ a diversos, de serviços prestados, diferença de vencimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 331\$936 a Francisco José de Mello e Souza, 8:986\$005, ouro, e réis 5:39\$470, papel, á Companhia Litzenood do Brasil, de dividas de exercicios findos e restituição. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 497, 1.191, 1.236, 1.217 e 1.011, de abril e março do corrente anno, pagamento de 1:000\$, 233\$233, 32\$142, 450\$ e 55\$300 a diversos, de fornecimentos, gratificações e diferença de vencimentos.

Ns. 259 e 502, de fevereiro e março do corrente anno, distribuições dos creditos 115:000\$ e 1:200\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e no Thesouro Nacional, por conta das verbas 21 e 34.

N. 974, do mez findo, distribuição do credito de 545\$ ao Thesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo decreto 17.171 de dezembro ultimo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 25, do mez findo, pagamento de 5:006\$ á Companhia Hotels Palace, de serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 430, de fevereiro ultimo, adeantamento de 1:000\$ a Manoel Nunes da Ro-

cha, conservador do Aprendizado Agrícola do Acre, para despesas no 2º trimestre.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 55:527\$170 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos á Alfandega, e 65:615\$200 a Standart Oil Company of Brasil, de restituições.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 716, 285, 1.177, 503, 210, 401 e 813, de fevereiro e março, pagamento de réis 1:528\$890, 55:433\$186, 36:609\$790, 300\$, 480\$100, 700\$ e 1:500\$ a diversos, de soldo, fornecimentos, gratificações e diferença de vencimentos.

Ns. 68-E e 76-E, do mez findo, distribuição dos creditos de 536:548\$ e 486:180\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 34.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

N. 367, deste mez, pagamento de 120\$967 a Pedro Affonso de Mello, de diferença de vencimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 403, de fevereiro ultimo, adeantamento de 3:000\$ ao 2º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Armando da Silva Barros, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo.

N. 922, do mez findo, distribuição do credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 14.

O Tribunal ordenou o registro dos citados adeantamento e distribuição de credito.

N. 925, do mez findo, adeantamento de 10:000\$ a Mario Gomes de Araujo, bibliotecario da D. do Serviço de Industria Pastoral, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, nos mezes de abril a junho do corrente anno.

Recusou-se registro á despesa com o adeantamento, por não poder ella ser incluída entre as que se refere o art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 703, do mez findo, adeantamento de 5:000\$ a José Pedro Sampaio, porteiro da D. do Serviço de Saneamento, para occorrer as despesas a seu cargo nos mezes de abril a maio do corrente anno. — Recusou-se registro ao adeantamento, pelos motivos indicados na ultima parte da informação.

Avisos:

N. 401, da Directoria Geral de Estatística, do mez findo, pagamento de 300\$ a Antonio Cavalcante de Albuquerque de Gusmão, de gratificação. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o corpo instructivo informe se a substituição é regulamentar.

Ns. 1.163, deste mez, com copia do contracto celebrado pelo Ministerio da Agricultura, com J. Mourão & Comp., para fornecimentos.

Ns. 1.230 e 230 do Serviço de Fomento e de informações, do mez findo, pagamento de 200\$ e 1:260\$ a diversos, de fornecimentos e diferença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, adeantamentos e contracto.

Foram votos vencidos os dos Srs. ministros relator e Alfredo Valladão no julgamento da despesa referente ao officio 280 citado.

N. 3.068, de março findo, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 128\$589 a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., de fornecimentos de gaz, luz e energia electrica. — Recusou-se registro á despesa.

Por estar encerrado o trimestre adicional do anno de 1925.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 311\$956 aos menores Marina e outros, filhos de José Pedro da Silva, 451\$991 a Sebastião de Freitas, 1:980\$ a Olinda de Menezes Campos Marques e 318\$619 a Companhia do Gaz, de dividas de exercicios findos e fornecimentos á Inspectoria de Bancos.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

De 7:482\$800 á Commissão Rockefeller, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por estar encerrado o trimestre adicional ao anno de 1925.

De adeantamento a João Vicente Capp, porteiro do Laboratorio Nacional de Analyses, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do findo. — Recusou-se registro pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 769, do mez findo, pagamento de réis 4:310\$500 a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos.

N. 470, deste mez, adeantamento de 900\$ a Trajano de Araujo Coelho, administrador do Hospital Arthur Bernardes, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

N. 279 e 961, de fevereiro e março do corrente anno, distribuição dos creditos de 30:000\$ e 6:000\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo e Thesouro Nacional, por conta das verbas 21 e 37º.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

Ns. 415, 430 e 490, de março e abril do corrente anno, pagamento de 200\$ a Wigliffortes de Mattos, 50\$ a Antonio Paulo de Araujo e 1:842\$500 a Armando de Oliveira Flores e outros, de diferença de vencimentos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de que o corpo instructivo informe se as substituições são regulamentares.

N. 445, do mez findo, distribuição do credito de 27:225\$ ao Thesouro Nacional, por conta do art. 3º da lei n. 4.911, de janeiro de 1925, Fundo Especial para occorrer ao pagamento de gratificações e diarias ao pessoal do hospital para creanças, Arthur Bernardes. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o corpo instructivo informe se os contractos a que se refere o aviso foram presentes ao Tribunal e por elle registrados.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 497, do mez findo, adeantamento de 1:000\$ a Henrique Teixeira Costa, almoxarife da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre.

Ns. 919 e 1.141, do mez findo, distribuição dos creditos de 8:000\$ e 20:000\$ ás delegacias fiscaes no Estado da Bahia, por conta da verba 14ª e 30ª.

Offícios:

Ns. 267, 1.056 e 361, dos Serviços de Informações, Fomento e Geologico, pagamento de 2:992\$800, 500\$ e 2:697\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e salarios.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:016\$879, ouro, e

2:323\$513, papel, a Manoel Joaquim de Carvalho, de restituição.

Aviso sem numero de 31 de março findo, com a cópia do decreto n. 17.256 que abre o credito de 1:752\$846 para pagamento a Francisco J. Albuquerque Maranhão em virtude de sentença judiciaria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 373, do mez findo, distribuição do credito de 72:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 21ª.

Ns. 718, 405 e 1.187, de março findo e abril corrente, pagamento de 232\$, 116\$129 e 50:588\$300 a diversos, de serviços prestados, diferença de vencimentos e fornecimentos.

N. 432, do mez findo, adeantamento de 1:503\$750 a José I. Alves da Cunha, auxiliar de escripta da Inspectoria da Tuberculose, para pagamento de despesas a seu cargo, no 2º trimestre.

N. 1.137, do mez findo, idem ao Dr. José Candido de A. Mello Mattos, da importância de 2:500\$ para despesas no 2º trimestre.

N. 422, do mez findo, idem a José Lavrador de Mattos, ajudante de almoxarife e Laboratorio Bromatologico, na importância de 600\$, para despesas no 2º trimestre.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 365, de fevereiro ultimo, distribuição do credito de 3:000\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 2ª.

N. 1.274, deste mez, pagamento de 1:910\$ a Eugenio Moreno de Alagão e outros, de gratificações.

Offícios:

Ns. 940, 929, 573 e 264, do mez findo, pagamento de 200\$, 166\$666, 300\$ e 1:400\$ a diversos, de diferença de vencimentos e gratificações a funcionarios do Serviço de Industria Pastoral, Serviço de Fomento e Directoria Geral de Estatistica e fornecimentos feitos ao Serviço de Informações.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 2.583, da Directoria de Meteorologia, do mez findo, pagamento de 1:800\$ a Paulo de Santa Cecilia de ajuda de custo. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De distribuição do credito de 6:078\$707 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 18ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.127, 492, 416, 960 e 872, de março e abril do corrente anno, pagamento de 495\$, 100\$, 120\$967, 20:000\$ e 2:500\$ a diversos, de serviços prestados, diferença de vencimentos e subvenção.

Ns. 615 e 372, de fevereiro e março do corrente anno, distribuição dos creditos de 600\$ e 375:000\$ ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta das verbas 34ª e 21ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuições dos creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.089, deste mez, distribuição do credito de 6:683\$870 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª.

N. 649, do mez findo, adeantamento de 5:000\$ a Waldomiro Zophino Rodrigues de Souza, escriptuario da Estação de Pomicultura de Deodoro, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 3:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 748, 647, 1.224, 407 e 1.052, de março e abril do corrente anno, pagamento de 3:750\$, 1:500\$, 700\$, 501\$785 e 283\$333 a diversos, de subvenção, serviços prestados, diferença de vencimentos e gratificações.

Ns. 454, 371 e 1.092, do mez findo, de fevereiro e março do corrente anno, distribuição dos creditos de 52:100\$, 75:000\$ e 600\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Matto Grosso, Bahia e Parahyba, por conta das verbas 5ª, 21ª e 34ª.

N. 359, do mez findo, adeantamento de 450\$ ao veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, Francisco Cancio de Pontes Netto, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

N. 389, do mez findo, adeantamento de 750\$ ao administrador da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia, Argen Xavier da Silveira, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição de creditos e adeantamentos.

N. 461, do mez findo, pagamento de 17:003\$140 a Heitor Gomes & Comp. e outros, de fornecimentos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para ser informado se a Hompanhia Carioca já provou ser a unica fornecedora do artigo constante da factura.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.216, do mez findo, pagamento de 80:000\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção.

N. 555, de fevereiro ultimo, distribuição dos creditos de 6:000\$ e 5:000\$ ás Delegacias Fiscaes na Parahyba e Espirito Santo, por conta da verba 17ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuições de creditos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 14 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Dia 14 de abril de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

N. 535 — Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento a Romeu Gibson, 2º escriptuario da Alfandega da Bahia na importancia de 800\$, proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1924, por ter sido transferido da Alfandega do Pernambuco para a da Bahia resolveu, em sessão de 7 do corrente, recusar registro á despesa, por haver rasura no processo, sem a necessaria resalva.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 536 — Communicaudo que, relativamente ao pedido de reconsideração

do despacho proferido em sessão de 11 de dezembro do anno proximo passado, sobre o aviso n. 3.266, de 1 de outubro de 1925, e pelo qual foi recusado registro ao pagamento a Fernandes Malmo & Companhia, da importancia de 65\$000, proveniente de fornecimentos feitos no anno proximo passado, ao Hospital Nacional de Alienados resolveu, o Tribunal, em sessão de 31 de março proximo findo, manter a sua anterior decisão, visto não ter sido cumprida a determinação constante do § 1º do art. 235 do R. G. C. P.

N. 537 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 243, de 22 de fevereiro ultimo, solicitando seja feito ao Dr. Abel Tavares de Lacerda, chefe de serviço, inferior, da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, o adiantamento de 1:050\$000, para despesas de prompto pagamento da referida Inspectoria, durante o 1º trimestre do anno actual, resolveu, em sessão de 30 de março proximo findo, recusar registro ao adiantamento, visto achar-se o responsável considerado em alcance, na forma do paragrapho unico do art. 71, doCodigo de Contabilidade, visto o processo de comprovação do adiantamento que lhe fôra feito anteriormente, ter sido remetido a este Tribunal somente em 22 de fevereiro citado, com o aviso n. 245, desse mesmo ministerio.

N. 538 — Comunicando recusa de registro ao pagamento a Ignacio Rolim Rosa e Raul de Loyola Brandão, da importancia total de 600\$, proveniente de gratificações, em 1925, por terem servido de escrivães encarregados dos archivos eleitoraes em Faxina e S. Simão, no Estado de S. Paulo, por não ter sido rubricada a respectiva relação de credores.

N. 539 — Comunicando que, relativamente ao pedido de reconsideração do despacho proferido em sessão de 14 de dezembro ultimo, sobre o aviso numero 3.207, de 26 de setembro de 1925, e pelo qual foi recusado registro ao pagamento a Fontes Garcia & Comp., na portancia total de 600\$ proveniente de fornecimentos feitos ao Archivo Nacional em 1925, resolveu, o Tribunal, em sessão de 5 do corrente, recusar registro á despesa, por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

N. 540 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 19 de março proximo findo, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Cruz Vermelha Brasileira, para a instalação de uma seção de hospitalização infantil no Instituto Medico Cirurgico daquela instituição.

N. 541 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 403, de 19 de março proximo findo, solicitando seja paga a Santa Casa de Misericórdia a importancia de 600\$000, proveniente de manutenção de 5 leitos para venereos na 19ª enfermaria de clinica de syphiligraphia, em dezembro do anno proximo passado, conforme o incluso documento, resolveu, em sessão de 31 de março ultimo, recusar registro á despesa, não só por não constar da ordem de pagamento o numero do empenho por estimativa, como também por não se ter declarado na conta haver sido effectuado o serviço.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 542 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.088, de 27 de mar-

ço proximo findo, solicitando seja paga, a José da Silva & Comp. e á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importancia total de 17:811\$300, proveniente de fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 1925, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 31 de março citado, recusar registro á despesa, por falta de prova de dispensa da concorrência, pelo Sr. Presidente da Republica.

N. 543 — Comunicando recusa de registro ao pagamento a William, Xavier & Comp., da importancia de réis 99\$000, proveniente de fornecimentos feitos ao Centro de Aviação Naval, em 1925, por haver divergencia entre a primeira e segunda vias do empenho, de fls. 3 e 4, sendo de notar que as rasuras feitas na 1ª via não foram resalvadas.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 544 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento ao Jockey Club, da importancia de 1:089\$800, proveniente de serviços prestados a esse ministerio, em 1922, á conta do decreto numero 16.686, de 26 de novembro de 1924, por impropriedade de classificação.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 545 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso numero 916, de 20 de março proximo findo, solicitando seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco o credito de réis 3:600\$000, para attender ao pagamento ao pharmaceutico do Patronato Agricola "João Coimbra", Carlos Fonseca Leão, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno proximo passado, á razão de 300\$000 mensaes, á conta do artigo 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, verba 3ª, consignação "Pessoal", I — Pessoal permanente, 5 — Patronatos Agricolas, sub-consignação n. 9 — Pharmaceuticos, resolveu, em sessão de 30 de março citado, recusar registro á despesa, por impropriedade de classificação, visto que, entre os patronatos expressamente indicados na referida rubrica não figura o Patronato "João Coimbra", que tem dotação especial, em separado, sob o titulo "V". Patronatos Agricolas "Barão de Lucena" e "João Coimbra", acrecendo, porém, que do pessoal permanente desses dous ultimos citados não constam logares de pharmaceuticos.

N. 546 — Comunicando recusa de registro á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, do credito de 500\$000, destinado a attender a despesas da Escola de Aprendizices Artifices do referido Estado, á conta do art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, verba 6ª, consignação "Material" — II Material de consumo, etc., sub-consignação n. 5 — Livros, etc., por insufficiencia de saldo na referida sub-consignação.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 547 — Comunicando recusa de registro ao pagamento á The Leopoldina Railway Company Limited, da importancia de 139\$400, proveniente de passagens fornecidas á Inspectoria de Aguas e Es-gotos em 1925, por se achar a ordem de pagamento desacompanhada de qualquer documento que a comprove.

N. 548 — Idem, idem, ao pagamento ao 1º escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, Urbano de Rezende Costa, da importancia de 3:125\$550, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 3 de fevereiro a 7 de junho de

1925, por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

N. 549 — Idem, idem, ao pagamento á Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, a importancia de 5:076\$980, proveniente de fornecimento feito em 1925 á Estrada de Ferro Central do Brasil, por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

N. 550 — Idem, idem, a Henrique Braga & Comp., da importancia de 7:358\$500, proveniente de fornecimento feito no anno passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, por estar encerrado o trimestre adicional do anno financeiro de 1925.

N. 551 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.083, de 23 de março proximo proximo findo, solicitando seja paga á The Leopoldina Railway Company Limited, a importancia de 10:524\$690, proveniente de serviço de conservação de linhas, executado em 1925, para a Repartição Geral dos Telegraphos, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 31 de março citado, recusar registro á despesa, por não constar das respectivas facturas a declaração de ter sido prestado o serviço constante das mesmas, como exige a letra b, do art. 258, do R. G. C. P.

N. 552 — Comunicando recusa de registro ao pagamento a Byington & Companhia, da importancia de 4:100\$, proveniente de fornecimento feito no anno proximo passado, á E. F. C. B., por estar encerrado o trimestre adicional ao anno financeiro de 1925.

N. 553 — Idem, idem, ao pagamento á Henrique Braga & Comp., da importancia de 1:345\$, proveniente de fornecimento feito á E. F. C. B., por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

N. 554 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento á The Baldwin Locomotive Works, da importancia de réis 125:063\$705, proveniente de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á mesma estrada.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 555 — Idem, idem, ao pagamento, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Octavio Mascarenhas Telles de Freitas, da quantia de 1:345\$155, por ter exercido o logar de contador, em comissão, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 1 de janeiro a 1 de abril e de 6 a 19 de maio ultimo, por impropriedade de classificação na verba 26ª "Despesas eventuaes".

N. 556 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 26, de 27 de fevereiro ultimo, solicitando, em virtude do incluso processo, a distribuição ao Thesouro Nacional das importancias totaes de réis 525:000\$, papel e 50:000\$, ouro, á conta das verbas 6ª, 9ª e 10ª e sub-consignações ns. 5, 4 e 2, respectivamente do orçamento desse ministerio, para o actual exercicio, afim de satisfazer ao pagamento a Valentim F. Bouças, contractante, pelo methodo Hollerith, dos serviços de organização dos balanços das pagadorias, estatística da recebedoria e estatística aduaneira, resolveu, em sessão de 31 de março proximo findo, recusar registro á alludida distribuição porque tratando-se de prover a serviços oriundos de contractos, está sujeita a despesa ao exame e registro prévio, sendo que a quota referente á verba 6ª, já foi objecto de estudo deste tribunal, que lhe recusou registro na distribuição geral de creditos, sob o

fundamento de não poder ser descentralizada a despesa.

N. 557 — Solicitando esclarecimentos para que o tribunal possa resolver sobre o processo, referente ao pagamento, por exercícios findos, à Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, da importância de 210:627\$504, proveniente de garantia de juros no segundo semestre de 1920.

N. 558 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento, por exercícios findos, a Armando Ferreira Baltar, 1º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, da importância de 2:933\$349, por ter exercido as funções de chefe de seção da Alfandega de Pernambuco, no período de 9 de março a 31 de dezembro de 1923, resolveu, em sessão de 31 de março proximo findo, recusar registro à despesa, não só por contrariar o disposto no art. 67, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, como também porque a verba 2ª "Eventuais", a que foi imputada a despesa, quando corrente o exercício de 1923, não dispõe de sobras, não se applicando ao caso a excepção do art. 404, § 2º, do R. G. C. P.

N. 559 — Comunicando que, relativamente ao pedido de reconsideração do despacho proferido em sessão de 9 de setembro do anno proximo passado, pelo qual foi recusado registro ao pagamento a Alexandre Cazzani, na importância de 4:947\$108, em virtude de sentença judiciaria, resolveu o tribunal, em sessão de 5 do corrente recusar registro à despesa, por estar terminado o trimestre adicional de 1925.

N. 560 — Comunicando recusa de registro ao pagamento, por exercícios findos, a Antonio Moreira de Andrade, da importância de 400\$, proveniente de fornecimentos feitos à Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural em 1922, por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

N. 561 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento, por exercícios findos, ao general José de Andrade Neves Meirelles na importância de 756\$648, que deixou de receber em agosto de 1912.

N. 562 — Idem, idem, ao pagamento por exercícios findos, a Fonseca, Almeida & Comp., da importância de 18:600\$, proveniente de fornecimento feito à Estrada de Ferro-Geste de Minas, em 1921, por insufficiencia de saldo no credito aberto pelo decreto n. 13.336, de 28 de agosto de 1920, em que foi computada quando corrente o exercício.

N. 563 — Idem, idem, ao pagamento por exercícios findos, ao major do Exército Antonio de Souza Pacheco, na importância de 1:005\$948, proveniente de diferença de vencimentos entre o soldo do dito posto e o de capitão, no período de 21 de novembro de 1921 a 13 de fevereiro de 1922, por estar encerrado o trimestre adicional de 1925.

N. 564 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento, por exercícios findos, à Commisão Rockefeller, na importância de 18:015\$192, proveniente de fornecimentos feitos, em 1922, ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado de Minas Geraes.

N. 565 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento, por exercícios findos, ao Dr. Antonio Augusto de Vasconcellos, professor em disponibilidade da extinta Escola Militar do Ceará, na importância de 1:344\$, proveniente da diferença entre 33 % e 40 % de grati-

ficações adicionais, que deixou de receber em 1921 e 1922.

N. 566 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento por exercícios findos, a Amaracs Pimentel & Comp., da importância de 118\$250, proveniente de fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios em 1922.

N. 567 — Comunicando que, relativamente ao pedido de reconsideração do despacho proferido em sessão de 30 de novembro ultimo, pelo qual foi recusado registro ao pagamento, por exercícios findos, à Middletown Car Company da importância de 51:361\$826, proveniente do fornecimento de material à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1920, resolveu o Tribunal em sessão de 31 de março citado, manter a sua anterior decisão.

N. 568 — Comunicando que, em relação ao pedido de reconsideração do despacho proferido em sessão de 23 de novembro ultimo, pelo qual foi recusado registro ao pagamento ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas Manoel João Gomes de Castro, da importância de 1:016\$777, proveniente de diferença de vencimentos entre seu cargo e o de delegado fiscal, que exerceu interinamente no período de 23 de junho a 18 de julho de 1925, resolveu, o Tribunal em sessão de 31 de março citado a sua anterior decisão.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 13 de abril de 1926

Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 657 — Comunicando haver sido autorizada a baixa da fiança do Dr. João Marcolino Fragoso, conferente da Caixa de Conversão no período de 23 de março de 1908 a 26 de dezembro de 1916.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 658 — Comunicando, em resposta ao officio n. 102, de 27 de outubro do anno proximo passado, que o processo a que o mesmo se refere, foi enviado à Contadoria Central da Republica em 20 de março proximo findo.

— Sr. director da Casa de Detenção do Districto Federal:

N. 659 — Restituindo as terceiras vias e não segundas visto como por engano foram enviadas a este Tribunal aquellas e não estas.

— Sr. director do Museu Nacional do Rio de Janeiro:

N. 660 — Comunicando recusa de registro ao pagamento a Moreira Barbosa & Comp., da importância de 120\$, proveniente de fornecimento feito no anno proximo findo por insufficiencia de saldo na sub-consignação propria.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 661 — Comunicando recusa de registro ao pagamento a Companhia Paulista de Estrada de Ferro da importância de 183\$700, proveniente de transportes effectuados no anno proximo passado, por ser superior ao saldo do empenho por estimativa, ora existente.

#### Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

ACTA N. 145 — SESSÃO PERMANENTE EM 31 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Mario de Moraes Paiva

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Goulart

de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo relativo ao adeantamento de 1:600\$000 ao chefe do Gabinete da Sub-Directoria de Contabilidade dos Telegraphos, 2º escripturario Carlos Eduardo Triboulet, para attender às despesas com comedorias ao pessoal em serviço extraordinario de encerramento do exercício de 1925. — A Delegação ordena o registro do adeantamento.

Idem, relativo ao adeantamento de 600\$000 ao porteiro da Repartição, Sr. Manoel Corrêa Pereira Netto, para despesas a seu cargo, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno. — A delegação ordena o registro do adeantamento.

Officio n. 905, da Directoria Geral, com a conta de Villas Boas & Comp., na importância de 201\$680, de fornecimento em 1925, solicitando reconsideração da negativa de registro, proferida em sessão de 24 do corrente.

Tendo sido satisfeita a exigencia a delegação ordena o registro da despesa.

Processo n. 449, da Sub-directoria de Contabilidade, com a conta de Eduardo Silva, na importância de 120\$000, de aluguel de casa em fevereiro ultimo.

Idem, idem, n. 451, com a conta de Rosalina Ferreira Alheira, na importância de 600\$000, de aluguel de casa em fevereiro ultimo.

Idem, n. 450, com a conta de Angelo Antunes de Mattos, na importância de 500\$000, de aluguel de casa em fevereiro ultimo.

Idem, idem, n. 440, com a conta de Luiz Matera, de aluguel de casa em fevereiro ultimo, na importância de réis 450\$000.

Idem, n. 489, com a conta de Jacintho Ferreira de Mello, na importância de 600\$000, de aluguel de casa em fevereiro ultimo.

Idem, n. 470, com a conta de Julio Pedroso de Lima, na importância de 700\$000, de aluguel de casa em fevereiro ultimo.

Idem, n. 442, com a conta de Emilia Joanna da Fonseca Marques, de aluguel de casa em fevereiro ultimo, na importância de 400\$000.

Idem, n. 441, com a conta de Rosã de Pedroso de Lima, na importância de 300\$000, de aluguel de casa, de fevereiro proximo passado.

Idem, n. 471, com a conta de Carolina Maria da Silva Brandão, na importância de 800\$000, de aluguel da casa onde funciona a Estação Telegraphica da rua Ruy Barbosa n. 44, relativa ao mez de fevereiro ultimo.

Folha n. 306, na importância de réis 100\$000, relativa ao pagamento de consignação do art. 432, do regulamento, a João Pinto Pessoa, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

Processo n. 490, com a conta de Cypriano Lopes de Almeida, de aluguel de casa em fevereiro, ultimo, na importância de 400\$000.

Idem, n. 481, com a conta de Antonio Maria Teixeira Filho, na importância de 600\$000, de aluguel de casa em fevereiro do corrente anno.

A delegação ordena o registro das despesas.

Processo n. 544 D-23, relativo ao adeantamento de 500\$000, ao inspector de 2ª classe, Aurelio de Albuquerque Mello, para despesas, a seu cargo, nos mezes de março, abril e maio do cor-

rente anno. — A delegação ordena o registro do adiantamento.

Processo n. 708, relativo ao adiantamento de 12:000\$000 ao inspector de 2ª classe Adolpho Odebrecht, para despesas a seu cargo, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno. — A delegação resolve adiar o julgamento em virtude de ter solicitado vista do processo o Sr. delegado Fausto de Carvalho.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vai assignada por todos os Srs. delegados. — *Mario de Moraes Paiva. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 146 -- SESSÃO EM 8 DE ABRIL DE 1926

*Presidencia do Sr. chefe da delegação, José Solano Carneiro da Cunha.*

Presentes os Srs. delegados Fausto Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Folha n. 396, na importancia de réis 750\$000, de gratificações por serviços extranumerarios em março ultimo, a Hermínio Alves da Rocha Lyra e outros.

Idem, n. 388, na importancia de réis 900\$000, a Nicolau Sampaio e outros, em março findo.

Idem, n. 394, na importancia de réis 1:050\$000, a Sebastião Guarany e outros, no mesmo mez.

Idem, n. 363, na importancia de réis 225\$000, a Manoel Corrêa Pereira Netto e outros, no mesmo mez.

Idem, n. 389, na importancia de réis 450\$000, a João da Silva Santos e outros, em março ultimo.

Idem, n. 387 -- na importancia de 780\$000, a Attila Pinheiro e outros, no mesmo mez.

Idem, n. 390, na importancia de réis 2:370\$000, a Manoel Ferreira Simões Ayres e outros, no mesmo mez de março.

Idem, n. 398, na importancia de réis 630\$000, a João Valle e outros, no mesmo mez.

Idem, n. 395, na importancia de 600\$000, a Alexandre Baumann e outros, em março ultimo.

A delegação ordena o registro das despesas.

Folha n. 397, na importancia total de 335\$000, de consignação do art. 433, do regulamento, em março ultimo, a Manoel Cardoso dos Santos e outros. — A delegação ordena o registro da despesa.

Officio de 7 do corrente, do Sr. inspector de 2ª classe, Adolpho Odebrecht, solicitando baixa em sua responsabilidade, na importancia de 7:000\$000, relativo ao adiantamento que lhe foi concedido e registrado em sessão de 5 de dezembro de 1924, cuja comprovação foi julgada illegal pela delegação.

Em vista do conhecimento apresentado, a delegação ordena a baixa na conta corrente relativa ao responsavel.

Processo n. 708, relativo ao adiantamento de 12:000\$000, ao inspector de 2ª classe, Adolpho Odebrecht, para despesas a seu cargo nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno. — A delegação resolve registrar o adiantamento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vai assignada por todos os Srs. delegados. — *José Solano Carneiro da Cunha. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 117 -- SESSÃO EM 12 DE ABRIL DE 1926

*Presidencia do Sr. chefe da delegação, José Solano Carneiro da Cunha*

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Folha n. 419, na importancia de réis 40\$000, a Mario Barbosa Paranhos, de consignação do art. 433, do regulamento, em março ultimo.

Idem, n. 413, na importancia de réis 450\$000, a Arthur Augusto Almeida Junior e outros, de gratificações em março ultimo.

Idem, n. 418, na importancia de réis 150\$000, a Mario Barbosa Paranhos, em março, como auxilio do aluguel de casa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vai assignada por todos os Srs. delegados. — *José Solano Carneiro da Cunha. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

### Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 2

*Reunião collectiva, ordinaria, de 5 de março de 1926, presidida pelo Sr. Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado*

Aos cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes os membros acima e mais o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, declarou o Sr. presidente que, nos termos da circular telegraphica n. 36, de 10 de fevereiro findo, do Exmo. Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, communicando a resolução do referido tribunal, em sessão de 25 de novembro ultimo, sobre o officio n. 347, de 26 de agosto anterior, da delegação de Pernambuco, revogatoria do despacho singular outorgado pelas instrucções de 22 de dezembro de 1922 aos Srs. chefes de delegações, em processos de ordens de pagamento, concessão de adiantamentos e comprovação de despesas, havia deliberado, a partir de hoje, reunir a delegação, ordinariamente, ás terças e sextas-feiras de todas as semanas, e no seguinte dia, quando estas coincidissem com feriados, afim de, sem prejuizo do prazo estabelecido no dispositivo do art. 277 do regulamento do Codigio de Contabilidade, resolver collectivamente sobre os processos das especies enumeradas na mencionada circular.

Em seguida foram resolvidos os processos encaminhados com os officios de numeros e repartições abaixo discriminados:

Relatados pelo delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima:

Administração dos Correios do Amazonas e Acre:

N. 117, de 19 de fevereiro de 1926, pedindo reconsideração do despacho colectivo de 23 de janeiro de 1926, pelo qual foi recusado registro ao pagamento de 246\$ a J. J. da Camara, por não se achar visada pelo ordenador da despesa a respectiva factura. — Nos termos da informação, reconsiderou-se o despacho anterior e autorizou-se o registro da despesa.

Serviço de Sancamento no Amazonas:

N. 103 A, de 28 de fevereiro de 1926, satisfazendo com documentos a diligencia resolvida em reunião collectiva de 23 de janeiro de 1926, sobre o processo de pagamento de 575\$, ao escripturario da Prophylaxia da Lepra, a serviço do Exército, José Miranda de Araujo, encaminhado pelo officio n. 655, de 31 de dezembro de 1925. — Registre-se.

Juizados de direito de Senna Madureira, Tarauacá e Rio Branco:

Ns., respectivamente, 997, de 2 de janeiro de 1926, 141, de 30 de janeiro de 1926, e 24, de 29 de janeiro de 1926, solicitando pagamentos de 1:200\$, 400\$ e 300\$, provenientes de alugéis de casas a diversos. — Ordenou-se o registro.

27º Batalhão de Caçadores:

N. 1.945, de 29 de dezembro de 1925, solicitando pagamento de 3:975\$, a Manoel de Souza Anado, proveniente do fornecimento de passagens. — Registre-se.

Governo do Territorio do Acre:

Ns. 1.254, 1.255 e 1.256, de 28 de dezembro de 1925, solicitando pagamentos, respectivamente, de 221\$200, 641\$200 e 92\$900, á The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Ltd. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo delegado Sr. Juvenal de Oliveira Santos:

Inspectoria Agricola do 1º Districto:

Ns. 76 e 78, de 25 de fevereiro de 1926, e 80, de 26 de fevereiro de 1926, solicitando pagamentos, respectivamente, de 439\$500 á Amazon River, de 780\$ á Justino Francisco Portal e de 37\$100 á The Manóos Tramways and Light Company, Limited, por fornecimento de passagens, alugueis de casas e luz. — Ordenou-se o registro.

Alfandega de Manóos:

N. 105, de 27 de fevereiro de 1926, solicitando reconsideração do acto da delegação, de 23 de janeiro de 1926, pelo qual fora recusado registro á ordem de pagamento sob n. 15, de 12 de janeiro de 1926, na importancia de 93\$, em favor de J. Soares & Comp., por ter havido divergencia da classificação e omissão de data no recibo. — Reconsiderou-se o despacho anterior e autorizou-se o registro.

N. 107, da mesma data, solicitando reconsideração do despacho colectivo de 23 de janeiro de 1926, pelo qual fora recusado registro á ordem de pagamento de 2:520\$ em favor da viuva José Pires de Carvalho, datada de 16 de dezembro de 1925, e sob n. 552, por não conter a factura a nota da importancia do selo pago pela respectiva duplicata. — O mesmo despacho.

**Inspectoria Agrícola do 21º Distrito:**  
Ns. 30 e 31, de 5 de fevereiro de 1926, solicitando pagamentos de 123\$200 e 150\$300 a The Amazon River Steam Navigation Co (1911), Ltd., por fornecimento de passagens e frete, respectivamente. — Ordenou-se o registro.

**Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:**

N. 100, de 19 de fevereiro de 1926, solicitando, em vista de razões que apresenta, reconsideração do despacho colectivo de 10 de novembro de 1925, pelo qual fôra recusado registro ao pagamento de 250\$, em favor da Companhia Manns Harbour Ltd., por se ter verificado divergencia entre o empenho e a conta, encaminhados pelo officio n. 1.077, de 24 de outubro de 1925. — Reconsiderou-se o despacho anterior e autorizou-se o registro da despesa.

N. 101, da mesma data, pedindo reconsideração, em vista de juntar documentos e ter mandado exarar recibo, do despacho colectivo de 9 de outubro de 1925, pelo qual fôra recusado registro á ordem de pagamento sob n. 986, de 30 de setembro de 1925, na importância de 500\$400, em favor da The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Ltd., por não constar de uma requisição o recibo do empregado que desfrutou a passagem e das requisições de fretes o peso dos volumes, bem como a juntada dos respectivos conhecimentos. — De accordo com a informação, reconsiderou-se o despacho anterior e autorizou-se o registro da despesa.

**Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:**

N. 163, de 6 de fevereiro de 1926, sobre pagamento de 160\$500 a Cesar Cavalcanti & Comp., por fornecimentos feitos e cujo registro fôra recusado em virtude da inexistencia de saldo sufficiente, conforme despacho colectivo de 27 de outubro de 1925, mas demonstrada improcedente tal insufficiencia que se originára de lançamentos trocados na escripturação, conforme consta do processo. — Nos termos do parecer, reconsiderou-se o despacho anterior e autorizou-se o registro da despesa. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. presidente por findos os trabalhos e encerrou a sessão. Do que, para constar, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz.* — *Francisco Carlos Lopes Lima.* — *Juvenal de Oliveira Santos.*

#### ACTA N. 3

*Reunião collectiva ordinaria, de 9 de março de 1926, presidida pelo senhor Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado.*

Aos nove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes os membros acima e mais o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram resolvidos os processos encaminhados com os officios de numeros e repartições abaixo discriminados.

Relatados pelo delegado Sr. Juvenal de Oliveira Santos:

**Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios no Amazonas e Acre:**

N. 119, de 2 de março de 1926, soli-

citando pagamento de 1:092\$000, a Dionysio Santos, proveniente da fornecimento de passagens.

N. 122, de 4 de março de 1926, solicitando pagamento de 58\$800, a Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, proveniente de fornecimento de passagens.

Ordenou-se o registro de ambos os pagamentos.

Não tendo o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, processos a relatar, e nada mais havendo que resolver, deu o Sr. presidente por findos os trabalhos e levantou a sessão.

Do que, para constar, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz.* — *Francisco Carlos Lopes Lima.* — *Juvenal de Oliveira Santos.*

#### ACTA N. 6

*Reunião collectiva de 19 de março de março de 1926, presidida pelo senhor Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado.*

Aos dezanove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes os membros acima e mais o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta ultima, foram resolvidos os processos encaminhados com os officios de numeros e repartições assim discriminados:

Relatados pelo delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima:

**Juizo de direito da Comarca de Rio Branco:**

Ns. 36 e 38, de 4 e 5 do mez corrente, sobre pagamentos, respectivamente, de 300\$000, á D. Guilhermina da Solidade Valle, relativos a alugueis de casa dos mezes de janeiro a março e outubro a Dezembro do anno findo.

**Juizo federal do Territorio do Acre:**

N. 7, de 5 de março de 1926, sobre pagamento de 1:500\$000, á Moreira Gomes & Comp., relativo a alugueis de casa dos mezes de outubro a dezembro de 1925.

**Governo do Territorio do Acre:**

Ns. 151, 152, 153, 154, 156, 157 e 158, de 27 de fevereiro de 1926, sobre pagamento de alugueis de casas, pertinentes ao anno findo, respectivamente, de 80\$000, á D. Maria Nunes Freire; de 200\$000, á D. Idalina Fernandes da Silva Tavora; de 60\$000, á Valentim Ferreira Lima; de 60\$000 ao mesmo; de 50\$000, á Antonio Joaquim de Souza; de 50\$000, á Anastacio Rodrigues de Farias, e de 1:800\$000, á Manoel Euzebio de Barros.

Autorizou-se o registro de todos os pagamentos.

**Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas:**

N. 275, de 15 de março de 1926, remettendo um processo de adiantamento, solicitado pelo officio n. 279, de 1 de setembro de 1925, do presidente do Tribunal de Appellação do Acre, da importância de 300\$000, registrado na delegação em 10 de novembro de 1925, e que, por não ter sido procurado, deixou de ser entregue em tempo opportuno ao respectivo porteiro, Sr. Raymundo Nolato da Cunha. — Determinou-se a annullação do registro e o consequente

expediente sobre incorporação e baixa de responsabilidade.

**27º Batalhão de Caçadores:**

N. 118, de 25 de janeiro de 1926, encaminhado com o de n. 287, de 18 de março de 1926, da Delegacia Fiscal, apresentando a comprovação do adiantamento de 4:400\$000, destinado á forragem, relativo ao 4º trimestre de 1925, registrado em 10 de dezembro de 1925, ao 1º tenente thesoureiro do respectivo batalhão, Adolpho Pereira Maia. — Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de serem cumpridas as exigencias da informação.

Relatados pelo delegado, Sr. Juvenal de Oliveira Santos:

**Inspectoria Agrícola do 21º Distrito:**  
N. 39, de 26 de fevereiro de 1926, sobre pagamento de 159\$000, á The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Ltd., proveniente de fornecimento de passagens.

**Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas:**

N. 284, de 17 de março de 1926, sobre pagamento de 550\$000, relativo á folha de dezembro ultimo, ao pessoal da lancha *Lisboa Serra*, pertencente á Meza de Rendas de Capacete. — Autorizou-se o registro de ambos os pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. presidente por findos os trabalhos e levantou a sessão. De tudo, para constar, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz.* — *Francisco Carlos Lopes Lima.* — *Juvenal de Oliveira Santos.*

#### ACTA N. 7

*Reunião collectiva, ordinaria, de 23 de março de 1926, presidida pelo senhor Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado.*

Aos vinte e tres dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes os membros acima e mais o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram resolvidos os processos encaminhados com os officios de numeros e repartições abaixo discriminados.

Relatados pelo delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima:

**Comarca de Senna Madureira:**

N. 1.017, de 11 de março de 1926, submettendo a julgamento um processo de concurrencia administrativa para fornecimento no anno de 1926.

**Districto Radiotelegraphico do Amazonas:**

N. 80, de 22 de março de 1926, solicitando adiantamento de 88:180\$000, n ser entregue ao escriptuario pagador Sr. Moacyr de Carvalho, para despesa de material do Districto, durante o 1º trimestre de 1926.

**Governo do Territorio do Acre:**

Ns. 150, 159, 161 e 162, de 27 de fevereiro de 1926, satisfazendo diligencias e solicitando pagamentos, respe-

ativamente, de 300\$000, a Severino de Oliveira; de 1:551\$353, a Amazon River; e de 8:100\$000, e 3:699\$900, a Honório Alves das Neves, provenientes de prestação de serviços, fornecimento de passagens e combustíveis durante o ano findo.

Autorizou-se o arquivamento da concorrência, o registro do adeantamento e de todos os pagamentos.

Não tendo processos a relatar o delegado Sr. Juvenal de Oliveira, Santos, e nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente por findos os trabalhos e levantou a sessão. De tudo, para constar, eu, Juvenal de Oliveira Santos, servindo de secretário, lavrei a presente, que vai por todos assignada. — Paulo Sanderson de Queiroz. — Francisco Carlos Lopes Lima. — Juvenal de Oliveira Santos.

## TERMOS DE CONTRACTO

### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

#### Departamento Nacional de Saude Publica

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Andrade Veiga & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 15, "Ferragens e artigos de ferragistas", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento, durante seis (6) mezes do corrente anno de 1926.

Contracto n. 17.

(Livro n. 2 — Folhas 107)

Aos dezeséis (16) dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e seis (1926) compareceram na secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Andrade Veiga & Companhia, estabelecidos á rua dos Ourives numero cento e cinco (n. 105), nesta capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo quinze (15) — "Ferragens e artigos de ferragistas" — ao referido departamento, durante seis (6) mezes do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numero cinco (5), de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes resumidos no *Diario Official* dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dois (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Andrade Veiga & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis (6) mezes do corrente anno, os artigos constantes de sua proposta acceta para o grupo quinze (15), "Ferragens e artigos de ferragistas", abaixo descriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo receitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a

entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional; a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços, serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de cento e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro réis (184\$544), conforme provaram com o documento numero 486-358, de treze (13) de abril de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de tres centos seiscentos e noventa mil oitocentos e noventa réis (3:690\$890) serão empenhadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21, "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e onze (1925), prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Secretaria Geral.

|                                                         |          |
|---------------------------------------------------------|----------|
| 3. Conservação do material e do predio.....             | 30\$890  |
| Inspectoria de Demographia Sanitaria:                   |          |
| 10. Custeio das officinas .....                         | 60\$000  |
| Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas: |          |
| 35. Utensilios diversos .....                           | 50\$000  |
| 39. Custeio da enfermaria para leprosos, etc....        | 100\$000 |
| Hospital São Sebastião:                                 |          |
| 61. Utensilios diversos .....                           | 100\$000 |
| 68. Material para conservação do predio.....            | 100\$000 |
| 74. Conservação do material .....                       | 100\$000 |
| Hospital Dom Pedro II:                                  |          |
| 81. Material para a conservação do predio.....          | 30\$000  |
| 90. Conservação do material .....                       | 30\$000  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       |         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| <b>Hospital Geral de Assistencia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       |         |                   |
| 96. Utensilios diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30\$000                                                               |         |                   |
| 101. Material para a conservação do predio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 270\$000                                                              |         |                   |
| 111. Para as obras de reconstrução, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200\$000                                                              |         |                   |
| <b>Secção de Hygiene Infantil:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |         |                   |
| 120. Asseio e conservação das sedes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20\$000                                                               |         |                   |
| 123. Despesas de prompto pagamento e eventuaes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30\$000                                                               |         |                   |
| 125 A. Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 400\$000                                                              |         |                   |
| <b>Inspectoria dos Serviço de Prophylaxia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |         |                   |
| 139. Conservação dos edificios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 200\$000                                                              |         |                   |
| 142. Utensilios diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100\$000                                                              |         |                   |
| 145. Custeio de automoveis e vehiculos, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 430\$000                                                              |         |                   |
| 149. Material para desinfecções, etc., etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 150\$000                                                              |         |                   |
| <b>Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |         |                   |
| 156. Material para funcionamento dos dispensarios, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100\$000                                                              |         |                   |
| 159. Asseio e conservação dos dispensarios, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100\$000                                                              |         |                   |
| <b>Serviço de Fiscalização do Leite:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                       |         |                   |
| 172. Substancias chimicas e utensilios, etc., etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30\$000                                                               |         |                   |
| 175. Reparos e conservação do edificio e installações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 70\$000                                                               |         |                   |
| <b>Laboratorio Bromatologico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |         |                   |
| 186. Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200\$000                                                              |         |                   |
| <b>Laboratorio Bacteriologico:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |         |                   |
| 194. Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50\$000                                                               |         |                   |
| 197. Material para funcionamento, conservação, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30\$000                                                               |         |                   |
| <b>Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       |         |                   |
| 204. Acquisição de material, etc., etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 150\$000                                                              |         |                   |
| 208. Material de custeio, conservação e reparos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150\$000                                                              |         |                   |
| 211. Material para asseio, conservação e confortos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20\$000                                                               |         |                   |
| <b>Inspectoria e Sub-inspectoria de Saude dos Portos nos Estados:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       |         |                   |
| 217. Material para conservação, asseio, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30\$000                                                               |         |                   |
| 221. Custeio, conservação e reparos, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 70\$000                                                               |         |                   |
| <b>Hospital Paula Candido:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                       |         |                   |
| 229. Material para a conservação do predio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 100\$000                                                              |         |                   |
| 235. Conservação do material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 80\$000                                                               |         |                   |
| <b>Lazareto da Ilha Grande:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                       |         |                   |
| 245. Conservação do material da usina electrica, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30\$000                                                               |         |                   |
| <b>Serviço no Distrito Federal:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |         |                   |
| Material de construção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50\$000                                                               |         |                   |
| <b>No total de</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |         | <b>3:690\$890</b> |
| <p> E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e João do Abreu, que se achavam presentes na citada secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam rolladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de oito mil réis (8\$000). Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1926. — <i>Dr. Raul de Almeida Magalhães.</i> — Por procuração de Andrade Veiga &amp; Companhia, <i>Egberto de Assis Silveira.</i> — Testemunhas: <i>Alberto Alves Ribeiro</i> — <i>João Logues.</i> </p> |                                                                       |         |                   |
| <b>Relação dos artigos e preços contractados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                       |         |                   |
| Numero de ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Especie                                                               | Unidade | Preço             |
| 2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aço em chapas, kilo                                                   |         | 1\$400            |
| 3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Aço em vergalhões e barras, kilo                                      |         | 1\$490            |
| 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agulhas para fogareiro "Primus", papel com 12                         |         | \$840             |
| 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Alicates Universal até 8", um                                         |         | 3\$800            |
| 7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Alicates com cabo isolado, 7 1/2", um                                 |         | 4\$400            |
| 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aldrabas de ferro, sortidas, duzia                                    |         | 2\$100            |
| 11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Aldrabas de metal sortidas, duzia                                     |         | 4\$000            |
| 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Arame de metal q. g., kilo                                            |         | 4\$400            |
| 19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Arestas de ferro sortidas, c/c s/cabeça, kilo                         |         | 1\$380            |
| 22.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Arame de cobre, kilo                                                  |         | 4\$500            |
| 31.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Areo e pua com catraca, um                                            |         | 11\$500           |
| 37.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Balzaes de ferro sortidos, kilo                                       |         | 2\$200            |
| 38.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Balzaes de cobre sortidos, kilo                                       |         | 7\$100            |
| 44.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Bules esmaltados, para um litro, um                                   |         | 8\$500            |
| 49.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Bacias de ferro esmaltado com 50 cm. de diametro, uma                 |         | 18\$000           |
| 53.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Brocas americanas de 1/16, uma                                        |         | \$400             |
| 56.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Brocas americanas de 1/8, uma                                         |         | \$400             |
| 57.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Brocas americanas de 3/4, uma                                         |         | 7\$000            |
| 58.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Brocas americanas de 1/2, uma                                         |         | 2\$800            |
| 59.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Brocas americanas de 1", uma                                          |         | 8\$500            |
| 60.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Caixa automatica com syphão e puxador, uma                            |         | 28\$000           |
| 64.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 22 cm. de diametro, uma     |         | 6\$800            |
| 74.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Chaleira de ferro e agathe para cinco litros, uma                     |         | 17\$000           |
| 75.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Chaleira de ferro e agathe para dous litros, uma                      |         | 9\$400            |
| 76.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cabos sortidos para formões, um                                       |         | \$500             |
| 77.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cabos de ipé para enxada, um                                          |         | \$900             |
| 91.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Calha de cobre, kilo                                                  |         | 4\$800            |
| 98.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Condorres grandes para ervas, um                                      |         | 5\$000            |
| 99.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia                      |         | 14\$900           |
| 100.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Idem, idem para sopa, duzia                                           |         | 25\$000           |
| 113.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Correia de sola de 3", metro                                          |         | 5\$245            |
| 114.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Correia de sola de 4", metro                                          |         | 7\$800            |
| 118.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Colheres de aluminio, grandes para arroz, uma                         |         | 3\$300            |
| 119.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Caçarola de ferro agathe com tampa de 30 centimetros de diametro, uma |         | 14\$500           |
| 123.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cadeado grande com corrente e duas chaves, para portão, um            |         | 5\$600            |
| 124.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Copos de aluminio, com oito centimetros de bocca, para agua, um       |         | 1\$580            |
| 128.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Chuveiro de cobre, de 35 centimetros, um                              |         | 25\$500           |
| 140.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dobradiga de ferro, junta de 2", par                                  |         | \$230             |
| 141.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dobradiga de ferro, junta de 3", par                                  |         | \$410             |
| 149.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Dobradiga de metal, de 8 c/m a 12 c/m, par                            |         | 4\$700            |
| 153.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Enxadas de aço, tres libras, "Jacaré", legitima, uma                  |         | 6\$800            |
| 154.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Idem, idem, tres meia libras, "Jacaré", legitima, uma                 |         | 7\$500            |
| 158.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Espumadeira de ferro esmaltado, 8 a 12 c/m, uma                       |         | 2\$500            |
| 168.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Furadores de sacco, um                                                |         | 3\$100            |
| 169.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Foreado de aço, um                                                    |         | 5\$400            |
| 172.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Facas para descascar batatas, uma                                     |         | \$780             |
| 174.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Faca com cabo de metal, para mesa, duzia                              |         | 37\$000           |
| 177.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Folices "Greaves", uma                                                |         | 5\$900            |
| 196.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fechos de ferro, para porta, com 25 c/m, um                           |         | \$750             |
| 202.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Garfo de ferro estanhado, grande, de tres dentes, para coziilha, um   |         | 2\$800            |
| 210.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lima chata, bastarda, de 8", uma                                      |         | 1\$600            |
| 211.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lima murça, de 8", urca                                               |         | 1\$800            |
| 212.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lima meia canna, bastarda, de 8", uma                                 |         | 1\$600            |
| 213.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lima meia canna, murça, de 8", uma                                    |         | 1\$750            |
| 214.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Limão redondo ou quadrado, bastardo, de 1/2", um                      |         | 2\$500            |
| 215.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Idem, idem, murça, de 1/2", um                                        |         | 2\$600            |
| 220.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lima chata, pequena, uma                                              |         | \$700             |
| 221.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Latas de zinco, quadradas, com capacidade para dous litros, uma       |         | 4\$000            |
| 222.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lambaz de lã, um                                                      |         | 12\$000           |
| 225.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lixivia, kilo                                                         |         | 1\$000            |
| 226.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 30 x 20, uma    |         | 6\$300            |
| 227.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Idem, idem, 35 x 25, uma                                              |         | 7\$300            |
| 228.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Idem, idem, 40 x 25, uma                                              |         | 8\$000            |
| 229.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Idem, idem, 45 x 30, uma                                              |         | 9\$200            |
| 230.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Martellos americanos, sortidos, com cabo, um                          |         | 7\$500            |
| 231.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Martellos mecanico, de um kilo, com cabo, um                          |         | 7\$300            |
| 233.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Manteigueira de ferro esmaltado, com 10 c/m de bocca, uma             |         | 8\$300            |
| 234.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Machadinha "Collin", com cabo, uma                                    |         | 8\$200            |
| 237.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Massarico a gazolina, para soldar, um                                 |         | 39\$000           |
| 240.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Mangueira de borracha, de 1", metro                                   |         | 7\$700            |
| 247.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Martello de unha grande, com cabo, um                                 |         | 5\$500            |
| 263.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Picaretas (inglezas) de aço, de bico ou quadradas, uma                |         | 5\$700            |
| 269.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Panellas de ferro agatha, uma                                         |         | 8\$800            |
| 273.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Punção de aço, collecção de seis, collecção                           |         | 13\$000           |
| 275.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Palha de aço, pacote de meio kilo, pacote                             |         | 1\$200            |
| 277.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pedra de amolar, uma                                                  |         | 3\$800            |
| 279.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Palafões de ferro esmaltado, 0,45 x 0,50, um                          |         | 30\$000           |
| 286.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Rodos com borracha para ascalho, um                                   |         | 1\$050            |

|                                                                                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 288. Sapólio (legítimo) Americano, pão .....                                   | \$850   |
| 292. Sachos fortes de ferro, com cabo, um .....                                | 3\$900  |
| 293. Serrotes grandes "Greaves" até 23", um .....                              | 17\$500 |
| 295. Sapólio "Bon ami" um .....                                                | 1\$100  |
| 297. Serra de ferro de 8, 10 e 12", duzia .....                                | 3\$800  |
| 298. Taxas de cobre, kilo .....                                                | 8\$000  |
| 300. Tesoura para cortar chapas de 9", uma .....                               | 10\$000 |
| 301. Terrinas de ferro agatha, de 18 a 23 c/m de diâmetro .....                | 21\$000 |
| 305. Idem, idem, de 24 a 30 c/m., uma .....                                    | 27\$000 |
| 306. Tachas de ferro americanas, qualquer numero, em pacotes de 250.0 .....    | 1\$300  |
| 307. Tachas de ferro qualquer numero, kilo .....                               | 3\$500  |
| 308. Tijelas de ferro agatha com 14 c/m de bocca, uma .....                    | 1\$950  |
| 309. Tampas de ferro agatha, para urinol de 24 c/m, uma .....                  | 3\$400  |
| 311. Tela de arame galvanizado, com 1,80 de largura e malha de 1", metro ..... | 4\$899  |
| 314. Urindões, de ferro esmaltado com tampa de 20 c/m, um .....                | 5\$500  |
| 315. Idem, idem, de 22 c/m, um .....                                           | 6\$700  |
| 316. Idem, idem, de 24 c/m, um .....                                           | 7\$800  |

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio ou que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1926, — Por procuração de Andrade Veiga & Comp., Egberto de Assis Silveira.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Estrada de Ferro Central do Brasil

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e os senhores Mayrink Veiga & Companhia; Walter Schmidt & Companhia; Ribeiro, Costa & Companhia; Fonseca, Almeida & Companhia; Dias Garcia & Companhia e The Baldwin Locomotive Works, para o fornecimento de machinas, aparelhos, instrumentos, mobiliario e outros materiaes, durante o primeiro semestre do anno de mil novecentos e vinte e seis.

Aos dezesseis dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em Belo Horizonte, os senhores doutor José de Almeida Campos Junior, director da estrada; Mayrink Veiga & Companhia; Walter Schmidt & Companhia; Ribeiro, Costa & Companhia; Fonseca, Almeida & Companhia; Dias Garcia & Companhia e The Baldwin Locomotive Works, negociantes estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, neste acto representados respectivamente pelos senhores Antonio Alves & Cairo, Mario Brown; João Pereira Junior; Ovidio Correia da Silva; Leal Silva Conde & Companhia e Sylvio Wiguelin de Abreu, seus procuradores, e as testemunhas abaixo assignadas, declarou o senhor doutor director que, por serem as propostas dos mesmos senhores as mais baratas dentre as apresentadas á concorrência publica, realizada no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, para o fornecimento de machinas, aparelhos, instrumentos, mobiliario e outros materiaes, necessários aos serviços da estrada, durante o primeiro semestre do anno de mil novecentos e vinte e seis, discriminados na clausula I deste contracto, conforme edital da secretaria, numero seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, publicado em diversos numeros do *Diário Officiel*, entre outros em o numero um, de primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, ás paginas setenta e oito e setenta e nove, e a corrigenda publicada no *Diário Officiel* numero cinco, de oito de janeiro de mil novecentos e vinte e seis, ás paginas quinhentos e quarenta e quinhentos e quarenta e um, e bem assim a acta do processo de concorrência e as propostas publicadas em o mesmo *Diário Officiel* numero trinta, de sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, ás paginas numeros tres mil duzentos e trinta e oito e tres mil duzentos e quarenta e um, bem como dos preços de desempate, resolvia, em virtude da autorização constante do officio numero quatrocentos e onze, de vinte e nove de março de mil novecentos e vinte e seis, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitar as propostas dos referidos senhores e com elles contractar o fornecimento alludido, de accordo com as condições abaixo:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no primeiro semestre do anno de mil novecentos e

vinte e seis, os materiaes constantes das relações abaixo, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência:

#### Mayrink Veiga & Companhia:

|                                                                           |            |             |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 2 aparelhos telegraphicos "Morse", com relais, para intermediar, um ..... | 1:398\$000 | 2:796\$000  |
| 6 aparelhos electricos de "The Pyle National", k 2, um...                 | 2:005\$000 | 12:030\$000 |
| Somma Rs.....                                                             |            | 14:826\$000 |

#### Walter Schmidt & Companhia:

|                                                                                                                                    |            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 12 tornos de bancada, de 6" de bocca, um .....                                                                                     | 165\$000   | 1:980\$000  |
| 2 cabeçotes (crusher heads) para britador Austin, typo 6, que tem o numero 2.843 (shopp 2.843), Austin MFC—C-O, Chicago Ills ..... | 6:650\$000 | 13:300\$000 |
| Somma Rs.....                                                                                                                      |            | 15:280\$000 |

#### Ribeiro, Costa & Companhia:

|                                                                                                                                               |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 1 contador de rotação de molores electricos, um .....                                                                                         | 27\$000  | 27\$000    |
| 3 telephones inter-communicantes, systema Erickson, para dez linhas duplas, um.                                                               | 223\$000 | 669\$000   |
| 2 jogos de navalhas para frese "Universal" da Niles Bement Pond Comp., New York — Le Bond n. 3, de abrir engrenagem, jogo....                 | 197\$000 | 394\$000   |
| 2 jogos de navalhas para frese "Universal" da Niles Bement Pond Comp., New York — Le Bond n. 3, para fabricar brocas, jogo.....               | 195\$000 | 390\$000   |
| 2 jogos de navalhas para frese "Universal" da Niles Bement Pond Comp., New York — Le Bond n. 3, para aplainar bronzes de braçagem, jogo ..... | 319\$000 | 638\$000   |
| 40 latrinas de ferro esmaltado para carros, uma .....                                                                                         | 60\$900  | 609\$000   |
| 5 lavatorios completos, com homma e pedra marmore, de 0,80 x 0,40, um.....                                                                    | 534\$000 | 2:670\$000 |
| Somma Rs.....                                                                                                                                 |          | 5:397\$000 |

#### Fonseca, Almeida & Companhia:

|                                                                                                                                                      |            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 50 valvulas de escapamento com uma entrada, uma.....                                                                                                 | 99\$000    | 4:950\$000  |
| 50 valvulas de escapamento com duas entradas, uma.....                                                                                               | 111\$000   | 5:550\$000  |
| 12 moinhos para tinta, n. 3, um..                                                                                                                    | 110\$000   | 1:320\$000  |
| 1 martello para pneumatico "New Boyer Hammer", n. 2, da Chicago Pneumatic Teel Company, com as respectivas ferramentas para cravar e cortar, um..... | 850\$000   | 850\$000    |
| 1 machina de furar "Little Grant Revassyle", n. 21, da Chicago Pneumatic Teel Company, com o respectivo jogo de brocar, uma.....                     | 1:360\$000 | 1:360\$000  |
| 5 ejectores "Dreadnought", lado direito, um .....                                                                                                    | 2:370\$000 | 11:850\$000 |
| 6 relógios de ronda, com seis chaves numeradas, um .....                                                                                             | 240\$000   | 1:440\$000  |
| 6 relógios de parede, americanos, um .....                                                                                                           | 70\$000    | 420\$000    |

|                                                                                       |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 50 hastes de embolo de ferro batido forrado de bronze, de 14" x 1 1/2", uma.....      | 114\$000    | 5:700\$000  |
| 50 hastes de embolo de ferro batido forrado de bronze, de 16" x 1 1/2", uma.....      | 118\$000    | 5:900\$000  |
| 200 hastes de embolo de ferro batido forrado de bronze, de 17" x 1 1/2", uma.....     | 122\$000    | 21:400\$000 |
| 1 prensa vertical electrica "Pease" cylindrica para copias em ferro prussiato, uma... | 6:200\$000  | 6:200\$000  |
| 1 lanheira e seccadeira The Pease Improved Shest Wasker, uma .....                    | 1:200\$000  | 1:200\$000  |
| Somma Rs.....                                                                         | 71:140\$000 |             |

*Dnas Garcia & Companhia:*

|                                                         |            |            |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|
| 5 cofres de ferro de 0,75 x 0,50, com pedestal, um..... | 565\$000   | 2:825\$000 |
| 20 latrinas sanitarias de louca, ingleza, uma .....     | 51\$500    | 1:030\$000 |
| 1 injector "Hancore", n. 6-A, um .....                  | 570\$000   | 570\$000   |
| Somma Rs.....                                           | 4:425\$000 |            |

*The Baldwin Locomotive Works:*

|                                                                              |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 10 lubrificadores Nathan "Olho de Boi", n. 9, para tres encaamentos, um..... | 478\$000   | 4:780\$000 |
| 5 reguladores duplos para bomba, um .....                                    | 289\$000   | 1:445\$000 |
| Somma Rs.....                                                                | 6:225\$000 |            |

Segunda — Os materiaes que tiverem de ser transportados pela Estrada de Ferro Central do Brasil deverão ser entregues, carregados, nos vagões dessa via-ferrea. A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes se fará no almoxarifado da estrada, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes.

As requisições para os despachos das mercadorias serão fornecidos pelo almoxarife da estrada, em Carlos Prates, subúrbio de Belo Horizonte, ou pelo agente comprador, á rua Sete de Setembro n. 44, no Rio de Janeiro.

Terceira — Os contractantes deverão fornecer material de melhor qualidade, sob pena de ficar no almoxarifado, á disposição, o material rejeitado, durante o prazo de trinta dias, findo o qual nenhum direito de reclamação lhes assistirá por qualquer extravio ou damno que se possa verificar no mesmo.

Quarta — A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, sem que isso dê motivo a qualquer reclamação por parte dos fornecedores.

Quinta — O fornecimento terá início dentro do prazo de vinte dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo Sr. almoxarife, de forma a estar terminado até trinta de junho de mil novecentos e vinte e seis, improvavelmente. A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiaes que forem sendo recusados.

Sexta — Si os contractantes se recusarem a cumprir literalmente quaesquer das clausulas ou condições do presente contracto, ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á repartição o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até á importancia da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da estrada, no

prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Setima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Oitava — Para garantia da fiel execução deste contracto depositarão os contractantes, antes da sua assignatura, na thesouraria da estrada, as seguintes cauções:

|                                                                                         |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Mayrink Veiga & Companhia (setecentos e quarenta e dous mil réis).....                  | 742\$000   |
| Walter Schmidt & Companhia (setecentos e sessenta e quatro mil réis).....               | 764\$000   |
| Ribeiro, Costa & Companhia (duzentos e setenta mil réis) .....                          | 270\$000   |
| Fonseca, Almeida & Companhia (tres contos, quinhentos e cincoenta e sete mil réis)..... | 3:557\$000 |
| Dias Garcia & Companhia (duzentos e vinte e dous mil réis) .....                        | 222\$000   |
| The Baldwin Locomotive Works (trescentos e doze mil réis) .....                         | 312\$000   |

Essas cauções não vencerão juros (si forem feitas em dinheiro) e só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas.

Nona — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido, sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima — As despesas do presente contracto correrão por conta da verba VII, consignação "Material", sub-consignação n. 4, "Machinas, aparelhos, instrumentos, mobiliario, etc., 200:000\$000", constante da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, art. 14, prorogada para o corrente exercicio em virtude do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Decima primeira — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de cento e dezeseite contos, duzentos e noventa e tres mil réis (réis 117:293\$000), valor total do fornecimento contractado pela clausula I, será cobrado no acto de sua assignatura.

E por assim haverem ajustado, e por terem os contractantes exhibido os recibos numeros 138, 133, 137, 136, 134 e 135, das guias de recolhimento aos cofres da estrada, das cauções de que trata a clausula VIII, mandou o senhor doutor director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo senhor doutor director, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, dezeseite de abril de mil novecentos e vinte e seis. — José de Almeida Campos Junior. — Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, Antonio Alves de Castro. — Por procuração de Walter Schmidt & Companhia, Mario Brown. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Companhia, João Pereira Junior. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia, Ovidio Correia da Silva. — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, Leal Silva Conde & Companhia. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, Sylvio Wiguelin de Abreu. — Testemunhas: A. Amorim Filho — Nôé Bueno. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas quinze estampilhas federaes no valor total de duzentos e quarenta e dous mil réis (242:000). — Nota da Contabilidade: A importancia deste contracto foi deduzida da verba 7, consignação "Material", sub-consignação n. 4, "Machinas, aparelhos, instrumentos, mobiliario, etc., 200:000\$000", constante da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, artigo 14, revogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, conforme empenho n. 33, registrado nesta data sob n. 2. Contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, dezeseite de abril de mil novecentos e vinte e seis. — Dionysio F. Silva, 1º escriptuario. — Confere, 17 de abril de 1926. J. Maciel Rodrigues, guarda-livros interino. — Visto, 17 de abril de 1926. A. Mattos, pelo chefe da Contabilidade. — Confere, 17 de abril de 1926. Mario Amorim Moraes, auxiliar. — Visto, 17 de abril de 1926. José Pinto da Silva, pelo secretario da estrada.

**Sociedade Agro-Pecuaría S. Braz**

Contracto que entre si fazem Antonio Baptista Marra, brasileiro, fazendeiro, residente no districto de Santa Rita de Patos, José Gonçalves de Amorim, brasileiro, agrimensor, residente em Patos e José Secundino de Araujo, brasileiro, fazendeiro, residente no districto de Ponte Firme, para a constituição da «Sociedade Agro-Pecuaría S. Braz», de accordo com as clausulas seguintes:

**I**

Os contractantes resolvem constituir a Sociedade Agro-Pecuaría S. Braz, de natureza e fins civis, de accordo com o art. 1.365 do Cod. Civ., para a exploração da fazenda S. Braz, situada no districto de Ponte Firme, municipio de Patos, nos logares denominados Riachão e Paracatú, de propriedade dos socios contractantes, ficando estabelecida a indivisão contractual do immovel, entre os contractantes, pelo prazo de duração da sociedade, que é de cinco annos, a contar da assignatura deste, nos termos do parágrafo unico do artigo 629 do Código Civil.

**II**

O fim da sociedade é a exploração da mencionada fazenda, que pertence, em partes iguaes, aos socios, em negocios agro-pecuarios: agricultura, exploração dos fructos e productos do sólo; criação de gado vaccum, cavallar, suino e ovino e os productos da industria animal e seu beneficiamento e aperfeiçoamento.

**III**

O capital social é de trinta contos de réis, representado pelas quotas dos socios, integralizadas da seguinte forma: cada um dos contractantes entrará com o capital de dez contos de réis, representado por cem rezes de criar, perfazendo, assim, o total de trescentas rezes, no valor de trinta contos de réis.

**IV**

Os socios não são responsaveis solidariamente pelas obrigações resultantes da sociedade, respondendo sómente cada um pela parte, que lhe tocar, no passivo social, em proporção ao seu capital.

A sociedade será gerida pelo socio José Secundino de Araujo, que residirá no immovel e, em falta sua, pela pessoa que for designada pelos socios. Ao gerente compete: a) a administração da fazenda, podendo comprar e vender effeitos moveis ou semoyentes; b) a escripturação dos negocios sociaes; c) a representação activa e passiva da sociedade em juizo ou fóra d'elle; d) não tendo a sociedade firma social, em todos os actos sociaes, o gerente declarará, antes ou depois de assignar o acto ou contracto: «Pela Sociedade Agro-Pecuaría S. Braz». O gerente não poderá: a) ausentar-se da fazenda, excepto por motivos justos, ou negocios da sociedade; b) a delegar a gerencia; c) contra-

ir empréstimos, seja de que importância for, sem autorização escripta dos demais socios; d) effectuar transacções de valor igual ou superior a dez contos de réis, qualquer que seja na natureza da transacção, sem autorização escripta dos demais socios.

**VI**

O socios gerente José Secundino de Araujo, emquanto exercer a gerencia exclusiva, terá direito a uma remuneração *pro-labore* de dous contos de réis annuaes, e mais dez por cento deduzidos da quota de lucros, que tocar ao socio José Gonçalves de Amorim. Ambas estas remunerações cessarão uma vez seja o socio José Secundino de Araujo substituido na gerencia, ou seja ella exercida conjunctamente pelo socio José Gonçalves de Amorim. Todos os socios teem amplo direito de fiscalização de todos os negocios sociaes.

**VII**

Os socios não gerentes se obrigam a cooperar nos negocios sociaes, para o bom exito da sociedade.

**VIII**

O prazo de duração da sociedade será de cinco annos, a contar da data da assignatura deste contracto, dizem, o prazo de duração da sociedade será de cinco annos, a contar da assignatura deste contracto, prorogaveis a juizo dos socios. Para isso, qualquer dos socios deverá denunciar a sua intenção tres mezes antes de findar o prazo social, contado da data deste instrumento, sob pena de, não fazendo, se haver por definitivamente prorogado o prazo de duração da sociedade por outros cinco annos, nas mesmas condições do presente contracto. A denuncia será dada por escripto ao socio gerente, ou aos demais socios, si a gerencia for exercida, na occasião, por pessoa estranha á sociedade, ou o denunciante for o proprio gerente.

**IX**

Fallecendo qualquer dos socios, não se dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros do socio fallecido obrigados a respeitar o presente contracto, continuando com elles a sociedade até á expiração do prazo. Os herdeiros de cada socio representarão nas deliberações sociaes apenas um voto. A computação deste voto será feita pelo que deliberar a maioria dos herdeiros, ou os seus representantes legais.

**X**

Exceptuados os casos em que este contracto exige o accordo unanime dos socios, todas as demais deliberações serão tomadas de accordo com a resolução da maioria, verificada esta pelo valor das quotas.

**XI**

Os lucros e prejuizos serão repartidos em partes iguaes entre os socios, quando for dissolvida a sociedade, não podendo nenhum socio, sem autorização escripta dos demais, em unanimidade, antes daquelle prazo, levantar a sua quota parte

nos lucros sociaes. Os herdeiros do socio fallecido só terão direito á parte que tocara ao socio pre-morto.

**XII**

Fica o gerente José Secundino de Araujo autorizado a comprar, se julgar conveniente, a credito, trescentas cabeças de gado de criar, até a importancia de trinta contos de réis.

**XIII**

Os socios poderão emprestar dinheiro á sociedade, cujos juros serão estipulados na occasião, edevndo a importancia ser levada a credito na conta corrente do socio prestamista.

**XIV**

As bemfeitorias feitas no immovel, que está em commun entre os socios, serão partilhadas na dissolução da sociedade, de accordo com o seu valor e em partes iguaes entre os socios. Por occasião da divisão do immovel, será respeitado, quanto a ellas, o que for determinada na partilha dos bens sociaes.

**XV**

O escriptorio da sociedade será na fazenda S. Braz, sendo o domicilio juridico da sociedade no districto de Santa Rita de Patos.

**XVI**

A infracção de qualquer das clausulas deste contracto acarretará de pleno direito a dissolução da sociedade, independente de qualquer interpellação, pagando o socio infractor aos demais a importancia de cinco contos de réis, sem prejuizo das perdas e damnos occasionados á sociedade e que serão devidos integralmente aos socios, ou socio, adimplentes.

**XVII**

Compete ao socio José Secundino de Araujo requerer a inscripção do presente contracto no Registro Civil das Pessoas Juridicas.

E por assim terem contractado, mandaram passar este, em quatro vias, que vae assignado por todos os interessados, com as duas testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

E. de Minas, Patos, 6 de abril de 1926.  
— Antonio Baptista Marra. — José Gonçalves de Amorim. — José Secundino de Araujo. Testemunhas: Deiró Eunopio Borges. — Ennapio Corrêa Borges.

A primeira (1ª) via do presente contracto, acha-se devidamente sellada com o sello proporcional, em duas (2) estampilhas do sello adhesivo, na importancia de sessenta mil réis (60\$). Collectoria Federal de Patos, em seis (6) de abril de mil novecentos e vinte e seis (1926). — O collector, Americo José de Sant'Anna.

Reconheço verdadeiras as lettras e firmas dos contractantes, das testemunhas e collector federal. Patos, 9 de abril de 1926. Eu, Bráulio Maciel, escrevo e assigno. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Bráulio Maciel (2.859).

# INSTITUTO HISTORICO

## Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Ocorrendo hontem o 81º anniversario do natalicio do Barão do Rio Branco, a Directoria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro mandou depositar flores naturais no túmulo do seu saudoso presidente, no Cemiterio de S. Francisco Xavier.

O Barão do Rio-Branco, José Maria da Silva Paranhos Junior, nasceu nesta capital aos 20 de Abril de 1845 e falleceu, tambem nesta cidade, aos 10 de Fevereiro de 1912.

Entrou para o Instituto, como correspondente, aos 7 de Novembro de 1867; tomou posse aos 19 de Julho de 1868; socio honorario aos 5 de Maio de 1875 e benemerito aos 21 de Novembro de 1906.

Presidente do Instituto de 21 de Novembro de 1907 até a sua morte foi aclamado vitalicio nesse cargo, em assembléa geral de 27 de Novembro de 1909.

## NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justica; marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; e contra-almirante Pinto da Luz, comandante em chefe da Esquadra Brasileira, que hontem fôra nomeado para o cargo de ministro e secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

O Sr. Presidente da Republica recebeu officio da directoria politica de Jacarehy, no Estado de São Paulo, manifestando a S. Ex. e ao seu Governo a inteira e incondicional solidariedade pelos valiosos serviços que vem prestando á causa publica e ao renome da Pátria, tanto no interior como no exterior.

Por motivo de ser dia feriado, a reunião semanal do ministerio que devia ter lugar hoje realizar-se-ha amanhã, quinta-feira.

Deixou hontem as suas despedidas no Palacio Rio Negro, ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. M. de Belfort Ramos, ministro do Brasil na Tchecoslovaquia, por ter de partir para assumir as funções de seu posto.

Entre os muitos telegrammas recebidos pelo Chefe da Nação, pela morte do almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha, de condolencias com S. Ex., encontram-se os dos Srs. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; deputado Arnolfo Azeredo, presidente da Camara dos Deputados; Sir Beilby Alston, embaixador da Grã-Bretanha; Cesare Montagna, embaixador de Italia; Paul May, embaixador da Belgica; contra-almirante Pinto da Luz; general Eduardo Socrates; contra-almirante Machado Dutra e seus auxiliares; general Eurico de Andrade Neves; Dr. Bento de Faria, ministro de

Supremo Tribunal Federal; senadores Washington Luis, Bueno Brandão, Vencenão Neiva, Cunha Machado, Pereira Lobo, Joaquim Moreira, Mendes Tavares, Affonso Camargo, Ferreira Chaves, F. Schmidt e Generoso Marques; deputados Galdino Filho, Thiers Cardoso, Eurico Valle, Arnando Burlamaqui, Horacio Magalhães, Cesar Magalhães, Fossaca Hermes, Albertino Drummond, Rodrigues Alves, Alberto Maranhão, Manoel Duarte, Adolpho Konder, Monteiro de Souza, Dorval Porto; Dr. Ephigonio de Salles, presidente do Amazonas; Dr. Sergio Loreto, governador de Pernambuco; Dr. Florentino Avidos, presidente do Espirito Santo; Dr. Feliciano Sodré, presidente do Rio de Janeiro; Dr. Carlos de Campos, presidente de São Paulo; Dr. Mello Vianna, presidente de Minas Geraes; Dr. Munhoz da Rocha, presidente do Paraná; Dr. Mario Corrêa, presidente de Goyaz; coronel Pereira de Oliveira, vice governador de Santa Catharina; Sr. Antonio Restek, ministro da Austria; Sr. Patrick Ramsay, conselheiro de embaixada da Grã-Bretanha; Dr. Célia Pedrosa, ministro do Tribunal de Contas; embaixador Regis de Oliveira, embaixador Nabuco de Gouvêa; Dr. Nobre de Lacerda, juiz federal em Aracaju; Dr. Tavares Bastos, juiz federal no Espirito Santo; Dr. Leon Roussoulières, juiz federal no Estado do Rio; Dr. Washington de Oliveira, juiz federal da 1ª Vara em São Paulo; Dom Duarte, arcebispo de São Paulo; Dr. Godofredo Vianna; José Lavrador, consul adjunto em Buenos Aires; Oscar de Souza Dantas, pela Associação Commercial de Santos; Joaquim da Costa Mello, pela directoria do Sport Club Fluminense; Dr. Souza Martins, pela Associação Brasileira de Pharmaceuticos; major Christodolimo de Moraes, pelo Club dos Officiaes da Reserva do Exército; Hannibal Porto, pela directoria da Sociedade Nacional de Agricultura; Raul Pederneiras, pela directoria da Associação Brasileira de Imprensa; Dr. Fausto Brito, director, pela Escola de Minas de Ouro Preto; H. Liehtwraut, pela Associação Christã de Moços; Augusto Setubal, pelo conselho administrativo da Associação dos Empregados no Commercio; Dr. Araujo Franco, pela directoria da Associação Commercial e Federação das Associações Commerciaes do Brasil; Dr. Heitor Beltrão, pelo Conselho Superior de Commercio e Industria; João da Cunha, pela Junta Commercial de Minas Geraes; Chueri Fumani, pela Sociedade Beneficente Syria de Santos; Oscar Leyraud, por si e pelos funcionarios da Administração dos Correios do Rio Grandé do Sul; Luiz de Oliveira, pela União dos Operarios Estivadores; Reis Junior, pela directoria do Genio Republicano Portugal; bispo orthodoxo Miguel Abs, pelas agremiações Syrias de S. Paulo; Sociedade Beneficente Beyruthiana de S. Paulo; directoria do Centro Politico dos Chauffeurs do Rio de Janeiro; Acacio Junior, pela Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, do Piracicaba; Dr. M. Augusto de Carvalho, redactor do *Diario Official*; Dr. Pinheiro Chagas, secretario das Finanças de Minas Geraes; Dr. Alencar Araripa, chefe de Policia de Minas Geraes; Dr. Protasio Alves, secretario do Interior do Rio Grande do Sul; Vasco Ortigão & Comp., conego Almeida, vigario da Candelaria; Dr. Moreira Garcez, prefeito de Curitiba, em nome da população; Dr. Edmund Monte, director da Estrada de Ferro de Therezopolis; Dr.

Gelulio das Neves; commandante Muller dos Reis; Dr. Arnaud Ferreira. Souza Baptista & Comp., Vicente dos Santos Caneco & Comp., tenente Alvaro Guimarães Machado, capitão de corveta Miguel Caminha, capitão do Porto de Paranaguá; Dr. Lindolpho Xavier; Adolpho Sá, Floriano Fontes, Raul Maranhão, Lopes Martins, Dr. Sylvio Pessoa, Salvador Antonio Russomano, Dr. Processo Muniz, capitão-tenente commissario Azevedo Maia, padre Marques, Leogardo Luz, capitão do Porto de Florianopolis; Jorge do Rego Barres, Henrique Fox Joppert, Roberto Simonsen, Lacerda Cony, Coimbra, da Fortaleza de Santa Cruz; Dr. Fortunato Bulcão, tenente-coronel Alberto Eduardo Baker, por si e pela officialidade do 3º grupo de artilharia de costa em Santos; e João Sá.

Atendendo ao que havia solicitado o Governo da Republica do Panamá, o Sr. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justica, providenciou para que a Bibliotheca Nacional envie uma colleção de obras relativas ao Brasil, á Secção de Informações, recentemente creada como um departamento do Ministerio das Relações Exteriores daquela Republica.

Ao ministro da Agricultura transmitiu o Sr. ministro a solicitação recebida, pedindo-lhe que remetia com o mesmo destino as publicações officiaes de que dispuzer contendo informações estatisticas e economicas sobre o Brasil.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

*Belle Isle*, para Madeira, Europa via Lisboa, recebendo impressões até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 18 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Pelo *Jaboatão*, para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior até ás 9, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, e objectos para registrar até ás 8.

Pelo *Cesare Battisti*, para Bahia, Nápoles e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior até ás 9, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, e objectos a registrar até ás 8.

Amanhã:

Pelo *Avon*, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Antonio Delfino*, para Lisboa, Vigo, Boulogne, via Hamburgo, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dias uteis.

# RENDAS PUBLICAS

NOTA DA RENDA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1926

|                          | 1925           |                |                | 1925           |                |                |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                          | Ouro           | Papel          | Total          | Ouro           | Papel          | Total          |
| Renda de hoje.....       | 255:915\$978   | 298:590\$890   | 554:506\$868   | 242:445\$435   | 242:217\$946   | 484:663\$381   |
| Renda até 19.....        | 2.995:089\$489 | 3.144:439\$382 | 6.139:548\$871 | 3.149:927\$255 | 3.102:593\$183 | 6.252:520\$438 |
| Total.....               | 3.251:005\$467 | 3.443:059\$272 | 6.694:055\$139 | 3.392:372\$690 | 3.344:811\$129 | 6.737:183\$819 |
| Diferença para mais..... | —              | 98:239\$143    | —              | 141:367\$223   | —              | 43:128\$080    |

|                                                    |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$943)..... | 1.009:076\$701  |
| Renda-papel.....                                   | 298:590\$896    |
| Total.....                                         | 1.307:667\$591  |
| Papel e ouro convertido até .....                  | 15.016:232\$563 |
| Total em papel.....                                | 16.323:900\$154 |

## Recbedoria do Districto Federal

|                                                         |                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------|
| Renda arrecadada de 3<br>a 17 de abril de<br>1926 ..... | 8.001:975\$101  |
| Renda arrecadada em<br>20 de abril de 1926 .....        | 4.114:206\$342  |
|                                                         | 9.116:181\$446  |
| Em igual periodo de<br>1925 .....                       | 10.400:710\$450 |
| Diferença para menos                                    |                 |
| em 1926 .....                                           | 1.284:529\$004  |

## AGENCIAS

Agencia — Nome do agente — Saldo deverer

|                                             |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| Victoria — Joaquim P. A Rodrigues.....      | 9:923\$805            |
| Victoria — Alfredo S. Mello.....            | 280\$302              |
| Victoria — Dario Villalba Alvim.....        | 7:513\$215            |
| Bahia — Magalhães & Comp.....               | 102:281\$049          |
| Maceió — Manoel C. Franco.....              | 6:376\$135            |
| Maceió — Waldemar Lima.....                 | 9:495\$615            |
| Parahyba — José Fernandes Miranda.....      | 1:217\$797            |
| Parahyba — Pedro Tavares.....               | 180\$769              |
| Parahyba — Heraclito Siqueira.....          | 3:278\$686            |
| Ceará — Carlos A. S. Magalhães.....         | 15:052\$944           |
| Ceará — Honorio de Barros.....              | 2:199\$870            |
| Ceará — Rossini V. Miranda.....             | 1:357\$960            |
| Ceará — José Fernandes Miranda.....         | 7:484\$767            |
| Mossoró — Victor Paulo Pessoa.....          | 50\$800               |
| Mossoró — Albuquerque & Comp.....           | 2:901\$300            |
| Camocim — Albuquerque & Comp.....           | 10:226\$774           |
| Amarração — Moraes Santos & Comp.....       | 4:066\$155            |
| Natal — Odilon Garcia.....                  | 7:154\$052            |
| Tutoya — Lucas Cardoso.....                 | 7:296\$677            |
| Recife — Domingos S. Ferraz.....            | 55:107\$093           |
| S. Francisco — Sancho E. B. Berrenguer..... | 1:274\$054            |
| Porto Alegre — Sancho E. B. Berrenguer..... | 2:603\$730            |
| Itajahy — Carlos Moreira Abreu.....         | 13:223\$521           |
| Santos — Arthur F. Cavalcanti.....          | 54:226\$257           |
| Florianopolis — Heitor Blum.....            | 8:490\$392            |
| Jaguarão — Paulo Marques Lisboa.....        | 1:568\$698            |
| Santos — José Fernandes Miranda.....        | 5:779\$904            |
| Santos — Euclides Fonseca.....              | 16:490\$566           |
| Guaratuba — João Fernandes Cardeal.....     | \$700                 |
| Guaratuba — Joaquim B. Carvalho.....        | 224\$000              |
| Rio Grande — Obaldo Lobo.....               | 22:826\$187           |
| Rio Grande — Octavio P. Burnier.....        | 9:156\$994            |
| Nova York — Alberto Durão Coelho.....       | 125:974\$520          |
| Nova York — Renato de Azevedo.....          | 2:786\$500            |
| Pará — Samuel Banchimel.....                | 31:927\$070           |
| Pará — Felipe Duarte.....                   | 16:925\$027           |
| Buenos Ayres — Erasmo de Macedo.....        | 91\$698               |
| Buenos Ayres — J. Pinto Bandeira.....       | 56\$746               |
| Manáos — Octavio P. Burnier.....            | 1:065\$234            |
| Pará — Roberto Rudge.....                   | 4:518\$500            |
| Pará — Alvaro J. de C. Junior.....          | 15:407\$018           |
| Aracajú — Dario de Vilalba Alvim.....       | 500\$670              |
| Aracajú — Jucundino V. de S. Filho.....     | 927\$800              |
| Laguna — Abelardo Pinto.....                | 5:199\$746            |
| Hayre — Augusto Perret Filho.....           | 394:112\$060          |
| Parintins — Francisco V. Freire.....        | 445\$800              |
| Victoria — J. P. Almeida Rodrigues.....     | 9:950\$406            |
| Maranhão — Carlos A. Franco de Sá.....      | 25:683\$032           |
| Porto Alegre — Rogerio D. Candieta.....     | 34:914\$749           |
| Santa Victoria — Joaquim B. Calvet.....     | 1:161\$510            |
| Cananéa — Francisco A. Oliveira.....        | 2:716\$182            |
| Barbados — Hamschell & Comp.....            | 2:097\$904 (\$552,08) |

## EDITAES E AVISOS

### MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. chefe da comissão liquidante do Lloyd Brasileiro (P. N.), são convidados os agentes da extinta empresa de navegação, constantes da relação abaixo publicada, a apresentar as allegações que tiverem a respeito dos seus debitos, apurados pela contabilidade da mesma comissão, dentro do prazo de 45 dias, findo o qual as contas extrahidas serão remetidas á Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional para a cobrança amigavel ou judicial, na fórma da legislação em vigor.

Nesta comissão, diariamente, das 11 ás 17 horas, serão prestados aos interessados todos e quaesquer esclarecimentos que solicitarem, a bem de seus direitos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.  
Pela comissão liquidante, José de Sant'Anna.

**Directoria do Patrimonio Nacional****CONSTRUÇÃO DA ALFANDEGA DE ARACAJÓ**

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional faço saber que serão recebidas ás 14 horas do dia 17 de maio de 1926, na secretaria desta directoria e no gabinete do Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe, propostas para a construção da Alfandega daquelle Estado, de accordo com as clausulas e especificações publicadas ás folhas 7.574 a 7.577 do *Diário Official* do dia 9 de abril.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 10 de abril de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

**Directoria do Patrimonio Nacional****TERRENO DE MARIINHA CAZIDO EM COMMISSO, SITUADO NO LOGAR DENOMINADO «PORTO VELHO», SÃO GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Por esta directoria, de ordem do Sr. Director, se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Henrique Fernandes Dias a comparecer a esta directoria, afim de exhibir o formal de partilha do inventario dos bens da sua fallecido tia D. Maria Clara Flores de Senna, bem como a prova de estarem pagos os fôros de 1904 a 1921. (Processo n. 52.094/24.)

Secretaria do Patrimonio, 6 de abril de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

**Directoria do Patrimonio Nacional****TERRENO CAZIDO EM COMMISSO, NO LOGAR DENOMINADO «FRUTUOSO», FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.**

Por esta directoria, de ordem do Sr. Director, se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que ficam convidados a comparecer a esta directoria os herdeiros de José Marçal Martins a virem devidamente habilitados, assignar termo de commisso, do terreno denominado Frutuoso, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de março de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

**Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

Ex-officio, A. L. B. Gray, caixa postal n. 571.

Ex-officio, A. F. Hiltz, rua Prudente de Moraes n. 74, Ipanema.

Ex-officio, A. F. Horn, avenida Rio Branco n. 52.

Ex-officio, A. G. Mitjans, rua da Alfandega n. 103.

Ex-officio, A. N. Stuart, rua Andrade Pertence n. 24.

Ex-officio, A. R. Queiroz, rua Haddock Lobo n. 278.

N. 7.983, A. R. Shaw, rua Esteves Junior n. 68.

Ex-officio, A. Gordon, rua Lopes da Cruz n. 105.

N. 9.422, A. Hénault & Comp., rua da Carioca n. 52, 2º andar.

Ex-officio, A. Kierulf Abrahansen, rua 1º de Março n. 88.

Ex-officio, A. Neil, praça do Ribeiro n. 89 (Ilha do Governador).

Ex-officio, A. Pereira, rua Santa Alexandrina n. 209, casa 3.

Ex-officio, A. Ruscida, avenida Rio Branco n. 52.

N. 9.385, A. Wirth, avenida Francisco Bicalho n. 401.

Ex-officio, Manoel Abad, rua São Clemente n. 124.

N. 26.619, Luiz Flôres Abbott, rua Tenente França n. 17, Meyer.

Ex-officio, Francisco Fernandes Abrahães, rua Major Fonseca n. 59.

N. 26.638, Alberto Ferreira de Abreu, rua Haddock Lobo n. 422.

Ex-officio, Eliezer de Abreu, rua da Guitanda n. 52.

N. 16.280, Luiz Vizeu de Abreu, rua da Alfandega n. 17 (Banco do Brasil).

Ex-officio, Francisco Machado de Abril, rua do Mercado n. 11.

N. 38.106, Manoel de Abreu, rua Evaristo da Veiga n. 20, 1º andar.

N. 39.229, Thomaz Pompeu Pinto Accioly, rua Humaytá n. 56.

N. 31.081, Montedoro Agrippino, rua Jockey Club n. 306.

Ex-officio, Armando Borges de Aguiar, rua da Gloria n. 36.

Ex-officio, Gabriel Aguiar, rua Marechal Floriano n. 168.

Ex-officio, Manoel Jeronymo Aguiar, rua Visconde de Inhauma n. 38.

N. 4.398, Adolf Ahlers, rua Constante Ramos n. 79.

Ex-officio, Antonio Felix de Faria Albernaz, rua General Polydoro n. 190.

Ns. 28.127/28.126, Leo Alberti (Dr.), rua do Lavradio n. 105.

N. 42.927, Hans Albrecht, rua Cintra n. 134, Penha, Circular.

Ex-officio, Adelaide Medeiros Albuquerque, avenida Passos ns. 36/38.

N. 40.874, Amaro Albuquerque, rua Marquez de Abrantes n. 151.

Ns. 3.121/3.657, Americo d'Albuquerque (Dr.), rua Figueira de Mello n. 396, São Christovão.

Ex-officio, José de Albuquerque (Dr.), espolio, praça de Cocotá n. 127.

N. 29.962, Marianna Barbosa de Albuquerque, rua do Rosario n. 101.

N. 16.188, Mario Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque, rua da Alfandega n. 17, Banco do Brasil.

N. 21.362, Octacilio de Albuquerque, Camara dos Deputados.

N. 24.074, Mario Lopes de Alencar, rua Fernandes Guimarães n. 22, Botafogo.

Ex-officio, Fernando Alexander, travessa Rio Grande do Norte n. 12.

N. 31.262, Alfredo & Fernandes, rua José Mauricio n. 15.

Ex-officio, Ernesto Alijó, rua Primeiro de Março n. 44.

N. 1.145, Samuel Mac Alister, avenida Rio Branco n. 66, Banco Real do Canadá.

N. 43.851, Alfredo Eugenio Vieira de Almeida, praça da Bandeira n. 33, ilha do Governador.

Ex-officio, Antonio Almeida, rua Ferezer n. 78, Bangü.

N. 22.015, Antonio Cavour Pereira de Almeida, rua dos Invalidos n. 143.

Ex-officio, Belmira de Almeida, rua Alice n. 34, Laranjeiras.

Ex-officio, Carlos Lacerda Almeida, avenida Pedro II n. 170, S. Christovão.

Ex-officio, Custodio José C. de Almeida, rua General Camara n. 42.

N. 40.346, Eduardo Hyppolito Ewer-ton de Almeida, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 16.660, Franklin de Almeida (Dr.), rua Matta Machado, Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

N. 29.884, Fausto Wernneck Furquim de Almeida (Dr.), rua Campos Salles n. 131.

Ex-officio, José Carlos Machado Almeida, rua Acre n. 55.

N. 39.766, Noé Pinto de Almeida, Companhia de Tecidos Bom Pastor.

N. 40.407, Theotonio Carlos de Almeida (Dr.), Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 17.227, Victorino Dias de Almeida, rua General Camara n. 60.

N. 15.536, José Osorio de Almeida Junior, rua D. Gerardo ns. 50/54.

N. 22.175, Manoel Luiz Coelho de Almeida Junior, rua da Gamboa n. 230.

N. 41.929, Isolino Alonso, Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.

N. 18.444, Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, rua Marquez de Valença n. 44.

N. 39.236, Domingos Quadros Barbosa Alvares, rua Alvaro Ramos n. 50.

N. 14.844, Homero Alvarez, rua Alice n. 10.

N. 36.672, Alvaro Pereira & Companhia, avenida Rio Branco n. 109, sexto andar.

Ex-officio, Annibal M. Alves, rua Bella de São João n. 265.

N. 23.183, Antonio Caetano Alves, Mercado Municipal ns. 81/85.

N. 18.698, Cesar Alves, campo de Sag Christovão n. 264.

N. 43.802, João Alves, rua Ferreira Vianna n. 45, casa 3.

Ex-officio, João Augusto Alves, avenida Rio Branco n. 41, 2º andar.

Ex-officio, João Thomaz Alves (Dr.), rua do Rezende n. 128.

N. 28.780, José Eustachio Luiz Alves, rua Marquês de Valença n. 62.

N. 12.199, José Nunes Alves, rua Frei Caneca n. 35.

Ex-officio, José Thomaz de Mello Alves, rua das Laranjeiras n. 519.

Ex-officio, José Cesar de Faria Alvim Filho, avenida Duque Estrada n. 15.

N. 33.105, Braz Hermenegildo do Amaral, rua Andrade Pertence n. 18.

Ex-officio, Candido Barroso do Amaral (Dr.), rua Mariz e Barros numero 107 A, 1º andar.

Ex-officio, José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.), rua Candido Bonicio numero 524.

N. 2.338, Julião Freitas do Amaral (Dr.), rua Maria Eugenia n. 30, Botafogo.

N. 17.591, Pedro Tinoco do Amaral, Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil (Ministerio da Agricultura.).

Ex-officio, Sinval Americano, Directoria da Receita do Thesouro Nacional.

N. 16.195, Leopoldino Cardoso de Amorim, rua Mariz e Barros n. 427.

N. 11.151, George Percy Garfit Anderson, Avenida Rio Branco n. 117.

N. 11.135, John Walter Garfit Anderson, Avenida Rio Branco n. 117.

N. 24.057, Azarias de Andrade (Dr.), rua Copacabana n. 964.

N. 23.830, Diogo Braga de Andrade, rua do Rosario n. 151, sobrado.

N. 30.857, José Joaquim Monteiro de Andrade, rua Conde de Bomfim numero 916.

Ns. 25.414/25.415, Antonio Madeci & Irmão, rua José Mauricio n. 129.

N. 11.041, Arthur Passos Antunes, rua Gonçalves Dias n. 59.

Ex-officio, João Baptista Antunes, Avenida Rio Branco n. 165.

N. 29.764, Antonio Ferrão Mônica de Aragão, rua General Polydoro n. 165.

N. 5.373, Antonio Montiz Barreto de Aragão, rua Caminho dos Pilares n. 256.

N. 43.435, Antonio Moniz Sodré de Aragão, rua Pereira da Silva n. 170.

Ex-officio, Jayme Moniz B. Aragão, rua Theophilo Ottoni n. 98.

N. 16.202, Luiz Tupy Arantes, rua Campos Salles n. 23.

N. 33.319, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, rua Dias da Cruz n. 112, Meyer.

N. 34.741, Achilles de Araujo (Dr.), rua Jardim Botânico n. 65.

Ex-officio, Alexandre Mendes de Araujo, rua Primeiro de Março ns. 14, 16 e 18.

N. 25.232, Amós d'Araujo, rua Mendes Tavares n. 19.

N. 20.714, Henrique Ferreira de Araujo, rua José dos Reis, n. 41, Engenho de Dentro.

Ns. 43.299/40.024, João Hygino de Araujo, Junta Commercial da Capital Federal.

N. 22.115, Luiz Eduardo da Silva Araujo Filho, rua Delgado de Carvalho n. 19.

N. 32.180, Camillo d'Arcanhy Filho, Ministerio da Marinha, Contabilidade.

Ex-officio, Francisco Ignacio Areal, rua Gonçalves Dias n. 62.

N. 11.154, Nicholas Albert Argent, Avenida Rio Branco n. 117.

Ex-officio, Juan Enrique Arieta, rua D. Gerardo n. 46.

N. 29.532, Bowden Armstrong, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Ex-officio, Theodosi Aranud, Avenida Atlantica n. 374.

Ex-officio, Godofredo de Arruda, rua do Carmo n. 53.

N. 33.104, Manoel Ubaldino do Nascimento de Assis, rua Gustavo Sampaio n. 210, Leme.

Ex-officio, Armindo Assumpção, rua Alice n. 95, Rocha.

Ex-officio, Pedro Nobrega Guimarães Assumpção, rua da Quitanda ns. 34/36.

N. 29.595, Raphael Ferreira de Assumpção, rua Primeiro de Março numero 20, 1º andar.

N. 35.336, Arthur de Carvalho Azevedo (Dr.), Avenida Atlantica n. 770.

N. 36.258, Paulo Azeredo, rua Visconde de Ouro Preto n. 34.

N. 43.600, Joaquim Pinto de Azevedo, rua da Alfandega n. 49.

N. 3.650, Pío de Carvalho Azevedo, rua Dr. Domingos Ferreira n. 188.

N. 12.353, Azevedo Silveira & Comp., rua Uruguayana n. 139.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Distrito Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem dos seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral do Imposto Sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, Carlos Corrêa Rodrigues.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extravariado as apolices da divida publica, Uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juros de 5%, papel, de numeros 443.638 e 443.639, pertencentes a Manoel Teixeira dos Santos, casado, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 14 de abril de 1926. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extravariado a apolice da divida publica, Diversas Emissões de 5%, papel, do valor nominal de 1:000\$, de n. 318.807, antiga Estrada de Ferro, emitida pelo decreto numero 12.159, de 9 de agosto de 1916, inscripta nesta repartição em nome de Arthur Marques, portuguez, casado, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 14 de abril de 1926. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

### Inspectoria de Seguros

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

#### Material de expediente

Esta repartição, autorizada pela ordem n. 12, de 22 de março do corrente anno, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, a proceder á concorrência administrativa de que trata o art. 245, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, observadas as regras prescriptas na secção III, do capitulo I, do titulo, VII, do mesmo regulamento, comunica a todos os senhores negociantes, interessados que se acha aberta a inscripção, neste gabinete, para o fornecimento de artigos de expediente, mediante as seguintes condições:

#### I

Os interessados em requerimento devidamente sellado, dirigido ao Sr. Inspector de Seguros e apresentado neste gabinete, pedirão sua inscripção (1ª parte do art. 757 e art. 758).

#### II

No acto da apresentação, os requerentes exhibirão os documentos necessarios ao julgamento da sua idoneidade (artigo 759 e 759).

#### III

Os preços offerrecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 45 dias do despacho que ordenar a sua anuotação (art. 760).

#### IV

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerrecido preço mais barato, não podendo recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença (artigo 762).

#### V

As duvidas emergentes se dirimirão todas em face do regulamento para ex-

ecução do Codigo de Contabilidade Pública.

Gabinete do inspector, 20 de abril de 1926. — O secretario, Rod. Silva Marques.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

#### I

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 do corrente, ás tres (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

#### II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência, «Artigos de expediente».

#### III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas do existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

#### IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será accetita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

#### V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 26 do corrente, a quantia de um conto de réis (1:000\$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

#### VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás amostras existentes na Imprensa Naval; a entrega será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 20 de abril de 1926. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Concurrenciam administrativa para supprimento ao Ministerio da Marinha

1. Almofadas automaticas para carimbo ns. 1, 2 e 3, do fabricante Maurin, uma.
2. Almofadas permanentes para carimbo, uma.

3. Alicates brochador para ilhós, um.
4. Alfinete em zinco, em caixas de 100 grammas, caixa.
5. Almotolia de folha para machina de escrever, uma.
6. Aparador mecanico para lapis, Climax n. 2, um.
7. Aparador mecanico para lapis, Dandy, um.
8. Aparador mecanico para lapis, Dexter, um.
9. Aparador mecanico para lapis, Boston, um.
10. Ardosias inquebraveis, formato 20 x 30, uma.
11. Arame para machina Spool, bobina.
12. Borrachas para desenho, Venus n. 12, uma.
13. Borrachas para desenho, Venus n. 16, uma.
14. Borrachas para desenho, Venus n. 20, uma.
15. Borrachas para desenho, Venus n. 24, uma.
16. Buward para mata-borrão, Penkala n. 062, um.
17. Buward para mata-borrão, A. W. Faber n. 1, um.
18. Buward para mata-borrão, de fabricação nacional, um.
19. Barbante em novellos, 2/3 de 1ª qualidade, kilo.
20. Barbante em novellos, 2/32 de 1ª qualidade, kilo.
21. Cesta de vime para papeis, uma.
22. Cesta de arame para mesas, uma.
23. Colchetes para papeis, Holms, de n. 1 a 8, em caixas de cem, caixa.
24. Colchetes para papeis, de S1 a S8, em caixas de setenta e dois, caixa.
25. Compasso de madeira para giz, um.
26. Caixas de papelão, formato 0.150 x 0.240 x 0.050, uma.
27. Copos de vidro para pinceis, com divisões, um.
28. Canetas de madeira n. 1.015, uma.
29. Carimbo de borracha, com cabo de madeira, centimetro quadrado.
30. Carimbo de borracha Model, com data movel, centimetro quadrado.
31. Compasso para desenho, do fabricante Kern, um.
32. Duplo decimetro de marfim, do fabricante Casella, uma.
33. Duplo decimetro de madeira, do fabricante Casella, um.
34. Descanso de vidro para canetas, um.
35. Esponjas naturais, kilo.
36. Esquadros de madeira de 0,30 de altura.
37. Esquadros de celluloides de 0,030 de altura, um.
38. Elasticos de Eberhard Faber n. 62, em caixas de grossa, caixa.
39. Elasticos de Eberhard Faber n. 30, em caixas de grossa, caixa.
40. Escovas para quadro negro Hiloplate, uma.
41. Esponjeiras de vidro com esponja natural, uma.
42. Estojo para desenho, com 12 peças, do fabricante Kern, um.
43. Estojo para desenho, com 12 peças, um.
44. Escovas para machina de escrever, uma.
45. Esquadros de madeira para quadro negro, um.
46. Furador de ferro para papeis, um.
47. Fio branco de algodão em novellos de 250 grammas, kilo.
48. Faca de osso para papeis, um.
49. Dodets de louça, jogo.
50. Giz branco em lapis, marca Brasileiro, caixa.
51. Giz de cores em lapis, marca Brasileiro, caixa.
52. Grampos para machina Hotokiss n. 1, caixa.
53. Gomma branca Staffords, vidro.
54. Globo geographico de 0m,33 de diametro, um.
55. Lapis preto A. W. Faber de 1ª qualidade, um.
56. Lapis bi-cores n. 717, um.
57. Lacre em bastões, em caixas de 500 grammas, caixa.
58. Lapis preto Eberhard Faber numero 425, um.
59. Moletom de algodão de 1m,00 de largura, metro.
60. Mata-borrão Azoka de 100 libras por 500 folhas, folha.
61. Lapis para ardosia, um.
62. Numerador automatico de cinco rodas e quatro repetições, um.
63. Ouro francez em folha para douração, milheiro.
64. Pennas de aço Mallat n. 10, caixa.
65. Pennas Esterbrook n. 788, caixa.
66. Pennas Esterbrook, n. 805, caixa.
67. Pennas Esterbrook n. 314, caixa.
68. Pennas Esterbrook n. 313, caixa.
69. Pennas Falcon n. 048, caixa.
70. Pennas de aluminio n. 530, caixa.
71. Pennas Legal n. 2.199, caixa.
72. Pennas John Hesths n. 808, douradas, caixa.
73. Pennas Gillot n. 170, caixa.
74. Pennas Telephone n. 278, douradas, caixa.
75. Pennas Liliput n. 320, caixa.
76. Percevejos de metal, caixa.
77. Pesos grandes de vidro, um.
78. Papel vegetal de 1m,00 x 10m,00 Schelleicher n. 112, peça.
79. Papel vegetal de 1m,00 x 10m,00 Schelleicher n. 785, peça.
80. Panno tela Imperial de 1m,20 x 20m,00, peça.
81. Papel ferro prussiato Hollandia de 1m,00 x 10m,00 cl 110 grammas, peça.
82. Panno tela em gallito Hollandia de 1m,00 x 10m,00, peça.
83. Panno tela em ferro prussiato Hollandia de 1m,00 x 10m,00, peça.
84. Papel ferro prussiato de 1m,00 x 10m,00 Norton & Gregory, peça.
85. Papel canson em folhas de 1m,00 x 0m,73, folha.
86. Papel canson de 1m,30 x 10m,00, peça.
87. Pastas de couro para correspondencia, forradas, de 0,28 x 0,40, uma.
88. Prendedores de aço para papeis, um.
89. Perfurador Soennecken, um.
90. Pasta Perry, formato almasso, uma.
91. Pantographo de metal, de Casella n. 36, um.
92. Papel para machina de sommar de 0,010 de largura, bobina.
93. Raspadeira de aço Rodger com cabo de osso, uma.
94. Raspadeira de aço com cabo de madeira Rodger, uma.
95. Regoa de borracha Orion, de 0,60 de comprimento, uma.
96. Regoa de borracha Orion de 0,50 de comprimento, uma.
97. Regoa de madeira Faber millimetrada de 0,60 de comprimento, uma.
98. Regoa de madeira Faber millimetrada de 0,50 de comprimento, uma.
99. Registrador Velox formato A1, masso, um.
100. Tinta para carimbo de borracha Maurin, vidro.
101. Tinta gouache, para desenho, Le Franc, vidro.
102. Tinta liquida, para desenho, Le Franc, vidro.
103. Tinta para desenho de Franc, bisnaga.
104. Tranquetas para papeis, Helios, caixa.
105. Tranquetas para papeis, Ideal, caixa.
106. Tranquetas para papeis, Star, caixa.
107. Tympanos de metal, unidade.
108. Tesouras para papel, de 12" de comprimento, unidade.
109. Triplo decimetro de marfim, Casella, unidade.
110. Transferidores de celluloides, unidade.
111. Tira-linhas de Kern, unidade.
112. Reguas paralelas, de madeira, de 0,60 de comprimento, unidade.
113. Reguas de madeira, para quadro negro, unidade.
114. Cartão marfim, de 70 kilos, formato A, folha.
115. Cartão Bristol, de 50 kilos, formato A, folha.
116. Cartão azul, de 85 kilos, formato de 75 x 83, folha.
117. Cartão em cores sortidas, de 70 kilos, formato A, folha.
118. Massa para rolos, Victoria, kilo.
119. Papel apergaminhado, de 1ª qualidade, formato B, 5 kilos por 500 folhas, resma.
120. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, formato BB, de 16 kilos por 500 folhas, resma.
121. Papel apergaminhado de 1ª qualidade, formato BB, de 24 kilos por 500 folhas, resma.
122. Papel apergaminhado, de 1ª qualidade, formato BB, de 30 kilos por 500 folhas, resma.
123. Papel apergaminhado, de 1ª qualidade, formato BB, de 33 kilos por 500 folhas, resma.
124. Papel apergaminhado, de 1ª qualidade, formato 82 x 112, de 52 kilos por 500 folhas, resma.
125. Papel apergaminhado, de 1ª qualidade, formato AA, de 30 kilos por 500 folhas, resma.
126. Papel apergaminhado, de 1ª qualidade, cor verde-claro, formato 42 x 54, de 6 kilos por 500 folhas, resma.
127. Papel assetinado, de 1ª qualidade, sem madeira, formato BB, de 16 kilos por 500 folhas, resma.
128. Papel assetinado sem madeira, de 1ª qualidade, formato BB, de 24 kilos por 500 folhas, resma.
129. Papel assetinado, sem madeira, de 1ª qualidade, formato AA, de 30 kilos por 500 folhas, resma.
130. Papel assetinado, sem madeira, de 1ª qualidade, formato BB, de 40 kilos por 500 folhas, resma.
131. Papel couché, de 1ª qualidade, formato AA, de 40 kilos por 500 folhas, resma.
132. Papel aspero, formato BB, de 13 kilos por 500 folhas, resma.
133. Papel absorvente, Verget, formato 22 x 33, de 2,50 kilos por 500 folhas, resma.
134. Papel para embrulho, Krafft, formato de 1,00 x 50, de 28 kilos por 400 folhas, resma.
135. Papel para embrulho, Krafft, formato de 1,00 x 1,50, de 40 kilos por 400 folhas, resma.
136. Papel Pelurre, em resmas de 500 folhas, resma.

437. Enveloppes para cartas, 11 1/2 x 14 1/2, milheiro.  
 438. Enveloppes para officios, 10x24 3/4, milheiro.  
 439. Enveloppes para officios, 13 x 26, milheiro.  
 440. Enveloppes, 13 x 19, milheiro.  
 441. Enveloppes para cartões de visita, ns. 4 a 8, milheiro.  
 442. Enveloppes, 17 x 24, milheiro.  
 443. Enveloppes sacco, 20 x 30, milheiro.  
 444. Enveloppes sacco, 25 1/2 x 37, milheiro.  
 445. Enveloppes sacco, 30 x 40, milheiro.

Comissão de Concorrências da Direcção de Fazenda, 20 de abril de 1926.  
 — *Raul Cebal de Lacerda*, secretario.

### Directoria de Fazenda

#### CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, aviso aos interessados que não mais se realizará a concorrência, annunciada no *Diario Official* de 10, 13, 15 e 17 do corrente, para as obras de que carece o aviso-Mineiro *Tenente Mario do Couto*.

Comissão de Concorrências, em 20 de abril de 1926. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, 1º official.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, convida-se os interessados a apresentarem no dia vinte e tres (23) do corrente mez, ás quinze horas, no edificio da Directoria Geral do Arsenal de Marinha, preço por kilo, para o fornecimento immediato ao almoxarifado deste arsenal, de quinhentos (500) kilos de estanho em barra, á 95 %.

2. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ficando os proponentes sujeitos ás disposições doCodigo de Contabilidade Publica.

3. Nenhuma proposta será aceita, sem que o proponente prove, até a vespéra do dia marcado para a concorrência, (no caso de não se achar inscripto neste arsenal), ser negociante matriculado e haver pago os impostos federaes e municipais, como negociante do artigo em questão, devendo o fornecimento ser feito dentro do prazo de quarenta e oito horas, após o recebimento do pedido.

4. As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preço em algarismo e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência «Estanho em barra».

6. Os concurrentes, em caso de duvida, devem dirigir-se ao Departamento Industrial deste Arsenal, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que desejarem.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, no impedimento do secretario.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o Sr. M. R. Millar, para, no prazo de trinta

(30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecer neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, da importancia de trinta e quatro mil duzentos e cincoenta réis (34\$250), proveniente da insuficiência de sellos appostos no contracto que assignou em 9 de julho de 1920, para reparos na lancha n. 9.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Manoel Francisco Quadros para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecerem neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias de sessenta e sete mil e trescentos réis (67\$300), trinta e quatro mil duzentos e oitenta réis (34\$280) e setenta e tres mil trescentos e oitenta réis (73\$380), provenientes da insuficiência de sellos appostos nos contractos que o referido Manoel Francisco Quadros assignou em 18 de fevereiro de 1920, para reparos na vedeta numero um do encouraçado «Minas Geraes», e, em igual data, para reparos na vedeta numero dois do mesmo encouraçado, e em 21 de maio de 1920 para reparos no rebocador «Intrepido».

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

### MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

#### Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimada D. Antonia Firma de Paiva Leal, ex-agente do Correio de Magarça, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de réis 310\$460, correspondente ao alcance vetas, relativo ao periodo de 2 de fevereiro rificado no processo de tomada de conta de 1895 a 31 de dezembro de 1922, ou allegar o que julgar conveniente a bem de seus direitos. Sub-directoria de Contabilidade, em 27 de março de 1926. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

#### Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, ficam intimados os herdeiros de D. America de Macedo Moura, ex-agente do Correio de Largo dos Guimarães, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1:427\$688, correspondente ao alcance apurado em virtude de compensação entre o primeiro alcance verificado, na importancia de 6:470\$446, e o credito de 4:042\$760, ou allegar o que tiverem a bem de seus direitos, sob pena de revelia. Sub-directoria de Contabilidade, em 27 de março de 1926. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr., presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticante da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, faço publico que nos dias 16, 19 e 23 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 5, ás dez horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 16 de abril de 1926

Francisco José da Paixão.  
 João Maria Baptista de Oliveira.  
 Alfredo Hypolito de Souza.  
 Appario de Andrade.  
 Antonio Cardoso.  
 Alvaro Martins.  
 Aurino Monte.  
 Ataliba Alves Sobrinho.  
 Antenor de Castro Ferraz.  
 Caetano Monteiro de Barros.  
 Erodides Soares Vieira.  
 João Jurandyr Alves.

Dia 19

Alberto Fontes.  
 Demosthenes Catulino de Albuquerque.

Dercilio Quitês de Menezes.  
 Epivaldo Bellas.  
 Hilario José de Souza.  
 José Felix Filho.  
 Julio Alves da Rocha.  
 Joaquim Gonçalves de Carvalhõ Martins.

Juvenal Guimarães.  
 Mario Dutton.  
 Oswaldo de Oliveira.  
 Roberto Conrado Costa.

Dia 23

Paulo de Menezes.  
 Arnaldo dos Reis.  
 Carlos Brandão da Cunha.  
 Mario Pimpa da Silva.  
 Adelino de Oliveira.  
 Arthur de Castro Borges.  
 Joaquim Simões Agostinho.  
 Mario de Moraes Diniz.  
 Norberto Pereira.  
 Pedro Rodrigues do Nascimento.  
 Ruy Galvão Junior.  
 Sylvio Viriato Martins.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, NO CORRENTE ANNO.

Transferencia da concorrência publica n. 24

De ordem da directoria, faço publico, que fica transferida para ás 13 horas do dia 24 do corrente mez de abril, n. Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concorrência publica, que, sob n. 24, devia realizar-se hoje, para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta

aria, de 26 de fevereiro e 27 e 31 de março do corrente anno.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1926. — Pelo secretario, *Raul Manso*, sub-secretario, interino.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DAS CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS NS. 15 E 16

De ordem da directoria, ficam transferidas para o dia 23 de abril do corrente anno, ás 13 horas, as concurrencias administrativas ns. 15 e 16, que deviam se realizar no dia 19 do mesmo mez, visto ter sido considerado feriado o referido dia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 29

De ordem da directoria, vae transcrita a proposta apresentada, aberta e lida na concurrencia administrativa numero 29, realizada hoje nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1926. — *F. Nobrega*, ajudante de intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 29, EM 20 DE ABRIL DE 1926

Aos vinte dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente, bacharel Francisco Lins da Nobrega, e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia administrativa numero vinte e nove, de accordo com o edital de quatorze de abril, publicado no *Diário Official*, sendo-lhe entregue um unico envelopo de J. G. Pereira & Comp., devidamente fechado e lavrado. Em seguida, o senhor doutor ajudante de intendente, examina os documentos de idoneidade, julga idoneo o unico concorrente, e declara será o envelope da proposta immediatamente aberto, ficando o exame e a decisão sobre a mesma para ser feito posteriormente, isto é, após a sua publicação na integra no *Diário Official*, procede então á abertura do mesmo e á leitura da proposta na presença do representante dos licitantes, sem duvida ou incidente, tendo lido a declaração de unica, e sido rubricada. Para constar, é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelo preposto dos concorrentes e, por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Laonte P. dos Santos*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. — *Octavio Monteiro Bittencourt*, 2º escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, ajudante de intendente.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de papel destinado á Imprensa Nacional, abaixo mencionado, de accordo

com o edital de 14 do corrente mez, publicado no *Diário Official* — Concurrencia administrativa n. 29 — a saber:

Papel registro em resmas de 500 folhas abertas:

|                                                                                              |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 400 (cem) resmas de papel de 76x56, com 33 kilos, resma, noventa e nove mil réis .....       | 99\$000 |
| 100 (cem) resmas de papel de 70x54, com 25 kilos, resma, oitenta e nove mil réis .....       | 89\$000 |
| 100 (cem) resmas de papel de 62x48, com 23 kilos, resma, oitenta mil e quinhentos réis ..... | 80\$500 |

Entrega immediata.  
Declaram subordinar-se a todas as condições do edital de concurrencia.  
Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926.  
— *J. G. Pereira & Comp.*

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 23

Corrigenda do edital de 29 de março de 1926

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 23, de 29 de março do corrente anno, publicado no *Diário Official* de 30 do mesmo mez, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«Os ladrilhos pedidos na referida concurrencia, só serão aceitos os de fabricação da Companhia Ceramica Brasileira.»

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de março de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 27

Corrigenda do edital de 12 de abril de 1926

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 27, de 12 de abril do corrente anno, publicado no *Diário Official* de 14 do mesmo mez, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«Os ladrilhos pedidos na referida concurrencia, só serão aceitos os de fabricação da Companhia Ceramica Brasileira.»

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 28

Corrigenda do edital de 13 de abril de 1926

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 28, de 13 de abril do corrente anno, publicado no *Diário Official* do mesmo mez, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«As bombas pedidas na referida concurrencia serão para entrega immediata.»

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de abril de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 32

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 de maio proximo, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 6 tambem do corrente mez, com as seguintes alterações:

Alargadores paralelos

Onde se lê: "42 (doze) de 25/32" x 7 11/16", leia-se "42 (doze) de 25/32" x 7 11/16".

Brocas espiraes, de alta velocidade

Onde se lê: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10", leia-se: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10".

Pedras de esmeril:

Onde se lê: "12 (doze) de 0,18 x 0,12", leia-se: "12 (doze) de 0,10 x 0,12".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 34

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 6 tambem do corrente mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê: "6 (seis) trinchas de chello, encastoadas, de 3", leia-se: "6 (seis) trinchas de cabelo, encastoadas, de 3", uma".

A entrega do material será na intendencia, no prazo de 60 dias a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta dos fornecedores e não como sabiu publicado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

### Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, faço publico que no dia 29 do corrente mez, ás 12 horas, haverá leilão de calçados, despacho a pagar n. 2.579, de 21 de

agosto de 1924, de Norte para Jacaré, de accordo com o art. 94 do Regulamento Geral dos Transportes, no armazem de mercadorias da Estação de Bello Horizonte.

Nenhuma reclamação aceitará a estrada depois da retirada dos objectos de seu armazem, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 24 horas.

Bello Horizonte, 12 de abril de 1926.  
José Lucio da Silva, de ordem do chefe do tráfego.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Luiz de Camões n. 80, propriedade de Leopoldina da Silva.

Rua Buenos Aires n. 177, propriedade de Manoel da Cruz Faria.

Travessa Torres n. 25, propriedade de José Maria Pontes.

Rua dos Invalidos n. 65, propriedade de Ignacio G. Bastos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1926.  
Mendes Campos, chefe da secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Benedicto Hyppolito n. 90, propriedade de José Milicio, concertar a torneira do tanque.

Rua Pereira da Costa n. 121, propriedade de Manoel Calazans de Moraes, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Santa Luzia n. 222, propriedade de Julio Ferreira Vianna, concertar as torneiras da área, da loja e a caixa de lavagem do aparelho sanitario.

Rua dos Cajueiros n. 18, propriedade de Julio Augusto Moreira da Silva, concertar as torneiras do tanque e da área.

Rua dos Cajueiros n. 54, propriedade de João Nunes Teixeira, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Benedicto Hyppolito n. 193, propriedade de Paschoal Felipe, concertar o chuveiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 17 de abril de 1926.  
Mendes Campos, chefe da secção.

## MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

### Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTÕES DE FERRO NO EDIFICIO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no Diário Oficial n. 85, de 18 de abril corrente, pags. 8.245.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 20 de abril de 1926. — O engenheiro chefe, Amândo de Carvalho.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA O LOGAR DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PATHOLOGIA CIRURGICA

De ordem do Sr. director, faço publico, que nesta data e pelo prazo de seis mezes, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de professor cathedrático de Pathologia Cirurgica.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) prova pratica;

c) prova oral de caracter didactico durante cincoenta minutos sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato e a outra sobre ponto sorteado entre dez approvados pela congregação. Foi sorteado perante a congregação, em sessão de 15 do corrente, o seguinte ponto: Ponto n. 2 — Megacolon. O candidato deverá apresentar no acto da inscripção, 50 exemplares das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que por ventura haja publicado.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1926.  
— O secretario, Dr. Eugenio do E. S. de Menezes.

### Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 de maio do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscripção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dinamica applicadas e thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industriaes e estudo das materias primas.

Applicam-se aos concursos as disposições nos artigos 150 e 170 do decreto supra mencionado. Segundo a lettra do regimento interno desta escola, approvado pela congregação e pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o item c do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entende unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrossim, conforme o deliberou a congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, *ex-vi* do item d do citado art. 151, poderá solicitar da mesma congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se manifeste sobre si o candidato impetrante satisfaz a condição que o referido item *in fine*, estabelece. De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, 100 (cem) exemplares, e, dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo.

Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscripção, isto é, o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, licito ao candidato inscrever-se em qualquer dia útil comprehendido naquelle prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas de theses serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concurrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dinamico;

Para a cadeira XVII — Principios geraes modernos de hygiene escolar, applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engenharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100<sup>m</sup> x 250<sup>m</sup> (cem metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria dos azotatos e do acido azotico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscripção nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 18 de novembro de 1925. — Dr. Andrade Neves, sub-secretario no exercicio de secretario.

### Internato do Collegio Pedro II

CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o officio n. 599, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, e de ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça, fica prorogado por dous mezes, a contar de 15 do corrente, o prazo para inscripção ao concurso para professores cathedráticos de Historia Universal, das duas cadeiras vagas dessa disciplina — Internato e Externato.

A inscripção será feita de accordo com o edital de 16 de outubro de 1925, e o prazo terminará no dia 15 de junho do corrente anno, ás 15 1/2 horas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 13 de abril de 1926. — João Torres, secretario.

### Externato do Collegio Pedro II

Por haver sido decretado ponto facultativo em 19 do corrente, o director deste externato convoca novamente a Congregação do Collegio Pedro II para o dia 22 ás 13 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: Approvação das inscripções para professores e votação dos programmas de litteratura, sociologia e historia da philosophia.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 20 de abril de 1926. — O secretario, Octacílio A. Pereira.

## Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

| Nomes                              | Numeros | Especie do vehiculo | Data da infracção |       |      | Natureza da infracção                  | Observações |
|------------------------------------|---------|---------------------|-------------------|-------|------|----------------------------------------|-------------|
|                                    |         |                     | Dia               | Mez   | Anno |                                        |             |
| Alberto Ramalho.....               | 41      | Automovel           | 16                | Abril | 1926 | Excesso de velocidade.....             | Motorista.  |
| Nicolau Guerreiro.....             | 170     | "                   | "                 | "     | "    | Angariar passageiros.....              | "           |
| Antonio M. Silva.....              | 766     | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| João M. Cardoso.....               | 1.016   | "                   | "                 | "     | "    | Interromper o transito.....            | "           |
| Constantino Ribeiro.....           | 1.146   | "                   | "                 | "     | "    | Não diminuir a marcha.....             | "           |
| Claudino Tavares.....              | 1.440   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Claudino Tavares.....              | 1.440   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| José Freitas.....                  | 1.709   | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão.....                        | "           |
| Angelo Ferreira Santos.....        | 1.750   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Luiz Rodrigues Carvalho.....       | 1.762   | "                   | "                 | "     | "    | "                                      | "           |
| Joaquim L. Oliveira.....           | 2.008   | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão.....                        | "           |
| João Daré.....                     | 2.286   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| José Rodrigues Robo.....           | 2.447   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| Plácido R. Carpinteiro.....        | 2.623   | "                   | "                 | "     | "    | Angariar passageiros.....              | "           |
| Victorino Manoel Vaz.....          | 2.676   | "                   | "                 | "     | "    | Transitar em logar não permitido.....  | "           |
| Dr. Oscar Pedemonte.....           | 2.980   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| John C. Hall.....                  | 3.242   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| Manoel Tavares.....                | 3.652   | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão.....                        | "           |
| Arnoldo Valle Lins.....            | 3.670   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Joaquim Portella.....              | 3.671   | "                   | "                 | "     | "    | "                                      | "           |
| Companhia Expresso Federal.....    | 3.771   | "                   | "                 | "     | "    | "                                      | "           |
| Dr. Alario Martins.....            | 3.880   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| Joaquim L. Mello.....              | 3.971   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Companhia Expresso Federal.....    | 4.115   | "                   | "                 | "     | "    | Interromper o transito.....            | "           |
| Brasil Automovel Ltd.....          | 4.154   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Arthur F. Araujo.....              | 4.659   | "                   | "                 | "     | "    | "                                      | "           |
| Domingos Alves.....                | 5.014   | "                   | "                 | "     | "    | "                                      | "           |
| Afonso Oliveira Dias.....          | 5.034   | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão.....                        | "           |
| Antonio A. Sant.....               | 5.740   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| Antenor N. Lopes.....              | 6.515   | "                   | "                 | "     | "    | Entregar direcção.....                 | "           |
| Abel Vieira Brito.....             | 6.585   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| José F. Zucarino.....              | 6.620   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| Adriano L. C. Souza.....           | 6.733   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Jeronymo Braga.....                | 6.760   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| Bernardo Nogueira.....             | 6.771   | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão.....                        | "           |
| Floriano Fontes.....               | 6.895   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Raul Santos Silveira.....          | 6.961   | "                   | "                 | "     | "    | Angariar passageiros.....              | "           |
| Severino R. Carvalho.....          | 7.086   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Francisco J. Barros.....           | 7.184   | "                   | "                 | "     | "    | Angariar passageiros.....              | "           |
| Armando Chiari.....                | 7.370   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| D. Silva & Irmãos.....             | 7.419   | "                   | "                 | "     | "    | Angariar passageiros.....              | "           |
| Manoel da Rocha.....               | 7.432   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| Wilson Kief & Comp. Limitada.....  | 7.582   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Wilson Evill.....                  | 7.792   | "                   | "                 | "     | "    | Angariar passageiros.....              | "           |
| Augusto L. Moreira.....            | 7.949   | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão.....                        | "           |
| Mestre Blatgé.....                 | 8.083   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Studebaker do Brasil.....          | 8.362   | "                   | "                 | "     | "    | Contra mão.....                        | "           |
| Lauro M. Souza.....                | 8.509   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Bento L. Freitas.....              | 8.634   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| Companhia Commercial Maritima..... | 8.665   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Manoel S. Campos.....              | 9.014   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| José Fernandes.....                | 9.153   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Raul Pitanga Santos.....           | 9.340   | "                   | "                 | "     | "    | Interromper o transito.....            | "           |
| Americo Constantino.....           | 9.517   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| Alexandre A. Pinto.....            | 9.519   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| Antonio Paes.....                  | 9.647   | "                   | "                 | "     | "    | Desobediencia ao signal.....           | "           |
| A. A. Neves Filho.....             | 9.750   | "                   | "                 | "     | "    | "                                      | "           |
| José Silva Pereira.....            | 0.834   | "                   | "                 | "     | "    | Excesso de velocidade.....             | "           |
| Manoel José Junior.....            | 9.980   | "                   | "                 | "     | "    | Estacionar em logar não permitido..... | "           |

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 19 de abril de 1926.—O inspector, D. Bernardes.

## Polícia do Distrito Federal

## INSPECTORIA DE VEICULOS

## EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 20 do corrente às 8 1/2 horas, nesta inspeção:

Francisco Menezes da Silva, Adolpho Luiz da Silva, Nicola Carnine Ferraro, José Teixeira, Leandro Candido, Pinnola Constantino, Antonio Fonseca Passagem, Genaro Ribeiro da Gama, Carlos Annibal Francisco de Paiva e Antonio da Silveira Salles.

## Turma suplementar

Sergio Monteiro Nascimento, Euclides de Souza, Amadeu Ferreira, Manoel da Rocha Pereira, Albino Ferreira de Moura, José Varella e Damião Odorico Gomes.

## Prova pratica

Manoel Fernandes Junior e Orestes Luiz da Silva.

Chamada para o dia 20 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspeção:

Faustino Candido de Brito, Erick Le-bender, Nelson de Souza, Anchises Corrêa Porto, Alexandrino Loureiro, José Ramalho dos Anjos, Humberto Sobral, Antonio Augusto Soares, José Schmidt Sobrinho e Luiz de Castro Marques da Silva.

## Turma suplementar

Manoel Pinto de Oliveira, José Ferreira Monteiro, Agostinho Neves, José Corrêa Loques, Joaquim Teixeira da Cunha, Affonso Januario Garcia e Luiz Martins Rebello.

## Prova pratica

Armando Rodrigues Pereira e Elopídio de Magalhães.

Inspeção de Veículos, 19 de abril de 1926. — O inspetor geral, D. Bernardes.

## Polícia do Distrito Federal

## INSPECTORIA DE VEICULOS

## EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 22 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspeção:

Amadeu Ferreira, Manoel da Rocha Pereira, Albino Ferreira de Moura, José Varella, Damião Odorico Gomes, Raphael de Barros Dias, Bernardo Tavares, Ary Massey Oliveira de Menezes, Manoel Gomes da Costa Pereira Filho e José dos Santos Silveira.

## Turma suplementar

José Ferreira Monteiro, Agostinho Neves, José Corrêa Loques, Joaquim Teixeira da Cunha, Affonso Januario Garcia, Luiz Martins Rebello e Antonio J. Joaquim dos Santos.

## Prova pratica

Francisco Rocha Gomes e Manoel Fernandes.

## EXAME DE MOTORNEIRO

Chamada para o dia 22 do corrente, às 8 1/2 horas, na Companhia Light

Joaquim de Almeida, Antonio Francisco, João Teixeira Alves, Heraclito Rabello Mattos, José Antonio de Oliveira, Alvaro Bernardo, José Pinheiro, José Rolando, Francisco Felizardo e Benedicto Ladislau da Silva.

Inspeção de Veículos, em 20 de abril de 1926. — O inspetor geral, D. Bernardes.

## Departamento Nacional de Saúde Publica

## DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

## Edital

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do artigo 1.095 do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 27 do corrente mez, às 14 horas, 14 horas e 1/2, 14 horas e 3/4, 15 horas e 15 horas e 1/4, respectivamente, os predios n.ºs. 165 da rua do Itapirú, 116 e 126, fundos, da rua Barão de Cotegipe, 62 da rua Senador Nabuco e 208 da rua Gonzaga Bastos, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, 17 de abril de 1926. — *vim Vidal, secretario.*

## MINISTERIO DA GUERRA

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

## JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTARITA)

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, os sorteados da classe de 1902, constantes da relação abaixo, designados para servirem no 1º Regimento de Infantaria, foram declarados insubmissos por não se terem apresentados na 2ª chamada e que deverão comparecer á esta junta, á rua Conselheiro Saraiva n.º 22 (Arquivo da Marinha), sob pena de serem capturados por se acharem incurso no art. 116 do Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, que será publicado por tres dias no *Diário Official*, e affixado á porta principal do edificio onde funciona a junta. E eu, Alberto Figueiredo Pimentel, o fiz e assigno com os demais membros da junta.

Capital Federal, 17 de abril de 1926. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar. — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

4. 992. Acrício da Cruz Soares, filho de Joaquim da Cruz Soares, Estado do Rio, solteiro, branco, lista 2.721 de 1923, residente á rua Camerino n.º 55. Ficha recebida do 3º Distrito.
5. 977. Adahy Gomes, filho de Joaquim Ferreira Gomes, Rio Grande do Sul, solteiro, empregado da Light, lista n.º 2, daquela companhia, residente á rua Gomes Carneiro n.º 9.
7. 1.110. Adejalmo Meira de Albuquerque, filho de Clementino Lima de Albuquerque, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Senador Pompeu n.º 51.
8. 1.074. Adelino da Rocha Gonçalves, filho de Manoel

- da Rocha Gonçalves, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á 19 de dezembro de 1902.
917. Adhemar José da Silva, filho de Firmino José da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Matto Grosso numero 40.
981. Adriano José, filho de João José, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á Ladeira João Homem n.º 7.
943. Agenor Gomes Ferreira, filho de Joaquim Ferreira Gomes, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Estreita São Joaquim n.º 14.
- 1.011. Agostinho Leal Lima, filho de Francisco Leal Sanches, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Conselheiro Zacharias n.º 71.
997. Alberto de Andrade, filho de Margarida Rosa de Andrade, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Imperatriz numero 23.
- 1.084. Alberto de Campos, filho de Augusto de Campos Lucas, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Saúde n.º 251.
- 1.022. Alberto Caparica Guimarães Lima, filho de Artur de Viera Guimarães, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Uruguayana n.º 141.
- 1.015. Alberto Pereira, filho de José Pereira Bernardino, Distrito Federal — Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n.º 80.
920. Alberto Soares, filho de Alberto Soares, Distrito Federal, solteiro, lista 1.136, reside á rua General Gomes Carneiro n.º 32.
934. Albino Martins Barbosa, filho de Joaquim Martins Barbosa, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Estreita de São Joaquim n.º 2.
955. Albino Santos, filho de Antonio da Conceição dos Santos, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Imperatriz numero 76.
952. Aleciades Lino, filho de Antonio Lino, solteiro, empregado do commercio, lista 439, de 1922, ficha recebida do 4º Distrito.

947. Alfredo Antonio de Lima, filho de Julio Antonio da Silva Lima, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Jogo da Bola n. 28.
950. Alfredo Duarte, filho de José Antonio Duarte, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 197.
- 1.073. Alfredo Soares da Cruz, filho de Francisco da Silva Cruz, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Prainha numero 5.
- 1.026. Alvaro Fernandes da Silva, filho de Manoel Fernandes de Paiva, Districto Federal, branco, — Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 171. Veio do alistamento de 1922.
958. Alvaro de Lima, filho de Sabino Lima, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Marechal Floriano n. 33.
- 1.057. Alvaro Sampaio Ferreira, filho de Manoel Sampaio Ferreira, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á Ladeira da Conceição n. 1.
972. André Ferreira, filho de Emma Eugenia Ferreira, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua dos Andradas numero 115.
- 1.038. Angelo Bentriz Sangorino, filho de Manoel Bentriz Novaes, Districto Federal — Registro Civil.
- 1.030. Antenor Novaes, filho de Amancio Novaes, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua dos Ourives n. 169.
889. Antonio de Almeida, filho de Manoel Joaquim de Almeida, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Imperatriz numero 28.
966. Antonio Alves de Souza, filho de Francisco Alves de Souza, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, branco, cabellos pretos, lista 778, reside á rua São Pedro n. 83, veio do alistamento de 1922.
- 1.020. Antonio Coelho Leite, filho de Francisco Coelho Leite, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Estreita de São Joaquim n. 1.
988. Antonio Fortunato, filho de Fortunato de Freitas, Districto Federal, pardo — Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 110.
- 1.039. Antonio Hirsh Jacob, filho de Hirsh Jacob, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Imperatriz n. 79.
989. Antonio José de Araujo, filho de José Antonio de Araujo, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Senador Pompeu.
- 1.042. Antonio Novaes, filho de Antonio da Costa Novaes, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Senador Pompeu n. 95.
996. Antonio de Oliveira Costa, filho de José Antonio da Costa, Districto Federal, solteiro, tem instrução, lista 449, residente á rua São Pedro n. 449.
- 1.009. Antonio Vieira, filho de Amaro Vieira, Districto Federal, solteiro, pardo, lista 318, re-residente á ladeira Santa Rita n. 8.
971. Armando do Carmo, filho de Aristides Fernandes, Minas Geraes, solteiro, tem instrução, pedreiro, 1m,61, pardo, olhos castanhos escuros, cabellos castanhos, expontaneo, reside á rua Marechal Floriano n. 148, sobrado, sala 2, ficha recebida do 1º Districto.
- 1.093. Armino Martins, filho de Agostinho Monteiro, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á Travessa Oliveira n. 22.
985. Arthur Dias Bastos, filho de Manoel Dias Henriques, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á Ladeira Livramento numero 3.
897. Arthur da Silva, filho de Francellino da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á Travessa Mangueiras numero 2.
922. Ary Antonio Pinto de Miranda, filho de João Antonio Pinto de Miranda, Districto Federal, pardo — Registro Civil, nasceu á rua Urugayana n. 190.
- 1.069. Attilio Nelly, filho de Emilio Nelly, Districto Federal, solteiro, tem instrução, operario, lista 1.114, nasceu á rua da Prainha numero 20.
- 1.014. Augusto Felipe Camerino, filho de Frederico Camerino, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Jogo da Bola n. 23.
929. Balthazar Rangel de Salles, filho de Balthazar Rangel de Salles, Districto Federal, pardo, Registro Civil, nasceu á rua da Saude n. 91.
- 1.109. Bazilio Martins, filho de Mancel Martins, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Imperatriz n. 77.
- 1.103. Benedicto R. do Amaral, filho de Manoel R. do Amaral, Districto Federal, solteiro, commercio, lista n. 2, da Light, residencia, rua Marechal Floriano n. 168.
- 1.030. Benjamin Fernandes Ferreira, filho de Benjamin Fernandes Ferreira, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á travessa Mangueiras n. 27.
- 1.053. Bertholdo das Dores, filho de Firmino João, Districto Federal, Estado do Rio, tem instrução, commercio, lista n. 638, residencia, rua Urugayana n. 133 sobrado.
993. Bruno Milton Nora Carrijo, filho de Astolpho Leite Carrijo, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Municipal n. 4.
- 1.033. Candido da Motta, filho de Francisco da Motta, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Urugayana n. 180.
954. Carlindo Narciso, filho de Benedicto Narciso, Estado do Rio, solteiro, servente, lista n. 1.192, residencia, rua Camerino n. 150.
937. Carlos Armande, filho de Manoel Antonio Armande, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Urugayana n. 97.
990. Carlos Baptista de Almeida, Districto Federal, solteiro, commercio, olhos azues cabellos castanhos, lista n. 880, residencia, rua Marechal Floriano n. 17, loja.
944. Carlos Barbosa, filho de Bernardino Barbosa, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua (não consta).
995. Carlos Cruz, filho de Antonio Gomes da Cruz, Districto Federal, Registro Civil, nasceu á rua da Saude n. 27.
932. Carlos de Freitas Guimarães, filho de Alvaro Ribeiro de Freitas Guimarães, Districto Federal, branco, Registro Civil.
962. Carlos Luiz Simões, filho de Antonio Luiz Simões, Districto Federal, Registro Civil, nasceu á rua da Imperatriz n. 121.
919. Carlos Teixeira, filho de Gaspar Rodrigues Teixeira, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á ladeira Conceição n. 1.
- 1.071. Carmo Muniz de Lacerda, filho de Manoel Muniz de Lacerda, Estado do Rio, solteiro, tem instrução, operario, 1m,68, olhos castanhos, cabellos castanhos, Gabinete de Identificação residencia á rua Camanho n. 5.
- 1.050. Casemiro Rodrigues, filho de Joaquim Antonio Rodrigues, Districto Federal, solteiro, commercio, lista n. 1.800, residencia á rua Senador Pompeu n. 126.
- 1.018. Daniel Leandro Barbosa, filho de Daniel Leandro Barbosa, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Funda n. 2.
- 1.075. Dario Rodrigues Teixeira, filho de Antonio Rodrigues Teixeira, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 155.
- 1.023. Doménico Pralholha, filho de André Palholha, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Matto Grosso n. 41.
921. Domingues Maia, filho de Domingos Maia, solteiro, commercio, lista n. 1.926, residencia á rua S. Pedro n. 27.
- 1.016. Domingos de Souza Novo, filho de Domingos Marques de Souza, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua S. Francisco da Prainha n. 57.
- 1.072. Domingos José Telles, filho de Maximiano José Telles, Districto Federal, Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 145.

171. 959. Domingos Pereira Pardal, filho de Francisco Pereira Pardal, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua S. Bento n. 43.
172. 1.002. Duarte Antonio da Silva, filho de Antonio Dias, Districto Federal, solteiro, branco, lista numero 1.628, nasceu á rua da Prainha.
173. 978. Durval Antonio Flores, filho de José Augusto Flores, Districto Federal, pardo, Registro Civil, nasceu á ladeira Felipe Nery n. 17.
174. 1.105. Durval Pereira dos Santos, filho de Hermelindo P. dos Santos, Districto Federal, solteiro, lista n. 2, residencia avenida Suburbana numero 2.640.
175. 903. Dulcelino Gomes de Menezes, filho de José Maria Gomes, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á travessa Oliveira n. 5 A.
176. 930. Edgar Duarte Pinheiro, filho de João Duarte Pinheiro, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Saude n. 169.
183. 1.079. Emygdio Ferreira Sereno, filho de Manoel Coelho Ferreira, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Saude n. 55.
184. 914. Emygdio de Freitas Gomes, filho de Francisco José de Freitas, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 4.
185. 987. Emygdio José de Castro, filho de Antonio Joaquim de Castro, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua dos Andradas n. 177.
186. 905. Ernesto Carlos Barata, filho de Antonio Carlos Barata, Districto Federal, pardo, Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 184.
189. 980. Ernesto da Silva Fernandes, filho de Joaquim da Silva, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 215.
190. 936. Ernesto Vieira da Fonseca, filho de Francisco Vieira da Fonseca, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Senador Pompeu n. 37.
195. 1.083. Eurico Pereira de Almeida, filho de Arthur Pereira de Almeida, Districto Federal, pardo, Registro Civil, nasceu no largo de Santa Rita n. 102.
96. 1.095. Enilasio Costa Guimarães, filho de Alvaro Joaquim da Costa Guimarães, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Conselheiro Zacharias n. 43.
97. 1.037. Fabio Benevenuto, filho de João Benevenuto, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Imperatriz n. 101.
98. 982. Francisco de Almeida, filho de Francisco de Almeida, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Conceição n. 77.
94. 951. Francisco Barbosa Cabral, filho de Francisco Pinto de Carvalho, Districto Federal, solteiro, commercio, branco, lista n. 1.631, residencia rua da Prainha n. 84.
97. 969. Francisco Fernando Aro, filho de Francisco Fernandes, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Imperatriz n. 83.
210. 1.058. Francisco José da Silva, filho de Alípio José da Silva, Pernambuco, solteiro, tem instrução, operario, lista n. 246, residencia á rua Visconde da Gavea n. 40.
211. 1.076. Francisco Marques dos Santos, filho de José Marques dos Santos, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Prainha numero 147.
213. 911. Francisco Paschoal Ferreira, filho de Paschoal Ferreira, Districto Federal, preto, Registro Civil.
214. 916. Francisco Pinto de Carvalho, filho de Francisco Pinto de Carvalho, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Prainha numero 178.
216. 909. Gabriel Novoa Mendes, filho de Elias Novas Mendes, Districto Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 187.
221. 1.031. Gedeão Francisco Machado, filho de Antonio Francisco Machado, branco, Registro Civil, nasceu á travessa Matto Grosso n. 7.
221. 968. Genesio da Silva Lima, filho de Valentin da Silva, Districto Federal, pardo, Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 89.
225. 946. Getulio Pereira, filho de João Pereira, Districto Federal, solteiro, commercio, branco, lista n. 609, residente á rua S. Pedro n. 291.
227. 1.054. Heitor Rocha, filho de Antonio Alves da Rocha, Estado do Rio, solteiro, tem instrução, commercio, lista n. 554, residencia á rua São Pedro n. 57.
230. 1.035. Henrique B. Bartosienz, filho de Alexandre B. Bartosienz, Districto Federal, solteiro, gravador, lista n. 26, reside á rua da Prainha n. 4.
234. 965. Henrique Santos, filho de Damião Santos, Districto Federal, solteiro, tem instrução, commercio, branco, olhos pretos, lista n. 272, de 1923, reside á rua Senador Pompeu n. 65.
237. 918. Homero Dutton, filho de Seraphim Dutton, Districto Federal, branco — Registro Civil, á rua da Prainha n. 149.
238. 1.017. Horacio Baptista dos Santos, filho de Segismundo Victorino dos Santos, Estado do Rio, solteiro, operario municipal, 1m,79, cor parda, olhos castanhos, cabelos pretos, Gabinete de Identificação.
240. 931. Irahya de Souza Mendes, filho de Manoel Mendes Ferreira, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Saude n. 255.
243. 1.005. Izidoro Delgado Canheta, filho de Antonio Delgado Canheta, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua João Homem n. 18.
250. 942. Jayme Alves de Souza, filho de Jayme Alves de Souza, Districto Federal, solteiro, estatura mediana, pardo, olhos pretos, lista n. 1.704, residente á rua Camerino n. 150.
251. 1.007. Jayme Borges Araujo, filho de José Borges Araujo, Districto Federal, solteiro, commercio, lista n. 436, de 1922, residente á rua da Prainha n. 97, sobrado.
259. 901. João Antonio dos Santos, filho de Antonio Joaquim dos Santos, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Conselheiro Zacharias n. 24.
265. 904. João Carneiro, filho de João Carneiro, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Conceição n. 98.
266. 975. João Climaco da Silveira, filho de Laurentino Vicente da Silveira, Estado do Rio, solteiro, lista n. 1.842, residente á rua Senador Pompeu n. 146 (loja).
268. 1.094. João Duailibé, filho de Jorge Duailibé, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Pinto Sayão n. 6.
279. 1.034. João Pinto, filho de Joaquim Pinto da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 1.
280. 1.098. João Santos, filho de José Pedro, Alagoas, solteiro, lista n. 706, residente á rua S. Francisco da Prainha n. 49.
282. 991. João Naziazeno Spuza, filho de Theotônio de Souza Bezerra, Rio Grande do Sul, solteiro, domestico, pardo, lista n. 160, de 1922, residente á rua Benedictinos n. 26.
283. 888. João Telles Leite, filho de Manoel Leite, São Paulo, solteiro, branco, olhos azues, cabelos castanhos, lista n. 607, residente á rua São Pedro n. 88, (loja).
284. 1.062. Joaquim Augusto, filho de Antonio dos Santos Bento, branco — Registro Civil, nasceu á rua dos Andradas n. 50.
287. 1.077. Joaquim da Costa Neiva, filho de Manoel de Carvalho Novo, branco — Registro Civil, nasceu á rua dos Andradas n. 50.
293. 1.101. Jodelino Rocha Lemos, filho de João Rocha Lemos, Districto Federal, branco, lista numero 1.154, residente á rua General Gomes Carneiro n. 56, sobrado.
294. 906. Jorge Gradim, filho de Bernardino Gradim, branco — Registro Civil, nasceu á rua Conselheiro Zacharias n. 12.
295. 1.055. Jorge Machado da Cunha, filho de Jorge Machado da Cunha, Estado do Rio, solteiro, copeiro, 1m,62, pardo-claro, olhos castanhos, nasceu á rua de São Pedro n. 324.
296. 1.101. Jorge Pereira Marques, filho de Antonio Pereira

Jorge — Registro Civil, nasceu á rua Uruguayana n. 90.

298. 1.089. José Benites, filho de Manoel Benites, Estado do Rio, solteiro, analfabeto, commercio, estatura mediana, moreno, cabelos crespos, residente á rua Marechal Floriano n. 183, sobrado.

301. 1.097. José Catuli, filho de Salvador Catuli, branco — Registro Civil, nasceu á ladeira João Homem n. 49.

308. 1.049. José Gomes, filho de Antonio Gomes, branco. — Registro Civil, nasceu á rua Theophilo Ottoni n. 470.

309. 923. José Henrique do Nascimento, filho de José Henrique do Nascimento, Districto Federal, branco, nasceu á rua dos Andradas n. 52 — Registro Civil.

311. 908. José Lopes Alves, filho de José Lopes Alves, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Saude n. 301.

314. 1.060. José Machado de Souza Soares, filho de João Machado Soares, branco — Registro Civil, nasceu á rua Imperatriz n. 119.

315. 1.082. José de Magalhães, filho de Seraphim de Magalhães, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Estreita de São Joaquim n. 50.

317. 957. José Manoel Baptista, filho de José Manoel Baptista, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Jogo da Bola n. 77.

319. 1.063. José Maria Marques, filho de Manoel José Marques, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Imperatriz n. 57.

320. 938. José Martins de Araujo, filho de José Martins de Araujo, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Senador Pompeu numero 124.

321. 1.087. José Pedreira, filho de Mario Olerapeja, Districto Federal, solteiro — Registro Civil, nasceu á rua dos Andradas n. 95.

324. 902. José Pereira, filho de José Pereira Rodrigues, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Senador Pompeu n. 39.

325. 1.406. José Pereira Caldas, filho de Antonio Pereira Caldas, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Senador Pompeu numero 47.

326. 964. José Pinheiro Ramos Junior, filho de José Pinheiro Ramos, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Senador Pompeu n. 47.

328. 907. José Ribeiro Mendes, filho de Antonio Ribeiro Mendes, branco — Registro Civil, nasceu á ladeira João Homem n. 9.

329. 1.025. José da Rocha, filiação ignorada, solteiro, lista n. 1.324, residente á rua Marechal Floriano n. 103.

330. 949. José Sampaio Braga, filho de Hypolito Gomes Sampaio Braga, Estado do Rio, solteiro, tem instrução, commercio, branco, lista n. 427, residente á rua S. Pedro n. 124.

339. 1.006. Julio do Amaral Vianna, filho de Eduardo Mauricio do Amaral Vianna, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Imperatriz n. 29.

341. 898. Julio Pereira Guimarães, filho de José Gomes Ferreira, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 33.

343. 891. Julio Lopes de Jesus, filho de Aleixo Esperiducio Lopes, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Senador Pompeu n. 37.

346. 933. Justino de Jesus, filho de Izabel de Jesus, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á ladeira Conceição n. 1.

352. 1.045. Lauriano Sanches Lourizal, filho de Pedro Pinto Borges, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Conceição n. 81.

353. 1.021. Leonardo de Souza Rangel, filho de Leonardo de Souza Rangel, Estado do Rio, solteiro, tem instrução, fundador, pardo, lista n. 88, residente á rua dos Andradas n. 114.

356. 994. Lourival Araujo, filho de Antonio Araujo, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á ladeira João Homem n. 47.

357. 948. Lourival da Silva Almeida, filho de Manoel da

Silva Almeida, branco — Registro Civil, nasceu á rua Conselheiro Zacharias n. 42.

362. 1.013. Luiz Fernandes, filho de José Fernandes, Districto Federal, solteiro, marceneiro, olhos castanhos, lista n. 1.148, residente á rua General Gomes Carneiro n. 48.

363. 1.000. Luiz Gonçalves de Azevedo, filho de João José de Azevedo, Estado do Rio, solteiro, branco, lista n. 1.581, residente á rua Floria n. 222.

364. 1.091. Luiz José de Carvalho, filho de Arthur José de Carvalho, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 134.

366. 1.068. Luiz Montanha Sanches, filho de Manoel Montanha Sanches, Districto Federal, solteiro, operario, lista n. 28, residente no Tiro 245.

369. 1.112. Luiz Valente, filho de Antonio José Valente, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua dos Andradas n. 111.

376. 939. Manoel Araujo Carvalho, filho de José Araujo Carvalho, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Prainha n. 14.

378. 998. Manoel de Barros, filho de Delphina Rosa de Barros, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Imperatriz n. 24 (cor branca).

381. 960. Manoel Bertuci, filho de Bento Manoel Bertuci, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Saude n. 25.

382. 1.004. Manoel Castro Silva, filho de José dos Anjos Silva, Districto Federal, solteiro, commercio, branco, lista n. 868, residente á rua S. Pedro n. 187.

383. 1.099. Manoel da Costa Ramos, filho de Manoel da Costa Ramos, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu em março.

386. 1.090. Manoel Duarte, filho de Agostinho Luiz Duarte, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á ladeira João Homem n. 35.

390. 983. Manoel Francisco, filho de Francisco Alves, solteiro, commercio, branco, lista n. 1.437, reside á rua da Prainha n. 27.

395. 1.080. Manoel Martins de Almeida, filho de Seraphim Martins Pinto, Districto Federal, branco — Registro civil, nasceu á rua S. Bento n. 43.

397. 924. Manoel Mendes Soares, filho de Antonio Mendes Soares, Districto Federal, branco — Registro Civil, reside á rua da Prainha n. 15.

400. 912. Manoel Oliveira Costa, filho de Antonio Pereira da Costa, Sergipe, solteiro, lista n. 125, reside á rua dos Andradas n. 155, loja.

401. 974. Manoel Pereira da Rosa, filho de Sergio Pereira da Rosa, Districto Federal, branco — Registro civil, nasceu á rua Jogo da Bola n. 17.

404. 1.003. Manoel Pinto de Oliveira, filho de Guilherme Pinto de Oliveira, solteiro, commercio, pardo, lista n. 1.511, reside á rua Marechal Floriano n. 174, loja.

407. 941. Manoel Rodrigues Freitas Filho, filho de Manoel Rodrigues Freitas, Districto Federal, branco — Registro civil, nasceu á rua Senador Pompeu n. 2.

409. 1.059. Manoel Soares, filho de Lourenço Soares, branco — Registro civil, nasceu á rua Conceição n. 107, sobrado.

410. 973. Manoel Vaz David Filho, filho de Manoel Vaz David, Estado do Rio, analfabeto, empregado municipal, pardo, cabelos pretos, Gabinete de Identificação, nasceu na rua Pavuna, sem numero.

411. 945. Manoel Velloso, filho de Manoel Teixeira Pinto, branco — Registro civil, nasceu á travessa Coronel Julião n. 7.

413. 893. Marcelino Coelho Sampaio, filho de José Coelho Sampaio, branco — Registro civil, nasceu á rua Uruguayana n. 150.

414. 986. Mario Augusto da Fonseca, filho de Ismael Augusto da Fonseca — Registro civil, nasceu á rua Senador Pompeu n. 35.

418. 1.113. Mario Meleiro, filho de Manoel Meleiro Domingues — Registro civil, nasceu á ladeira João Homem n. 41.

429. 1.051. Miguel Pouzo Neyóa, filho de Gabriel Pouzo Vasques — Registro civil, nasceu á rua da Prainha n. 187.

430. 1.092. Miguel Rosa, filho de Vicente Rosa, branco — Registro civil, nasceu á rua Imperatriz numero 172.

431. 999. Moyses Antonio da Costa, filho de Antonio José

- da Costa, Minas Geraes, solteiro, tem instrução, commercio, lista n. 374, reside á rua Beneditinos n. 21.
915. Nelson Jorge de Lima, filho de Emygdio Jorge de Lima — Registro civil, nasceu á rua larga de S. Joaquim n. 80.
- 1.088. Merca da Costa Pacheco, filho de Manoel da Costa Pacheco, tem instrução, branco, lista n. 1.213, reside á rua Camerino n. 81.
- 1.100. Nestor Caputo, filho de Domingos Caputo, Minas Geraes, solteiro, branco, olhos azues, cabellos castanhos, lista n. 571, reside á rua Municipal n. 36.
- 1.078. Nilo Alves de Almeida, filho de Henrique Alves de Almeida, pardo — Registro civil, nasceu rua Costa Barros n. 9.
- 1.017. Norberto de Moraes, filho de Conceição Lopes Gonçalves, branco — Registro civil nasceu á rua Funda n. 2-A.
976. Octavio Bustamente Almeida Brandão, filho de João Francisco de Almeida Brandão, Estado do Rio, solteiro, commercio, lista numero 1.580, reside á rua Marechal Floriano n. 220.
- 1.070. Octavio Pinato, filho de Pedro Pinato, branco — Registro civil, nasceu á rua Jogo da Bola n. 33.
- 1.107. Octavio Rosa Ferreira, filho de Mario Ferreira, branco — Registro civil, nasceu no Becco João Ignacio n. 2.
- 1.011. Octaviano Sant'Anna, filho de Manoel Sant'Anna Districto Federal, solteiro, tem instrução, 1m,65, pardo, claro, olhos castanhos, cabellos castanhos. Gabinete de Identificação, nasceu á rua Eugenia n. 144.
- 1.024. Oswaldo Guedes, filho de Manoel Bezerra Guedes, branco — Registro civil, nasceu á rua Senador Pompeu n. 67.
- 1.008. Oswaldo Lopes da Silva, filho de Antonio Lopes da Silva, branco — Registro civil, nasceu á rua Matto Grosso n. 16.
- 1.019. Paulino Teixeira, filho de Manoel Teixeira, branco — Registro civil.
961. Paulino Fernandes de Amorim, filho de Olympio Pires de Amorim, branco — Registro civil, nasceu á rua da Prainha n. 138.
- 1.011. Pedro Gabriel Ramos Garcia, filho de Jeronymo Ramos — Registro civil, nasceu á rua Senador Pompeu n. 67.
887. Pedro Joaquim da Costa, filho de Manoel da Costa, solteiro, lista n. 759, reside á rua São Pedro n. 366.
892. Pedro Martins Souza, filho de Antonio Martins Souza, Matto Grosso, solteiro, moreno, lista n. 1.037, reside á rua da Prainha n. 27.
- 1.111. Pedro de Sant'Anna de Almeida, filho de Amelia de Almeida, preto — Registro civil, nasceu á rua Camerino n. 111.
926. Perfeito Adelino Moreira, filho de Francisca Moreira, branco — Registro civil, nasceu á rua Snador Pompeu n. 55.
- 1.031. Raul Alexandre de Souza, filho de Bernardo Alexandre de Souza, Estado do Rio, solteiro, estatura regular, lista n. 1.543, reside á rua Marechal Floriano n. 178.
968. Reginaldo Pinto dos Santos, filho de Antonio Pinto dos Santos, branco — Registro civil, reside á travessa Santa Rita n. 10.
- 1.043. Reynaldo Rodrigues, filho de Rosa Sá Rodrigues, branco — Registro civil, nasceu a 9 de Dezembro, reside á rua Jogo da Bola n. 1.
927. Roberto Antonio da Silva, filho de João Antonio da Silva, branco — Registro civil, reside á rua da Imperatriz n. 102.
- 1.065. Romualdo Baptista dos Anjos, filho de João Baptista dos Anjos, pardo — Registro civil, reside á rua da Imperatriz n. 105.
- 1.648. Ruben Quirino de Lemos, filho de Emilio de Lemos, Districto Federal — Registro civil, nasceu á rua Senador Pompeu n. 67. Veiu do alistamento de 1922.
- 1.085. Salvador de Jesus, filho de Esmelinda Penisca, branco — Registro civil, nasceu á rua da Imperatriz n. 113.
- 1.037. Salvador Vieira, filho de Bello Vieira, Espírito Santo, solteiro, commercio, pardo escuro, lista n. 1.037, reside á rua da Prainha numero 27.

890. Saturnino Alves Mourão, filho de Candido Rosal Mourão, pardo — Registro civil, nasceu á rua Marechal Floriano n. 42.
928. Silvio José, filho de José Fernandes Martins — Registro civil, nasceu á rua da Prainha numero 156.
979. Silvio Moreno, filho de Olympio Moreno, brasileiro — Registro civil, nasceu á rua da Imperatriz n. 5.
- 1.064. Theodomiro da Silva, filho de Rita J. da Silva, preto — Registro civil, nasceu á rua da Imperatriz n. 115.
- 1.029. Theodoro dos Santos, filho de Armenio dos Santos, Minas Geraes, solteiro, tem profissão, lista n. 694, preto, reside á rua da Prainha n. 19.
913. Thomaz Pimentel, filho de Adelino Bello Pimentel, Alagoas, solteiro, tem instrução, commercio, branco, lista n. 1.934, reside á rua Acre n. 37.
- 1.061. Venancio Pereira da Cunha, filho de Cyprino Pereira da Cunha, Bahia, pardo — Registro civil, nasceu á rua dos Andradas n. 53.
895. Varonico Moraes, filho de José Moraes, branco, — Registro civil, nasceu á rua da Prainha n. 34.
- 1.046. Virgilio dos Santos, filho de João Moreira dos Santos, Minas Geraes, commercio, lista numero 173, reside á rua do Acre n. 24.
- 1.066. Waldemar Alves, filho de José Joaquim Alves, Districto Federal, branco — Registro civil, nasceu á ladeira João Homem n. 33.
- 1.067. Waldhemar da Silva Lopes, filho de João da Silva Lopes, branco — Registro civil, nasceu á rua da Prainha n. 42.
- 1.102. Waldhemar Souza, filho de Horacio de Souza, Districto Federal, operario, pardo, lista numero 1.694, reside á rua Camerino n. 128.
935. Waldhemiro Dias de Souza, filho de Samuel de Souza, branco — Registro civil, nasceu á rua da Imperatriz n. 49.
- 1.040. Waldhemiro Rosario da Silva, filho de Estevão Alves da Silva, branco — Registro civil, nasceu á rua Jogo da Bola n. 7.
- 1.086. Walter Costa, filho de Arthur José da Costa, branco — Registro civil, nasceu á rua São Bento n. 36.
- 1.056. José Nunes Faria, filho de Joaquim Nunes Faria, Districto Federal, solteiro, lista numero 1.324, reside á rua Marechal Floriano n. 103.
- 1.028. Waldhemar Fernandes, filho de Gracinda Fernandes, Districto Federal, solteiro, operario, moreno, cabellos pretos, alistamento de 1922, ficha vinda do 11º Districto, reside á rua Senador Pompeu n. 164.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

#### JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO FEDERAL

Pedro Mattos, presidente da Junta do 4º Districto — São José — faz saber aos interessados de que foram considerados insubmissos os jovens contantes da relação abaixo.

Assim, os individuos em questão devem se apresentar quanto antes para evitarem os rigores da lei.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1925. — *Pedro Mattos*, presidente.

#### ALISTAMENTO DO ANNO DE 1924

*Relação nominal dos cidadãos sorteados na segunda chamada, designados para servirem na Primeira Companhia de Administração, que são considerados insubmissos.*

#### Classe de 1903

N.º do alistamento — N.º do sorteio — Nomes e filiações — Observações

578. Adelino Gonçalves Sampaio, filho de Joaquim Isabel, Estado do Rio, solteiro, operario, branco. Reside á rua São José n. 53.
511. Alberto, filho de Apollio Martins Rodland, Districto Federal, branco — Registro civil.

46. 879. Alexandre de Souza, filho de Miguel de Souza, Distrito Federal, solteiro. Reside á rua da Misericórdia n. 234.
21. 835. Alcides Barreto Sampaio, filho de Manoel Barreto Sampaio, Distrito Federal, solteiro, commercio, branco. Reside á avenida Rio Branco n. 136.
30. 857. Anthero Rodrigues Pires, filho de José Rodrigues Pires, Estado do Rio, solteiro, operário, branco. Reside á rua do Carmo n. 30.
45. 854. Antonio, filho de Manoel da Conceição, Distrito Federal, branco — Registro civil.
48. 848. Antonio, filho de Manoel Machado da Costa, Distrito Federal, branco — Registro civil.
57. 855. Antonio Francisco, filho de Francisco Chinal, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
71. 860. Armando, filho de Manoel Gomes de Freitas, Distrito Federal, branco — Registro civil.
72. 863. Armando, filho de Etelvina Eva Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
77. 874. Arnaldo Telles Filho, filho de Alfredo Telles, São Paulo, branco, olhos verdes, cabelos castanhos. Reside á rua da Assembléa n. 54.
80. 884. Arthur, filho de Joaquim Dias, Distrito Federal, branco — Registro civil.
82. 865. Ary Dias Machado, filho de Honorio Dias Machado, Estado do Rio, solteiro, commercio, Reside á rua Silva Jardim n. 18, 2º andar.
83. 850. Ascanio filho de Olympia Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
103. 862. Carlos, filho de Antonio Cardoso da Costa, Distrito Federal, branco — Registro civil.
128. 866. Domingos, filho de Francisco Pacheco, Distrito Federal, branco — Registro civil.
127. 864. Domingos, filho de Domingos Gonçalves, Distrito Federal, branco — Registro civil.
131. 842. Durval, filho de Manoel Domingos Neves, Distrito Federal, branco — Registro civil.
140. 883. Emerenciano, filho de Adolina Joanna Rosa, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
158. 861. Felipe, filho de Rifina Domingos, Distrito Federal, preto — Registro civil.
175. 882. Francisco da Silva Moraes, filiação ignorada, Estado do Maranhão, solteiro, analfabeto, carregador, morono. Reside no becco dos Ferreiros n. 37.
179. 852. Gastão, filho de Philippes Rodrigues Coelho, Distrito Federal, branco — Registro civil.
192. 837. Henrique, filho de Manoel Ribeiro, Distrito Federal, branco — Registro civil.
203. 851. Idelberto, filho de Joaquim Ferreira dos Santos, Distrito Federal, branco — Registro civil.
207. 875. Jayme, filho de Francisco Marques da Nova, Distrito Federal, branco — Registro civil.
211. 836. Jayme, filho de Sergio José de Albuquerque, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
216. 869. João, filho de Conceição Lopes Sanção, Distrito Federal, branco — Registro civil.
220. 843. João, filho de Fortunata Joanna, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
227. 868. João, filho de Manoel Joaquim Vicente, Distrito Federal, branco — Registro civil.
235. 887. João Alvaro Liborio, filho de João Manoel Liborio, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, commercio, reside á rua D. Manoel n. 29.
244. 870. Joaquim, filho de Christovam Pereira, Distrito Federal, branco — Registro civil.
268. 856. José, filho de José Prado de Araujo, Distrito Federal, branco — Registro civil.
266. 858. José, filho de José Claudio da Silva, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
271. 872. José, filho de Guilherme Pires de Oliveira, Distrito Federal, branco — Registro civil.
285. 871. José Cesar, filho de Adolino de Oliveira, Distrito Federal, branco — Registro civil.
207. 838. Luiz, filho de Rosa de Oliveira, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
318. 884. Manoel, filho de Maria Izabel Gonçalves Alvares, Distrito Federal, branco — Registro civil.
322. 841. Manoel, filho de Manoel Francisco de Almeida, Distrito Federal — Registro civil.
352. 839. Mario, filho de Alice Carlos da Silva, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
354. 849. Mario Lopes, filho de Alfredo Lopes, Distrito Federal, solteiro, operário, com 1m,65 de altura, pardo, olhos escuros, cabelos pretos, reside á rua Santa Luzia n. 200.
370. 846. Octavio, filho de Manoel de Castilhos, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
375. 853. Oscar, filho de Clementina Tavares, Distrito Federal — Registro civil.
388. 859. Paulo, filho de Maria Candida, Distrito Federal, branco — Registro civil.
394. 873. Paulino, filho de Manoel Pereira da Silva, Distrito Federal, branco — Registro civil.
396. 880. Perciliano, filho de Olympio Antonio Domingues, Distrito Federal, preto — Registro civil.
398. 817. Petronio, filho de Cyrillo Brilhante de Albuquerque, Distrito Federal — Registro civil.
429. 845. Vicento, filho de Basilio Bocca, Distrito Federal, branco — Registro civil.
438. 840. Waldemar, filho de Julietta de Souza, Distrito Federal, branco — Registro civil.

*Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem na formação sanitaria divisionaria, que são considerados insubmissos*

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

3. 922. Adhemar, filho de Rosa Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
15. 900. Alexandre, filho de Domenico Magriano, Distrito Federal, branco, nasceu á rua do Castello n. 31 — Registro civil.
18. 833. Alfredo, filho de Adolina Rosa, Distrito Federal, preto — Registro civil.
19. 894. Alfredo, filho de Alfredo Augusto Passos, Distrito Federal, branco — Registro civil.
36. 946. Antonio, filho de Antonio Camacho, Distrito Federal, branco — Registro civil.
46. 923. Antonio, filho de José Alves, Distrito Federal, branco — Registro civil.
49. 945. Antonio, filho de Maria Emilia de Carvalho, Distrito Federal, branco — Registro civil.
50. 928. Antonio, filho de Rufino Rodrigues de Campos, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
55. 907. Antonio Augusto de Lima, filho de Izabel Maria da Conceição, Estado de Alagoas, solteiro, domestico, pardo, reside á rua do Castello n. 24, sobrado.
67. 924. Arlindo, filho de Julio José da Silva, Distrito Federal, branco — Registro civil.
70. 903. Armando, filho de Adelaide Perez Machado, Distrito Federal, branco — Registro civil.
98. 947. Bruno, filho de João Fabriano, Distrito Federal, branco — Registro civil.
102. 932. Carlos, filho de Antonio Conde, Distrito Federal, branco — Registro civil.
110. 892. Carlos Gomes de Oliveira, filho de Antonio Gomes de Oliveira, Distrito Federal, solteiro, commercio, branco, reside á rua da Misericórdia n. 60.
120. 902. Clemente Pereira, filho de João Vaz Pereira, Distrito Federal, branco, reside á rua D. Manoel n. 28, 2º andar.
153. 898. Eugenio de Azeredo, filho de Pedro Antonio de Azeredo Coutinho, Distrito Federal, solteiro, commercio, branco. Reside á rua Clapp n. 4, sobrado.
154. 890. Euripedes Luiz de Araujo, filho de Luiz de Araujo, Estado de Minas Geraes, solteiro, Reside á rua Vieira Fazenda n. 37, 1º andar.
156. 924. Evilazio, filho de Domingos Pereira Guimarães, Distrito Federal, branco — Registro civil.
161. 908. Flavio, filho de Carolina de Carvalho, Distrito Federal, pardo — Registro civil.
173. 926. Francisco Gonçalves Boaventura, filho de Antonio Gonçalves, Distrito Federal, solteiro, commercio, branco. Reside á rua da Assembléa n. 144.

135. 910. Henrique, filho de Gaudencio Maria da Conceição, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
138. 918. Hermani, filho de José Marques da Cunha Junior, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
208. 912. J. V. Filho de Joaquim Osorio de Moraes, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
213. 901. João, filho de Antonio Pinto, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
218. 905. João, filho de Manoel Pereira da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
222. 930. João, filho de Berdelina Ferreira da Costa, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
234. 896. João de Aguiar, filiação ignorada, Estado de Pernambuco, pardo. Reside á rua Senador Dantas n. 79.
247. 891. João Gnazzo, filho de Antonio Gnazzo, Capital Federal, solteiro, sabe ler e escrever, commercio, lista n. 201, do 1.º D. residente á rua das Marrecas n. 29.
253. 931. José, filho Rosa Maria da Conceição, Capital Federal, preto, 1.ª Pretoria Civil, livro 46, termo 675, fls. 167, incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
255. 935. José, filho de José Marcellino de Freitas, Capital Federal, preto, 1.ª Pretoria Civil, livro 44, termo 202, fls. 83, incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
273. 913. José, filho de Generosa dos Prazeres, Capital Federal, 1.ª Pretoria Civil, livro 45, termo 581, fls. 93, incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
277. 906. José, filho de Firmina do Carvalho, Capital Federal, branco, 1.ª Pretoria Civil, livro 54, termo 714, fls. 192, incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
291. 885. Julio Teixeira Bastos, Capital Federal, solteiro, commercio, branco, lista n. 402, de 1922. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
303. 886. Luciano, filho de Maria Vasques, Capital Federal, branco, 1.ª Pret. Civil, livro 47, termo 1.278, fls. 145. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
311. 887. Luiz, filho de Alexandre Machias, Capital Federal, pardo, 1.ª Pret. Civil, livro 46, termo 860, fls. 81. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
312. 899. Luiz Cesar Wanderley, filho de Graciliano Cesar Wanderley, residente á rua Barão de São Gergalo n. 22, solteiro, commercio, lista n. 411, de 1922. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
321. 927. Manoel, filho de Manoel Maria Corfínhas, Capital Federal, branco, 1.ª Pretoria Civil, livro 47, termo 1.210, fls. 102. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
331. 893. Manoel, filho de Emilia Lopes, Capital Federal, branco, 1.ª Pretoria Civil, livro 47, termo 1.006, fls. 12. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
341. 897. Marcellino, filho de Miguel da Silva Cardoso, Capital Federal, branco, 1.ª Pretoria Civil, livro 41, termo 326, fls. 158. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
347. 893. Mario, filho de Maria Dani, Capital Federal, pardo, 1.ª Pretoria Civil, livro 47 termo 1.126, fls. 47. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
353. 926. Natal Villardo, filho de Carlo Villardo, Capital Federal, 1.ª Pretoria Civil, livro 47, termo 1.314, fls. 166. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
367. 889. Nestor, filho de Joanna de Souza, Capital Federal, pardo, 1.ª Pretoria Civil, livro 46, termo 1.944, fls. 132. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
399. 909. Norberto Abbade Corrêa, filho de João da Motta Corêa, Bahia, solteiro, serialheiro, branco, lista 153, de 1922, rua de Santa Luzia n. 74. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
381. 931. Oswaldo, filho de José Alves Garcez, Capital Federal, pardo, 1.ª Pretoria Civil, livro 45, termo 559, fls. 95. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
387. 901. Paulo, filho de Corina Marquera, Capital Federal, branco, 1.ª Pretoria Civil, livro 47, termo 301, fls. 144. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
405. 917. Raul Fernandes Galvão, filho de Manoel José Fernandes, Amazonas, rua S. José n. 49 solteiro, lista n. 103, de 1923.
407. 911. Renato, filho de Josino Belmiro dos Reis, Capital Federal, branco, Primeira Pretoria Civil, termo 562, livro 43, fls. 97. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
408. 914. Reynaldo, filho de Manoel Pinto Barbosa, Distrito Federal, branco, Primeira Pretoria Civil, livro 43, termo 20, fls. 177. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
409. 929. Rodolpho, filho de Francisco Gaziel, Capital Federal, branco, Primeira Pretoria Civil, livro 47, termo 1.328, fls. 173. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
417. 920. Sebastião, filho de José Francisco de Oliveira, Capital Federal, Primeira Pretoria Civil, livro 45, termo 172, fls. 42. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
431. 888. Virgílio, filho de Hilario de Andrade, Capital Federal, branco, Primeira Pretoria Civil, livro 46, termo 766, fls. 22. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
441. 925. Waldemar, filho de Justina Josephina da Costa, Capital Federal, pardo, Primeira Pretoria Civil, livro 44, termo 370, fls. 183. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.

*Relação nominal dos cidadãos sorteados da segunda chamada, designados para servir 1.º G. A. Mh. que são considerados insubmissos.*

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiação — Observações

4. 964. Adilio Candido, filho de Candido Miguel, Estado do Rio, rua S. Luzia n. 74, solteiro, servente, branco, lista 452, de 1922. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
5. 992. Adolpho, filho de Camillo da Silva, Capital Federal, branco, Primeira Pretoria Civil, livro 41, fls. 131. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
8. 1.010. Abirio, filho de Nicolina Leopoldina da Silva, Capital Federal, Primeira Pretoria Civil, livro 45, termo 465, fls. 38. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
9. 1.008. Albertino Julio de Oliveira, filho de José Tiburcio de Oliveira, Bahia, rua S. Luzia n. 74, solteiro, pharmacia, pardo, lista 454, de 1922. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
20. 980. Alfredo, filho de Celina Maria, Capital Federal, Primeira Pretoria Civil, livro 43, termo 48, fls. 192. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
27. 973. Anatolio da Costa Prado, filho de Domingos da Costa Prado, Capital Federal, rua Evuristo da Veiga n. 93, solteiro, tem instrução, serialheiro, branco, lista 624.
29. 987. Anselmo, filho de Emilia Candida de Jesus, Capital Federal, branco, Primeira Pretoria Civil, livro 45, termo 545, fls. 87. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.
35. 1.117. Antonio, filho de Antonio de Almeida Carvalho, Capital Federal, rua Silva Jardim n. 11, solteiro, branco, Primeira Pretoria Civil, livro 46, termo 771, fls. 26. Incluído de accôrdo com as instruções de 8 de março de 1924.

52. 956. Antonio, filho de Ursulina Eulalia, Capital Federal, Primeira Pretoria Civil, livro 45, termo 406, fls. 3. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
55. 938. Antonio Benedicto da Silva, filho de Antonio Ephigenio Filho, S. Paulo, rua Corioica n. 54 A, 2º, solteiro, domestico, lista 117. Instruções de 8 de março de 1924.
56. 995. Antonio Ignacio do Livramento, filho de Avelino do Livramento, Alagoas, H. S. Zacharias, solteiro, servente, lista n. 452. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
65. 1.003. Aristides de Almeida Lobo, filho de Aristides de Almeida, Bahia, rua Senador Dantas n. 68, solteiro, estudante, branco, lista n. 435. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
71. 1.006. Armando, filho de Anna Alves, Capital Federal, branco, Primeira Pretoria Civil, livro numero 45, termo n. 183, fls. 51. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
79. 985. Arthur, filho de João Pereira Martins, Capital Federal, branco, Primeira Pretoria Civil, livro n. 44, termo n. 282, fls. 132. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
84. 962. Ataliba, filho de Eduardo Vieira Gonçalves, Capital Federal, branco, Primeira Pretoria Civil, livro n. 46, termo n. 765, fls. 22. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
89. 1.002. Augusto, filho de Bonifacio Vianna, Capital Federal, pardo, Primeira Pretoria Civil, livro n. 46, termo n. 981, fls. 158. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
96. 949. Bernardino, filho de Maria Rosa da Conceição, Capital Federal, Primeira Pretoria Civil, livro n. 47, termo n. 1.329, fls. 174. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
97. 950. Boaventura Gomes Luiz, filho de Antonio Gomes Luiz, São Paulo, rua Silva Jardim numero 16, 2º, solteiro, commercio, branco, lista n. 210, de 1922. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
99. 1.011. Calisto, filho de Octaviano Luiz de Mello, Capital Federal, pardo, Primeira Pretoria Civil, livro n. 47, termo n. 1.145, fls. 60. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
105. 958. Carlos, filho de Luiz Ferreira de Mattos, Capital Federal, branco, Primeira Pretoria Civil, livro n. 47, termo n. 1.079, fls. 48. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
112. 911. Carmo Camaroti, Capital Federal, rua Santa Luzia n. 61, branco, Primeira Pretoria Civil, livro n. 46, termo n. 881, fls. 94.
121. 998. Clementino Ferreira, filho de Paulino Ferreira da Silva, Capital Federal, rua de São José n. 49, solteiro, lista n. 103, de 1923.
124. 991. Damião, filho de Benta Innocencia Braga, Capital Federal, preto, Primeira Pretoria Civil, livro n. 45, termo n. 646, fls. 64. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
130. 971. Dorival Hottum, filho de José Hottum, São Paulo, becco da Carioca n. 44, solteiro, commercio, branco, listas ns. 161 e 190, de 1922. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
139. 1.001. Elias Geraldino Sobrinho, filho de Jorge Nunes, Capital Federal, rua Senador Dantas numero 18, solteiro, branco, lista n. 446, de 1922. Instruções de 8 de março de 1924.
142. 960. Emilio Pedro de Souza, filho de João José de Souza, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 44, termo 100, fls. 22, incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
143. 1.012. Erico, filho de Symphorosa Maria da Conceição, Capital Federal, pardo, 1ª Pretoria Civil, livro 44, termo 88, fls. 15. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
144. 986. Ernesto, filho de Alcina Augusta Lima Brandão, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 44, termo 399, fls. 199. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
151. 1.024. Euclides, filho de Ignez de Castro, Capital Federal, pardo, 1ª Pretoria Civil, livro 46, termo 1.402, fls. 32. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
152. 953. Euclides, filho de Maria da Conceição, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 43, termo 61, fls. 199. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
162. 965. Francisco, filho de André Spinelli, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 46, termo 819, fls. 56. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
165. 937. Francisco, filho de João Garcia Formoso, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 45, termo 685, fls. 139. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
166. 1.025. Francisco, filho de Luigi Pazzio, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 47, termo 1.049, fls. 1 v.
171. 945. Francisco Ferreira Dias, filho de José Ferreira Dias, Capital Federal, rua do Castello n. 26, solteiro, lista n. 416, de 1922. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
182. 1.009. Gilberto, filho de Francisco Eduardo dos Santos, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 47, termo 1.198, fls. 99. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
193. 977. Henrique, filho de Zeferino de Abreu, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 44, termo 285, fls. 134. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
200. 989. Homero, filho de Patricio José Fernandes, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 45, termo 599, fls. 120. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
209. 1.015. Jayme, filho de Josephina Adelaide Balbi, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 45, termo 677, fls. 168. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
223. 976. João, filho de Henrique da Cunha Bastos, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 45, termo 651, fls. 151. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
231. 979. João, filho de Miguel da Silva Telles, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, livro 46, termo 903, fls. 106. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
243. 913. Joaquim, filho de Carmen Maria Ferreira, Cavro 47, termo 1.255, fls. 114. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
248. 982. Joaquim, filho de Joanna Baptista dos Santos, Capital Federal, pardo, 1ª Pretoria Civil, liv. 46, termo 817, fls. 66. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
249. 948. Joaquim, filho de José Luiz Dias, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, liv. 45, termo 575, fls. 106. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
254. 974. José, filho de Rodrigues Antonio Ramos, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, liv. 46, termo 766, fls. 29. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
256. 1.005. José, filho de Nicolina de Azevedo Maia, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, liv. 44, termo 310, fls. 148. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
261. 984. José, filho de Leonor Thomazia da Silva, Capital Federal, pardo, 1ª Pretoria Civil, liv. 47, termo 1.075, fls. 15. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
272. 939. José, filho de Giuseppe Giorgio, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Civil, liv. 44, termo 79, fls. 10. Incluido de accordo com as instruções de 8 de março de 1924.
274. 1.018. José, filho de Francisco da Silva Dutra, Capital

- Federal, branco, 1ª Pretoria Cível, liv. 41, termo 251, fls. 113. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
276. 959. José, filho de Diamantino de Oliveira Guimarães, Capital Federal, branco, liv. 47, termo 1.180, fls. 82, da 1ª Pretoria Cível. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
280. 942. José filho de Arthur Ferreira dos Santos, pardo, Capital Federal, 1ª Pretoria Cível, liv. 46, termo 997, fls. 170. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
281. 947. José, filho de Brasilino Ferreira dos Santos, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Cível, liv. 44, termo 314, fls. 150. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
289. 970. José Borges, filho de Manoel Borges Barcellos, Minas, rua Misericórdia n. 141, branco, lista n. 259, de 1922. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
287. 1.014. José Mostrangelo, Estado do Rio, Senador Dantas n. 47, solteiro, commercio, branco, lista 370, de 1922. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
289. 990. José Vidal Silva, Ceará, Santa Luzia 158, solteiro, tem instrução, estudante, branco, olhos pretos, lista 1.805.
294. 951. Landelino, filho de Luiz José da Cruz, Capital Federal, pardo, 1ª Pretoria Cível, liv. 47, termo 1.122, fls. 45.
295. 1.022. Lauriano, filho de Anna de Jesus, Capital Federal, pardo, 1ª Pretoria Cível, livro 43, com as instruções de 8 de março de 1924, termo 681, fls. 171. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
304. 1.000. Luciano, filho de Camilla Braga, Capital Federal, 1ª Pretoria Cível, livro 46, termo 1.013, fls. 180. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
305. 988. Lucio, filho de Balbino de Souza, Capital Federal, 1ª Pretoria Cível, livro 45, termo 551, fls. 89. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
306. 966. Lucio, filho de Maria Justina da Conceição, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Cível, livro 45, termo 553, fls. 90. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
314. 978. Luiz Massilon Xerez Vasconcellos, filho de José Maria de Vasconcellos, Ceará, rua Barão de S. Gonçalo, sem numero, olhos e cabelos pretos, lista n. 902, de 1922.
316. 972. Manoel, filho de Pio Nepomuceno Camargo, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Cível, livro 47, termo 1.479, fls. 82. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
323. 1.016. Manoel, filho de Lidia Francisca, Capital Federal, preto, 1ª Pretoria Cível, livro 46, termo 760, fls. 18. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
326. 1.013. Manoel, filho de José Pimentel, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Cível, livro 44, termo 97, fls. 30. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
328. 946. Manoel, filho de Joaquim Soares Machado, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Cível, livro 46, termo 744, fls. 132. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
335. 1.021. Manoel Geraldo, filho de Manoel Ismael da Silva, Capital Federal, pardo, 1ª Pretoria Cível, livro 43, termo 6, fls. 169. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
399. 1.007. Manoel Teixeira da Silva, filho de Celestino Teixeira da Silva, Minas, rua das Marrecas n. 46, loja, solteiro, commercio, pardo, lista 354, de 1922. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
442. 968. Marcos, filho de Vitalina da Conceição, Capital Federal, pardo, 1ª Pretoria Cível, livro 44, termo 314, fls. 192. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
445. 988. Mario, filho de Victorina Cassiana Martins, Capital Federal, 1ª Pretoria Cível, livro 46, termo 246, fls. 127 v.
349. 1.004. Mario, filho de Joanna Nascimento, Capital Federal, branco, 1ª Pretoria Cível, livro 47, termo 1.243, fls. 123. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
353. 993. Mario José Fernandes, filho de Porphyrio José Fernandes, Capital Federal, rua Cotovello n. 64, 1º solteiro, empregado de pharmacia, branco, lista n. 235, de 1922 e 1ª Pretoria Cível, livro 44, termo 868, fls. 182. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
355. 944. Mario Lopes Gerby, filho de Teodoro Teixeira Gomes Gerby, Estado do Rio, rua das Marrecas n. 40, solteiro, tem instrução, guarda civil, branco, cabelos castanhos, lista numero 1.145.
358. 999. Miguel, filho de Luigi Cerelli, Capital Federal, branco — 1ª Pretoria Cível, livro n. 46, termo n. 1.037, fls. 194. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
366. 969. Nelson, filho de Maria Magdalena Vieira, Capital Federal, branco — 1ª Pretoria Cível, livro n. 47, termo n. 1.228, fls. 114. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
368. 963. Nicolau, filhos de Elisariro Pereira, Capital Federal, branco — 1ª Pretoria Cível, livro numero 44, termo n. 95, fls. 49. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
372. 997. Octavio, filho de Jesus Costa, Capital Federal, branco — 1ª Pretoria Cível, livro n. 45, termo n. 1.015, fls. 188. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
374. 1.023. Oscar, filho de Isaura Maria da Conceição, Capital Federal, pardo — 1ª Pretoria Cível, livro n. 47, termo n. 1.175, fls. 80.
377. 954. Oscar, filho de Miquelina do Carmo Costa, Capital Federal, branco — 1ª Pretoria Cível, livro 47, termo n. 1.259, fls. 132. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
399. 967. Philippe, filho de Julia Angela, Capital Federal, branco — 1ª Pretoria Cível, livro n. 47, termo n. 236, folhas 119. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
401. 1.019. Radamés, filho de Alfredo Avila, Capital Federal, rua da Assembléa n. 85, branco — 1ª Pretoria Cível, livro n. 47, termo n. 1.110, folhas 37.
404. 952. Raul Crespo, filho de Arthur Crespo, rua da Assembléa n. 16, solteiro, commercio, branco — 1ª Pretoria Cível, livro n. 45, termo numero 693, fls. 179.
418. 994. Sebastião, filho de Antonio Velloso, Capital Federal, pardo — 1ª Pretoria Cível, livro n. 44, termo n. 131, fls. 41. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
420. 1.020. Sebastião Dias Senna, filho de Luiz Dias Senna, Minas, Santa Luzia, solteiro, servente, branco, lista n. 453, de 1922. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
422. 996. Sylvio Romano, filho de Antonio Romano, Minas, rua Silva Jardim n. 16, solteiro, tem instrução commercio, branco, lista n. 1.856.
440. 955. Waldemar, filho de Leopoldina Carneira, Capital Federal — 1ª Pretoria Cível, liv. n. 42, termo n. 1.109, fls. 38. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
444. 940. Waldemar, filho de Maria do Carmo, Capital Federal, pardo — 1ª Pretoria Cível, liv. n. 47, termo n. 1.181, fls. 83. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
445. 981. Waldemar, filho de Maria Eugenia da Conceição, Capital Federal, preto — 1ª Pretoria Cível, livro n. 47, termo n. 1.204, fls. 98. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
449. 961. Waldemar, filho de Isaac Paz, Capital Federal, branco — 1ª Pretoria Cível, liv. 45, termo n. 481, fls. 49. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.
450. 957. Waldemar, filho de Virginia Maria de Oliveira, Capital Federal, branco — 1ª Pretoria Cível, liv. 44, termo n. 298, fls. 142. Incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.

355. 975. Agenor, filho de José Antonio Mattos, Capital Federal, branco — 1ª Prefeitura Civil, livro 45, termo n.º 573, fls. 65, incluído de acordo com as instruções de 8 de março de 1924.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1926. — O secretário, Carlos Maria Ferreira Leite. Visto. — Major Vellasco.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO DA GAMBÓIA

Alistamento do anno de 1921

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 2º regimento de artilharia montada, que são considerados insubmissos.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

315. 1.352. Jayme, filho de Severiano José da Rocha.  
499. 1.353. Manoel Guimarães, filiação ignorada.  
696. 1.354. Waldemar, filho de Marcelino Antonio Lopes.

Relação nominal do cidadão sorteado na 2ª chamada, designado para servir no 15º R. C. L., e que é considerado insubmisso.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

682. 1.108. Waldemar Cardoso Lopes, filho de Arnaldo Cardoso Lopes.

Relação nominal dos cidadãos sorteados na 2ª chamada, designados para servirem no 1º R. A. M., e que são considerados insubmissos.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

2. 878. Acary, filho de Luiz Gomes da Silva Freitas.  
3. 1.099. Archanjo, filho de José Zalleique.  
4. 1.154. Abel Marcos Araujo Lima, filho de Berillo Alves Araujo Lira.  
5. 1.025. Aeylino Dionysio, filho de Diopysio Nogueira.  
7. 888. Aderbal Tinoco da Silva, filho de Antonio Tinoco da Silva.  
8. 1.160. Adelino Arsenio, filho de José Ferreira da Silva.  
9. 962. Adriano, filho de Belmiro Henrique Marques.  
10. 1.135. Adriano, filho de Oscar Joaquim do Carmo.  
11. 1.010. Agenor, filho de Agenor de Souza.  
12. 957. Agostinho Souza Guimarães, filho de Affonso Souza Guimarães.  
14. 1.281. Agostinho, filho de Seraphim Dias.  
15. 922. Agripino José dos Santos, filho de Francisco José dos Santos.  
18. 829. Alberico, filho de João Tavares da Silva.  
19. 1.296. Albertino de Pinho Brandão, filho de José Pinho Brandão.  
20. 1.328. Alberto de Carvalho, filho de Samuel de Carvalho.  
21. 1.180. Alberto Moeh, filho de Salvador Moeh.  
22. 1.321. Alberto, filho de Francisco Borges da Silva Netto.  
24. 1.206. Alberto, filho de Porfirio Teixeira Lima.  
25. 839. Alcebiades Teixeira, dos Santos, filho de Antonio Teixeira dos Santos.  
28. 1.052. Alcides Augusto Medeiros, filho de Theodoro José de Moraes.  
29. 835. Alcides Vieira Lopes, filho de Arcenio José Lopes.  
31. 1.166. Ademair, filho de Arthur Manoel da Paixão.  
32. 858. Aleixo dos Santos, filho de João Francisco dos Santos.

33. 1.112. Alexandre da Cunha Padêo Junior, filho de Alexandre Cunha Padêo.  
35. 984. Alexandre Luiz Ferreira, filho de Verissimo Luiz Ferreira.  
36. 910. Alexandre, filho de João Duarte Ferreira.  
37. 1.060. Alexandre, filho de Laudelino Delphino de Cerqueira.  
38. 1.325. Alfredo Carlos da Silva, filho de José Carlos da Silva.  
40. 1.280. Alfredo Carvalho, filho de pais incognitos.  
43. 999. Alfredo Lopes da Silva, filho de Leopoldo Lopes da Silva.  
45. 1.169. Alfredo Ramos, filho de Alfredo Ramos Vieira.  
46. 1.260. Alfredo, filho de Antonio Tancilio.  
48. 1.227. Alfredo, filho de José Vieira Martins.  
49. 907. Altamiro José de Freitas, filho de Virgilio José de Freitas.  
50. 874. Alvaro Alves de Freitas, filho de Manoel Coelho de Freitas.  
52. 896. Alvaro Francisco Montes, filho de João Francisco Montes.  
53. 1.248. Alvaro José Ildelfonso, filho de José Ildelfonso.  
54. 1.203. Alvaro Martins da Silveira, filho de José Martins da Silveira.  
55. 1.204. Alvaro Monteiro Pinto, filiação ignorada.  
56. 1.340. Alvaro Moreira da Silva, filho de Eduardo Moreira da Silva.  
59. 1.286. Alvaro, filho de José Lima Cordeção Amaro.  
61. 1.116. Alvaro, filho de José Martins da Silva.  
62. 1.303. Alvaro, filho de José Manoel Nogueira.  
63. 1.090. Amadeu Baptista, filiação ignorada.  
64. 1.202. Amadeu, filho de Prospero Riso.  
66. 1.155. Americo, filho de Domingos Ferreira.  
67. 1.299. Amphyrsio Irineu Peixoto, filho de Irineu José Peixoto.  
68. 1.105. André, filho de Virgilio Mayone.  
69. 1.242. Angelo Caruzo, filho de Salvador Caruzo.  
71. 1.047. Angenor, filho de Antonio Francisco Corrêa.  
72. 928. Angenor, filho de Manoel Gomes Miranda.  
74. 1.140. Annibal, filho de Manoel Martins Costa.  
75. 1.048. Anizio, filho de Irineu José.  
76. 1.004. Antenor Mattez de Oliveira, filiação ignorada.  
79. 970. Antenor, filho de João José Alves.  
80. 1.343. Antenor, filho de Antonio Gloria.  
82. 1.195. Antonio Araujo, filho de José Eudoro Matheus.  
83. 1.058. Antonio de Araujo, filho de Joaquim de Araujo.  
84. 1.050. Antonio Barbosa da Silva Netto, filho de João Barbosa da Silva.  
85. 1.069. Antonio Blasse, filho de João de Blasse.  
87. 1.039. Antonio Coutinho Hale, filho de Alfredo Hale.  
88. 1.277. Antonio Eutrazio Souza, filho de Heleodoro Manoel de Souza.  
89. 978. Antonio Gonçalves Pereira, filho de João Gonçalves Pereira.  
90. 952. Antonio Mendes Guimarães, filho de Joaquim Mendes.  
91. 934. Antonio Menezes Corrêa, filho de Antonio Fernandes Menezes.  
95. 1.303. Antonio Quesada, filho de Antonio Quesada.  
96. 1.026. Antonio Raposo, filho de José Raposo.  
97. 870. Antonio Salgado, filho de Francisco Salgado.  
100. 1.101. Antonio Saraiva Lemos, filho de José André Lemos.  
104. 949. Antonio da Silva Reis, filho de Francisco dos Reis.  
102. 841. Antonio Vaz, filho de Lourenço José Pinto.  
103. 1.273. Antonio, filho de Antonio Alves Ferreira.  
104. 1.219. Antonio, filho de Antonio Cabral Lacerda.  
106. 1.137. Antonio, filho de Laurindo Tavares da Silva.  
107. 1.232. Antonio, filho de Antonio Ferreira Baptista.  
108. 1.330. Antonio, filho de Antonio Ferreira Lima.  
109. 1.252. Antonio, filho de Carlos Garça.  
111. 1.077. Antonio, filho de Eduardo da Fonseca.  
112. 1.123. Antonio, filho de João da Cruz Junior.  
113. 1.290. Antonio, filho de João Correa Fernandes Lima.  
114. 1.148. Antonio, filho de Joaquim Raymundo Rodrigues.  
115. 1.214. Antonio, filho de Julio da Costa Narciso Junior.  
116. 1.037. Antonio, filho de Manoel Salgado de Souza.  
117. 916. Antonio, filho de Manoel Antonio Chaves.  
118. 998. Antonio, filho de Secundino A. de Abreu.  
119. 925. Apurango Ribeiro de Vasconcelos, filiação ignorada.

120. 838. Aracy, filho de Joaquim da Silva Santos.  
 122. 1.233. Argemiro, filho de Carlos Francisco Marques.  
 123. 913. Arlindo Dias Tavares, filho de Conrado Dias Tavares.  
 124. 955. Arlindo, filho de Jeronyma Candida da Silva.  
 126. 933. Arlindo, filho de Manoel Soares Albino.  
 127. 936. Armando Augusto Machado, filho de Antonio Augusto Machado.  
 129. 1.337. Armando de Rezende, filho de Antonio de Rezende.  
 130. 861. Armando, filho de Emiliano Salomão da Silva.  
 131. 886. Armando, filho de Felix de Araujo.  
 132. 1.056. Armando, filho de Joaquim José Gonçalves.  
 134. 1.207. Armando Amorim Magnelli, filho de Arlindo Amorim Magnelli.  
 135. 1.330. Armindo Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.  
 136. 1.229. Armindo Teixeira de Carvalho, filho de Antonio Leite Teixeira de Carvalho.  
 137. 1.149. Arnaldo Martins Gomes, filiação ignorada.  
 138. 868. Arnaldo Luiz Ferreira, filho de João Muniz Ferreira.  
 139. 1.295. Arnaldo dos Santos Jardim, filho de Joaquim Justiniano Jardim.  
 140. 1.213. Arnaldo Teixeira, filho de Benjamin Rodrigues Teixeira.  
 141. 818. Arnaldo, filho de Manoel Maria Machado.  
 142. 837. Arsenio Dias, filho de José Dias.  
 143. 1.183. Arthur Fernandes Peres, filho de Santos Fernandes.  
 144. 1.151. Arthur, filho de Antonio Ferreira Neves.  
 145. 1.175. Arthur, filho de Carlos Pereira de Jesus.  
 146. 1.095. Arthur, filho de Mauricio Porfirio de Sena.  
 147. 890. Arthur, filho de Alfredo Barbosa.  
 148. 1.520. Assirio, filho de Edmundo Victor Dardon.  
 149. 1.215. Ary Pinto Nonato, filho de Raymundo Nonato.  
 151. 923. Augusto Carlos Robillard, filho de Augusto Carlos Robillard.  
 152. 1.075. Augusto Correia Miguel, filho de Antonio Correia Miguel.  
 153. 1.067. Augusto Fontes Vinhart, filho de João Augusto Vinhart.  
 161. 1.104. Avenio Pereira de Carvalho, filho de Manoel Pinto de Carvalho.  
 163. 1.071. Belarmino José dos Santos, filiação ignorada.  
 164. 1.063. Benedicto Pereira Lopes, filho de Antonio Pereira Lopes.  
 165. 1.274. Benedicto, filho de Anizio Pereira Vianna.  
 166. 859. Benedicto, filho de João Fernandes Bento.  
 168. 1.011. Bento, filho de José Antonio Dias.  
 169. 1.074. Bernardino Pereira da Silva, filho de Marcelino Pereira da Silva.  
 170. 1.322. Bernardino, filho de José de Freitas.  
 171. 1.150. Boaventura, filho de Francisco de Oliveira Beltrão.  
 173. 1.224. Braz, filho de Francisco de Oliveira Beltrão.  
 174. 1.022. Camillo Deodoro e Souza, filho de Theodoro Camillo de Souza.  
 178. 1.093. Candido, filho de Joaquim Antonio da Costa.  
 179. 1.268. Carlos Classe, filho de Libanio Classe.  
 180. 1.035. Carlos Marques de Oliveira, filho de Marques de Oliveira.  
 181. 863. Carlos Meirelles de Souza, filho de Pedro Meirelles de Souza.  
 183. 983. Carlos Saraiva Corrêa, filho de Serafim dos Santos Corrêa.  
 184. 1.187. Carlos, filho de Alfredo Moura Limoeiro.  
 185. 867. Carlos, filho de Antonio dos Santos.  
 187. 1.194. Carlos, filho de José Maria Gonçalves.  
 188. 1.055. Carlos, filho de Luiz Fernandes de Mello.  
 189. 1.334. Carlos, filho de Luiz Saponete.  
 190. 1.013. Carlos, filho de Manoel Coelho Lourenço da Costa.  
 192. 912. Carmello Perroni, filho de José Perroni.  
 193. 1.312. Casimira Bento, filho de Manoel Costa Dantas.  
 194. 958. Cassiel Cyleno, filho de João Baptista Cearense.  
 195. 827. Christiano, filho de Affonso Berger.  
 196. 1.213. Claudio Gomes Nogueira, filho de Camillo Gomes Nogueira.  
 197. 1.196. Claudionor Barros Cabral, filho de Manoel Barros Cabral.  
 199. 1.015. Claudionor, filho de Mariano Gonçalves.  
 201. 963. Collino, filho de Angela Castro Francisco.  
 203. 1.066. Constantino, filho de Amaro da Silva Marques.  
 204. 1.345. Clodomiro Florencio Nunes, filho de Manoel Florencio Nunes.  
 205. 1.159. Coracy Moreira da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva.  
 208. 1.226. Custodio, filho de João Gomes Coelho da Silva.  
 209. 1.202. Daniel Domingos Amorim, filho de Antonio Domingos Amorim.  
 213. 817. Demosthenes da Silva Campos, filho de Antonio da Silva Campos.  
 213. 1.333. Dewete, filho de Reynaldo Monteiro Gomes.  
 214. 960. Diamantino Marques, filho de José Marques.  
 215. 1.031. Diamantino, filho de José Marques.  
 216. 1.304. Djalma Cicero de Miranda, filho de Prudencio Cicero de Miranda.  
 219. 852. Durval de Carvalho, não consta filiação.  
 223. 1.008. Eduardo de Castro, filho de Pedro do Castro.  
 224. 865. Eduardo, filho de Eduardo Pereira de Mello.  
 225. 1.331. Eduardo, filho de José Maria do Nascimento.  
 226. 988. Eduardo, filho de José Matheus Garcia.  
 227. 1.263. Eduardo, filho de Manoel Branco.  
 228. 1.911. Eduvim Ricardo, filho de Eduvim Chadwick.  
 229. 898. Eloy Firmino, não consta filiação.  
 230. 843. Eloy Savan, filho de Nicolau Savan.  
 231. 887. Emilio, filho de Ezequiel Dias da Silva.  
 232. 942. Ernani, filho de Emmanuella Pereira Vaz.  
 233. 1.036. Ernesto Pestana, filho de Luiz Augusto Pestana.  
 234. 1.103. Ernesto, filho de José Mellito.  
 235. 842. Ernesto, filho de José Maria Soares.  
 236. 845. Ernesto, filho de Francisco Leonardo.  
 237. 1.096. Errico Amadeu de João, filho de Amiclio de João.  
 240. 1.259. Euclides Candido Rodrigues, filho de Nicolau Candido Rodrigues.  
 241. 976. Euclides José Roberto, filho de Alino José Ribeiro.  
 243. 1.128. Euclides Ricardo dos Santos, filho de Manoel Ricardo.  
 244. 924. Euclides dos Santos, filho de Thoreza da Conceição.  
 245. 1.092. Euclides, filho de Albino de Souza Moreira.  
 246. 1.161. Euclides, filho de Henrique Benedicto da Conceição.  
 247. 1.265. Euclides, filho de Laurindo Gomes Fonseca.  
 249. 1.040. Euclides, filho de Manoel Augusto Rocha Lima.  
 250. 1.326. Euclides, filho de Miguel Antonio dos Santos.  
 251. 1.114. Euclides, filho de Manoel Corrêa Azevedo.  
 252. 1.017. Eugenio Graciani, filho de Antonio Graciani.  
 253. 1.144. Eugenio Marques Miranda, filho de Eunice Marques Miranda.  
 254. 1.211. Eurides, filho de Alcides Soares Cravo.  
 258. 1.133. Felix Rufino de Souza, filho de Felix Rufino de Souza.  
 260. 1.504. Fernando Bento da Costa, filho de Antonio Bento da Costa.  
 262. 906. Finais Santanelli, filho de Salvador Santanelli.  
 263. 1.023. Firmino Manoel Oliveira, filho de Manoel Firmino.  
 264. 1.294. Firmino Ponciano Salles, filho de André Ponciano Salles.  
 266. 880. Floriano Pereira Henrique, filho de Agostinho Pereira Henrique.  
 267. 1.178. Floriano, filho de Antonio Martins Aquino.  
 268. 876. Floriano, filho de Florentino Aguiar Mattos.  
 270. 1.018. Florindo, filho de Vicente Julianelli.  
 274. 1.261. Francisco Casseluto, filho de José Casseluto.  
 275. 1.300. Francisco Corrêa, filho de José Corrêa da Silva.  
 277. 1.307. Francisco de Freitas, filho de Francisco de Freitas.  
 278. 1.254. Francisco Justo Pérez, filho de Luciano Justo Fernandes.  
 279. 1.239. Francisco de Lima, filho de Appolinario Maria da Conceição.  
 280. 1.141. Francisco Lopes, filho de João Lopes.  
 281. 926. Francisco Manso, filho de Luiz Manso.  
 283. 918. Francisco Martins, filiação ignorada.  
 284. 1.267. Francisco de Mello, filho de Antonio de Mello.  
 286. 941. Francisco de Oliveira, filho de João Joaquim Oliveira.  
 288. 954. Francisco Romão Astingo, filho de Romão Astingo.  
 289. 1.284. Francisco Serivani, filho de Pedro Serivani.  
 290. 1.136. Francisco Tobias Domingos, filho de Tobias Domingos.  
 291. 1.127. Francisco Xavier, filho de Quintino José Corrêa.

293. 1.107. Francisco, filho de Braz Francisco da Costa Ramalho.
294. 903. Francisco, filho de Elvira Maria da Conceição.
295. 861. Francisco, filho de Francisco Freitas.
296. 1.053. Francisco, filho Manoel Mattos da Cunha.
298. 947. Franklin, filho de Antonio de Moraes.
300. 1.119. Germano, filho de Manoel da Silva Gonçalves.
301. 1.007. Gil Francisco Corrêa, filho de Gil Francisco Corrêa.
302. 1.143. Gilberto Leal, filho de Maria Leal.
304. 1.208. Guido Laborati, filho de Antonio Laborati.
305. 1.112. Guilherme Augusto Oliveira, filho de Manoel Oliveira.
306. 873. Guilherme Ignacio Botelho, filho de Antonio Ignacio Botelho.
307. 1.038. Guilherme José dos Santos, filho de Wenceslau José dos Santos.
310. 908. Guilherme Soares Santos, filho de Guilherme Soares Santos.
311. 1.251. Guilherme, filho de Antonio Bueno Silveira.
312. 1.109. Helio Marques Almeida, filho de Antonio Marques Ribeiro e Silva.
313. 935. Heitor, filho de Guilherme Souza Braga.
316. 899. Henrique, filho de Theotônio Florindo Moreira.
317. 830. Henrique, filho de Eduardo Pereira de Mello.
318. 1.194. Henrique, filho de Leocadio Achilles Galhardo.
322. 1.064. Hermano Frederico da Boa Vista, filho de Jovelina Maria da Conceição.
323. 1.249. Herminio, filho de Francisco Aurino da Cruz.
325. 1.255. Honorato Plácido Valerio, filho de Oscar Plácido Valerio.
326. 897. Honorato da Silva, filho de Maximiano da Silva.
328. 953. Honorio Pimentel, filiação ignorada.
329. 990. Honorivaldo Luiz da Motta, filho de José Luiz da Motta.
330. 1.292. Hygino, filho de Palmyra do Amaral.
332. 885. Ignacio, filho de Romero Augusto Guimarães.
333. 1.065. Irineu Ignacio Pimenta, filho de Francisco Ignacio Pimentel.
334. 975. Irineu Peixoto, filho de Irineu José Peixoto.
335. 1.348. Irineu, filho de Jacintho Gonçalves.
336. 1.241. Ismael Anglada, filho de Julio Anglada.
337. 956. Ismar, filho de Manoel de Freitas Brandão.
340. 828. Jacintho Rocha, filho de Manoel J. Rocha.
343. 919. Jayme, filho de Joaquim de Oliveira.
344. 989. Jayme, filho de José Maria Benigno.
346. 1.212. Jeroncio José da Silva, filho de Joel da Silva.
347. 1.184. Joaquim Augusto, filho de Antonio Augusto.
348. 895. Joaquim Bandeira da Silva, filho de Cezario Bandeira da Silva.
350. 892. Joaquim Francisco Saboya, filho de Joaquim Francisco Saboya.
351. 1.001. Joaquim, filho de Antonio da Costa Guimarães Junior.
352. 1.193. Joaquim, filho de João Antonio Gomes.
353. 1.253. Joaquim, filho de José Monteiro.
357. 1.247. João Baptista Cardoso, filho de Domingos Baptista Cardoso.
358. 1.325. João Calopressa, filho de Lucio Calopressa.
359. 990. João Carlos de Arruda, filiação ignorada.
360. 1.317. João Cardoso Fraga Netto, filho de Oscar Cardoso Fraga.
361. 1.139. João Duarte Pimentel, filho de Severino Duarte Pimentel.
362. 937. João Faria dos Santos, filho de Luiz Faria dos Santos.
365. 1.246. João Gireli Aristodemos, filho de João Gireli Aristodemos.
366. 941. João Gomes de Menezes, filho de Gonçalves Gomes.
367. 850. João Hilaz Barata, filho de João José Barata.
371. 1.034. João Luiz da Costa, filho de Antonio Luiz da Costa.
372. 930. João Manoel Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
373. 1.285. João Martins Jaulino, filho de Antonio Ferreira Jaulino.
376. 971. João de Oliveira Vasconcellos, filho de Francisco de Oliveira Vasconcellos.
379. 891. João Sabino, filho de Augusto Ventromine.
381. 1.019. João da Silva Ramos, filho de Joaquim da Silva Ramos.
384. 1.164. João, filha de Antonio Joaquim Loureiro.
385. 1.185. João, filho de Augusto Marques Loureiro.
386. 1.315. João, filho de João Corrêa de Azeredo.
387. 846. João, filho de João José da Rocha Martins.
389. 1.126. João, filho de José Custodio Bayão.
390. 1.076. João, filho de Jeronymo Alves Villela.
391. 879. João, filho de Manoel Jacintho da Cruz.
392. 1.089. João, filho de Manoel Lopes Ribeiro.
393. 1.321. João, filho de Seraphim Rodrigues de Almeida.
394. 915. João, filho de José de Almeida.
395. 1.062. Jorcelino da Conceição, filho de Claudina da Conceição.
396. 1.176. Jorge Motta, filho de José do Monte Baptista.
397. 996. Jorge Serpa Pinto, filho de Julio Maximo Serpa Pinto.
398. 1.132. Jorge, filho de Paulina Maria das Dóres.
399. 1.282. José Agostinho, filho de Antonio Joaquim Affonso.
400. 862. José Antonio Francisco, filho de Bernardino Mello Antunes.
402. 857. João Antonio Gonçalves, filho de José Gonçalves.
403. 883. José Augusto Botelho, filho de Antonio Augusto Botelho.
406. 1.306. José Benedicto da Silva Pinto, filho de Antonio da Silva Pinto.
409. 875. José Ciciliano, filho de Santos Ciciliano.
410. 945. José Contreira, filho de Luiz Contreira Peres.
411. 961. José da Costa Leal, filho de Manoel da Costa Leal.
413. 1.289. José Emilio Emerenciano, filho de João Emilio Emerenciano.
416. 1.270. José Francisco de Souza, filho de Raymundo Francisco Souza.
418. 1.486. José Francisco dos Santos, filho de Maria Rosa Pereira.
419. 1.088. José Gomes, filho de Gonçalo José Gomes.
421. 995. José Gonçalves, filho de Gonçalo Gonçalves.
422. 916. José Gonçalves Machado, filho de Floriano Gonçalves Machado.
423. 1.309. José Lourenço Lopes, filho de Manoel Lourenço Lopes.
424. 1.209. José Lucas Monteiro, filho de Miguel Monteiro Junior.
425. 1.319. José Manoel Amendoera, filho de José Manoel Amendoera.
427. 1.118. José Maria, filho de Maximiniano do Prado.
428. 1.314. José Pedro Soares Pires, filho de José Pedro Soares.
432. 1.261. José Victoria, filho de Anna Maria Victoria.
433. 1.220. José Santos, filho de Leonor Leandro Santos.
435. 849. José Vianna da Silva, filho de João Vianna da Silva.
438. 997. José, filho de Bernardino Gonçalves Fontes.
439. 1.153. José, filho de Deolinda Rosa Conceição.
440. 902. José, filho de Francisco Ferreira.
441. 1.235. José, filho de Francisco da Silva.
443. 1.131. José, filho de João Ferreira Coelho.
445. 860. José, filho de João Francisco do Rego.
446. 1.005. José, filho de José Alves Jorge.
447. 1.276. José, filho de José Gonçalves Loureiro.
449. 1.085. José, filho de José Gonçalves Lourenço.
451. 881. José, filho de José Lopes Alves França.
452. 939. José, filho de José Mesquita Novo.
453. 948. José, filho de Manoel Perini da Cunha.
454. 1.122. José, filho de Manoel Pereira Duarte.
455. 1.272. José, filho de Matheus Francisco Systello.
456. 889. José, filho de Olegario de Azevedo.
457. 1.338. José, filho de Oscar Corrêa Noccane.
458. 977. José, filho de Santo Coutinho.
460. 1.186. Julio, filho de Domingos Vidal.
461. 981. Julio, filho de Joaquim Antonio de Souza.
462. 931. Julio, filho de Manoel Maria Pereira Lopes.
465. 954. Lazaro, filho de Jorge Martins Honorio.
467. 1.308. Leonel, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
468. 1.002. Leonidio, filho de Rosa Maria da Conceição.
469. 1.351. Lindolpho, filho de Francisco Antonio Duarte.
471. 920. Luciano, filho de Francisco Machado dos Santos.
472. 980. Luciano, filho de Honorio Igren.
474. 1.283. Luiz da França Delgado, filho de Julio Manoel Delgado.
475. 1.271. Luiz Lopes Martins, filiação ignorada.
476. 1.043. Luiz Manoel da Fonseca, filho de Corino Manoel da Fonseca.
477. 1.181. Luiz Prestes, filho de José Prestes.
478. 1.217. Luiz Ramos Estrella, filho de Luiz Ramos Estrella.

|      |        |                                                                             |      |        |                                                                  |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------------------------------------------------------|
| 479  | 1.027. | Luiz da Silva Bethran, filho de Arthur da Silva Bethran.                    | 557. | 1.157. | Nilo José Rosa, filho de Antonio José Rosa.                      |
| 481. | 1.111. | Luiz da Silva Pereira filho de Belmiro da Silva Pereira.                    | 558. | 836.   | Nilo, filho de João Alves de Barros Junior.                      |
| 482. | 874.   | Luiz, filho de Antonio Cardoso.                                             | 559. | 1.087. | Ocydes, filho de Bento de Oliveira Reis.                         |
| 483. | 1.190. | Luiz, filho de Antonio Ferreira Nascimento.                                 | 562. | 1.223. | Octavio Rodrigues Oliveira, filho de Francisco Rodrigues Macedo. |
| 486. | 1.224. | Lycio, filho de Bernardino José Barbosa.                                    | 563. | 1.110. | Octavio, filho de Manoel Carlos Jordão.                          |
| 487. | 1.044. | Lydio da Silva Monteiro, filiação ignorada.                                 | 564. | 1.021. | Oldemar, filho de Josepha da Silva.                              |
| 489. | 1.172. | Manoel Augusto Carvalho Filho, filho de Manoel Augusto de Carvalho.         | 565. | 1.329. | Oleriano Vicente Ferreira, filho de Francisco Vicente Ferreira.  |
| 490. | 844.   | Manoel Corrêa de Mello, filho de Francisco Corrêa de Mello.                 | 566. | 1.068. | Oleio Mariano da Silva, filiação ignorada.                       |
| 491. | 1.192. | Manoel da Costa Barbosa, filho de Alberto Candido Barbosa.                  | 568. | 1.086. | Oribilio, filho de Bernardo Bastos de Lima.                      |
| 493. | 855.   | Manoel Fernandes Garcia, filho de Evaristo Fernandes Garcia.                | 569. | 987.   | Orestes, filho de José Maggio.                                   |
| 494. | 982.   | Manoel Ferreira da Fonseca, filho de Arthur Ferreira da Fonseca.            | 570. | 1.098. | Orlando Abrahão Ramos, filho de Antonio A. Ramos.                |
| 495. | 1.094. | Manoel Ferreira M6, filho de Manoel Ferreira M6.                            | 571. | 1.051. | Orlando Antonio da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva.       |
| 496. | 1.291. | Manoel Tavora, filho de Alfredo Bruno Tavora.                               | 572. | 1.129. | Orlando, filho de Manoel Joaquim de Souza.                       |
| 497. | 1.279. | Manoel Francisco Nascimento, filho de Manoel Me-sias do Nascimento.         | 573. | 1.174. | Oscar Alvares, filho de Jorge Alvares.                           |
| 501. | 1.316. | Manoel José Nascimento, filiação ignorada.                                  | 575. | 1.134. | Oscar, filho de Francisco Elias.                                 |
| 502. | 1.317. | Manoel Lopes da Silva, filho de Victorino da Silva.                         | 579. | 991.   | Oswaldo, filho de Francisco José da Silva Braga.                 |
| 503. | 994.   | Manoel Mello Albuquerque Wanderley, filho de Henrique de Mello Albuquerque. | 580. | 1.146. | Oswaldo, filho de João Alves de Mendonça.                        |
| 504. | 1.081. | Manoel Porto, filho de Henrique Porto.                                      | 581. | 1.210. | Oswaldo, filho de Manoel Felix V. da Silva.                      |
| 506. | 858.   | Manoel Saturnino Lima, filho de Leonor Pereira Lima.                        | 582. | 1.350. | Oswaldo, filho de Manoel Villola.                                |
| 507. | 1.081. | Manoel Teixeira Souza, filho de Christino Teixeira de Souza.                | 583. | 1.070. | Pacifico Telles, filho de Augusto Souza Telles.                  |
| 508. | 938.   | Manoel Vieira Maia, filho de Antonio Azer Maia Junior.                      | 584. | 1.305. | Paschoal Cupelo, filho de Antonio Cupelo.                        |
| 509. | 672.   | Manoel Vieira Souza, filho de Manoel Santos Souza.                          | 585. | 1.012. | Paschoal Grossi, filho de Antonio Grossi.                        |
| 510. | 973.   | Manoel, filho de Albino Marinho Teixeira Leal.                              | 587. | 833.   | Paschoal, filho de Brasilio Perro.                               |
| 511. | 1.106. | Manoel, filho de Antonio de Castro.                                         | 590. | 968.   | Paulo Pedroso, filho Manoel Pedroso.                             |
| 512. | 1.298. | Manoel, filho de Antonio José dos Santos.                                   | 591. | 1.014. | Paulo Ribeiro, filho de José Ribeiro.                            |
| 513. | 1.032. | Manoel, filho de Antonio Gomes da Silva.                                    | 592. | 1.218. | Pedro Borges dos Santos, filho Henrique Borges.                  |
| 515. | 1.163. | Manoel, filho de Antonio Lourenço Pereira.                                  | 593. | 893.   | Pedro Cruz, filho de Raymundo Cruz.                              |
| 516. | 1.198. | Manoel, filho de Arthur Oliveira Bastos.                                    | 594. | 1.008. | Pedro Ferreira Pinto, filho de Francisco Ferreira Pinto.         |
| 517. | 1.278. | Manoel, filho de Candido José da Silva.                                     | 595. | 950.   | Pedro José da Silva, filho de Armesinda Silva Lima.              |
| 518. | 1.320. | Manoel, filho de Eduardo da Costa.                                          | 596. | 1.199. | Pedro Pinto Cardoso, filho de Francisco Pinto Cardoso.           |
| 519. | 840.   | Manoel, filho de Francisco Antunes.                                         | 597. | 1.009. | Pedro da Silva Haarmann, filho de João José Silva.               |
| 520. | 825.   | Manoel, filho de Francisco Ventura Mourão.                                  | 601. | 971.   | Pedro, filho de Manoel Fontes.                                   |
| 521. | 966.   | Manoel, filho de Joaquim Francisco de Almeida.                              | 602. | 1.124. | Pedro, filho de Pedro Pacheco Magalhães.                         |
| 522. | 909.   | Manoel, filho de José dos Santos.                                           | 603. | 856.   | Pedro, filho de Salvador Tossotto.                               |
| 523. | 1.316. | Manoel, filho de Luiz Coelho Ornellas.                                      | 604. | 959.   | Pedro, filho de Vicenzio Gallo.                                  |
| 524. | 917.   | Manoel, filho de Manoel Diniz Pereira.                                      | 605. | 1.000. | Pepito Loyato, filho de Salvador Loyato.                         |
| 525. | 1.205. | Manoel, filho de Manoel Ribeiro Dias.                                       | 606. | 1.312. | Petronilio Pastor, filho de Camillo Pastor.                      |
| 526. | 932.   | Manoel, filho de Manoel da Silva Gomes.                                     | 607. | 905.   | Placido, filho de Rufino Pereira Paz.                            |
| 529. | 1.188. | Mario Alves Curvello, filho de João Alves Curvello.                         | 611. | 1.083. | Raphael Sipora, filho de Raphael Sipora.                         |
| 530. | 1.100. | Mario Ferreira Lima Vasconcellos, filho de Alfredo C. Lima Vasconcellos.    | 613. | 1.030. | Raul Coelho Lauriano, filho de Joaquim Coelho Lauriano.          |
| 534. | 1.230. | Mario dos Santos, filho de Anastacio dos Santos.                            | 614. | 1.216. | Raul Dias Martins, filho de Manoel Dias Martins.                 |
| 535. | 1.117. | Mario, filho de Duarte da Silva.                                            | 616. | 1.082. | Raul Padirni Montes, filho de José Padirni Montes.               |
| 537. | 1.029. | Mario, filho de Eugenio Lourenço Barcellos.                                 | 617. | 1.269. | Raul Vicente de Paula, filho de Maria Antonia dos Santos.        |
| 538. | 1.177. | Mario, filho de Carlota de Oliveira.                                        | 618. | 1.179. | Raymundo, filho de Antonio Spedes Barbosa.                       |
| 538. | 904.   | Mario, filho de Francisco Gonçalves.                                        | 619. | 1.297. | Reinhold Brazil Leal, filho de Antonio Francisco Leal.           |
| 540. | 914.   | Matheus Vieira da Costa, filho de João Vieira da Costa.                     | 621. | 1.024. | Renato Durante, filho de Raphael Durante.                        |
| 542. | 965.   | Miguel Augusto Franfort, filiação ignorada.                                 | 622. | 1.197. | Renato, filho de Bento Gonçalves Flores.                         |
| 543. | 1.045. | Miguel Angelote, filho de Fausto Pelacane.                                  | 623. | 1.091. | Renato, filho de José Ferreira Braga.                            |
| 544. | 1.097. | Miguel Nascimento, filho de Joaquim Nascimento.                             | 624. | 972.   | Reynaldo Duarte de Paiva, filho de José Duarte de Paiva.         |
| 546. | 1.200. | Môyses, filho de Thomaz de Souza Mariz.                                     | 627. | 911.   | Ricardo, filho de Ricardo da Silva Mello.                        |
| 547. | 826.   | Nazarino Delfino Soares, filho de Theodolino Delfino Soares.                | 628. | 1.165. | Roberto Henry Job Anderson, filho de João Anderson.              |
| 549. | 1.220. | Nestor Gonçalves Araújo, filho de José Gonçalves Araújo.                    | 629. | 1.041. | Roberto dos Santos, filho de Antonio Baptista de Souza.          |
| 550. | 1.016. | Nestor Pereira Cunha, filho de Jorge da Cunha Pereira.                      | 630. | 1.287. | Roberto Pinto Ferreira, filho de Estevão José de Souza.          |
| 551. | 1.182. | Nestor, filho de Francisco Leandro Baptista.                                | 632. | 961.   | Roberto Dias Braga, filho de Manoel Dias Braga.                  |
| 552. | 1.201. | Nelson Nilo Pereira Soares, filho de Anselmo Nilo Soares.                   | 633. | 1.275. | Rômulo Perazzine, filho de Guilihermê Perazzine.                 |
| 553. | 1.034. | Nelson Nogueira, filho de Antonio Ponce Leão.                               | 634. | 1.042. | Romeu, filho de Alberto Gracine.                                 |
| 554. | 1.302. | Nelson, filho de Floriano de Andrade.                                       | 635. | 1.113. | Rosaldo Monteiro Rezende, filho de Manoel Rezende Monteiro.      |
| 555. | 1.310. | Nelson, filho de José Domingues Santos.                                     | 638. | 1.288. | Romualdo de Assis, filho de Moises de Assis.                     |
|      |        |                                                                             | 639. | 913.   | Rubem Liborio Guerra, filho de Antonio Liborio Guerra.           |

840. 877. Rufino, filho de José Moreira de Souza.  
 841. 956. Sant'Clair, filho de José Antonio Barreto.  
 843. 979. Salvador, filho de Luiz Antonio Fernandés.  
 844. 1.171. Samuel Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro.  
 845. 1.033. Samuel, filho de Camillo José da Cruz.  
 847. 1.130. Sebastião Ferreira da Veiga, filho de Ernesto Ferreira da Veiga.  
 848. 1.028. Sebastião José da Costa, filho de Aristides José da Costa.  
 849. 1.257. Sebastião Lopes, filiação ignorada.  
 852. 1.059. Serafim Soares de Souza, filho de Antonio Soares de Souza.  
 853. 1.145. Severiano, filho de Raymundo Pereira Araújo.  
 855. 1.349. Silvio Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.  
 857. 860. Tancedo Peres Ferreira, filho de José Pires Ferreira.  
 858. 1.258. Tanerodo, filho de Cassino de Souza Carvalho.  
 859. 1.079. Themoteo Pereira da Paz, filho de Ernesto José Pereira.  
 860. 832. Theodoro Mendes Pires, filho de Annibal Mendes Pires.  
 861. 1.152. Theodomiro, filho de Casemiro José Veigas.  
 863. 1.072. Thomaz Peixoto Pereira, filho de Thomaz Antonio Pereira.  
 865. 1.102. Umberto, filho de Francisco Almeida Valerio.  
 867. 921. Vicente Bernardino, filiação ignorada.  
 868. 1.115. Vicente Cataldo, filho de João Baptista Cataldo.  
 869. 967. Vicente Cupello, filho de Carmo Cupello.  
 870. 1.236. Vicente Ferreira Sacramento, filho de Manoel Malaquias Sacramento.  
 871. 992. Vicente Morelli, filho de Pedro Morelli.  
 873. 901. Vicente, filho de Domingos Caruso.  
 875. 1.075. Victor Tridfat Diamantino, filho de Luiz Antonio Diamantino.  
 877. 834. Victor, filho de José Serafim.  
 880. 1.341. Victorino dos Santos, filho de Silvestre dos Santos.  
 881. 1.046. Victorino, filho de Manoel Fernandes Vencedos.  
 882. 969. Virgilio, filho de José Granito.  
 884. 894. Waldemar Guimarães Brito, filho de Antonio Joaquim de Brito.  
 885. 1.237. Waldemar Santos Monteiro, filho de Antonio Santos Monteiro.  
 886. 882. Waldemar, filho de Albino de Freitas Marques.  
 887. 929. Waldemar, filho de Alvaro Vieira Guimarães.  
 888. 1.323. Waldemar, filho de Generoso Francisco dos Reis.  
 889. 1.061. Waldemar, filho de Henrique Moreira da Camara.  
 891. 1.142. Waldemar Possimino, filho de Pessimino Mauro.  
 892. 1.138. Waldemar Souza Vieira, filho de João Tertuliano da Costa.  
 895. 1.080. Waldemar, filho de José Joaquim Nascimento.  
 898. 1.147. Waldemiro Augusto Oliveira, filho de Manoel Luiz de Oliveira.  
 900. 1.054. Waldemar de Souza Farias, filho de Souza Farias.  
 903. 1.168. Waldemiro, filho de Joaquim da Rocha Camacho.  
 904. 1.327. Zacarias, filho de Eleuterio Augusto dos Santos.  
 905. 1.049. Ennio Raso, filho de Manoel Raso.  
 906. 927. Guilherme, filho de José Araújo Nogueira.  
 909. 1.231. João de Souza, filho de Fernando Joaquim Torres.  
 910. 1.266. Jorge Luiz Pereira, filho de Manoel Luiz Pereira.  
 911. 1.167. José Alves.  
 914. 1.222. Duarte Martins Coraes, filho de Antonio José M. Coraes.  
 916. 1.228. Arlindo Furtado, filho de Jacintho Furtado.  
 920. 1.162. João Martins Pereira, filho de João Martins dos Santos.

722. 1.524. Gumercindo Guerreiro, filho de João Guerreiro.  
 724. 1.234. Olympio Salles da Graça Castellões, filho de Eugenio Rodolpho Graça Castellões.  
 725. 985. Antonio Coutinho Halle, filho de Alfredo Halle.  
 726. 1.189. Alberto Pinto da Conceição, filho de Manoel Pinto da Conceição.  
 728. 1.121. Abilio dos Santos Cotilha, filho de Broardo Cotilha.  
 729. 1.336. José Oliveira de Souza, filho de José Maria de Souza.  
 731. 993. Hercule Mauro, filho de Affonso Mauro.  
 732. 1.318. Octacilio Alves de Oliveira, filho de João de Oliveira.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º grupo de artilharia pesada que são considerados insubmissos

Alistamento de 1921

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiação — Observações

2. 740. Abilio da Silva, filho de Secundino da Silva, Districto Federal, rua Benedicto Hyppolito n. 161, operario, solteiro, branco.  
 3. 805. Accacio Augusto Lopes, filho de Maria Math des, Districto Federal — Registro Civil.  
 5. 793. Adamastor Duarte, Niteroy, Estado do Rio, rua Frei Caneca sem numero, solteiro.  
 10. 655. Adolpho Furtado, filho de Antonio Furtado, rua Carolina Reyder n. 39, sobrado, solteiro.  
 12. 676. Agenor Ribeiro dos Santos, Districto Federal, Registro Civil, nasceu á travessa do Lopes numero 24.  
 17. 814. Alberto Neuman, Districto Federal, solteiro, carpinteiro, rua Carolina Reyder n. 48.  
 18. 706. Alberto de Sá Barbosa, filho de Antonio José de Sá Barbosa, Districto Federal, Registro Civil, nasceu á rua Flapirú n. 79.  
 23. 679. Alfredo Fernandes Avelino, filho de Martha da Silva Nascimento, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Barão Petropolis n. 1.  
 25. 770. Alvaro Chrysostomo de Carvalho, filho de Antonio Joaquim Chrysostomo, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Rodrigues dos Santos n. 32.  
 29. 724. Alvaro José Bertoni, filho de Mathias José Vieira, Estado do Rio, solteiro, branco, commercio, reside á rua Frei Caneca n. 355.  
 36. 780. Altamiro Cardoso de Oliveira Lomba, filho de João de Oliveira Lomba, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Miguel das Fricas n. 7.  
 39. 671. Amadeu Gonçalves Geada, filho de Amadeu Gonçalves Geada, Districto Federal, solteiro, barbeiro, branco, reside á rua Estacio de Sá n. 17, c. 8.  
 42. 672. Americo Pinto de Moraes, filho de Alberto Pinto de Moraes, Districto Federal — Registro Civil, reside á rua Frei Caneca n. 323.  
 43. 790. Americo Salgado, filho de Joaquim Salgado, Districto Federal, solteiro, aprendiz de marceneiro, reside á travessa Carneiro n. 46.  
 44. 698. Americo Vieira, filho de Francisco Vieira de Sá Freire, Districto Federal — Registro Civil.  
 47. 803. Antonio Amaral, filho de Cactano Amaral, Districto Federal, solteiro, operario, branco, reside á rua D. Julia 17.  
 48. 700. Antonio de Amaral (2º), Districto Federal — Registro Civil nasceu á rua Senhor de Mattosinhos n. 46.  
 49. 753. Antonio Azamor, filho de Ricardo Azamor, Niteroy, Estado do Rio, solteiro, reside á rua Nova Pinheiro 5/6.  
 51. 783. Antonio Borges Machado Junior, filho de Antonio

- Borges Machado, Distrito Federal, solteiro, operário, reside á rua do Chichorro n. 29, c. 1.
682. Antonio Francisco da Silva, filho de Ernesto Francisco da Silva, Distrito Federal — Registro Civil, nasceu á travessa 11 de Maio n. 2.
755. Antonio Luiz de Vasconcellos, filho de Pedro Luiz do Nascimento, Distrito Federal, solteiro, branco, reside á rua Dr. Carmo Netto n. 160.
861. Antonio Vital, filho de Vital José de Abreu, reside á rua S. Luiz n. 20.
767. Arnaydes Guimarães, filho de José Antonio Baptista, solteiro, commercio, reside á rua Frei Caneca n. 382 (quarto n. 4).
769. Aristoteles Joaquim Lopes, filho de Leocadio de Valle, Distrito Federal, branco, nasceu á rua Nova São Leopoldo n. 75, fundos.
795. Arlindo Silva, filho de Julio José da Silva, Distrito Federal, solteiro, reside á rua de Catumbi n. 103, c. 16.
709. Armando Carbonelli, filho de José Carbonelli, Distrito Federal, branco, reside á rua Dr. Carmo Netto n. 218.
699. Armando José dos Santos, filho de Emilia de Oliveira, Distrito Federal, Registro Civil, nasceu á rua Laura de Araujo n. 64.
659. Benvenuto Soares de Souza, filho de Anastacio de Souza Oliveira, Estado de Minas Geraes, solteiro, caixeiro, moreno, reside á rua Barão de Petropolis n. 17.
761. Bráulio Corrêa, filho de José Soares Corrêa, Estado de Minas Geraes, branco, reside á rua São Christovão n. 78.
704. Carlos Edmundo Couto dos Santos, filho de Joaquim Couto dos Santos, Distrito Federal, Registro Civil, nasceu á rua Santa Alexandrina n. 10.
751. Carlos Pinto, filho de Agenor Augusto Pinto, Distrito Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua João Ventura n. 4.
816. Carlos de Souza, filho de Julio Affonso de Souza, Distrito Federal, reside á rua Dr. Carmo Netto n. 127.
799. Caetano José Dias, filho de Joanna Maria Baptista, Distrito Federal, Registro Civil, nasceu á rua São Claudio n. 23.
746. Christovão dos Santos, filho de Lucio dos Santos, Distrito Federal, Registro Civil, nasceu á travessa Santos Rodrigues sem numero.
781. Claudemiro Ferreira do Rosario, filho de Florabelia Rita da Silva, Distrito Federal, Registro Civil.
841. Constantino Antonio Vieira, filho de Arminda da Conceição Vieira, Distrito Federal, Registro Civil, nasceu á rua São Roberto n. 49.
669. Cyriaco Gomes de Souza, filho de Antonio Cyriaco Gomes de Souza, Distrito Federal, Registro Civil, nasceu á rua Laurindo Rabello n. 56.
705. Dionysio Freitas Cantero, filho de Cleto Marcelino Cantero, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
771. Domingos da Silva Castro, filho de Alfredo Isidoro da Silva Castro, Distrito Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Dr. Carmo Netto n. 226.
712. Eduardo Antonio de Oliveira, filho de José Luiz, Distrito Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua dos Prazeres n. 4.
726. Eduardo de Menezes Lucas, filho de Manoel de Menezes Lucas, Distrito Federal, Registro Civil, nasceu á rua Presidente Barroso n. 4.
668. Ernesto Amorim do Sacramento, filho de Manoel Amorim do Sacramento, Saguarema, Estado do Rio, solteiro, commercio, reside á rua Frei Caneca n. 322.
693. Fernando da Sosta e Silva, filho de José da Costa e Silva, Distrito Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Itapirú n. 41.
782. Francellino Pereira Machado, filho de Adelia Ambrosia, Distrito Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Estacio de Sá n. 32.
684. Francisco Carvalho de Assumpção, filho de Emilia Candida de Assumpção, Distrito Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Itapirú n. 39.
716. Francisco Luiz Arêas, filho de Francisco Luiz Pereira, Distrito Federal, solteiro, reside á rua dos Coqueiros n. 60.
714. Francisco Teixeira da Silva, filho de Francisco Teixeira da Silva, Distrito Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua São Carlos n. 94.
775. Gastão Martins Vianna, filho de Leopoldina Carolina Fonseca, Distrito Federal, branco, nasceu á rua São Christovão n. 38.
695. Gualter Macedo Soares e Silva, filho de Sebastião Edmundo Mariano e Silva, Distrito Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Santa Alexandrina n. 63.
791. Guilherme Peres Garcia, filho de Virgilio Garcia, Distrito Federal, solteiro, tanoeiro, reside á rua Machado Coelho n. 97.
662. Helsenman Araujo, filho de Julio de Araujo, Distrito Federal, solteiro, commercio, branco, reside á rua Dr. Carmo Netto n. 213.
711. Helmut Witt, filho de Ernesto Wilhelm Gustavo Witt, Distrito Federal, branco, Registro Civil, nasceu á rua Barão de Petropolis n. 31.
773. Henrique Ramos Paes, filho de Miguel Ramos, Distrito Federal, solteiro, reside á rua Miguel de Frias n. 29.
798. Henrique Martins, filho de Henrique Martinho Monteiro de Castro, Distrito Federal, Registro Civil, nasceu á rua Dr. Aristides Lobo n. 88.
800. Hilton de Souza, filho de Moysés Joaquim de Souza, Distrito Federal, pardo, reside á rua da Paz n. 27.
819. João Adão Fernandes Filho, filho de João Adão Fernandes, Distrito Federal, branco, Registro Civil, nasceu á travessa Marietta n. 6.
810. João Alves Villela, filho de Jeronymo Alves Villela, branco, industrial, reside á rua Thomaz Rabello n. 30.
694. João Gonçalves, filho de Fernando Gonçalves Ferreira, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Estacio de Sá n. 46.
768. João José Coelho, filho de Affonso José Coelho, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Nery Pinheiro n. 3.
663. João Oliveira Passos, filho de Gabriella de Oliveira Passos, Campos, Estado do Rio, pardo, reside á rua Bento Lisboa n. 77.
733. João Pereira Leite, Distrito Federal, solteiro, reside á rua de Catumbi n. 113, casa 2.
784. João dos Santos Filho, filho de Amaro dos Santos, Estado do Rio, Conservatorio, reside á rua Estacio de Sá n. 45, preto.
710. Joaquim Pereira Barbosa, filho de José Antonio Barbosa, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
734. Joaquim Silva, filho de Antonio da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua São Leopoldo n. 94.
666. Jorduno de Mello, filho de Luiz Pereira de Mello, Estado do Rio — Nitheroy, parço, reside á rua da Estrella n. 51.
765. Jorge do Carmo, filho de Esperança Maria do Carmo, Distrito Federal, nasceu á rua Dr. Carmo Netto n. 40 — Registro Civil.
687. Jorge Cardoso da Silva, filho de Maria da Gloria, Distrito Federal, branco, nasceu á rua Santos Rodrigues n. 38 — Registro Civil.
752. José Alves Ferreira, filho de Manoel Alves Ferreira, Distrito Federal, branco, commercio, reside á rua da Estrella n. 18.
707. José Calixto Pereira, filho de Joaquim Pereira Patriota, Estado de Pernambuco, solteiro, reside á rua Senhor de Mattosinhos n. 144.
690. João da Cunha, filho de Maria Francisca Barbosa, Distrito Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Machado Coelho n. 1.
819. José Cupello, filiação ignorada, solteiro, commercio, reside á rua São Leopoldo n. 212.
739. José Fernandes da Costa, filho de Paulino Fernandes da Costa, Distrito Federal, solteiro, reside á rua Laurindo Rabello n. 4.
689. José Ferreira da Costa, filho de Joaquim Ferreira da Costa, Distrito Federal, solteiro, reside á Avenida Paulina n. 5 A (Estacio de Sá).

258. 812. José Figueira da Silva, filho de Alberto Figueira da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Pinto de Azevedo n. 3.
264. 776. José Gusmão Marques, filho de Albino Gomes Marques, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Frei Caneca n. 334.
268. 797. José Maria Parreira Forte Netto, filho de José Maria Parreira Forte Junior, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á travessa da Paz n. 4.
270. 680. José Maecklin, filho de Julio Maecklin, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Miguel de Frias n. 5.
273. 652. José da Silva Gorges, filho de Francisco Borges, Districto Federal, solteiro, reside á rua doutor Agra n. 35.
277. 756. Julio Ferreira, filho de Antonio Ferreira, Districto Federal, solteiro, operario, branco, reside á travessa Dr. Agra Filho n. 60.
282. 677. Ladislau Rzika, filho de Ladislau Rzika, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Colina n. 1.
285. 727. Leopoldino Carvalho da Silva, filho de Casemiro Carvalho da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Conselheiro Pereira Franco n. 43.
286. 692. Liz de Assis Silva, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, commercio, reside á rua São Christovão n. 51, casa 13.
289. 750. Luiz Ferreira da Costa, filho de José Ferreira da Costa, Districto Federal, solteiro, commercio, reside á rua Catumby n. 84.
290. 729. Luiz Gonzaga Xavier, filho de João da Motta Xavier, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua São Carlos n. 65.
291. 712. Luiz Moreira de Carvalho, filho de João Moreira de Carvalho, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Itapirú n. 145.
293. 763. Luiz de Paulo da Silva Daniel, filho de Luiz Daniel, Minas Geraes, solteiro, operario, pardo, reside á rua Benedicto Hyppolito n. 212.
297. 702. Luciano Irajá, filho de Ildebrando Sallak, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua São Christovão n. 38.
298. 656. Lucinio da Silveira, filho de José Luiz da Silveira, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua São Christovão n. 52.
299. 654. Lupercio Cinello, filho de Frederico Cinello, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Benedicto Hyppolito n. 159.
301. 747. Manoel d'Azevedo Silva, filho de Luiz Honorio da Silva, Districto Federal, moreno — Registro Civil, nasceu á rua Dr. Pessoa de Barros n. 49.
303. 809. Manoel Bezerra de Souza, filho de João Jeronymo de Souza, Rio Grande do Norte, solteiro, commercio, branco, reside á travessa do Guedes n. 45.
304. 691. Manoel da Conceição, filho de Maria Amelia da Conceição, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua D. Julia n. 32.
305. 658. Manoel Cortinhas Junior, filho de Manoel Cortinhas, Districto Federal, solteiro, caixeiro, reside á rua Itapirú n. 217.
309. 721. Manoel da Cruz Coutinho Filho, filho de Manoel da Cruz Coutinho, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua dos Coqueiros n. 83.
310. 732. Manoel Guimarães, filho de Alberto da Luz Guimarães, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Dr. Carmo Netto n. 121.
313. 723. Manoel José Antunes, filho de Maria Ignacia de São José, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Dr. Aristides Lobo n. 68.
314. 766. Manoel Lima, filho de Manoel Lima, Districto Federal, solteiro, reside á rua Dr. Carmo Netto n. 116.
316. 681. Manoel Martins, filho de Augusto Martins, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua São Leopoldo n. 106, casa 21.
323. 801. Manoel da Silva, filho de Maria Deolinda da Silva, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Faria n. 4.
327. 736. Manoel Vicente, filho de João Baptista Vicente, Districto Federal, solteiro, barbeiro, reside á rua Frei Caneca n. 386.
330. 754. Mario Canavezes, filho de Antonio da Silva Canavezes, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua da Estrella n. 12.
332. 815. Mario Ferreira da Costa, filho de Carlos Ferreira da Costa, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Jequitinhonha n. 1.
335. 669. Mario Lopes, filho de Manoel Lopes, Districto Federal, solteiro, estudante, branco, reside á rua Souza Neves n. 20.
337. 717. Mario de Oliveira, filho de Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á travessa 11 de de Maio n. 4.
338. 807. Mario Rodrigues de Figueiredo, filho de Victorino Rodrigues Figueiredo, Districto Federal, solteiro, branco, reside á rua Colina n. 27, sobrado.
347. 802. Nelson Barbosa de Paiva, filho de José Ferreira de Paiva, Districto Federal, branco — Registro civil, nasceu á rua Santos Rodrigues n. 113.
349. 774. Nelson Ferreira da Costa, filho de Francisco Ferreira da Costa, Districto Federal, branco — Registro civil, nasceu á rua dos Coqueiros n. 6.
351. 806. Nelson de Mello Queiroz, filho de José Alves de Queiroz, Districto Federal, branco — Registro civil, nasceu á rua D. Minervina numero 29.
358. 804. Octaviano de Souza Leite, filho de Paulo de Araujo Leite, Districto Federal — Registro civil, nasceu á rua do Chichorro n. 82.
359. 683. Octavio de Souza, filho de Belmiro de Souza, Minas Geraes, solteiro, pardo, reside á rua Miguel de Frias n. 25.
360. 675. Adhemar Ferreira de Oliveira, filho de Francisco Ferreira de Oliveira, Netheroy, Estado do Rio, solteiro, reside á rua Estacio de Sá n. 61.
361. 764. Olympio Campos Bezerra, filho de Manoel Vicente de Oliveira, solteiro, branco, reside á rua Laurindo Rabello n. 31.
365. 741. Oscar de Oliveira, filho de Arlindo Oscar de Oliveira, Districto Federal, solteiro, preto, reside á rua Itapirú n. 195.
367. 718. Oswaldo Alves de Souza, filho de Elpidio Alves de Souza, Districto Federal, estudante, solteiro, branco, reside á rua S. Roberto n. 21.
370. 653. Oswaldo Corrêa, filho de Ilydio Alves Corrêa, Districto Federal, solteiro, reside á rua Machado Coelho n. 100.
371. 697. Oswaldo da Cunha, filho de Ernesto da Cunha Guimarães, Districto Federal, solteiro, operario, pardo, reside á rua Estacio de Sá n. 7.
374. 701. Oswaldo Malheiros, filho de Antonio Fernandes Malheiros, Districto Federal, branco — Registro civil, nasceu á rua da Paz n. 35.
376. 780. Oswaldo Pinto da Silva Leal, filho de Ubaldo Pinto da Silva Leal, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua S. Christovão n. 36.
382. 661. Passioal Nesci, filho de Domingos Nesci, Districto Federal, branco — Registro civil, nasceu á rua Benedicto Hyppolito n. 192.
384. 725. Paulo Cavalcanti de Albuquerque, filho de José Cavalcanti de Albuquerque, Districto Federal, branco, reside á rua de Catumby n. 54.
396. 729. Peres Pereira, filho de Sebastião P. da Cunha, Estado do Rio, solteiro, pedreiro, pardo, reside á rua São Diniz sem numero.
397. 811. Placido de Abreu Moraes, filho de Carlos Alberto Moraes, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Santos Rodrigues n. 6.
400. 715. Ranegide Delminio, filho de Alexandre Delminio, São Paulo, solteiro, electricista, reside á rua da Paz n. 56.
408. 703. Renato Monteiro da Costa, filho de João da Costa Pimentel, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Marquez de Sapucahy n. 214.
409. 722. Reynato Anastacio da Silva, filho de Marciano Anastacio da Silva, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Frei Caneca n. 303.
411. 818. Roberto Carvalho da Costa, filho de Antonio Carvalho da Costa, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Presidente Barroso n. 79.
413. 670. Rubem dos Santos Azevedo, filho de Joaquim

- Castro Azevedo, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Jequitinhonha n. 4.
417. 674. Satyro Carneiro Martins, filho de José Martins de Araujo, Estado do Rio, solteiro, commercio, reside á rua Affonso Cavalcanti n. 147.
419. 817. Satyro Chrispim dos Reis, filho de Diogo Furtado Leite, Estado do Rio, solteiro, preto, reside á rua S. Christovão n. 40.
419. 792. Sebastião Botelho Muniz, filho de José Botelho Mamz, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Dr. Aristides Lobo n. 35.
426. 715. Virgolino Teixeira Guimarães, filho de Georgina Menezes de Campos, Districto Federal, moreno — Registro Civil, nasceu á rua São Carlos n. 15.
428. 636. Waldemar da Conceição, filho de Leopoldino Antonio Jardim, Districto Federal, moreno — Registro Civil, nasceu á rua Thomaz Rabello n. 38.
429. 820. Waldemar Corrêa Picango, filho de Manoel Corrêa Picango, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua D. Julia n. 10.
437. 713. Waldemiro Adauto de Miranda, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, sapateiro, reside á rua Dr. Aristides Lobo n. 216.
438. 794. Waldemiro Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva, Districto Federal, moreno, — Registro Civil, nasceu á rua Senhor de Matosinhos n. 35.
439. 757. Waldemiro Medeiros, filho de Rodolpho Medeiros, Districto Federal, solteiro, commercio, moreno, reside á rua Emilia Guimarães n. 10.
440. 738. Waldie Manoel de Albuquerque, filho de Amena-nadia Soares de Almeida, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua Viscondessa de Pirassununga n. 25.
441. 753. Alberto Carlos Procopio da Silva, filho de Maria Generosa da Silva, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Benedicto Hyppolito n. 113.
443. 788. Antenor Rodrigues dos Santos, filho de Luiz Rodrigues dos Santos, Districto Federal, solteiro, operario, reside á rua São Leopoldo n. 181.
446. 786. Edgard Couttier, filho de Theotônio Couttier, Districto Federal, solteiro, commercio, reside á rua Haddock Lobo n. 55.
447. 720. Francisco Marques, filho de Augusto Marques, Districto Federal, casado, operario, branco, reside á rua Dr. Aristides Lobo n. 16.
452. 778. Isaltino Rogaciano, filho de Antonio de Souza, Bahia, solteiro, operario, pardo, reside á rua Miguel de Frias n. 13.
454. 787. João Emiliano Lago, filho de Raymundo Feliciano Lago, Maranhão, solteiro, caixeiro, reside á rua Faria n. 13.
455. 760. Joaquim Moreira Carneiro, filho de Joaquim Moreira Carneiro, Districto Federal, solteiro, açougueiro, branco, reside á rua Frei Caneca n. 120.
462. 796. Philadelpho da Silva Leite, filho de Fernando da Silva Leite, Bahia, solteiro, commercio, branco, reside á rua Presidente Barroso numero 7.
467. 731. Rolando de Moraes, filho de Maria da Conceição, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Presidente Barroso n. 128.
470. 657. Waldemar Fernandes Bastos, filho de Arthur Fernandes Bastos, Districto Federal, solteiro, marceneiro, reside á rua do Morro numero 159.
472. 685. Abelardo Trajano de Jesus Bandeira, filho de Ignacio Bandeira, Pernambuco, solteiro, commercio, pardo, reside á rua Paula Mattos n. 52.
476. 667. Alypio de Lima, filho de Franklin de Lima, Minas Geraes, solteiro, ajustador, reside á rua Emilia Ribeiro sem numero. (Bento Ribeiro.)
479. 577. Antonio Augusto de Macedo, filho de Antonio Augusto de Macedo, Districto Federal — Registro Civil, branco, nasceu á rua Padre Miguelinho n. 143.
482. 749. Cassiano Antonio de Azevedo, filho de Adelina Maria Rosa, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Magalhães n. 7.
488. 772. Claudionor Antonio de Carvalho, filho de Henrique Severo Carvalho, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua São Leopoldo n. 19.
494. 708. Eduardo Pedro Celerot, filho de Leon Philippe Celerot, Districto Federal — Registro Civil, branco, nasceu á rua Lagoinha n. 11 — Santa Thereza.
495. 813. Euclides Costa, filho de José Francisco Costa, Estado do Rio, solteiro, operario, reside á rua Marquez de Sapucahy n. 90.
498. 768. Euclides de Souza Moreira, filho de Anizio de Souza Moreira, Districto Federal, solteiro, reside á rua Bolivar n. 64.
502. 686. Francisco Joaquim Malheiros, filho de Virgilio Joaquim Malheiros, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua da Concordia n. 22.
531. 743. Octavio Xavier Teixeira, filho de Armando Xavier Teixeira, Districto Federal, solteiro, caixeiro, preto, reside á rua Clarimundo de Mello n. 22.
534. 762. Plinio Aguiar Tavares, filho de Luiz Aguiar Tavares, Districto Federal, solteiro, reside á rua Sergipe n. 8. — (Ramos).
536. 678. Rubem Soares, filho de Fabiano Rubem Soares, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á rua Marquez de Sapucahy n. 239.
537. 789. Waldemar Archânjo de Moraes, filho de Samuel Archânjo de Moraes, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu á rua do Cunha n. 28.

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto (Espírito Santo, em 15 de abril de 1926. Sêdo da Junta rua Machado Coelho n. 34 (Agencia da Prefeitura). — J. J. da Silva Monteiro, presidente.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

#### JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO (ANDARAHY)

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1902, constantes da relação abaixo para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar, foram declarados insubmissos, por não se terem apresentado á segunda chamada, e que deverão comparecer immediatamente á sede desta junta, no edificio do Collegio Militar, á rua de S. Francisco Xavier n. 267, sob pena de serem capturados por se acharem incursos no art. 116, numero 1, do Codigo Penal Militar. 22, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, Augusto Henrique de Almeida Junior, 1º tenente, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Officiel*, depois de assignado pelo presidente da junta. — Augusto Henrique de Almeida Junior, 1º tenente, secretario. — Tasso Peres, presidente.

Numero de alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações — Observações.

3. 422. Agenor, filho de Avelino José Ferreira, Districto Federal, branco — Registro Civil, Boulevard 28 de Setembro n. 20.
5. 366. Agostinho, filho de Antonio Joaquim dos Santos, Districto Federal — Registro Civil, veiu do alistamento de 1922, rua Paula Brito n. 12.
16. 440. Alfredo, filho de Luiz de Mello, Districto Federal — Registro Civil, veiu do alistamento de 1922, rua Jorge Rudge n. 34.
17. 441. Alfredo da Costa Pinheiro, filho de Manoel da Costa Pinheiro, Districto Federal, pardo, rua Maxwell n. 428.
19. 370. Aladyer Mario Nascimento Camara, filho de Manoel Mendes Camara, Districto Federal, motorista, lista n. 81, rua Barão de Mesquita n. 643.
21. 379. Alvaro, filho de Manoel Braga de Oliveira, Districto Federal — Registro Civil, veiu do alistamento de 1923, rua Babyionia n. 18.
22. 454. Alvaro, filho de Antonio Ignacio Machado, Dis-

- trictio Federal, Boulevard 28 de Setembro n. 5 — Registro Civil, alistamento de 1923.
- (27.) 389. Alvaro Francisco de Souza, filho de Honorio José da Silva, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Mendes Tavares n. 28.
29. 456. Amancio, filho de Seraphim José Pimenta, Districto Federal — Registro Civil, alistamento de 1922, rua dos Artistas n. 32.
32. 413. Antenor, filho de Paulo Alberto Cruz, Districto Federal — Registro Civil, Boulevard 28 de Setembro n. 29.
31. 378. Antonio, filho de Pedro Petrosky, Districto Federal — Registro Civil, alistamento de 1923, Fabrica Cruzeiro.
37. 427. Antonio Trajano, filho de Antonio Trajano, Estado do Rio, lista n. 143, alistamento de 1922, rua Ribeiro Guimarães n. 12.
40. 386. Antonio Maria da Silva, filho de José Maria da Silva, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Maxwell n. 185.
41. 394. Antonio Luiz da Rocha Filho, filho de Antonio Luiz da Rocha, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Barão de Cotegipe n. 121, casa 2.
42. 429. Aramis Pinheiro Lopes, filho de Alvaro Lopes, Estado do Rio, alistamento de 1922.
44. 442. Aristides, filho de Alcebiades Onofre Branco, Districto Federal — Registro Civil, alistamento de 1922, rua Rufino de Almeida n. 6 B.
45. 410. Arlindo, filho de José Vieira Gomes Junior, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Pereira Nunes n. 16.
46. 460. Armando, filho de Antonio José Vieira de Menezes, Districto Federal, alistamento de 1923, rua S. Francisco Xavier n. 169.
50. 465. Avelino, filho de Felipe Rodrigues de Araujo, Districto Federal — Registro Civil, alistamento de 1922, rua Universidade n. 85.
54. 390. Belarmino, filho de Manoel Bento, Districto Federal, alistamento de 1923 — Registro Civil, rua Barão de Mesquita n. 10.
61. 426. Carlos Theodoro, filho de Carlos Otto Bayer, Districto Federal — Registro Civil, alistamento de 1922, rua D. Rita n. 3.
62. 407. Celino Rezende de Castro, filho de Arminio Jesuino Rezende de Castro, Districto Federal, alistamento de 1923, travessa Carvalho Alvim n. 29.
65. 446. Clemente de Assis, filho de Antonio de Assis, Estado do Rio, alistamento de 1922, rua Jorge Rudge n. 112.
66. 381. Chrysanto Guimarães, filho de Francisco Guimarães, Districto Federal, lista n. 250, rua dos Artistas n. 45.
68. 392. Durval Malheiros, filho de Antonio da Silva Malheiros, Districto Federal — Registro Civil, Boulevard 28 de Setembro n. 156.
69. 453. Edmundo, filho de Victor Braga, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Torres Homem n. 54.
71. 458. Edgard Lopes, filho de Nicias Baptista Lopes, Estado do Rio, alistamento de 1922, rua Major Avila n. 77, casa 2.
74. 455. Eduardo, filho de Raymundo José de Oliveira, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Gonzaga Bastos n. 8.
82. 402. Felipe, filho de Felipe Gonçalves, Districto Federal, alistamento de 1922, rua dos Artistas n. 40.
83. 428. Fernando, filho de Luiz Nahy, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Duque de Caxias n. 23.
84. 434. Fioravante, filho de Antonio Labianco, Districto Federal, alistamento de 1923, rua dos Artistas n. 26.
85. 412. Floriano Soares, filho de Francisco Lourenço Soares, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Maxwell n. 8.
86. 415. Francisco, filho de Jacintho de Souza Moura, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Torres Homem n. 1.
88. 435. Francisco Alves Freitas, filho de Francisco Alves Freitas, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Gonzaga Bastos n. 2.
90. 397. Francisco Duarte Casemiro, filho de Maria Marcelina da Conceição, Estado do Rio, alistamento de 1922, rua Barão de Mesquita numero 340.
93. 367. Francisco Vieira Borba, filho de José Vieira Borba, Districto Federal, alistamento de 1922, rua S. Leopoldo n. 30.
94. 431. Gabriel, filho de Francisco Mathias Ferreira, Districto Federal, alistamento de 1923, Boulevard 28 de Setembro n. 4.
98. 371. Goutron Armando Guia, filho de Armando Gomes Guia, alistamento de 1923, rua Barão de Cotegipe n. 82.
100. 395. Gumercindo, filho de Estevam Gomes da Silva, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Ferreira Pontes n. 13 A.
101. 401. Herminio Figueiredo Bento, filho de Joaquim Figueiredo Bento, Districto Federal, lista n. 3.717, rua Paula Bastos n. 118.
103. 368. Hernani, filho de Brígido Bernardes Bastos, Districto Federal, alistamento de 1922, rua do Outeiro n. 5.
106. 421. Henrique, filho de Henrique Martiniano Barreto, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Silva Pinto n. 9.
108. 417. Ignacio, filho de Adolina Silva Almeida, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Gomes Braga n. 23.
112. 433. João, filho de José da Silva Garcia, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Barão de Mesquita n. 43.
113. 430. João, filho de Innocencio Ferreira Lima, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Maxwell n. 2.
117. 401. João de Assis, filho de Renato F. de Assis, São Paulo, avenida 28 de Setembro n. 171.
130. 383. João de Souza, filho de Manoel Baptista de Souza, Districto Federal, alistamento de 1922.
132. 408. Joaquim, filho de Joaquim Ennuth Machado, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Bráço de Ouro n. 20.
139. 423. José, filho de Manoel José dos Santos, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Felipe Camarão n. 13.
140. 277. José, filho de Manoel Pereira, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Barão de Mesquita n. 26.
142. 420. José, filho de Manoel Rego Viveiro, Districto Federal, Alistamento de 1922, rua Duque de Caxias sem numero.
143. 373. José, filho de Alfredo Trindade, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Barão de Cotegipe n. 70.
144. 384. José, filho de Joaquim Menezes da Cunha, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Pereira Nunes n. 39.
146. 418. José Arrellos Watter, filho de Henrique Arrellos Watter, Estado do Rio, alistamento de 1922, rua Uruguay n. 80.
150. 380. José Estacio Silva, filho de Antonio Estacio da Silva, rua Torres Homem n. 168 B.
153. 291. José Lobo, filho de Arthur Lobo, Pernambuco, lista n. 2.698, rua Gonzaga Bastos n. 63.
161. 439. Luiz, filho de Nedeia Francisca de Oliveira, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Theodoro da Silva n. 76.
165. 576. Luiz Malheiros dos Santos, filho de José Malheiros dos Santos, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Theodoro da Silva n. 1 casa 6.
171. 369. Manoel, filho de Antonio Pereira Madruga, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Souza Franco n. 5.
172. 457. Manoel, filho de Manoel Luiz da Rocha, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Gonzaga Bastos n. 24.
175. 437. Manoel, filho de Damião Sebastião Mendes, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Senador Nabuco n. 2.
177. 382. Manoel, filho de Manoel Moreira da Silva, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Alegria n. 14.
181. 385. Manoel Chrispino de Magalhães, filho de Arthur Magalhães, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Theodoro da Silva n. 343.
184. 445. Mariano, filho de Antonio de Almeida Lage, Rio

- trict Federal, alistamento de 1922, rua Maxwell n. 2 A.
186. 406. Mario, filho de Antonio Ribeiro de Carvalho, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Visconde de Abaeté n. 8.
187. 424. Mario, filho de Oscar Pereira de Andrade, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Gomes Braga n. 9.
192. 447. Moacyr Carneiro, filho de Joaquim Pires Carneiro, Estado do Rio, rua Visconde Abaeté n. 40.
193. 451. Nereio, filho de Florisbello Magalhães, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Ernesto de Souza n. 5.
195. 416. Nelson, filho de Augusto Marques de Carvalho Oliveira, Estado do Rio, alistamento de 1923, rua Uruguay n. 276.
196. 459. Nestor, filho de Arcen Ayres de Carvalho, Districto Federal, alistamento de 1922, travessa universidade n. 4.
199. 400. Nicomedes, filho de Francisco Martins de Aguiar, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Theodoro da Silva n. 41.
200. 403. Nilo, filho de Deodato Mario da Conceição, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Torres Homem n. 7.
208. 419. Orlando Graça, filho de Manoel Joaquim de Souza, Graca, Minas, alistamento de 1923, rua São Francisco Xavier n. 373.
210. 450. Oscar Leonardo das Neves, São Paulo, rua Petrópolis n. 72, casa 5.
212. 438. Oscar Cirne, filho de Arthur Celeste Cirne, Districto Federal, alistamento de 1922, boulevard 28 de Setembro n. 259, casa 5.
214. 464. Otto Pfaltzgraff, filho de Paulo Augusto Falcão Pfaltzgraff, Districto Federal, travessa da Universidade n. 51.
219. 411. Pedro Matheus Pequeno, filho de Theophilo Matheus Pequeno, Estado do Rio, alistamento de 1922, rua Gonzaga Bastos n. 101.
223. 468. Roberto, filho de Maria da Conceição, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Santa Isabel n. 12.
224. 452. Rodolpho Pereira, filho de Augusto Pereira, Districto Federal, alistamento 1923, rua Barão Mesquita n. 69.
226. 374. Rodrigno da Veiga Cabral, filho José da Veiga Cabral, Matto Grosso, rua Barão Bom Retiro n. 518.
227. 443. Rogerio, filho de Roberto Canado, alistamento numero 1923, rua Jorge Rudge n. 24.
230. 398. Salvador, filho de Matheus Bento Alves, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Barão S. Francisco n. 4.
231. 396. Sebastião Ferreira, filho de Miguel Ferreira Rabello, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Conselheiro Autran n. 12.
232. 375. Samuel, filho de Alfredo Oswaldo Valença, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Barão de Mesquita n. 12.
233. 409. Samuel, filho de João Barreto de Oliveira, Districto Federal, alistamento de 1923, rua Barão de S. Francisco n. 4.
234. 393. Santi Palissar, filho de Jacintho Palissar, São Paulo, avenida 28 de Setembro n. 109.
235. 449. Savio Alves Catão, filho de Oscar Rodrigues Catão, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Gonzaga Bastos n. 86.
236. 364. Sebastião, filho de Elydio Borges Monteiro, Districto Federal, alistamento de 1922, rua Jorge Rudge n. 45.
239. 405. Sergio Vianna, filho de José Vianna, Cidade do Rio, alistamento de 1922, boulevard 28 de Setembro n. 328.
254. 888. Walter, filho de João Monteiro dos Santos, Districto Federal, alistamento de 1922, rua São Leopoldo n. 30.
258. 462. Ary Deolindo Maciel, filho de Amagario Deolindo Maciel, Rio Grande do Sul, ficha do 4º Districto, rua Antonio Saleiro n. 48.
260. 458. Evaristo Gomes, filho de Geraldo Gomes, Estado do Rio, rua Barão de Bom Retiro n. 325.
264. 436. Isaltino Vieira, filho de José Vieira, boulevard 28 de Setembro n. 333.
265. 463. Jayme, filho de José Fernandes Rolim, Districto Federal, rua Senador Nabuco n. 116.

Junta de Alistamento Militar, (Andaraí), 14 de abril de 1926. — Tasso Peres, presidente.

## Primeira Região Militar

### PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO

#### JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRITO — TIJUCA

O Dr. Joaquim Abílio Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º distrito, Tijuca:

Faz saber que estão considerados insubmissos os cidadãos abaixo transcriptos, por não terem comparecido a esta junta, á rua Pereira de Siqueira n. 43, na época de suas incorporações aos corpos do Exército, 2º Regimento de Infantaria e 15º Regimento de Cavalaria Independente, com sede na Villa Militar, conforme publicação feita no *Diário Official*.

E como estejam sujeitos ás penas do Código Penal Militar do Exército, pelo presente edital convido-os a comparecerem á sede desta junta, afim de serem encaminhados ao 1º C/I., — Leovigildo de Carvalho, secretario. — Dr. Joaquim Abílio Borges, presidente.

#### Alistamento de 1924

#### Classe de 1902

Numero de alistamento -- Numero de sorteio -- Nomes -- Filiações -- Observações

2. 388. Admar, filho de Garpar Sepulveda, Districto Federal, branco — Registro Civil.
4. 367. Alberto, filho de Joaquim Alves, Districto Federal — Registro Civil.
11. 370. Alfredo, filho de Lucas José de Souza, Districto Federal, preto — Registro Civil.
12. 364. Alfredo, filho de Vicente Machado dos Santos, Districto Federal — Registro Civil.
13. 442. Alfredo Bibiano Torres, filho de Alfredo Emiliano Torres, Districto Federal, residente á rua Araucarias n. 42.
14. 448. Alfredo Fourax de Nello Coutinho Mercier, filho de Luiz H. de Mello Coutinho Mercier, Districto Federal, residente á rua Santo Henrique n. 122.
18. 376. Alvaro, filho de Damázia Maria da Conceição, Districto Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
19. 414. Alvaro, filho de José de Souza Rezende — Registro Civil. Alistamento de 1923.
26. 363. Annibal Calisto, filho de Calixto Antonio, Estado do Rio, solteiro, rua Dr. José Hygino n. 113.
27. 359. Antonino, filho de Mauricio Raposo da Camara, Districto Federal, branco — Registro Civil.
29. 416. Antonio, filho de Manoel Francisco Penido, Districto Federal, branco — Registro Civil.
30. 389. Antonio, filho de Manoel Francisco de Souza, Districto Federal, branco — Registro Civil.
31. 369. Antonio, filho de José Ferreira Pinto da Fonseca, Districto Federal, branco — Registro Civil.
32. 417. Antonio, filho de Antonio Martins, Districto Federal, branco — Registro Civil.
34. 399. Antonio, filho de José Rodrigues dos Santos, Districto Federal, branco — Registro Civil, residente á rua São Francisco Xavier n. 60.
36. 425. Antonio Alves Dias do Nascimento, filho de Julio Antonio do Nascimento, Estado do Rio, solteiro, Praça Saenz Peña n. 23.
42. 387. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves, Districto Federal, branco — Registro Civil.
44. 413. Antonio Heiser, filho de Augusto Heiser, Estado do Rio, solteiro, branco, rua dos Invaídos n. 177.
46. 371. Antonio Victorino, filho de João Piroude, Districto Federal — Registro Civil.
48. 436. Armando, filho de Joaquim Esteves Corrêa, Districto Federal — Registro Civil.
53. 440. Baptista, filho de João Evangelista, Districto Federal, branco — Registro Civil.
68. 408. Claudionor, filho de Canuto Martins Vianna, Districto Federal, branco — Registro Civil.
69. 362. Cyro dos Santos Pereira, filho de Albino Santos Pereira, Minas Geraes, solteiro, pardo, lista n. 684, rua Conde de Bomfim n. 978.
71. 385. Daniel Ferreira Monteiro, filho de Antonio Ferreira Soares, Estado do Rio, solteiro, commercio, branco, rua S. Francisco Xavier numero 226.

75. 373. Domingos, filho de Constantino Caetano Pires, Distrito Federal — Registro Civil.
82. 400. Elpidio Domingues Zacarias, filho de Fabiano Mariano, Estado do Rio, solteiro, rua Garibaldi n. 34.
86. 382. Ernesto Cresspo Rebello, filho de pais ignorados, Distrito Federal, rua Conde de Bomfim numero 1.048.
88. 357. Euclydes, filho de Alberto Ferreira Callau, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
94. 386. Eugenio, filho de José Leonardo, Distrito Federal — Registro Civil, alistamento de 1922.
93. 428. Eurico Henrique de Campos, filho de Vicente Henrique de Campos, Minas Geraes, solteiro, operario, rua Visconde Figueiredo n. 443.
97. 412. Felicio Coimbra Teixeira, filho de Manoel Augusto Rodrigues Teixeira, Bahia, estudante, branco — Gabinete de Identificação numero 111.763.
102. 443. Francisco Gomes, filho de Pio Gomes, Distrito Federal, solteiro, lista n. 836, rua Visconde de Figueiredo n. 56.
107. 404. Genesio da Silva Porto, filho de Manoel da Silva Porto, Alagoas, operario, rua Conde de Bomfim n. 1.481.
110. 394. Guilhermino de Campos, filho de Estanislau de Campos, filho de Estanislau de Campos, Distrito Federal, solteiro, lista n. 1.435, rua Pinto de Figueiredo n. 24.
111. 411. Guilherme Izidro Mendonça, filho de Manoel Izidro Mendonça, Distrito Federal, solteiro, rua Garibaldi n. 34.
113. 375. Gustavo Mesquita, filho de Gustavo Mesquita, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
114. 449. Henrique, filho de Henrique Candelaria, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
116. 448. Henrique, filho de Maria Isabel, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
118. 403. Hieronym Ernesto Hoaff, filho de Baron Ernesto Hoaff, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
119. 429. Hermiano, filho de Alberto Fernandes de Faria, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
122. 435. Honorio Matheus, filho de Alberto Antonio da Silva, Distrito Federal, Registro Civil.
125. 446. Humberto, filho de Jorge Carvalho Coutinho, Distrito Federal, Registro Civil.
127. 371. Isaac Martins, filho de Galdino João Martins, Distrito Federal, rua B. Amazonas n. 27.
129. 445. Ivan, filho de João Eduardo Janson, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
132. 420. João, filho de Adolpho Ribeiro de Araujo, Distrito Federal, Registro Civil.
135. 402. João, filho de José Ribeiro da Silva, Distrito Federal, pardo.
139. 426. João, filho de Cypriano André Ferreira, Distrito Federal, pardo, Registro Civil.
140. 427. João, filho de Mario Ferreira, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
144. 437. João, Baptista da Silva, filho de pais ignorados, Estado do Rio, preto, lista n. 986.
146. 361. João José Soares, filho de Militão Argemiro Soares, solteiro, operario, lista n. 441, de 1922.
149. 415. Joaquim, filho de Luiz Fernandes Gomes, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
155. 447. José, filho de Henrique Rody Corrêa, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
156. 433. José, filho de Carlos Augusto de Oliveira, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
160. 407. José, filho de Luiz Martins do Amaral Junior, Distrito Federal, branco.
164. 430. José, filho de Pedro Gonçalves Leonardo, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
162. 424. José Alexandre Ferreira, filho de pais ignorados, Minas Geraes, branco, lista n. 1.505, rua Garibaldi n. 25.
165. 379. José Francisco dos Santos Junior, filho de José Francisco dos Santos, Minas Geraes, branco, rua General Camara n. 112.
171. 393. Julio Mascarenhas, filho de Trajano Mascarenhas de Figueiredo, Distrito Federal, solteiro, Gabinete de Identificação 138.137.
173. 365. Lourenço, filho de Francisco Fausto de Queiroz, Distrito Federal, Registro Civil.
177. 421. Manoel, filho de Daniel Dias Pinheiro, Distrito Federal, preto, Registro Civil.
185. 388. Manoel, filho de Maria Pereira da Silva, Distrito Federal, Registro Civil, alim. numero 1.923.
186. 434. Manoel Alves de Moraes, filho de Antonio Jacintho Pereira da Silva, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
188. 405. Manoel da Cunha Brandão, filho de Manoel da Cunha Brandão, Distrito Federal, solteiro, lista n. 952.
197. 450. Mario, filho de Wenceslau Pinto da Cunha, Distrito Federal, Registro Civil.
204. 368. Mauricio, filho de José Manoel Pinheiro, Distrito Federal, branco, Registro Civil.
203. 396. Mathews Christiano Doria, filho de Franklin Christiano Doria, Estado do Rio, solteiro, praça Saenz Peña n. 9.
206. 409. Nepomuceno, filho de Octaviano Ribeiro de Almeida, Distrito Federal, pardo, Registro Civil.
209. 438. Norberto, filho de Manoel Carlos da Cruz, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
241. 398. Nosor de Toledo Sanches, filho de Antonio Dionisio Sanches, São Paulo, solteiro, lista 1.086, rua General Rocca n. 133.
248. 395. Oscar, filho de Manoel Alves Seixas, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
222. 377. Oswaldo Custodio dos Santos, pais ignorados, Estado do Rio, casado, lista 2.407, rua Uruguay n. 155.
227. 401. Paulo Silva, filho de José Silva, Minas Geraes, lista n. 3.704, rua Uruguay n. 155.
228. 422. Pedro, filho de Alexandre de Menezes, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
231. 423. Pedro de Souza, filho de Antonio de Souza, Estado do Rio, lista n. 944, rua Uruguay n. 324.
238. 378. Saturnino Dias, filho de Lindolpho Dias, Estado do Rio, solteiro, lista n. 1.473, rua C. Athletico n. 15.
240. 452. Severiano Rodrigues da Silva, filho de Thomé Rodrigues da Silva, Minas Geraes, Gabinete de Identificação 137.847, rua C. Bomfim sem numero.
245. 391. Silvio, filho de Mario Paulo de Almeida, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
249. 406. Theophilo, filho de José Rodrigues de Souza, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
251. 441. Ubirajára, filho de Geraldo Luiz da Motta Freitas, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
253. 390. Waldemar, filho de José Thomaz Garcia, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
254. 392. Waldemar, filho de Joannua Celestina de Souza, Distrito Federal, pardo — Registro Civil.
256. 372. Waldemar dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos, Distrito Federal, branco, lista n. 1.360, rua Ferreira de Almeida sem numero.

*Relação dos cidadãos sorteados na 2ª chamada, designados para servirem no 15º regimento de cavallaria independente, que são considerados insubmissos, tambem da mesma classe*

3. 354. Adilio Joaquim Parreira, filho de João Luiz Parreira, Distrito Federal, solteiro, Gabinete de Identificação 118.960, P. Hilda n. 14.
9. 342. Alcides, filho de Hermogenes de Moura Pereira, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
43. 355. Antonio Gonçalves Carneiro, filho de Manoel Gonçalves Carneiro, Distrito Federal, branco, commercio, Gabinete de Identificação 96.476.
57. 353. Carlos, filho de Francisco Alves, Distrito Federal — Registro Civil.
78. 345. Eduardo, filho de Antonio da Silva Maia, Distrito Federal — Registro Civil.
94. 351. Evaristo, filho de Belmiro Soares de Azevedo, Distrito Federal, preto — Registro Civil.
104. 341. Francisco Eugenio Netto, filho de Francisco Netto, Distrito Federal, solteiro, branco, lista n. 1.684, rua B. Vista n. 39.
131. 347. João, filho de Belasuniz Alves da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil.
145. 346. João Ferreira da Costa, filho de Manoel Ferreira da Costa, Distrito Federal, solteiro, lista numero 195, morro dos Affonsos sem numero.

339. José, filho de Antonio Francisco Fevereço, Districto Federal, branco — Registro Civil.  
 344. Julio de Cassia, filho de Rita de Cassia, Estado do Rio, solteiro, lista n. 169.  
 348. Luiz, filho de Luiz Justiniano, Districto Federal, branco — Registro Civil.  
 338. Oswaldo de Assumpção, filho de Joaquim Gomes Ferreira, Districto Federal, branco — Registro Civil.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1926. — Joaquim Alberto Rodrigues, presidente.

### Primeira Região Militar

#### PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

#### JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO DE JACAREPAGUÁ

#### Edital de publicação de relação de insubmissos

O Dr. Manoel Monteiro da Rocha, presidente desta junta: Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que foram declarados insubmissos, por não se terem apresentado no prazo regulamentar, os cidadãos constantes da relação abaixo, e que foram sorteados na classe de 1902 e convocados para, em 1925, servirem nas fileiras do Exército (2ª chamada), no 2º regimento de artilharia montada.

Os que não quiserem ser capturados como incurso no artigo 116, n. 1º do Código Penal Militar, deverão apresentar-se a esta junta nos dias uteis, das 11 às 15 horas, à Estrada da Freguezia n. 20, onde serão encaminhados à sua unidade. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados manda lavrar o presente edital, que será afixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. — João Augusto de Albuquerque Lima, secretario da junta.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 2º regimento de artilharia montada, que são considerados insubmissos.

#### Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação — Observações

1. 293. Accacio, filho de Accacio Nunes de Carvalho, Districto Federal — Registro Civil, nasceu no lugar Covanca.
2. 240. Ademar, filho de Braz José dos Santos, Districto Federal, pardo — Registro Civil, veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Pau da Fome.
4. 274. Alacico, filho de Manoel da Cruz Cardoso, Districto Federal, branco, nasceu no lugar Pindiba — Registro Civil.
7. 232. Alvaro, filho de Joaquim José Pereira, Districto Federal — Registro Civil, veio do alistamento de 1922. Branco, nasceu no lugar Pau Ferro.
10. 299. Annibal, filho de Leopolda Maria da Conceição, Districto Federal, preto — Registro Civil, veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Sapé.
12. 287. Antenor, filho de Olympia Maria da Conceição, Districto Federal, branco — Registro Civil.
13. 292. Antonio, filho de Antonio Moreira Dias, Districto Federal, branco — Registro Civil. Nasceu na Estrada do Capão, sem numero.
15. 283. Antonio, filho de Henrique de Oliveira Reis, Districto Federal — Registro Civil. Nasceu no lugar Mussangá.
18. 269. Antonio, filho de João Lopes José da Silva, Districto Federal, pardo — Registro Civil. Nasceu no lugar Campos das Flores.
21. 272. Antonio Marques dos Santos, filho de Antonio Machado Reis, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, funcionario publico, branco, cabellos e olhos castanhos, com 1m.62 de altura, rua Pinto Telles n. 115.
22. 301. Archânjo, filho de Amiel Jamizzi, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu no lugar Bixiga.
23. 279. Arlindo, filho de Casta Maria da Conceição, Districto Federal — Registro Civil. Nasceu no lugar Freguezia.
26. 301. Armando, filho de João Baptista de Souza, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu no lugar Rio Pequeno sem numero.
27. 257. Armando Amaral, filho de Tobias Amaral, Districto Federal, solteiro, lista n. 1.338 do 2º Districto, rua Circular n. 107, Jacarepaguá.
28. 289. Arnaldo, filho de Arnaldo Ffregas da Costa, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu no lugar Marangá.
30. 239. Ary, filho de Mario Antonio Ricardo Franca, Districto Federal, pardo — Registro Civil, nasceu no largo do Campinho.
31. 286. Augusto, filho de Francisco Pereira da Silva, Districto Federal, pardo — Registro Civil, nasceu no lugar Bixiga.
32. 308. Augusto, filho de Francisco Bento Domingues, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu no lugar Vargem da Tijuca.
33. 201. Augusto Moreira de Assumpção, filho de Augusto Epaminondas de Assumpção, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, empregado publico, com 1m.75 de altura, branco, cabellos e olhos castanhos, espontaneo (certificado n. 49, de 1921. Veio do alistamento de 1922, e reside á rua Dr. Candido Benicio n. 665.
37. 303. Augusto Vieira, filho de Antonio Vieira, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, reside em Jacarepaguá.
40. 281. Capitoline, filho de Francisco José dos Santos, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu no lugar Marangá.
46. 384. Durval Aguiar Corrêa, filho de Candido Luiz Corrêa, Districto Federal. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Mosema.
47. 275. Durval Rebello de Mendonça, filho de Avelino Rebello de Mendonça, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, branco, cabellos e olhos castanhos, com 1m.75 de altura. Veio do alistamento de 1922. Reside á rua Honório n. 126, Todos os Santos.
48. 277. Edgard Pereira, filiação ignorada, Districto Federal, lavrador, preto, cabellos e olhos pretos, com 1m.70 de altura.
50. 231. Eduardo, filho de Avelino de Castro, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu no lugar Capinha.
51. 270. Eleuterio, filho de Emilia Rosa da Conceição, Districto Federal — Registro Civil, nasceu á Estrada da Tijuca.
53. 232. Eugenio Leonardo Leite, filho de José Leonardo Leite, Districto Federal, solteiro, operario com 1m.68 de altura, pardo, olhos e cabellos pretos. Espontaneo, certificado n. 68, de 1921; veio do alistamento de 1922. Reside á Estrada do Jordão n. 5.
54. 246. Euzebio, filho de Constantino Maria da Conceição, Districto Federal, pardo — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922., nasceu no lugar Areal.
55. 241. Armando, filho de Joaquim José da Costa, Districto Federal, branco — Registro Civil, nasceu no lugar Marangá.
56. 207. Floriano Ferreira, filho de Antonio Ferreira da Silva, Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, sapateiro, branco. Reside á rua Alayde n. 21.
58. 283. Francisco, filho de Leopoldina Maria da Conceição, Districto Federal, pardo — Registro Civil, nasceu no lugar Engenho. Veio do alistamento de 1922.
60. 271. Francisco, filho de Antonio Collares, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Ri Grande.
63. 263. Gabriel, filho de José Pereira da Silva, Districto Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Pichincha.
64. 305. Galdotônio, filho de Senherinha de Oliveira Pinto, Districto Federal, pardo — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922, nasceu no lugar Messanga.
66. 253. Herminio, filho de Eduardo Ribeiro Nunes, Districto Federal, pardo — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922, nasceu no lugar Pichincha.
70. 246. Jacintho, filho de Jacintho Victorino Pacheco, Districto Federal, branco — Registro Civil, veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Ignacio Dias.

71. 266. Jayme Carvalho, filho de Alexandre José Dias de Carvalho, Distrito Federal, solteiro, operário, lista n. 1.353. Veio do alistamento de 1922. Reside á rua Antonio Alexandrina numero 127.
72. 251. Jeronymo Santos, filho de Manoel Alves dos Santos, Distrito Federal, solteiro, operário, lista n. 6, do 20º Distrito, reside em Deodoro.
74. 294. Joaquim Cardoso da Costa, filho de Octavio Cardoso da Costa, Distrito Federal, solteiro, lista n. 1.660, veio do alistamento de 1923. Reside á rua Vespúcio Vidal n. 106.
75. 250. Joaquim Soares, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, branco, lista n. 24 de 1923. Reside em Jacarépaguá.
84. 310. João Gonçalves da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva, Distrito Federal, casado. Veio do alistamento de 1922. Reside em Jacarépaguá.
85. 256. João Gualberto Carneiro, filho de Benedicto Braz Carneiro, Distrito Federal, branco, cabelos e olhos castanhos, com 1m,56 de altura, registrado no gabinete de Identificação sob o n. 13.953. Reside em Jacarépaguá.
92. 267. José, filho de Manoel Pedro de Medeiros, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922, nasceu no lugar Tijuca.
98. 254. José Ferreira Alves, filho de Maria Alves Felon, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, moreno, cabelos e olhos castanhos, veio do alistamento de 1922. Reside á rua Domingos Lopes n. 32.
102. 243. José Vicente, filho de Luiz Vicente, não consta naturalidade, solteiro, empregado no commercio, veio do 20º Distrito. Reside em Marechal Hermes.
100. 237. José Soares, filiação ignorada, não consta naturalidade, solteiro, reside em Jacarépaguá.
104. 259. Jovino, filho de Ludovino Maria do Loreto, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922, nasceu na Virgem da Tijuca.
105. 302. Julio, filho de João Mariano de Lima, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922, nasceu na Bocca do Matto.
112. 242. Luiz de Lima Mattos, filho de Luiz José Gomes de Mattos, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, electricista, lista n. 938. Ladeira do Pau Ferro, n. 100, onde reside.
113. 300. Luiz Pereira de Castro, filho de Pedro Luiz de Castro, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, estudante, com 1m,56 de altura, branco, cabelos e olhos castanhos, espontaneo, certificado n. 42. Reside á rua Coronel Rangel sem numero. Veio do alistamento de 1922.
117. 307. Manoel, filho de Joaquim Moreira Caetano, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922.
118. 295. Manoel, filho de Maria da Luz, Distrito Federal, preto — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922, nasceu no Morro do Sapé.
119. 235. Manoel, filho de Mathilde Maria da Conceição, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922, nasceu no lugar Pavuna.
121. 273. Manoel Garcia, filho de Manoel Garcia, Distrito Federal, solteiro, operário, ficha n. 7 do 20º Distrito. Reside em Deodoro.
122. 288. Manoel Mendes da Silva, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lista n. 3, de 1922. Reside á Estrada da Freguezia sem numero.
123. 247. Manoel Tavares, filho de Antcherto Tavares, Estado de Santa Catharina, casado, lê e escreve, marítimo, lista n. 1.106. Reside á rua Pinto Telles n. 38.
124. 309. Marciano, filho de Caetano Pacheco Chadinho, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922, nasceu á Estrada da Tijuca.
125. 275. Mario Heitor da Silva, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, veio do alistamento de 1922. Reside em Jacarépaguá.
127. 283. Moacyr de Andrade Monteiro, filho de Antonio de Andrade Monteiro, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, mecânico, lista n. 26 do 2º Distrito. Reside á rua Circo n. 47.
129. 306. Nelson, filho de Eugenia Catão Venerosa, Distrito Federal, branco — Registro Civil, veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Tijuca.
133. 278. Octavio, filho de Anthero Tobias Rios, Distrito Federal, pardo — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Estiva.
134. 255. Octavio Avancue, filho de Domingos M. Avancue, Distrito Federal, operário, solteiro, lê e escreve, 1m,79 de altura, branco, cabelos louros e olhos castanhos. Espontaneo, certificado n. 77. Reside á rua Barão n. 84.
135. 298. Octavio Fernandes Gomes, filho de Arthur Fernandes Gomes, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, funcionario municipal, lista numero 1.173, do 17º Distrito. Reside á Floresta da Tijuca.
136. 229. Olympio, filho de Gabriel Antonio Hldefonso Diez, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Marangá.
138. 281. Orlando Mathias de Souza, filiação ignorada, Distrito Federal, commercio, lista n. 166, de 1924. Reside á rua Coronel Rangel n. 9.
140. 234. Oswaldo, filho de Antonio Arruda, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Engenho da Serra.
141. 238. Oswaldo Lopes das Neves, filho de Gastão Lopes das Neves, Distrito Federal, solteiro, preto, cabelos pretos, olhos castanhos, com 1m,73 de altura, registro do gabinete de Identificação n. 118.625. Reside á Villa Albano.
147. 275. Pedro dos Santos, filho de Antonio dos Santos, Distrito Federal, solteiro, operário. Veio do do 20º Distrito. Reside em Deodoro.
148. 271. Petrocinio, filho de Joanna Maria Vianna, Distrito Federal, preto — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Curicica.
149. 264. Petronio, filho de Mario Botelho, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Mossunga.
152. 245. Renato Eugenio de Albuquerque, filho de Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Estado de Pernambuco, solteiro, branco. Veio do 10º Distrito e do alistamento de 1922. Reside á rua Coronel Rangel n. 122.
155. 244. Rufino, filho de Tiburcio Pinto Soares, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no Barro Vermelho.
156. 260. Sabino, filho de Luiza Florinda da Conceição, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu em Jacarépaguá.
158. 258. Saul, filho de Casemira Gonçalves da Silva, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu á rua Candido Benicio sem numero.
159. 282. Silviano Cordeiro do Couto, filho de Jeremias Cordeiro do Couto, Distrito Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, branco, altura mediana, cabelos castanhos, lista n. 1.268. Reside á rua Barão n. 250.
160. 248. Simeão, filho de Edwiges Felipe de Souza, Distrito Federal, pardo — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Engenho da Fôra.
162. 262. Theodolindo, filho de Rosa da Silva Porto, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu em Jacarépaguá.
166. 249. Vilhermino, filho de Estanislão Pereira Campos, Distrito Federal, branco — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Mossunga.
169. 268. Walardo, filho de Perpetua Rosa, Distrito Federal — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Caixa de Agua.
170. 290. Waldemar, filho de Deodato de Araujo, Distrito Federal, pardo — Registro Civil. Veio do alistamento de 1922. Nasceu no lugar Cachida Tijuca.
174. 230. João Francisco de Abreu, filho de Francisco de Abreu, não consta naturalidade, solteiro, lê e escreve, operário, lista n. 13 de 1924 do 20º Distrito. Reside á Avenida Frontin n. 61, em Marechal Hermes.

**Directoria de Intendencia da Guerra**

Primeira seção do E. C. F. E.

**OFFICINA DE ALFAIATES**

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar às senhoras costureiras matriculadas sob n. 151 a 450 nos dias 20, 22 e 24, sendo que neste ultimo dia a distribuição terá inicio às 9 horas da manhã, terminando às 12 horas.

Em tempo previe-se que, em vista da distribuição acima, devem as senhoras costureiras procurar os seus cartões de matrícula com a possível brevidade nos dias subsequentes á chamada.

Officina de Alfaiates, em 18 de abril de 1926. — O encarregado, *Octavio Sayão Masson*, capitão.

**Directoria de Intendencia da Guerra****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

De ordem do Sr. general director, desta repartição e segundo autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo no parecer n. 798 da 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, acha-se aberta a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual nas diversas dependencias desta directoria, de accordo com o que preceitua o artigo 758 do regulamento doCodigo de Contabilidade Publica da União.

A inscripção dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 22 do corrente, ás 14 horas, no protocollo desta directoria, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos e recibo da caução de 1:000\$, feita em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, na Thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

As relações das diferentes especies de artigos e quaisquer outros esclarecimentos, serão fornecidos aos interessados pelo secretario da Comissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Directoria de Intendencia da Guerra 18 de abril de 1926. — Capitão *Waldemar Rocha*, secretario da Comissão de Compras.

**Hospital Central do Exercito****CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. presidente da banca julgadora, são chamados para fazer a prova escrita amanhã, quinta-feira, 22, ás 20 horas, os seguintes candidatos: Drs. David Sacks, Ray Tourinho, Jayme Vinelunga e Virgilio Pereira de Souza Lima na turma ordinaria e Arnaldo da Silva Brelas, Rubeustino Gomes de Oliveira, Mario Raja Gabaglia e José

*Floriano Peixoto Cardoso*, na turma suplementar.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1926, — Dr. *Gilberto José Fontes Peixoto*, 1º tenente, secretario.

**Undecimo Regimento de Infantaria**

Chama-se a attenção dos Srs. interessados para a concorrência publica de fornecimento de diversos artigos a esta unidade, cuja publicação foi feita no *Diário Official* de 15 do corrente, sob o título «Undecimo Regimento de Infantaria — Concorrência Publica para Fornecimento de Diversos Artigos». — *Francisco Pereira Chaves*, capitão intendente, thesoureiro.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO****Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio-circular n. 564, de 24 de dezembro do anno proximo passado, da 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade e de conformidade com o disposto na letra b, § 2º, do art. 758, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, receberá esta directoria, em sua secretaria, ás 13 horas do dia 28 do corrente, propostas de preços para o fornecimento do material de laboratorio abaixo relacionado.

Taes propostas deverão ser entregues em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, em envolvero fechado e lacrado, nelle se contendo a transcripção da especificação dos artigos que pretendem fornecer exactamente como se acham descriptos na relação infra: o numero de ordem correspondente aos mesmos; o preço de cada um declarado por extenso e em algarismos e que se submettem ás condições deste edital.

Antes da abertura das referidas propostas, será julgada pela comissão, que será designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, a idoneidade dos concorrentes, que, para esse fim, apresentarão os seguintes documentos: carta de negociantes matriculados, recibo de pagamento do imposto de industrias e profissões, recibo de pagamento do imposto sobre a renda e licença municipal para o commercio de taes artigos.

A entrega desses artigos se fará dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data em que for ordenado o seu fornecimento, a excepção daquelles que, por ventura, tenham de ser importados, para a entrega dos quaes declararão os concorrentes em suas propostas o prazo dentro do qual terá ella lugar.

Para garantia da apresentação de propostas e da execução dos fornecimentos, depositarão na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida até a vespéra daquella data, a importância de um conto de réis, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta que se verificar nos fornecimentos.

Os empenhos de preços serão resolvidos de accordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento citado.

**Numero e descripção do material**

1. 2 mesas para microscopia com duas gavetas, duas pranchetas, lampo de vidro de 6m/na de espessura, de 2.00 x 0.75 e 0.74 alt., pintadas a ripolin, segundo croquis, uma.
2. 2 bancos corredigos para microscopia, segundo croquis, um.
3. 2 armações de ripas de cedro para cobrir as mesas, uma.
4. 4 bancos para laboratorio, iguaes aos nelle existentes, um.
5. 2 armarios para sementes de 1,50 x 1,00 x 0,50, com 21 gavetas para 1.310 tubos, segundo croquis, um.
6. 1 apparelho universal para desenho "Leitz-Edinger Cit-rio", um.
7. 1 microtomo de Leitz n. 1.214, à mão, um.
8. 3 navalhas para microtomo numero 1.237, uma.
9. 1 lampada de Leitz n. 124, com tomada de corrente, resistencia para 110 v. e 25 pares de carvão, uma.
10. 1 banco-armario com ferramentas, modelo B. Sternberg, um.
11. 1 motor electrico monophaseado G. E., 1/4 H. P., 110 v., um.
12. 3 ventiladores electricos, médios, G. E., um.
13. 12 pinças de histologia, uma.
14. 1 baro-thermo-hygro registrador (fish), um.
15. 1 alambique Femel para 1.000 cc., balão e restridor, um.
16. 10 metros de tubo de borracha Pirelli, um.
17. 250 vidros brancos, bocca larga, rolha esmerilhada, para 500 grammas, um.
18. 250 vidros brancos, bocca larga, rolha esmerilhada, para 250 grammas, um.
19. 250 vidros brancos, bocca larga, rolha esmerilhada, para 250 grammas, um.
20. 12 vidros brancos, bocca estreita, rolha esmerilhada, para 1.000 cc., um.
21. 12 vidros brancos, bocca estreita, rolha esmerilhada para 200 cc., um.
22. 1 cuba de louça para fixação com 12 encaixes de 13 x 18, uma.
23. 10 objectivas microplano f: 75 mm G. Zeiss, uma.
24. 1 dita, dita f: 100mm Zeiss, uma.
25. 1 condensador de 12 G. Zeiss, um.
26. 1 condensador de 17 G. Zeiss, um.
27. 1 condensador de 21 G. Zeiss, um.
28. 1 conjunto G. Zeiss, completo de:
- 1 lampada de arco 5-10 amp., regulada automaticamente, com resistencia, interruptores e tomada de corrente, modelo n. Micro 380 G. Zeiss.
- 1 transformador para corrente alternada em corrente continua modelo n. 380 G. Zeiss.
- 1 collector applanato 1. G.
- 1 condensador 5.
- 1 guarda luz, conjunto.

29. 1 aparelho "Ica" 13 x 18 com 6 chassis duplos, adaptador para film-pack, mala de couro, objectiva 6:3 Zeiss, um.  
 Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 13 de abril de 1926.  
 — Arthur Torres Filho, director.

### Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Para conhecimento dos interessados, faço publico que ficam transferidas para o dia 5 de maio proximo futuro, ás 13 horas, a apresentação e abertura das propostas de preços para o fornecimento de plantas a esta repartição, a que se refere o edital publicado no *Diário Official*, nos dias 16 e 18 do corrente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 20 de abril de 1926.  
 — Arthur Torres Filho, director.

### Instituto de Chimica

Communico aos interessados que fica transferida para o dia 23 do corrente, ás 14 horas, a concorrência publicada no *Diário Official* de 16 do corrente, paginas 8.036 e 8.037.

Instituto de Chimica, 20 de abril de 1926. — Mario Saraiva, director.

### Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção compreheende as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharões), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, Jayme Jesteira, 1º escripturario.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 13.372 — *Memorial descriptivo da invenção de uma machina para compor o fundo do calçado, para que pretende privilegio a Companhia United Shoe Machinery Brasil, sociedade anonyma, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, cessionaria de George Goddu, Fred Luther Machonzie e Edward Erickson, domiciliados o primeiro em Beverly, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America.*

Refere-se a invenção a machinas para trabalharem o calçado. A invenção é aqui representada applicada a uma machina para preparar o calçado, já com a vira, para a operação de collocar a sóla.

Essas machinas são conhecidas sob a denominação de machinas de aparar a vira e de tachear e comprehendem dispositivos que recebem o calçado e sustentam os extremos da vira para que ella possa ser aparada; cortadores para a vira, isto é, chanfrar ou delgaçar cada extremo della; e tacheadores, que fixam o corte na palmilha em pontos adjacentes aos extremos da vira aparada.

Os fins da invenção são aperfeiçoar em geral as machinas desse tipo, sem sacrificar nenhuma das vantagens já obtidas nos modelos anteriores dellas e prover uma machina que seja automatica em maior gráo, de funcionamento mais effizaz o que tome menos tempo ao operador do que as actuaes.

Um dos característicos da invenção consiste em um suporte de forma movel para o calçado, em addição ao suporte da vira, o qual comprehendendo abutidas que seguram o calçado uma de cada lado da parte encurvada entre o cone da forma e a saliência della, e fecham-se sobre elle antes da funcionar a machina, abrindo-se quando terminada a operação. Uma vez que a posição lateral do calçado é determinada pelos supportes da vira, outro característico da invenção consiste em um mecanismo operatorio das almofadas de suporte da obra, o qual faz com que ellas comprimmam igualmente os dois lados do calçado independentemente da posição lateral do calçado ou dos diferentes formatos de formas direitas e esquerdas. Este mecanismo pôde ser accionado a mão ou a pedal, através uma mola, para applicar uma pressão preliminar e, pela força motriz da machina, através outra mola, para applicar a pressão final; ou pôde ser accionado pela força motriz da machina somente, podendo essa força motriz, com ou sem a pressão preliminar, ser disposta de modo a applicar ao calçado uma pressão predeterminada, independentemente do tamanho dello, isto é, da distancia que separa as almofadas que o seguram.

Outro característico da invenção é relativo ao mecanismo que mantém o calçado em posição longitudinalmente e comprehendendo um apoio posterior, que cede á pressão do calçado ao ser este introduzido longitudinalmente entre os supportes da vira, de modo que a posição longitudinal do calçado com relação aos supportes da vira pôde ser determinada pelo operador, por inspecção, sendo providos meios, que entram em acção depois que a machina começa a funcionar, de impedir o apoio posterior de renovar, não podendo assim o calçado mover-se durante o funcionamento das facas que aparam a vira e ficando em posição adequada para a introdução das tachas que fixam o corte. E' tambem provida uma nova escala de altura, que auxilia o operador em guiar o calçado na machina e fixa-lo verticalmente em relação adequada com os supportes da vira. Como indicado, a escala de altura está montada ajustavelmente no apoio posterior.

Outro característico da invenção consiste em um novo mecanismo, que remove as aparas da vira e outras sóbras provenientes das facas que aparam a vira. Esse mecanismo comprehendendo raspadores dispostos acima das facas e montados nos portadores dellas, sendo providos meios de accionar os raspadores, meios esses que entram em acção ao voltarem os portadores das facas á posição normal e agem movendo os raspado-

res para dentro, na direcção do guincho das facas, removendo dellas as aparas.

Esses e outros característicos da invenção, inclusive um novo mecanismo portador e movimentador das facas; novas formas de supportes da vira; uma nova disposição da bigorna que coopera com a faca em aparar o material; e varias construcções e disposições novas das partes, são detalhadas na descripção feita em seguida com referencia aos desenhos annexos, nos quaes: A fig. 1 é uma elevação lateral de uma machina construida de accordo com a invenção, sendo a columna della representada aqui fragmentada; a fig. 2, uma elevação de frente da calça da machina; a fig. 3, uma vista em perspectiva do esqueleto do mecanismo portador e fixador do calçado empregado na machina; a fig. 4, uma planta do mecanismo fixador; a fig. 5, uma planta do mecanismo portador do calçado; a fig. 6, um detalhe, em perspectiva, do mecanismo relacionado com o travador; a fig. 7, uma vista, em secção do mecanismo portador e fixador; a fig. 8, um detalhe, em maior escala, do qual se vê a relação em que ficam uma das facas cortadoras e as partes adjacentes com a vira durante o funcionamento da faca; a fig. 9, uma perspectiva das varias partes, separadas, de um dos supportes da vira e dos detalhes da montagem; a fig. 10, um detalhe, em perspectiva, de uma forma modificada de suporte da vira; a fig. 11, uma elevação lateral, analoga a da fig. 1, da machina provida do mecanismo modificado que movimentam os supportes da vira o do calçado; e a fig. 12, uma vista em detalhe, em elevação posterior, do varias partes da fig. 11.

Essa machina é provida de mecanismo para collocar o calçado em posição; mecanismo portador delle; mecanismo ajustador do corte sobre a forma, nos lados oppostos do calçado e portador, simultaneamente, dos extremos da vira; e mecanismo introductor das tachas que fixam o corte ajustado na palmilha. Esses varios mecanismos estão montados em uma cabeça 2, que assenta na columna 4, tendo a cabeça um prolongamento curvo 6 que se projecta para a frente, na parte anterior do qual são providos pernos verticaes 8, 10, ao redor dos quaes giram armações lateraes 12, 14. Essas armações são portadoras do mecanismos aparador da vira e do mecanismo tacheador.

As partes moveis são accionadas pela polia 20 do eixo 22, que se estende longitudinalmente á machina, provido de uma engrenagem espiral 24, que engrena com outra 26, em uma manga montada livremente no eixo 28, perpendicular ao eixo 22. O eixo 28 está, normalmente, estacionario, mas pôde ser ligado, á vontade do operador, á engrenagem espiral 26, por meio de um travador do tipo de rotação simples. O mecanismo motor, que movimentam os varios dispositivos da machina, consta de uma barra de ligação 32, um extremo da qual está associado á manivella 34, que faz parte do eixo 28, estando o outro extremo ligado ao embolo 36, que se move no interior de um furo cylindrico praticado no centro da parte inferior do prolongamento 6. A barra de ligação 38 projecta-se do extremo anterior do embolo 36 e é provida de um cabeço 39, em forma de H, figs. 3 e 6, o qual faz horizontalmente com as penas do H dirigidas para fóra, em direcção ás armações lateraes 12, 14. Os espaços entre as

pernas do II são occupados por blocos corrediços, que accionam os cortadores que aparam a vira e os tacheadores.

Para collocar o calçado em posição adequada, de modo que os portadores da vira ajustam-se à dobra della, a machina é provida de uma bitola posterior 50, que pôde ser ajustada longitudinalmente, de modo a collocar os calcanhares de calçado de varios tamanhos adequadamente com referencia ao movimento, para dentro dos supportes da vira. Nas figs. 3, 4 e 7, a parte inferior da cabeça da machina é provida de um consólo 52, no qual são praticados entalhes horizontaes 54, nos quaes pôde correr o pé 56 da bitola posterior 50. Pendente desse pé, o pino 58 coopera com uma ranhura 60 da alavanca 62, que se dirige horizontalmente para a direita e está pivotada folgadoamente no parafuso-perno vertical 64, fig. 3, que se dirige para cima até um braço horizontal 66, que faz parte do consólo 52 e estende-se para a direita por baixo da armação lateral 14. No extremo externo do braço 66 fica a chapa travadora 68, que tem uma ranhura 70, a qual se estendo ao longo de um arco descripto do perno 64, como centro. A ranhura é coberta por uma chapa fina de latão 72. Uma segunda alavanca 74, abaixo da alavanca 62, tem o fulcro no seu extremo interno, no parafuso 64, é provida, entre os seus extremos, de uma dilatação 76, que tem uma ranhura 78 em arco descripto do parafuso 64 como centro e projecta-se para fóra sob a forma de um pegador 80. A alavanca 62 pôde ser segura á alavanca por meio do parafuso 82, provido na cabeça de borboleta, subindo esse parafuso através a ranhura 78 da alavanca 74 e sendo aparafusado no extremo externo ou da direita da alavanca 62. O pegador 80 da alavanca 74 tem um ponteiro 86 que fica por cima da chapa 72. O pegador 80 é provido de um dispositivo travador, que comprehende uma peça de pressão 88, pivotada folgadoamente em 90 no pegador e normalmente afastada delle pela mola espiral 92, situada entre o extremo da peça de pressão e o pegador. O extremo interno da peça de pressão vae por baixo, até a ranhura 70 e é provido de duas faces angulares prendedoras 94 e 96, indicadas em linhas pontuadas na fig. 4, construídas de modo que, normalmente, mordem o lado vertical externo da ranhura 70 e assim mantêm a bitola posterior 50 em qualquer posição de ajustamento desejada. A pressão da mola 92 faz com que as faces prendedoras 94 e 96 mordam e impeçam a alavanca 74 de avançar, ao passo que o movimento da peça de pressão 88 em direcção ao pegador 80 faz ambas as faces afastarem-se da parede da ranhura 70, permitindo que a alavanca 74 se mova livremente. Deve-se notar que, impedindo-se a alavanca de avançar, a bitola posterior fica impedida de recuar, contanto que o parafuso 82 esteja apertado.

Com esse construcção vê-se que, por meio do movimento da alavanca 74 ao redor do perno 64, a alavanca 62 é também deslocada e a bitola posterior move-se para dentro e para traz nos guias 54.

A chapa de latão 72 pôde ser provida de marcas indicadoras, ás quaes venha a ter o ponteiro 86, com o fim de collocar em posição a bitola posterior, para que sejam feitas de modo adequado os ajustes da vira, para os diversos tama-

nhos de calçados. Nas fabricas, para as quaes as marcas indicadoras da chapa 72 não derem uma situação correcta da bitola posterior, devido ao estylo do calçado fabricado, o ajustamento da alavanca 62, relativamente á alavanca 74, afrouxando-se o parafuso 82 e ajustando-o ás diversas posições na ranhura 70, torna possível compensar essas variações em estylo, quando o ponteiro 86 for levado ás marcas indicadoras já providas.

Alguns operadores preferem collocar o calçado em posição longitudinalmente, com referencia aos supportes da vira, a olho, isso sendo feito rapidamente, devido a terem muitas das palmilhas usadas correntemente uma linha ou marca que as atravessa no ponto em que vae ficar a frente do calcanhar. Essa marca é promptamente collocada em posição com referencia a ombreiras aos supportes da vira, os quaes cooperam com as faces cortadoras em formar o extremo da vira. Assim, esta machina é disposta de modo que, por meio de um ajustamento simples, a saber, afrouxando-se o parafuso de borboleta 82, o apoio do extremo posterior ou bitola 50 é forçado a manter-se flexivelmente em posição avançada, de modo que entra logo em contacto com o calçado, ao mover-se este nos supportes da vira, sendo deslocado para traz pelo calçado. Logo que a machina começa a funcionar, o apoio ou bitola 50 é travado, na posição a que foi levado pelo calçado, contra qualquer recuo addicional e firma o calçado contra a tendencia que as facas aparadoras tem de fazel-o recuar e na posição adequada para receber as tachas que são introduzidas para manter o corte na posição enformada, á qual elle foi levado pela pressão lateral dos supportes da vira na dobra desta.

Esse resultado é conseguido nesta machina por meio da mola de volta 98, collocada ao redor do perno 64 das alavancas 62, 74 e cujos extremos cooperam, respectivamente, com o pino 100 da alavanca 62 e o pino 102 da alavanca 74, fig. 4, tendendo a mola a mover a alavanca 62 em sentido contrario ao da marcha dos ponteiros de um relógio tanto quanto o permitta o parafuso 82 na ranhura 78 e, portanto, mantendo a bitola 50 na sua posição avançada extrema. Essa posição, oomtudo, pôde ser alterada, para os tamanhos extremos do calçado, movendo-se o pegador 80 para posições diferentes. A alavanca 62 tem um segmento de cremalheira 104, concentrico com o perno 64 e o empurrador 106, fixado pivotalmente em 108, no consólo 52, coopera com esse segmento 104, quando a machina começa a funcionar, em impedir que a alavanca gire no sentido da marcha dos ponteiros de um relógio. O perno 108 do empurrador 106 tem um braço 110 que, na posição avançada da face aparadora e do embolo 36, accionador do tacheador, coopera com um botão 112, no extremo anterior da barra de ligação 38, botão esse que, enquanto a machina estiver parada, com o botão na posição avançada, empurra para a frente o braço 110 e separa do segmento 104 o empurrador 106. Logo que a machina começa a funcionar, o botão recua, soltando o braço 110 e permitindo que o empurrador seja deslocado pela mola 114, para cooperar com o segmento 104 em travar a bitola ou apoio 50 contra qualquer recuo, ficando ella assim até que o cyclo da ma-

china esteja quasi completo, quando o botão 112 de novo entra em cooperação com o braço 110 e separa do segmento o empurrador 106, destravando a bitola 50. Desta maneira, vê-se que a bitola pôde ser utilizada pelo modo acima descripto e collocada automaticamente, de accordo com a posição do calçado determinada pelo operador ou apertando-se o parafuso de borboleta 82, a alavanca 62 pôde ser ligada em relação predeterminada com a alavanca 74, a qual pôde ser armada de accordo com as indicações de tamanho da chapa 72, de modo a collocar diferentes unidades de calçado do mesmo tamanho em relação predeterminada com os dispositivos operatorios, por ex. os supportes da vira e o tubo tacheador.

Para auxiliar o operador na collocação do calçado, entre os supportes da vira, na altura adequada, antes que elles abracem o calçado, é provida uma bitola de altura, figs. 3 e 7, a qual comprehende um indicador 120, que se estende longitudinalmente ao calçado, sendo este indicador montado, para ajustamento vertical, em uma haste vertical 122, que penetra em um orificio do pé 56 da bitola 50 e é mantido em posição pelo parafuso de pressão 124.

Os extremos anteriores das armações lateraes oscillantes 12 e 14, são mantidos normalmente afastados um do outro por meio da mola 126, figs. 1 e 2, cujos extremos estão fixados nos extremos posteriores 164 das respectivas armações lateraes, por tras dos seus pernos 8 e 10. Para que as armações lateraes se movam juntamente, através espaços iguaes e em sentidos oppostos, ellas são providas de segmentos dentados, que engranar um com o outro, de modo já conhecido, fig. 2, e são atravessados pelos extremos inferiores das barras pernos 8 e 10. É provido um mecanismo de pedal, para vencer a resistencia da mola 126 e reunir os supportes da vira 132, 134, mortados nos extremos anteriores das armações lateraes, em posição de sustentar os extremos da vira durante as operações executadas nelles. Esse mecanismo comprehende um pedal 136, fig. 1, pivotado em 138 na parte inferior da columna 4 e ligado pela barra 140 ao braço horizontal 142, chavetado no eixo transversal oscillante 144, que assenta na parte inferior da cabeça da machina. Nas figs. 5 e 6, no eixo 144, vê-se uma manga livre 146, provida de um braço 148, portador do parafuso de parada 149, que coopera com uma projecção 150 do braço 142, fig. 6. O parafuso 149 é mantido apoiado na projecção 150 pela mola de torção 152, disposta no eixo 144 e tendo um extremo que coopera com a manga 146 e o outro alojado em um entalhe do anel livre 154, provido de crifícios na sua periphoria e de uma serie de outros orificios 156 na sua face externa, qualquer dos quaes pôde ser utilizado para, por meio do pino 156, do braço 142, fazer o ajustamento da mola, dando-lhe a tensão desejada. A manga 146 tem um braço vertical 158, fig. 3, cujo extremo superior é bifurcado e fica logo por baixo da barra de ligação 38. Nos lados oppostos do braço 158, proximo ao seu extremo superior, ha vãos 160, que recebem os extremos de travessas 162, cujos extremos externos se alojam em vãos formados nas faces internas do projecções posteriores 164 (fig. 1) das arma-

ções lateraes 12, 14. As travessas, normalmente, ficam inclinadas, de modo que, ao ser girado o braço 158 para traz, através a mola 152, ao calcar-se no pedal, as travessas 162 agem como um systema articulado, separando as armações lateraes 12, 14 uma da outra e, portanto, fazendo com que os extremos anteriores dellas, portadores dos supportes da vira 132, 134 se aproximem do calçado. A pressão, pela qual os supportes da vira 132, 134 podem ser forçados contra o calçado, pelo pedal, depende da tensão do ajustamento da mola 152. É desejavel, contudo, que os supportes da vira 132, 134, sejam accionados por força motriz, em addição, para apertar ainda mais o corte antes da operação de tachear e, para effectuar isso, é provido aqui um mecanismo. Como se vê melhor na fig. 7, a barra 166 é guiada para correr no orifício 168 do extremo do embolo 36 e através uma orelha 170 do cabeço em forma de H 39. No extremo anterior da barra está seguro o botão 112, já citado como accionador do empurrador 106, travador da bilola. Na barra 166 está fixado o anel 172, entro o qual e a orelha 170 fica a mola compressora 174. Durante o recuo do embolo 36, o botão 112 coopera com as bifurcações do extremo superior do braço 156 e applica a esta força adicional, dependente da mola 174, força essa que é transmittida pelas travessas articuladas 162, 162, como já exposto, aos supportes da vira, para apertar ainda mais o corte sobre a forma antes que elle seja seguro.

Si os extremos anteriores das armações lateraes 12, 14 pudessem abrir-se sempre até onde os levasse a acção da mola 126, seria necessario operar um movimento extenso para dentro, para que os supportes da vira cooperassem com e sustentassem a vira de calçado de pouca largura. Para obviar á necessidade de fazer esse movimento, é provida uma espéra ajustavel, que limita o movimento para fora dos extremos anteriores dessas armações, que podem ser ajustadas de modo a operarem um movimento de abertura proporcionado á largura do calçado que é trabalhado na machina. Essa espéra vê-se melhor na fig. 2 o comprehende um parafuso 176, aparafusado na parte posterior da armação lateral 14 e adaptado a cooperar com uma chapa de desgaste 177, montada em uma parte da armação lateral 12. O parafuso 176 tem uma roda de mão 178, pela rotação da qual o ajustamento da abertura dos extremos anteriores dessas armações sob a acção da mola 126, pôde ser feito.

Deve-se notar que, calçando-se o pedal 136, que é mantido em posição elevada pela mola 180, a pressão applicada ao corte pelos supportes da vira é apenas a que a tensão da mola 152 permitir, porque, logo que a resistencia exceder a tensão da mola, esta começará a ceder, seu movimento ulterior do braço 148 ou endireitamento adicional do systema articulado formado pelas travessas 162. A acção da mola 152 pôde ser alterada, pelo ajustamento, acima descrito, de accordo com a resistencia do material que vai ser trabalhado, sendo o ajustamento adequado, relativamente brande e tal que effectue um apertio preliminar do corte e assegure o encaminhamento dos supportes da vira em relação adequada de supporte com esta, mas não tanto que, sujeito o calçado a uma pressão sufficiente para enformar completamente o corte na sua posição final. Calçando-se, porém, ainda, no pe-

dal, isso fará com que o braço 142 e o eixo oscillante 144 continuem a revolver, movimento esse que é utilizado para accionar o travador de rotação singela, já descripto o qual effectua a ligação motora operatoria entre o eixo motor 22 e o eixo 28, por meio dos quaes os mecanismos que accionam as varias partes moveis da machina são movimentados.

Na fig. 6 vê-se que, continuando o movimento do braço 142, effectuado pelo pedal, o extremo posterior do braço cooperará com o extremo anterior da alavanca 182, cujo fulcro fica no pino 184, que se projecta da armação, fazendo assim o travador effectuar uma rotação.

Para tornar desnecessario conservar o operador o pé no pedal 136, depois que o eixo 28 e os varios mecanismos operatorios accionados por elle estejam em movimento e durante a continuação desse movimento, são providos meios automaticos de travar as armações lateraes 12 e 14 nas posições a que foram levadas pela depressão do pedal. Esses meios estão indicados nas figs. 1 e 3 e comprehendem um braço vertical 230, fixado no extremo esquerdo do eixo oscillante 144 e ligado pivotalmente, no extremo superior, ao extremo anterior da barra rectangular 232. O extremo posterior da barra atravessa uma abertura rectangular do braço 234, que sendo de e está pivotado livremente no pino horizontal 236, montado na armação da machina. O extremo inferior do braço 234 é, normalmente, puxado para deante pela mola 238, situada entre o braço e a armação. Quando a machina está parada, a orelha 240, que se projecta da periphéria do disco 242, fixado no extremo esquerdo do eixo 28, coopera com o prolongamento 244 do braço 234 para cima. Assim, o braço é mantido em posição tal, que a barra rectangular 232 é capaz de correr livremente na abertura rectangular do braço 234. Logo, porém, que o eixo 28 é ligado ao eixo motor 22 e começa a revolver, a orelha 240 afasta-se do prolongamento 244, assim permitindo que a mola 238 faça o braço 234 oscillar para uma posição que faz um angulo com a barra 232, fazendo com que os cantos da abertura no braço, acima e abaixo da barra mordam e segurem a barra, impedindo-a de avançar, agindo como uma trava, para impedir que o eixo oscillante 144 seja revolvido para a posição inicial pelas molas postas sob tensão pela depressão do pedal.

As armações lateraes oscillantes conservam-se travadas nas suas posições interiores do supporte do calçado durante o cyclo de operações dos varios mecanismos que agem sobre o calçado e até logo após ser o travador destravado, desligando, do eixo motor 22, o eixo 28, sendo, nesse instante, a orelha 240 da periphéria do disco 242 de novo posta em cooperação com o prolongamento 244 do braço travador 234, montado pivotamente. Este braço é, assim, devolvido á sua posição inicial, normal á barra 232, de modo a libertar a barra e o eixo oscillante 244, quando a mola 126, que liga os extremos posteriores das armações 12 e 14, age, levando estas para fora ao redor dos respectivos pernos 8 e 10, assim soltando, dos supportes de vira, o calçado. A mola 180 do pedal também age, para restituir o pedal 136 e os mecanismos que lhe são associados, as suas respectivas posições iniciais.

Para sustentar firmemente o calçado durante a operação de aparar a vira e para que elle possa resistir á pressão do tubo tacheador e fechamento dos in-

ductores das taxas, é provido um supporte, o qual comprehende um par de braços seguradores 250, 252 dispostos, oppostamente um ao outro, figs. 2 e 3, montados no consolo 254, na frente do cabeço 2. O consolo 254 consta de prolongamento bifurcado, para a frente, da chapa plana 255, a qual é mantida em posição pelas cavilhas que seguram o cabeço á columna. Os braços 250, 252 estão montados, para oscillarem horizontalmente, em pernos 256, fixados nos braços do consolo 254. No extremo anterior, cada braço segurador tem uma almofada 258, do supporte do calçado, sendo essas almofadas adaptadas a cooperarem com a parte encurvada do corte, abaixo da dilatação da forma e acima da borda della, nos lados oppostos do calçado. As almofadas são feitas de material adequadamente macio e flexivel, para não estragarem o calçado e cada uma está montada em um lado da haste cylindrica 260, fig. 2, que desce até uma bolsa vertical 262, de um dos braços seguradores. As hastes 260 são mantidas nas bolsas 262 por meio de parafusos de retenção 264, aparafusados nas hastes e projectando-se através ranhuras transversaes 266 das paredes das bolsas, permitindo as ranhuras que as hastes revolvam até certo ponto nas bolsas, de modo que as almofadas possam ajustar-se á angularidade longitudinal dos lados oppostos da parte encurvada do corte. As faces das almofadas 258, que cooperam com o calçado, estão dispostas formando um pequeno angulo com as respectivas hastes 260, para poderem conformar-se á inclinação vertical dos lados oppostos do calçado. Para reforçar os braços seguradores, em vista do empuxo descendente que soffrem com os golpes do mecanismo tacheador, os braços do consolo 254 são prolongados para a frente, para além dos pernos 256, terminando em faces sustentadoras segmentaes, planas, 257, que cooperam com faces analogas no lado de baixo dos braços seguradores, nos extremos anteriores destes ultimos. Desta maneira é provida uma grande superficie de sustentação dos braços seguradores, seja qual for a sua posição nos pernos 256, enquanto estiverem sustentando o calçado. Cada braço segurador 250, 252 é provido de um prolongamento posterior 268, constituindo o braço e o prolongamento uma alavanca, cujo fulcro é o perno 256. Os prolongamentos 268 encurvam-se para dentro, approximando-se um do outro e são ligados por uma mola em espiral 270, que tende a fazer os extremos anteriores dos braços seguradores afastarem-se um do outro e manter os extremos internos dos prolongamentos 268, delles em cooperação com um par de faces inclinadas 272, formadas nos lados oppostos do bloco-cunha 274, por meio do qual os braços (ou bloco seguradores) são accionados. O bloco 274 está montado no extremo superior do braço 276, seguro ao eixo oscillante 278, que assenta em mancaes praticados no consolo 254, fig. 2.

O bloco-cunha 274 tem uma ligação corrediça ou fluctuante com o respectivo braço de supporte 276, a qual assegura a cooperação delle com os prolongamentos 268 de ambos os braços seguradores antes que seja applicada a qualquer dos ditos braços qualquer pressão tendente a segurar o calçado. Essa ligação consta de uma orelha 280, da forma indicada na fig. 7, pendente do lado inferior do bloco, a qual é disposta para correr lateralmente em uma ranhura

fôrma correspondente, no tópo do braço de suporte 276. O extremo superior do braço 276 tem uma face achatada 282, que coopera com outra no lado inferior do bloco 274 e outra face achatada 283, que coopera com a face anterior do dito bloco. O bloco é assim impedido de inclinar-se longitudinalmente com referência ao respectivo braço de suporte, ao passo que pôde mover-se livremente no sentido lateral com referência ao braço 276.

O eixo oscilante 278 recebe o movimento preliminar, para fazer inicialmente as almofadas que sustentam o calçado apoiarem-se neste e applicarem-lhe uma certa pressão, através o seguinte mecanismo: O braço 230 do eixo oscilante 141, no qual está pivotada a barra travadora 232, tem também montada no mesmo perno, a barra 284, que atravessa folgadamente a orelha 286, pivotada no extremo superior do braço 288, fixado no eixo oscilante 278. Na barra 284, de um lado da orelha 286, fica a mola forte 290 e, do outro lado da orelha, a mola mais ligeira 292, sendo essas molas seguras, respectivamente, por anéis mantenedores ajustáveis 294, 296. Ao fazer o pedal oscillar o eixo 144, a barra 284 age através a mola 290, fazendo oscillar o eixo 278, do modo a mover o bloco-cunha para trás e fecharem-se as almofadas que sustentam o calçado sobre este; tendo logar esse movimento simultaneamente com a entrada dos supportes da vira 132, 134, na dobra desta. Começando a machina a funcionar, a tensão da mola 290 é mantida, devido ao travamento da barra 232, já descrito, mesmo que cesse a pressão sobre o pedal. Para applicar automaticamente as almofadas uma quantidade predeterminada de pressão adicional, independentemente das posições assumidas por ellas, devido ao tamanho, fôrma ou posição lateral do calçado, dada a este pela pressão preliminar applicada usualmente, é provido o mecanismo seguinte: O braço longo 300 está fixado no eixo 278, extendendo-se para trás e sendo bifurcado no extremo posterior. Em 302, entre as bifurcações, está pivotado o empurrador 304. O embolo de mola 306 está disposto no braço 300 de modo a cooperar com o empurrador acima do respectivo perno. Abaixo do perno 302, está pivotado no empurrador a barra 308, que se estende para a frente e atravessa folgadamente a orelha 310, pivotada no extremo inferior do braço 312, formado no eubo do braço 230, e, portanto, fixado no eixo 144. Na barra 308 ha um anel ajustavel 314, que coopera normalmente com a orelha 310 em manter avançado o empurrador 304 em opposição á pressão do embolo de mola 306. As bifurcações do braço 300 abraçam o bloco 316, na face anterior do qual ha uma chapta provida de dentes 318, que cooperam com o empurrador 304. Uma das bifurcações do braço 300 é prolongada, fig. 4, sendo portadora de um rolete 320, que coopera com a face posterior do bloco 316 em mantel-o avançado em relação operatória com o empurrador 304. O extremo da outra bifurcação apoia-se na nervura longitudinal 322, para manter o bloco recuado com referencia ao empurrador. O bloco 316 é broqueado longitudinalmente, para receber folgadamente a barra 324, cujo extremo inferior é filetado para receber uma porca apertadora fendida 326, pela rotação da qual a posição do bloco, longitudinalmente á barra 324, pôde ser ajustada. O eixo

bo 328, provido de uma manga 330, está montado livremente na barra, abraçando os braços delle o extremo superior do bloco 316. A mola robusta do volta 332 tem um dos extremos encurvado ao redor da manga 330 do estribo 328 e o outro, ao redor da barra 324, mais para cima, sendo seguro por meio de um gato fendido 334, provido de uma parte bifurcada 336, que abraça a mola para impedir que elle gire na barra. O extremo superior da barra 324 está ligado á manivela 338, do disco 242, do eixo 28.

Quando o pedal é calçado, o eixo 144 revolve em sentido opposto ao da marcha dos ponteiros de um relógio, figs. 1 e 3, fazendo o braço 230 recuar e applicando pressão, através a mola 290, para fazer revolver o eixo 278 e forçar o bloco-cunha 276 a recuar, para que as almofadas 258 se applicuem ao calçado, deslocando-se o bloco-cunha lateralmente, para igualar a pressão nos dois lados do calçado. A rotação do eixo 278 faz o empurrador 304 abaixar-se, com referencia aos dentes 318, em uma distancia que depende da distancia entre as almofadas 258, separadas pelo calçado. Pelo mesmo movimento do eixo 144, o braço 312, é avançado, subtrahindo a orelha 310 á pressão do anel 314 e permitindo que o embolo de mola 306 leve o empurrador 304 a cooperar com os dentes 318. A mola 290, bem como a mola 152, pelas quaes os supportes da vira 132, 134 são forçados na dobra della, cedera para permitir que o travador seja desarmado, como já descrito. Quando a malheira começa a funcionar, a rotação do eixo 28 faz a barra 324 descer, comprimindo a mola 332, sendo a pressão da mola transmitida, através o braço 300, ao bloco-cunha 274, para augmentar a pressão das almofadas 258 sobre o calçado. Obviamente, essa pressão adicional será sempre substancialmente a mesma, visto que a mola 332 é comprimida sempre através a mesma distancia em cada cyclo, independentemente da posição do empurrador 304 na malheira 318, como determinado pela distancia entre as almofadas, regulada pelo calçado e, também, independentemente da posição lateral das ditas almofadas, como determinado pela posição lateral do calçado e as inclinações diferentes ou contorno dos lados oppositos delle. Durante a segunda meia rotação do eixo 28, a tracção da mola 332 é diminuida. A operação de tachear, contudo, durante a qual é de grande importancia que o calçado seja seguro firmemente, tem logar substancialmente no meio do cyclo, quando a mola 332 está sob a tracção maxima. A pressão applicada através a mola 290 é mantida até o fim do cyclo pelo travador 234. Quando esse travador é desarmado, o eixo 144 revolve no sentido da marcha dos ponteiros de um relógio, fig. 1, sob a acção de varias molas, quando sob tracção, inclusivo a mola 152, fazendo o braço 312 cooperar com o anel 314 e libertar o empurrador. O braço 300 é então gyrado para cima com força consideravel pela mola 292 e pela reacção de outras molas sob tracção. O choque desse movimento, contudo, é absorvido pela mola 332 porque, ao subir o braço 300, o extremo bifureado delle bate nos extremos voltados para baixo do estribo 328 e ergue este em opposição á mola 332. Durante o funcionamento do pedal, para fechar os supportes da vira e as almofadas do suporte, o braço 300 desce e o empurrador coopera com a

malheira. Si, contudo, o pedal fôr solto sem que a machina tenha começado a funcionar, o que pôde ser desejavel por estar o calçado mal collocado ou por outro motivo, o empurrador é libertado immediatamente pelo braço 312 e as partes voltam á posição inicial.

As facas aparadoras da vira 346 são identicas e funcionam em um plano horizontal, indicado pela linha de traços e pontos da fig. 8.

Para alisar e firmar a vira adeante da faca, é provida uma sapata compressora 408, fig. 8, na frente desta, a qual projecta-se lateralmente de um suporte 410, montado para correr em guias praticados no extremo do portador da faca.

Os supportes da vira 132, 134, já referidos, seguem o calçado na dobra da vira e servem para mantel-o em posição durante as operações executadas nelle; para apertar o corte sobre a fôrma junto aos extremos da vira; e para supportar e fixar estes em posição de modo que sejam chanfrados, tanto longitudinal, como transversalmente para fôr e, além disso, tenham fôrma tal que os pontos da costura interna não sejam cortados durante a operação aparadora e os extremos da vira sejam cortados nitidamente.

Os supportes 132, 134 estão montados ajustavelmente nos extremos anteriores das armações lateraes oscillantes 12, 14 e logo abaixo das facas aparadoras da vira 346. A fôrma e a montagem dellas estão indicadas melhor nas figs. 1, 2 e 9, vendo-se na fig. 9 o suporte correspondente á armação da direita 14. O bloco 420, fig. 1, descansa no tópo da projecção 422 da armação lateral e tem uma haste cylindrica 424 que entra em um furo do extremo anterior da armação lateral, no qual ella é mantida em posição ajustada pelo parafuso de chamada 426. Esse bloco tem uma projecção bifurcada 428, que coopera com um parafuso ajustador 430, provido de um anel, o qual é aparafusado na projecção 422. Afroxando-se o parafuso 426 e revolvendo o parafuso 430, o bloco 420 pôde ser avançado ou recuado. O bloco tem uma plataforma 432, na qual assenta a face inferior de uma bigorna e segurador do suporte da vira 434, o qual tem uma haste cylindrica 436, que entra em um furo do bloco 420, no qual é mantida em posição ajustada pelo parafuso de chamada 438. O segurador 434 tem uma superficie 381, que jaz no plano do movimento aparador da faca 346 e um prolongamento de guarda 442, que projecta-se sobre o sentido do salto do calçado e cuja superficie superior está ligada á superficie 381 pela superficie 413. Essas tres superficies ficam em planos ligeiramente diferentes, para um fim adeante exposto. O ajustamento do segurador na haste 436 é de importancia, porque determina a posição lateral da superficie 413 e do suporte da vira com referencia ao tubo tacheador, que desce e intro luz uma lacha o mais proximo que é possível no canto 444, entre a superficie 413 e o prolongamento 442 ou em um entalhe praticado no dito canto, como se vê na fig. 9. Esse ajustamento, uma vez feito, deve ser mantido e, quando o segurador 434 for removido ou substituido deve, ao ser collocado de novo, occupar a mesma posição primitiva. Para isso, ha um parafuso 446 no bloco 420, o qual coopera com o segurador 434; para a, usar a posição delle transversalmente á plataforma 432, sendo o ajustamento mantido pela porca de fixação 448. O segurador 434 tem uma ranhura malheada 450 que recebe uma lingueta-malhe

452, formada no suporte da vira 134, sendo provido um parafuso de pressão 454, que mantém o suporte da vira em posição no segurador. O topo do suporte da vira deve ter um certo angulo de inclinação; longitudinalmente ao calçado e com referencia ao plano do movimento aparador do gume da faca, representado pela superficie 384. Esse angulo determina o comprimento da parte chanfrada, feita no extremo da vira pela faca e varia conforme a qualidade da obra, mas deve ser conservado enquanto esta não variar. Assim, a machina é provida de uma serie de supportes da vira intermutaveis, cujas faces superiores ou sustentadoras da vira fazem angulos diferentes com as linguetas 452, as quaes, naturalmente, ajustam-se todas á ranhura 150 do segurador, sendo essa disposição, na pratica, preferivel a fazer-se o suporte da vira angularmente ajustavel com referencia ao segurador.

Para obter-se um chanfrado que tenha os caracteristicos adequados, o suporte da vira 134 tem uma superficie superior 454 de forma e inclinação peculiares. Essa superficie é inclinada transversalmente para dentro e para baixo, a partir da borda superior externa, em direcção á borda interna, em tres niveis, representados pelas superficies 452, 454 e 456 na fig. 9, terminando as superficies 454, 456, nos extremos adjacentes á superficie 443 da bigorna, em uma curvatura abrupta para cima 451, cujo topo fica raso com a borda da superficie 443, borda essa que forma uma ombreira ou chapa cortante, com a qual a faca coopera para produzir um corte nítido no extremo da vira. A superficie 443 no ponto 445 estendendo-se levemente para além da borda interna do suporte da vira 134 e o canto do suporte adjacente á curvatura 451 é arredondado em 447, para permittir que o suporte entre por baixo da vira até a costura, ainda mesmo que esta se estenda para traz até além do ponto de applicação della na dobra da vira. A ponta projectante 445 e o canto arredondado 447 asseguram o corte nítido da vira junto aos pontos, sem deixar rebarbas. A inclinação e configuração do topo do suporte da vira são taes que, quando o suporte se achia sob o extremo da vira e a sapata compressora alisa e segura esta de encontro ao suporte, a dita vira fica em posição tal, que a faca aparadora della chanfra o seu extremo, em uma direcção, inclinada de tal modo longitudinal e transversalmente para fóra que deixa os pontos da costura interna intactos, cortando nitidamente o extremo da vira. Obviamente, o comprimento do chanfrado, longitudinal, praticado pelo aparador da vira é determinado pela angularidade ou inclinação do topo do suporte relativamente ao trajecto do aparador. Comprimentos diferentes do chanfrado podem ser obtidos, removendo-se os supportes da vira e substituindo-os por outros de angularidade longitudinal diversa. Em algumas qualidades de obra em que a vira é fina e flexivel, a acção do aparador tendo a dobrar para dentro o extremo da vira e distender a borda externa della, antes de cortal-a. A vira, depois de aparado, encolhe-se, de modo que o corte nítido desejado não é obtido. Para obviar a esse inconveniente, póde-se empregar o suporte da vira da forma representado na fig. 10. Nelle, a superficie 452 do suporte, que coopera com a margem externa da vira, é provida de dentes ou nervuras 458, inclinadas para traz e para fóra com referencia á direcção do movimento da faca. Essas nervuras tendem a distender a vira la-

teralmente, á medida que a faca caminha para traz e impedem-na de dobrar-se para dentro, assim fazendo com que a faca corte a vira nitidamente.

Sob certas condições, é desejavel prover uma machina, no emprego da qual o operador não tenha que fazer o esforço necessario para applicar a pressão preliminar aos supportes da vira e ao da obra. Para isso, a forma modificada da machina, representada nas figs. 11 e 12, é provida, na qual somente o travador é accionado pelo pedal e um mecanismo accionado por força motriz agé, applicando a pressão necessaria para sustentar o calçado e a força exigida para accionar os supportes da vira. Como se vê na fig. 11, o pedal 136 está ligado directamente pela barra 140 ao braço 182, que se vê na fig. 6, pela depressão da qual o travador é accionado para que a machina comece a funcionar. Nesta machina, as armações lateraes 12, 14, são ajustadas nos respectivos pernos 8, 10 por meio de um braço 740, que se projecta para a frente e está fixado no eixo oscillante 144, no qual está montado o braço 158, pelo recuo do qual são movimentadas as travessas articuladas 162, que fecham as armações lateraes sobre o calçado, como já exposto. O braço 740 desce em um excentrico 742, que póde ser revolvido por meio da alavanca de mão 744, para fazer variar a posição inicial do braço 158 e, portanto, a das armações lateraes e supportes da vira. O braço 230 do eixo oscillante 144, que, na forma precedente, estava ligado á barra travadora 232, está aqui ligado á barra operatoria 746. A barra 748 está segura em um furo longitudinal da barra 746 pelos parafusos seguradores 750. Na barra 748 está montada a mola 752, um extremo da qual apoia-se nas porcas 754, apoiando-se o outro no bloco 756, disposto de modo a correr longitudinalmente á barra 746. Como se vê na fig. 12, o bloco 756 tem na face superior uma ranhura 758, na qual corre uma parte rectangular 760 da barra 746, que se projecta para traz. O bloco 756 é sustentado na sua face interna pela superficie 762, formada na armação da machina e é provido na sua face externa de uma ranhura longitudinal 764, na qual assenta um rolete 766, montado na alavanca 768. A alavanca 768 tem o fulcro no perno-parafuso 770 da armação da machina e é munida, no extremo superior, de um rolete 772, que assenta no excentrico de borda 241, analogo ao disco 242 da machina precedente. Na posição de parada, fig. 11, o rolete 772 desce em uma depressão do excentrico 241 e o braço inferior da alavanca 768 está em posição avançada. Neste braço inferior, abaixo do bloco 756, está pivotado em 774, um empurrador 776 que coopera com dentes 778, formados na face inferior do bloco 756, sendo o empurrador erguido na direcção do bloco pela mola de torção 780, fig. 12, situada entre o empurrador e o respectivo perno 774. Na posição aqui representada, o empurrador 776 é conservado afastado dos dentes 778 pelo protector 782, seguro em posição fixa no parafuso-perno 770 por meio de um segurador fendido 784. A alavanca 768 gyra em direcção na qual faz o rolete 772 apoiar-se no excentrico 241, sob a acção da mola 786, ligada, por um extremo, ao perno 774 do empurrador e, pelo outro, ao pino 788 da armação da machina. A barra 790 está pivotada, pela cavilha 792, ao extremo inferior da alavanca 768 e estende-se para a frente, através o bloco 794, que está pivotado ao extremo superior do braço 796, fixado no eixo 278, a oscillação do qual acciona os

supportes 258 da obra pela maneira já exposta. Entre o bloco 794 e a porca ajustadora 797, no extremo da barra 790, está situada a mola 798, através a qual o braço 796 é accionado flexivelmente, pelo movimento longitudinal de recuo da barra 790. Na barra 790, por traz do bloco 794, fixa o anel ajustavel 800, que age, ao avançar a barra, movendo o braço 796 na direcção opposta e soltando os supportes da obra.

Para fazer funcionar esta forma modificada, os supportes da vira são ajustados na distancia adequada entre si, revolvendo-se a roda do mão 744, de modo que o calçado passe livremente entre elles. Colocado o calçado na posição longitudinal adequada, calca-se no pedal 136, para fazer funcionar a machina, agindo então o excentrico 241 sobre o rolete 772, para fazer recuar o braço inferior da alavanca 768. A barra 790 recua, portanto, applicando, através a mola 798, pressão elastica que faz os supportes do calçado funcionarem, segurando este em posição; e, com a continuação do movimento, o empurrador 776 separa-se do protector 782 e coopera com os dentes 778 do bloco 756, assim fazendo o bloco recuar e applicando através a mola 752, uma força elastica á barra 746, para movimentar o braço 230 e fazer os supportes da vira fecharem-se sobre o calçado e applicarem-lhe a pressão lateral desejada na dobra da vira, antes das operações do chanfrar e tachear esta, as quaes teem, então, lugar, como já foi descrito.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina para trabalhar os extremos livres das viras do calçado enformado, tendo dispositivos para aparar a vira e para introduzir prendedores e supportes para a vira, que cooperam com a dobra desta nos lados oppostos do calçado; caracterizada por ser o calçado supportado, durante o funcionamento da machina, por membros de supportes, que cooperam com os lados oppostos do calçado, entre a parte mais larga e a mais estreita do cone da forma;

2º, a machina reivindicada em 1, caracterizada por applicarem os supportes do calçado pressão igual sobre este, o qual é mantido em posição lateralmente pelos supportes da vira;

3º, a machina reivindicada em 2, caracterizada por ser a pressão lateral dos supportes do calçado effectuada pelo movimento de uma cunha, longitudinalmente ás alavancas portadoras dos supportes e igualada pelo movimento da cunha lateralmente ás ditas alavancas;

4º, a machina reivindicada em 2, caracterizada pelo facto dos supportes do calçado serem deslocados, primeiramente em contacto com o calçado, pelo esforço pessoal do operador e, em seguida comprimidos contra o calçado automaticamente;

5º, a machina reivindicada em 4, caracterizada por manter-se constante a pressão applicada automaticamente pelos membros de suporte da obra, independentemente da distancia entre os ditos membros;

6º, a machina reivindicada em 5, caracterizada pelo facto dos supportes da vira, que são approximados do calçado pelo operador, serem accionados, de modo flexivel, automaticamente, durante o funcionamento da machina, para aperfeiçoar o corte;

7º, a machina reivindicada em 1, caracterizada por terem as faces dos supportes da vira que cooperam com esta tal contorno que o extremo livre da vira é cortado nitidamente e chanfrado em di-

recção ao extremo da vira e á borda exterior della;

8.ª a machina reivindicada em 7.ª, caracterizada por ser a vira nervuras inclinadas para fora e para traz, as quaes tendem a encostar a vira lateralmente, enquanto ella está sendo cortada;

9.ª uma forma modificada da machina reivindicada em 1.ª, caracterizada por ser a vira effectuada automaticamente o movimento inicial dos supportes do calçado, automaticamente se desle, bem como o movimento applicador da pressão final;

10.ª a machina reivindicada em 9.ª, caracterizada por ser a pressão para dentro dos supportes da vira, a qual é ajustavel lateralmente ao calçado, predeterminada independentemente do ajustamento do tambor.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1924. —  
Dep. de Patenteação, *Leclerc & Co.* (2.865)

## SOCIEDADES ANONYMAS

### UNIAO MANUFACTORA DE ROUPAS — SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, ás quinze horas, na sala da thesouraria, á rua Aristides Lobo numero noventa e quatro e noventa e seis, presente numero legal do accionistas, constando consta do livro de presenças por elles assignado a folhas sete, foi aberta a sessão pelo senhor director-presidente Francisco de Moura Coutinho que, fazendo notar no livro de presença o numero legal, declarou ser esta assembleia de accordo com o artigo vinte e um dos estatutos, para o exame e julgamento das contas do anno social, findo em (31) trinta e um de dezembro proximo passado. Continuando, diz o senhor presidente, que os senhores accionistas estão inteirados do motivo porque não se realizou esta assembleia no dia vinte do corrente, quando fôra annunciada; foi em consequencia da falta de publicação pelo *Diário Official*, no dia dezenove, do relatório, balanço e parecer fiscal, documentos estes que precisam ser dados á publicidade até á véspera do dia marcado para a reunião, segundo preceitua o paragrapho primeiro do artigo cento e quarenta e sete da lei das sociedades anonyms; como de todas as occorrencias, é prova a acta lavrada naquella dia e já approvada pela assignatura dos senhores accionistas presentes. Entretanto, para maior elucidação vae ler essa mesma acta, o que realiza. Terminada a leitura, o senhor presidente diz que, segundo está encarado nessa mesma acta, outro annuncio para o dia de hoje elle o mandaria publicar, affim de que os senhores accionistas tivessem sciencia plena da transferencia da assembleia. Cumprida essa obrigação, os senhores accionistas tomam a prova no annuncio que exhibe, inserto no *Jornal do Commercio* de vinte e seis de março tres e vinte e cinco, e no *Diário Official* dos dias vinte e tres e vinte e cinco, todos deste mez. A seguir o senhor presidente diz que está na convicção de haver bem orientado os senhores accionistas, do que lhes compete fazer nesta assembleia; e dá observancia de todas as formalida-

des que á mesma devem preceder; consequentemente, e de accordo com o paragrapho primeiro, artigo dezesete, dos estatutos; não podendo elle, os seus companheiros de directoria e os membros do conselho fiscal fazerem parte da mesa, pois que se trata do exame das contas da directoria, sua votação e ainda do parecer fiscal que as accompanha. Os trabalhos terão de ser presididos por um accionista e eleição dos presentes, o qual chamará os secretarios que o form de auxiliar. O senhor presidente pede ainda a attenção dos senhores presentes para a declaração que faz em seu nome, no de seus companheiros de directoria e no dos membros do conselho fiscal, de que, nas deliberações a serem tomadas sobre as contas o parecer fiscal, elles não votarão; ficando, assim, entendido que, quaesquer que ellas sejam, não tiveram delles o consentimento de voto; pois que sendo interessados, não lhes cabe intervir; devendo esta declaração constar da acta, affim de que produza os effectos legais. Pede então o senhor presidente aos senhores accionistas, que elejam o presidente da mesa. Pede a palavra o senhor doutor João de Aquino e propõe que seja eleito, por aclamação, o senhor João Carlos do Souto Costa. Posta a votos a indicação, foi approvada unanimemente. Occupando o senhor João Carlos do Souto Costa a cadeira da presidencia, o mesmo chama para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores accionistas doutor João de Aquino e Augusto Castro Lopes Brandão. O senhor presidente aclamado manda o primeiro secretario ler a acta da ultima assembleia geral ordinaria, realizada em vinte de março de 1925 (mil novecentos e vinte e cinco) para o identico fim de approvação das contas; e, pondo-a em discussão, e ninguém pedindo a palavra, dá por approvada a acta. Em seguida declara que o relatório, o balanço e o parecer fiscal referentes ao periodo social que vae ser examinado por esta assembleia, foram publicados no *Diário Official* do dia vinte e tres do corrente, ás folhas seis mil quatrocentos e quarenta e tres e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro; estando, assim, cumprido o dispositivo legal da lei das sociedades anonyms. Os senhores accionistas vão ouvir a leitura desse documento que será feita pelo senhor primeiro secretario. O senhor doutor João de Aquino procede á leitura do relatório, balanço e parecer fiscal; e, após, o senhor presidente dá a palavra aos senhores accionistas para discutirem o relatório apresentado pela directoria. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente dá por encerrada a discussão. Pondo, em seguida, a votos o relatório, e pedindo que se conservem sentados os senhores accionistas que o queiram approvar. Ninguém se levantando, o senhor presidente dá o relatório por approvado unanimemente. Em seguida, o senhor presidente põe em discussão o balanço e as contas apresentados pela directoria; e como ninguém tivesse pedido a palavra, o senhor presidente põe a votos a prestação de contas, sendo approvado pela mesma forma symbolica. Por ultimo o senhor presidente põe a votos o parecer fiscal, fazendo notar que, si o approvarem, também inclui o voto de louvor proposto á directoria; e pede que, como das vezes anteriores, se conservem sentados os que o approvam. Ninguém se levantando, o senhor presidente declara approvado o parecer; es-

tando, portanto, os senhores accionistas de inteiro accordo com todo o movimento da receita e despesa verificado no anno social, encerrado a trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. O senhor presidente congratula-se com a directoria por mais este anno de boa administração que as votações reconheceram; e suspende a sessão por um quarto de hora, affim de que os senhores accionistas se munam das cedulas necessarias para a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, que tem de funcionar no corrente exercicio. Reaberta a sessão, o senhor presidente manda o senhor segundo secretario proceder á chamada dos senhores accionistas, pelo livro de presença; e, á proporção que o senhor segundo secretario apregoava o nome do accionista, este depositava a cedula na urna, tendo afinal, depois da apuração feita pelo senhor presidente aclamado, se verificado que foram eleitos — Para membros do conselho fiscal: Effectivos: Luiz Mendonça, Mario Gonçalves Ribeiro e Luiz Gonzaga Vieira Junior; e supplentes: Ernesto Isnard, Antonio José Pinto Osorio Junior e Antonio Joaquim Vieira. Ante o resultado, o senhor presidente declara eleitos e naturalmente empossados pelo effecto da eleição, os membros acima do conselho fiscal e respectivos supplentes. Após, o senhor presidente aclamado dá a palavra aos senhores accionistas que desejem tratar de quaesquer assumptos referentes aos interesses sociais. Pede a palavra o senhor presidente Francisco de Moura Coutinho e agradece em seu nome e no de seus companheiros de directoria; e como interprete dos sentimentos dos membros do conselho fiscal, as referencias lisonjeiras que lhes fez o senhor presidente aclamado, pessoa que todos conhecemos como possuindo as mais excellentes qualidades e rigido caracter de homem honesto e cavalheiro distinctissimo. Continuando, diz o senhor presidente Francisco de Moura Coutinho que, prestada a merecida homenagem ao senhor João Carlos do Souto Costa, communica aos presentes que, de accordo com o paragrapho sexto, do artigo decimo dos estatutos, em reunião conjunta da directoria e do conselho fiscal, obteve uma licença de seis a sete mezes para tratamento, na Europa, de sua saúde, a qual se iniciará no dia primeiro de maio proximo vindouro; sendo substituido durante esse tempo pelo senhor director thesourero, que, aproveitando a oportunidade, tratará, também, na Inglaterra, de interesses da — União Manufactora de Roupas — e como essa viagem que elle fará de Portugal áquelle paiz, tem unicamente por objectivo, os interesses sociais, pede que a assembleia o autorize a fazer despesas de transporte e estadia. Pede a palavra o senhor doutor João de Aquino e diz que é justissimo o pedido do senhor Francisco de Moura Coutinho; porquanto não se comprehenderia que viajando de Portugal á Inglaterra com o fim de realizar negocios dos interesses da União Manufactora de Roupas e promover-lhe meios de beneficio á no seu fabrico, pela melhoria, aquisição da materia prima, fosse elle, o senhor Coutinho, pagar do seu bolso tantas despesas; propõe portanto, que a assembleia o autorizasse a realizar as mesmas despesas, oportunamente, dada sciencia do quantum despendido. Posta a votos a proposta do senhor doutor João de Aquino foi approvada. Pela

a palavra o senhor director thesoureiro Victor Marques Paula Rosa e diz que, da vez passada, quando o senhor presidente Francisco de Moura Coutinho esteve na Europa, e, elle thesoureiro, o substituiu, teve de vender a relutancia dos Bancos em cumprir cheques só por elle assignados. O facto provinha de que a letra G signaturas do presidente e do director do artigo dozo, dos estatutos, impõe ao thesoureiro, para a emissão de cheques contra bancos; e estes, baseados em tal dispositivo, não queriam cumprir os cheques; e somente os aceitaram mais tarde, quando se lhes fez a prova da licença concedida ao senhor presidente e da substituição por elle thesoureiro, que reunia em si os dous cargos. Lembra, pois, a conveniencia da assembléa autorizar, durante a ausencia do senhor Coutinho, a elle thesoureiro, serem os cheques e mais documentos constantes da letra G citada, assignados por si, como thesoureiro e como presidente em exercicio. Quaesquer difficuldades que se levantassem, elle exhibiria o *Diario Official* em que esta acta tem de ser publicada, provando a sua inteira competencia, enquanto licenciado o presidente. O senhor presidente aclamado, senhor João Carlos do Souto Costa diz que os senhores accionistas ouviram a exposição feita pelo senhor director thesoureiro, a qual era de todo o cabimento, e por isso, consultava a casa se a deviam attende; pois que é logico, o substituto, sendo o thesoureiro, ha de encarnar em si as duas entidades. Ninguém se manifestando, em contrario, o senhor presidente diz que recebe a falta de opposição, como assentimento; ficando, por isso, o senhor director thesoureiro autorizado a, durante a ausencia do senhor Francisco de Moura Coutinho, assignar por si e por elle, os documentos a que se refere a letra G citada, dos estatutos. Usa, ainda, da palavra o senhor Victor Marques Paula Rosa, que, agradecendo a autorização da medida que vem consultar os interesses sociais, pede um voto de louvor para a mesa que presidiu os trabalhos, pela ordem e ponderação com que os encaminhou; assim, tendo sido votados todos os motivos que determinaram esta assembléa, na maior calma, que o methodo estabelecido pelo senhor presidente ponde manter, durante as discussões. Toda a assembléa se manifesta de accordo com o voto de louvor proposto pelo senhor Victor Marques Paula Rosa, e o senhor presidente aclamado, senhor João Carlos do Souto Costa, no seu nome e no de seus companheiros de mesa, agradece a homenagem que lhes foi prestada; fazendo votos para que a União Manufactura de Roupas consiga o provimento ao seu recurso no Conselho Superior de Commercio e Industria, para a obtenção do privilegio dos collarinhos de uma só folha: sem ferro e sem entrelela, facto que contribuirá para o maior volume das suas transacções; continuando a, o senhor presidente que teve a occasião de ler as razões da União Manufactura de Roupas, estando certo que aquelle conselho, diante dellas, reconhecerá o direito que lhes assiste; assim, dando os parabens á directoria, pela maneira como está defendendo os interesses sociais naquella questão. O doutor João de Aquino propõe que seja a acta desta reunião assignada por todos os presentes, de modo que, por isso mesmo, fique desde logo approvada. Accorda unanimemente a proposta do senhor doutor João de

Aquino, o senhor presidente aclamado encerra a sessão, mandando lavrar esta acta, que vae por todos assignada. — *Maria da Luz da Souza.* — *Bernardino Alves da Fonseca Filho.* — *Francisco de Moura Coutinho.* — *Victor Marques Paula Rosa.* — *João de Aquino.* — *José de Moura Coutinho.* — *João Carlos do Souto Costa.* — *Joaquim José de Paula Rosa Junior.* (2.846.)

# SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1926

| Activo                             |                       |
|------------------------------------|-----------------------|
| Mutuários .....                    | 4.310:144\$000        |
| Empréstimos s/caução..             | 82:430\$000           |
| Letras a receber.....              | 34:410\$000           |
| Juros a receber.....               | 107:255\$100          |
| Sóde social .....                  | 321:630\$000          |
| Móveis & utensilios....            | 45:443\$150           |
| Adjudicações .....                 | 222:470\$000          |
| Títulos publicos — e/propria ..... | 43:675\$500           |
| Valores depositados ...            | 240:500\$000          |
| Deposito legal .....               | 50:000\$000           |
| Caixa — Em moeda corrente .....    | 139:436\$960          |
| Caixa — Em bancos....              | 255:747\$700          |
| Diversas contas .....              | 91:888\$820           |
|                                    | <b>5.947:731\$230</b> |

| Passivo                                 |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Capital .....                           | 4.000:000\$000        |
| Fundus de reserva diversos .....        | 721:608\$660          |
| Títulos em garantia e em deposito ..... | 200:500\$000          |
| Contas-correntes:                       |                       |
| A prazo fixo.....                       | 3.799:317\$500        |
| A ordem .....                           | 49:760\$770           |
| Diversas contas .....                   | 86:544\$300           |
|                                         | <b>5.947:731\$230</b> |

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1926.  
— *J. de Figueiredo Rocha*, director-geral. — *A. de Luna Freire*, contador. (2.845)

# COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1926

Aos trinta e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás 2 horas da tarde, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Otttoni n. 93, 1º andar, oito accionistas representando a totalidade das accções, por proposta do Sr. Mario da Silva Fonseca foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Srs. Dr. Arnaldo Medeiros da Fonseca e Dr. Theodorico Maximiano da Fonseca.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente, depois de declarar os fins da assembléa, constantes da convocação publicada no *Diario Official* de 16 de março do corrente anno, e dispensada pela assembléa a leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, por já publicados, o Sr. presidente submetteu a discussão e votação as contas, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1925, sendo os mesmos, sem discussão, unanimemente approvados. Em seguida, o Sr. presidente declarou que, eleito director da companhia, em assem-

bléa extraordinaria de 31 de dezembro de 1925, o Sr. Dr. Theodorico Maximiano da Fonseca, ficou, em consequencia, vago um dos logares do conselho fiscal effectivo, pelo que convidou os Srs. accionistas a elegerem o seu substituto. Correndo o escrutinio com as formalidades legais, e feita a apuração das cedulas, o Sr. presidente declarou eleito membro do conselho fiscal effectivo o Sr. Dr. Oscar de Castro Cunha.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, levantando a sessão por meia hora para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi a presente acta, que eu, Theodorico Maximiano da Fonseca, 2º secretario, escrevi, lida e approvada unanimemente, pelo que vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 31 de março de 1926.  
— *José de Siqueira Silva da Fonseca*, presidente. — *Arnaldo Medeiros da Fonseca*, 1º secretario. — *Theodorico Maximiano da Fonseca*, 2º secretario. — *Nivaldo Pentagna*. — *Mario da Silva Fonseca*. — *C. W. Taylor*. — *Aristo da Silva Fonseca*. — *Alvaro Coutinho da Fonseca*. (2.880)

# BANCO SUL DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1926, INCLUINDO AS AGENCIAS DE BLUMENAU E FLORIANOPOLIS.

| Activo                                                    |                        |
|-----------------------------------------------------------|------------------------|
| Capital a realizar....                                    | 2.229:200\$000         |
| Letras descontadas ...                                    | 2.010:994\$960         |
| Letras e effectos a receber em cobrança do interior ..... | 1.655:240\$010         |
| Empréstimos em contas correntes .....                     | 1.878:510\$330         |
| Valores caucionados ..                                    | 1.578:327\$588         |
| Valores depositados ..                                    | 1.175:901\$000         |
| Agencias e filiaes no interior .....                      | 733:630\$576           |
| Correspondentes do exterior .....                         | 267\$100               |
| Correspondentes do interior .....                         | 308:109\$535           |
| Títulos e fundos pertencentes ao banco.                   | 118:176\$900           |
| Hypothecas .....                                          | 284:214\$230           |
| Caixa: em moeda corrente no banco ...                     | 7.445:166\$020         |
| Diversas contas .....                                     | 1.106:037\$940         |
| Ações em caução ...                                       | 14:000\$000            |
| Agencias conta supprimento .....                          | 1.000:000\$000         |
|                                                           | <b>48.837:676\$198</b> |

| Passivo                                     |                        |
|---------------------------------------------|------------------------|
| Capital .....                               | 4.000:000\$000         |
| Depositos em conta corrente com juros.      | 1.951:924\$305         |
| Depositos em conta corrente limitada ..     | 655:511\$270           |
| Depositos a prazo fixo.                     | 696:907\$780           |
| Depositos em conta de cobrança do interior. | 1.655:240\$010         |
| Títulos em caução e em deposito .....       | 5.754:128\$588         |
| Agencias e filiaes no interior .....        | 574:231\$436           |
| Correspondentes do exterior .....           | 260:462\$574           |
| Valores hypothecarios ..                    | 284:214\$230           |
| Juros e perdas .....                        | 587:144\$688           |
| Diversas contas .....                       | 2.394:230\$355         |
| Deposito da directoria.                     | 14:000\$000            |
|                                             | <b>48.837:676\$198</b> |

*E. W. C. e Castro*, vice-presidente.  
*J. J. Pinheiro Machado*, guarda-livros. (2.869)

**COMPANHIA FABRICA DE BOTES E ARTEFACTOS DE METAL**

LABORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas -- Cumprindo as disposições da lei das Sociedades Anonymas e dos nossos estatutos, temos a satisfação de submeter-vos o relatório do anno social de 1925.

Acabamos os edificios da fabrica nova e já chegaram as machinas que vão ser montadas sem perda de tempo.

Os negocios da companhia tem decorrido com a maior regularidade, como VV. SS. vêem das contas apresentadas.

Estando terminado o mandato do conselho fiscal e dos seus supplentes, terei de eleger o novo para servir no anno de 1926.

Concluindo, ficamos ao vosso inteiro dispor para quacsquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1926. — A. Chs. Kieper, presidente. — H. Freihofen, secretario.

**BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925**

**Activo**

|                                             |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| Terrenos.....                               | 400:000\$000          |
| Edificios.....                              | 708:116\$797          |
| Machinas e utensilios.....                  | 595:226\$212          |
| Móveis e utensilios.....                    | 874\$200              |
| Caixa.....                                  | 4:720\$412            |
| Stock de mercadorias e materias primas..... | 1.748:131\$296        |
| Devedores.....                              | 459:616\$270          |
| Mecanadoras em consignação.....             | 19:839\$272           |
| Contabilho.....                             | 3:961\$000            |
| Cação da directoria.....                    | 20:000\$000           |
|                                             | <b>3.957:485\$459</b> |

**Passivo**

|                                                |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| Capital realizado.....                         | 1.200:000\$000        |
| Debentures.....                                | 500:000\$000          |
| Responsabilidades.....                         | 973:765\$767          |
| Contas correntes.....                          | 623:750\$928          |
| Lucros suspensos de exercicios anteriores..... | 435:547\$142          |
| Ações racionadas.....                          | 20:000\$000           |
| Títulos em cobrança.....                       | 390:762\$950          |
| Fundo de depreciação de machinas.....          | 13:667\$372           |
| Idem de immoveis.....                          | 13:667\$372           |
| Idem reserva.....                              | 13:667\$372           |
| Reserva para devedores duvidosos.....          | 13:794\$670           |
| Lucros e perdas.....                           | 38:861\$886           |
|                                                | <b>3.957:485\$459</b> |

S. E. ou O. — O director-secretario, Henrique Freihofen. — O guarda-livros, Hans Sluder.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O conselho fiscal da Companhia Fabrica de Botes e Artefactos de Metal, Rio de Janeiro, tendo examinado o balanço e contas da directoria, referentes ao anno de 1925, encontrou-os em ordem e de accordo com a escripturação, sendo de parecer que merecem ser approvados pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1926. — José de Miranda Valverde. — J. Wattéau. — Arthur Schmid.

(2.847).

**COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM DE Lã**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1925

Aos 16 de março de 1925, ás quinze horas, reunidos na sede social, á Avenida Rio Branco n. 46, doze dos Srs. accionistas, representando mil e seiscentas e cinquenta e uma ações, e igual numero de votos, o Sr. Dr. Ildelfonso Dutra, presidente da companhia, declarando haver numero legal, e que a assembleia se realiza em terceira convocação, conforme os annuncios publicados, abrio os trabalhos, solicitando aos senhores accionistas que irilhem quem deve presidir a reunião. Pedindo a palavra, o accionista, Sr. Dr. Octavio Dutra de Souza Gomes, indica para presidente da assembleia o Sr. Jean Watteau, que, assumindo o logar, convida para secretarios os senhores Vicente Mattoso e Alexandre Scheelner, os quaes occupam os seus respectivos logares. Assim constituida a direcção da assembleia, o Sr. presidente da mesma, mandou ler os annuncios da convocação dos Srs. accionistas para esta reunião, assim concebidos: Primeira convocação -- São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assembleia geral extraordinaria, no dia vinte e oito do corrente mez de fevereiro, ás quatorze horas, para o fim de tomar em conhecimento de uma proposta da directoria, para o augmento do capital social e reforma dos estatutos. De accordo com o § 2º do art. 9º, dos nossos estatutos, as ações ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1925. -- A directoria. Segunda convocação -- Não se tendo reunido numero sufficiente para realizar-se a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 5 de março proximo futuro, ás quatorze horas, para os fins já declarados. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. -- A directoria. Terceira convocação -- Não se tendo reunido numero sufficiente para realizar-se a assembleia geral extraordinaria, convocada para hontem, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 13 de março corrente, ás quinze horas, para os fins já declarados. Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. -- A directoria. A vista das publicações feitas no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* que acabam de ser lidas o Sr. presidente, convida a directoria da companhia a apresentar a proposta a que allude o annuncio, mandando, então, o Sr. Dr. Ildelfonso Dutra á mesa a seguinte exposição justificativa e proposta: «A directoria da Companhia Fiação e Tecelagem de Lã, considerando as ultimas edificações, executadas nos terrenos da companhia, os melhoramentos feitos nos antigos immoveis e installações, a remodelação e o augmento dos machinismos da fabrica, notadamente feares, que elevaram seus bens, cousas e direitos, tornando os seus valores desproporcionaes ao actual capital de 350:000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis), como se verifica nas discriminações annexas, attingido a cifra de 1.500:000\$ (mil e quinhentos contos de réis), o valor rigorosamente computado, dos edificios, terreno, machinismos, so-

bresalentes, installações de agua, e etc.; considerando ao mesmo tempo que esses augmentos foram realizados em grande parte com os resultados progressivos de seis annos de ininterrupto e proficuo trabalho industrial, durante os quaes, a directoria tendo em vista, completar e augmentar o aparelhamento da fabrica, e consequentemente garantir melhor o rendimento do capital applicado, não distribuiu dividendos, accumulando-os nas obras e melhorias mencionadas, e tendo em conta, as difficuldades advindas da exiguidade do capital para a indispensavel movimentação fabril e commercial da companhia, submete á apreciação dos senhores accionistas a conveniencia do augmento do capital social, baseando-se nas disposições do artigo n. 93-2, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e consequente alteração dos estatutos sociais, propondo que avaliasse os mencionados bens, cousas e direitos, por louvados competentes no assumpto, por vós eleitos como determina a lei referida em seu artigo 72, § 1º, seja esse augmento feito tomando-se por base o excedente da avaliação sobre o capital actual, dando pelo laudo dos arbitros, previamente sujeito á vossa approvação em posterior assembleia. Ahamos opportuno lembrar-vos que os valores descriptos nas discriminações annexas, representam, effectivamente importancias que podiam estar accumuladas em moeda, si não tivessem sido empregadas nos immoveis, machinismos e melhoramentos a que acima nos reportamos, não se tratando por isso senão de avalias-los para que escriptulosamente se possa conhecer do augmento a fazer-se, cumprindo-se assim as disposições do artigo 83 do citado decreto. No sentido da presente proposta a directoria ouviu o conselho fiscal, cujo parecer favoravel junta. Se pois julgardes objecto de deliberação a presente exposição e proposta, tereis de eleger os tres louvados para a referida avaliação, e em posterior reunião, á vista do respectivo laudo resolver o quantum do augmento do capital. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. -- Ildelfonso Dutra. -- Augusto Seraphim de Silva, directores. Em seguida o Sr. presidente manda ler o parecer do conselho fiscal, que acompanha a exposição que acabava de ser lida, o qual é assim redigido: -- "O conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecelagem de Lã, convocado para tomar conhecimento de uma exposição justificativa e proposta da directoria sobre o augmento do capital, tendo estudado o assumpto, e confrontando o valor do acervo social com o passivo da companhia, acha aceitavel a proposta e de todo o ponto conveniente para uniformizar o activo com o capital e com reaes vantagens para os Srs. accionistas. Assim pois o conselho fiscal identifica-se com a exposição e proposta da directoria e propõe sua acceitação aos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. -- Cesar Palhares. -- Raul de Castro. -- Octavio Dutra de Souza Gomes." Concluida a leitura daquelles documentos, o Sr. presidente pôe em discussão a exposição e proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, que acabam de ser conhecidos, sendo ambos approvados sem debate. Usando da palavra o accionista Sr. Armando Ramos de Azevedo, depois de breves considerações favoraveis ao assumpto, propõe para louvados os Srs. Louis Dubosselard, John C. Long e Carlos Gomes de Almeida. Submettida á

discussão essa proposta e depois a votos, foi ella unanimemente approvada sem nenhuma observação. A vista desse resultado, o Sr. presidente ordena as respectivas communicações aos tres louvados, com as respectivas reações dos bens, cousas e direitos a serem examinados e avaliados, adiando a assembléa até que seja conhecida a respectiva avaliação e a mesa desta assembléa tenha conhecimento da conclusão do laudo, para a convocação da futura reunião em que se deve resolver o assumpto, isto é, o augmento do capital e consequente alteração dos estatutos sociais, digo, isto é o *quantum* do augmento ao capital.

Pede em seguida aos Srs. accionistas uma pequena demora afim de ser redigida a acta das deliberações tomadas, o que feito manda lê-la submettendo-a á discussão e votos, pedindo então a palavra o accionista Sr. Dr. Octavio Dutra de Souza Gomes, que salienta que a acta se esquecerá de mencionar que a assembléa resolvera conceder á directoria poderes para augmentar o capital social até o limite fixado pela commissão de louvados, convertendo dividas passivas da companhia em acções novas, afim de extinguir grande parte do passivo social, tendo nomeado os Srs. Americo Motta, Abelardo Marques e Oswaldo Vianna para, como louvados, darem parecer sobre a certeza e liquidez dos direitos creditorios dos credores que quizerem subscrever as acções do novo capital, dependendo o laudo dos louvados e a lista da subscrição da approvação da assembléa geral. Posta em discussão a acta assim redigida, foi ella approvada por unanimidade e por todos assignada juntamente como 1º secretario da assembléa. Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — Vicente Mattoso. — A. Sechnner. — J. Watteau. — Joaquim de Lamare. — Dr. Antonio Scraphim. — Hedefonso Dutra. — Americo Celestino da Motta. — Frederico M. Carneiro Monteiro. — E. M. de Carvalho Borges. — Germano B. Rodrigues. — Raul A. Castro. — Octavio Dutra de Souza Gomes.

#### JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 15 de março de 1926, se archivou nesta repartição sob o numero 7.305, o seguinte documento referente á Companhia Fiação e Tecelagem de Lan, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 16 de março de 1925, que autoriza a directoria a augmentar o capital social e approvou a alteração dos estatutos. Em João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926. — João Hygino de Araujo, 1º official.

Estampilhado com 608 (sessenta mil réis).

Carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Visto. Junta Commercial, em 20 de março de 1926. — Isidoro Campos, director.

#### ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1926

Aos 22 de fevereiro de 1926, reunidos na sede social accionistas em numero de onze, representando 1.551 acções, e igual numero de votos, o Sr. Dr. Hedefonso Dutra, presidente da companhia, declarando haver numero legal, abre os traba-

lhos, pedindo que os Srs. accionistas indiquem quem deve presidir-os, recaindo a escolha no Sr. Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges, por aclamação, o qual, assumindo a presidencia, convidou para primeiro secretario o Sr. Americo Celestino da Motta, e segundo secretario o Sr. Frederico Mindello Carneiro Monteiro. Constituida a mesa, o Sr. presidente pediu ao Sr. segundo secretario que lesse os termos da convocação publicada no *Diário Official* de 12, 18 e 21 de fevereiro corrente, e no *Jornal do Commercio* de 12, 18 e 22 do mesmo mez, para o fim dos Srs. accionistas tomarem conhecimento do laudo dos louvados que resolveram sobre o *quantum* do capital e da alteração dos estatutos. Foi lido pelo Sr. 2º secretario o laudo dos louvados sobre os valores constantes do activo da companhia, feito com todos os detalhes, cuja conclusão foi a seguinte: "A presente avaliação importa em reis 1.545:968\$280 (mil quinhentos e quarenta e cinco contos novecentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta réis). Considerando que sobre os machadismos e edificios existentes na data da aquisição da fabrica, é razoavel admitir uma depreciação de 20 % sobre o referido valor, avaliam os bens, cousas e direitos actuaes da Companhia Fiação e Tecelagem de Lan, em Rs. 1.425.000\$600 (mil quatrocentos e vinte e cinco contos de réis). — John C. Long. — Luiz Bussellard. — Carlos Gomes de Almeida". O Sr. presidente pôz em discussão o referido laudo dos peritos. Pediu, então, a palavra o accionista Sr. Germano Rodrigues, que perguntou á Mesa si o augmento seria de mil quatrocentos e vinte e cinco contos de réis, de accordo com o laudo dos peritos, ou o augmento do capital seria limitado ao *quantum* subscrito pelo grupo de credores que quizessem converter os seus direitos creditorios em acções. O Sr. presidente informa que o augmento seria limitado á subscrição do novo capital feito pelos credores, mas sempre dentro dos limites da avaliação dos louvados sobre as cousas, bens e direitos que foram o activo real da companhia, os quaes passariam a ser representados d'oravante na escripta, por esses valores, compensando-se com a differença resultante dessa avaliação o debito que accusa a conta "Lucros e perdas" no ultimo balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925. Assim sendo, retrucou o Sr. Germano Rodrigues, nada teria a oppôr porque, a seu vêr, o laudo exprime a realidade. Não tendo mais nenhum accionista pedido a palavra, o Sr. presidente pôz a voto o referido laudo, sendo approvado pelos presentes abstenendo-se de votar o actual presidente da companhia e o accionista Sr. J. Watteau. O Sr. presidente, em seguida, exhibiu á assembléa a lista de subscrição do augmento do capital salientando que sómente dois credores tinham concorrido para o novo capital tendo o Dr. Hedefonso Dutra, subscrito Rs. 552:200\$000 (quinhentos e cincoenta e dois contos duzentos mil réis) e o Sr. Dr. Joaquim de Lamare, 97:000\$ (noventa e sete contos e oitocentos mil réis), retirados respectivamente dos seus creditos contra a companhia e convertendo-os o primeiro o seu credito em 2.761 acções integralizadas de duzentos mil réis, cada uma, e o segundo em 489 acções do mesmo valor, e tambem integralizadas, dependendo, comtudo, essa conversão do laudo dos louvados nomeados para darem parecer sobre os seus direitos creditorios, o que iria á deliberação da assembléa, tudo de-

acordo com o que ficára decidido na anterior assembléa geral de 18 de março de 1925. O Sr. 2º secretario, a pedido do Sr. presidente, passa a lêr o laudo alludido, que é o seguinte: "Os abaixo assignados, nomeados pelos accionistas da S. A. Companhia Fiação e Tecelagem de Lan, em assembléa geral extraordinaria de 16 de março de 1925, para examinar os livros commerciaes da referida Companhia as importancias dos creditos em conta corrente dos accionistas Dr. Hedefonso Dutra e Dr. Joaquim de Lamare, tendo procedido ao exame dos referidos livros, verificaram que o accionista Dr. Hedefonso Dutra é, de accordo com a escripturação, credor da companhia de 874:680\$ e o Dr. Joaquim de Lamare de 97:852\$714, o primeiro proveniente de supprimentos de dinheiro feito á sociedade em diversas parcelas, cujas importancias accrescidas dos juros, foram se accumulando até atingir aquella somma; e o segundo por creditos provenientes de suas commissões que lhe são devidas por vendas effectuadas por elle no periodo de 15 de março de 1923, a 31 de dezembro de 1925. Do exposto concluem os signatarios deste laudo, que os creditos são legitimos e verdadeiros podendo os referidos accionistas subscrever as acções subscritas: 2.761 para o primeiro e 489 para o segundo. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — Abelardo Marques. — Americo Celestino da Motta. — Oswaldo Luiz Vianna. Este laudo, submettido á discussão e depois á approvação, foi unanimemente approvado com exclusão dos interessados que não votaram. Em seguida o accionista Sr. Germano de Bittencourt Rodrigues abriu os debates, louvou a operação que era submettida ao voto da assembléa, porque viria diminuir consideravelmente o passivo social, consolidando a situação financeira da companhia, e declarou que merecia louvores o gesto do Dr. Hedefonso Dutra e do Dr. Joaquim de Lamare, que, com sacrificio dos seus interesses immediatos, acabavam de concorrer para a prosperidade futura da companhia. O Sr. presidente, á vista de não ter algum accionista pedido mais a palavra, declarou que iria submeter ao voto da assembléa o augmento do capital social para mil contos de réis, com a modificação do art. 4 (quarto), dos estatutos, que deverá ser redigido da seguinte forma: "O capital social é de mil contos de réis (1.000:000\$000) dividido em 5.000 (cinco mil) acções de 200\$ cada uma, nominativas ou ao portador á vontade do accionista. Toda acção é indivisivel em relação á sociedade." Nesse caso ficarão alteradas em parte e suppridas em outras as dizees antigos do referido artigo, com a nova redacção. Foi a proposta do augmento do capital conjunctamente com a reforma dos estatutos, unanimemente approvada. Em seguida, o Sr. presidente informou á assembléa que, estando sobre a mesa a subscrição do novo capital social, feito de accordo com a lei, não se tornava exigível o deposito de 10 % (dez por cento) sobre o novo capital, porquanto, como a assembléa era sabedora, não se tratava de augmento por meio de versão de dinheiro, mas de conversão de direitos creditorios contra a companhia em acções. O accionista Sr. Germano de Bittencourt Rodrigues propoz á assembléa que ratificasse todos os actos da administração e lhe desse ao mesmo tempo autorização para effectuar as despesas com o augmento do capital que fossem necessarias. Esta proposta, submettida á discussão e vo-

tação, foi sem debate afinal aprovada por todos os presentes. O Sr. Dr. Hildebrando de Souza esclarecimentos à assembleia de todos os trabalhos da administração no sentido de elevar os créditos da companhia e explicou que a subscrição do aumento do capital era uma aspeção antiga da administração, como podiam ver com a época em que tal aumento foi pedido. Estando esgotados os meios da convocação, o Sr. presidente declara que vai encerrar a sessão a menos que qualquer accionista quizesse usar da palavra apresentando alguma suggestão. Ante o silencio geral, o Sr. presidente fez findos os trabalhos, pedindo comtudo aos Srs. accionistas que se não afastassem do recinto até que se redigisse a acta, o que foi feito, tendo sido ella lida e por todos achada conforme, que a assignaram commigo, 1º secretario que esta fiz e a assigno. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926. — Americo Celestino da Motta. — Hildebrando Dutra. — Dr. Augusto Seraphim da Silva. — J. Watteau. — Joaquim de Lamare. — Frederico M. Carneiro Monteiro. — Raul de Castro. — Vicente Maltoso. — Ernesto Mendonça de Carvalho Borges. — Oswaldo Luiz Vianna. — Germano de Bittencourt Rodrigues. (2.814).

### COMPANHIA INDUSTRIAL SUL-MINEIRA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e oito dias do mez de março de 1926 (mil novecentos e vinte e seis), ás doze horas, no escriptorio da companhia, reuniram-se os accionistas senhores Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, João Antonio Pereira, Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, coronel João Carneiro Santiago Junior, João Pires de Oliveira Feichas, José Conrado Chaves, Balduino Salgado, Dr. João Baptista Randolpho de Paiva, Benedicto Pereira, Fortunato Pereira, Joaquim Alves Serapião, Dr. Olyntho Carneiro Villela por si e como procurador dos Srs. Odilon Freire pelos filhos menores deste; Bráulio Carneiro Santiago por si e como procurador dos Srs. José Goulart Santiago Brun, Dr. José Carneiro de Rezende e Dr. Rita de Andrade e Silva, Dr. José de Oliveira Marques, Henrique Braz Pereira Gomes, Severiano Ribeiro Cardoso, sob a presidencia do Sr. presidente da companhia que declara que sendo a presente reunião convocada para discussão do relatório, contas e balanços do exercício de mil e novecentos e vinte e cinco, e parecer do conselho fiscal e eleição dos membros effectivos e supplentes deste para exercerem o mandato no corrente anno, convida os Srs. accionistas a elegerem a mesa que terá de presidir aos trabalhos. Retirando-se o Sr. presidente pede a palavra o Dr. Olyntho Carneiro Villela e propõe á assembleia que seja aclamado presidente o Sr. Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa. Approvada a proposta por unanimidade, toma assento o aclamado que convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. João Pires de Oliveira Feichas e Joaquim Alves Serapião, os quaes aceitando o convite tomam logar á mesa da presidencia. Neste momento chegam ao recinto da assembleia os accionistas Srs. José Maria Rodrigues, Adolpho Pereira e José Conrado Chaves. O Sr. presidente declara que conforme edital de convocação publicado pela imprensa, a presente reunião tem por fim

a discussão do relatório da directoria, contas e balanços do exercício de mil novecentos e vinte e cinco e eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal que terão de exercer o mandato no corrente anno. Convida aos senhores accionistas a procederem a votação, deixando de fiandar ler o relatório por se achar este impresso e distribuido aos accionistas presentes. Declarando-se suspeito, por fazer parte da directoria, o Sr. presidente abandona a cadeira da presidencia da assembleia, acompanhado pelos demais membros da directoria e do conselho fiscal, presentes, retirando-se todos do recinto. Por proposta do accionista Sr. Balduino Salgado, é aclamado o Dr. Olyntho Carneiro Villela para presidir aos trabalhos, cuja proposta é unanimemente aceita pela assembleia. Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Olyntho agradece a sua aclamação, reabrindo a sessão, declarando que se achava em discussão o relatório, contas e balanços da companhia, parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de mil novecentos e vinte e cinco. O accionista Sr. Bráulio Carneiro Santiago propõe que para abreviar os trabalhos, a votação seja symbolica. Posta em discussão é essa proposta unanimemente approvada. O senhor presidente convida aos Srs. accionistas que derem a sua approvação ao relatório, contas, balanços e parecer do conselho fiscal, que se conservem sentados. Conservando-se todos nessa posição, o Sr. presidente declara approvados os documentos em discussão. Convida em seguida a procederem a eleição dos membros do conselho fiscal. Pede a palavra o Sr. Balduino Salgado e propõe que sejam reacclamados os actuaes membros effectivos e supplentes do conselho fiscal. Posta em discussão essa proposta, o Sr. presidente pede aos que derem a sua approvação que se conservem sentados. Conservando-se todos nessa posição, o Sr. presidente declara reacclamados os membros actuaes do conselho fiscal, effectivos e supplentes, para exercerem o mandato no corrente anno, pedindo ao Sr. 1º secretario fazer as necessarias communicações. Em seguida voltam ao recinto os membros da directoria e conselho fiscal que se haviam retirado por occasião da discussão do relatório e parecer do conselho fiscal. Pede a palavra o accionista senhor Henrique Braz Pereira Gomes e propõe que se lance em acta um voto de pezar pelo passamento do Sr. Dr. Miguel Archaujo de Souza Vianna, um dos fundadores da companhia e seu antigo director. Essa proposta é unanimemente approvada. Em tempo: O accionista senhor Henrique Braz Pereira Gomes, representa tambem o accionista Joaquim de Almeida Campos e Silva, por procuração deste. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a proceder a leitura da presente acta que, posta em discussão é unanimemente approvada e por todos assignada. Em tempo: O Sr. presidente da companhia abriu a sessão depois que verificou haver numero legal. E eu, João Pires de Oliveira Feichas, 1º secretario, a escrevi e assigno. — João Pires de Oliveira Feichas. — Wenceslau Braz Pereira Gomes. — João Antonio Pereira. — João Baptista Randolpho de Paiva. — João Carneiro Santiago Junior. — José Conrado Chaves. — Balduino Salgado. —

Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa. — Benedicto Pereira. — Fortunato Pereira. — Joaquim Alves Serapião. — José de Oliveira Marques. — Dr. Olyntho Carneiro Villela. — Bráulio Carneiro Santiago. — Henrique Braz Pereira Gomes. — Severiano Ribeiro Cardoso. — José Maria Rodrigues. — Adolpho Pereira. — (2.835).

### F. DE SIQUEIRA & COMP. LTDA.

#### Secção Bancaria

BALANCETE RELATIVO AO MEZ DE MARÇO DE 1926

#### Activo

|                                                               |                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|
| Letras descontadas . . . . .                                  | 10:744\$900         |
| Letras e effectos a receber em cobrança do exterior . . . . . | 9:423\$715          |
| Correspondentes do exterior . . . . .                         | 64:484\$017         |
| Correspondentes do interior . . . . .                         | 44:115\$900         |
| Titulos e fundos penhorados no banco . . . . .                | 100:000\$000        |
| Caixa, em moeda corrente no banco . . . . .                   | 56:926\$250         |
| Diversas contas . . . . .                                     | 389:148\$914        |
| <b>Total do activo . . . . .</b>                              | <b>674:810\$696</b> |

#### Passivo

|                                                      |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|
| Capital . . . . .                                    | 200:000\$000        |
| Depositos em conta corrente com juros . . . . .      | 11:522\$400         |
| Depositos em conta corrente limitada . . . . .       | 19:775\$900         |
| Depositos em conto de cobrança do exterior . . . . . | 9:423\$715          |
| Correspondentes do exterior . . . . .                | 80:888\$482         |
| Diversas contas . . . . .                            | 350:190\$199        |
| <b>Total do passivo . . . . .</b>                    | <b>674:810\$696</b> |

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926.

— F. de Siqueira & Comp. Ltda.  
Secção Bancaria. (2.868).

### COMPANHIA MINEIRA DE LACTICINIOS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes no escriptorio da companhia, á rua Solara dos Reis ns. 31 a 49, vinte e cinco accionistas, por si e seus procuradores, representando dezesete mil setecentas e setenta e nove acções, ou sejam mais de dois terços do capital social, o Sr. Dr. Armenio da Rocha Miranda, director da companhia, declarando haver numero legal para o funcionamento da assembleia geral ordinaria convocada para hoje, propoz para dirigir os trabalhos o accionista Dr. José Tavares de Lacerda. Unanimemente accepta essa indicação, este assumiu a presidencia e convidou para primeiro e segundo secretarios os accionistas João Augusto de Campos e Minio Celestino de Castro, ficando assim constituída a mesa.

Em seguida, por ordem do Sr. presidente, o senhor primeiro secretario procedeu á leitura do relatório, balanços, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1925, documentos esses já publicados no *Diário Official* de 26 do corrente.

Postos, então, em discussão e, em seguida, em votação os balanços e mais contas apresentados pela directoria, bem

como o parecer do conselho fiscal, foram elles approvados por unanimidade de votos. A seguir declarou o senhor presidente da assembleia que, em cumprimento ao dispositivo legal, ia-se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para substituir ao actual, cujo mandato terminara com a approvação das contas da directoria.

Apurados os votos verificou-se o seguinte resultado: para membros effectivos do conselho fiscal que tem de servir no exercicio de 1926: Alberto Boeke, João Jacques Villela e Dr. José Pinto da Fonseca Marques com 17.779 votos cada um; para supplentes: Domiciano Ferreira Monteiro da Silva, Alfredo Rodrigues de Oliveira e Adão Pereira de Araújo, com igual numero de votos.

Proclamado o resultado da votação acima, o Sr. presidente declarou empósados os membros effectivos do conselho fiscal que acabavam de ser eleitos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão e eu, Plínio Celestino do Castro, segundo secretario, lavrei a presente acta que foi lida e achada conforme por todos os presentes e que vac assignada pelos membros da mesa, por deliberação expressa da assembleia.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1926.  
Dr. José Tavares de Lacerda. João Augusto de Campos. — Plínio Celestino do Castro. (2.831)

#### S. A. FABRICA HURLIMANN

ACTA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1926

As onze horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e vinte e seis, na sede social da Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann, á rua da Quitanda n. 145, sobrado, accionistas representando, conforme lista de presença, nove mil (9.000) accções, ou seja a totalidade do capital social e por consequente numero mais que necessario para a realização da assembleia geral ordinaria, o Sr. João Dale, presidente da sociedade, communicou aos presentes que, nos termos do annuncio de convocação publicado no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de 9, 17, 23 e 24 de março corrente, a presente assembleia tinha por fim especial julgar o relatório, balanços, contas e mais actos da directoria, referentes ao exercicio de 1925, proceder á eleição da directoria para o triennio de 1926 a 1928, e a do conselho fiscal para o corrente anno de 1926, e pediu, em cumprimento do disposto no art. 20º (vigésimo) dos estatutos sociais fosse indicado o accionista que devia presidir os trabalhos. Aclamado o seu proprio nome, o Sr. João Dale assume a presidencia da mesa e convida em seguida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. H. C. Marsh e Heitor Machado dos Santos Werneck, que occuparam os seus logares, ficando, assim, constituida a mesa. Dispensada a leitura do relatório da directoria e do balanço, por já publicados, conjuntamente com o parecer do conselho fiscal, no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de 23 do corrente mez de março, e conhecidos de todos os presentes, o Sr. presidente convidou ao fiscal Sr. G. L. Chandler para proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: Parecer do Conselho Fiscal da S. A. Fabrica Hurlimann. — «Srs. accionistas — O Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Hurlimann, representado pelos membros abaixo assignados, tendo exa-

minado a escripturação, balanços, contas e negocios sociais referentes ao exercicio de 1925, verificou estar tudo em ordem e digno de approvação. Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — G. L. Chandler. — Arthur B. Freelnd. — Manoel José da Cunha Osorio, supplente.» Concluida a leitura, o Sr. presidente declarou estarem sujeitos á discussão o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços, contas e demais actos de administração relativos ao exercicio de 1925, e como ninguem se manifestasse a respeito, submettem-os á approvação da assembleia que os approvou por unanimidade, tendo se absteido de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. O Sr. presidente propoz que fosse consignado em acta da assembleia um sincero voto de pesar pelo fallecimento do Sr. Hott, dedicado amigo e gerente da fabrica, occorrido em 31 de outubro do anno proximo findo, sendo esta proposta unanimemente approvada por todos os presentes. Procedendo-se á eleição da directoria que deve gerir a sociedade no triennio de 1926 a 1928, verificou-se a reeleição do Sr. João Dale para presidente e do Sr. C. Hayward para thesoureiro. Logo após effectuou-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio de 1926, tendo sido reeleitos os Srs. G. L. Chandler, John Arthur Cross e Arthur B. Freelnd, para fiscaes, e os Srs. A. C. Ciceri, H. Edgar Pullen e Manoel José da Cunha Osorio, para supplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou que ia levantar a sessão para que fosse lavrada a respectiva acta. Pede então a palavra o Sr. Dr. Emilio M. Nina Ribeiro e propoz que a acta fosse assignada pela mesa, o que por todos foi approvado, e por sua designação, eu, H. C. Marsh, 1º secretario da assembleia, lavrei a presente acta, que subscrevo com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926.  
— João Dale, presidente. — H. C. Marsh, 1º secretario. — Heitor Machado dos Santos Werneck, 2º secretario. (2.860)

#### COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS MAGÊENSES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1926

Aos 14 dias do mez de abril de 1926, ás 14 horas, no escriptorio da Companhia de Fiação e Tecidos Magêense, á rua de S. Bento n. 28, sobrado, em virtude de convocação feita, de accordo com a lei, reuniram-se, em assembleia geral extraordinaria, os accionistas da mesma companhia. Assumindo a presidencia interina da assembleia, o presidente da companhia, Sr. Alberto Dias Teixeira, convidou para secretarios os accionistas Srs. Alfredo de Carvalho Pinto Osorio e Julio Alves Moreira, e verificando-se, pelo livro de presença e os documentos do deposito de accções ao portador, estarem representadas 9.607 accções, ou sejam mais de dois terços do capital social, declarou installada a assembleia. Aclamado presidente da assembleia o accionista Sr. José Antonio de Souza, convidou para secretarios da mesa os mesmos accionistas Srs. Alfredo de Carvalho Pinto Osorio e Julio Alves Moreira, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios, e, declarando aberta a sessão, expoz o fim da reunião, conforme os annuncios publicados «alteração dos estatutos sociais».

Mandou o Sr. presidente proceder á leitura da acta da ultima assembleia geral, realizada em 25 de fevereiro de 1926, que foi posta em discussão, e unanimemente approvada. Passou o Sr. presidente á leitura, que foi feita pelo Sr. segundo secretario, do projecto de alteração dos estatutos sociais, nos seguintes termos:

Projecto de alteração e nova redacção dos

#### ESTATUTOS

##### TITULO I

##### Da sociedade, seus fins e duração

Art. 1.º A Companhia de Fiação e Tecidos Magêense, é uma sociedade anonyma que tem os seus estabelecimentos industriaes no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, e a sua sede na cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil; reger-se-ha pelos presentes estatutos, e, os casos omissoes, pela legislação sobre sociedades anonymas e demais leis applicaveis.

Art. 2.º Os fins da sociedade são os concernentes aos seus estabelecimentos industriaes de fiação e tecelagem de algodão.

Art. 3.º O prazo da duração da sociedade, é indeterminado.

##### TITULO II

##### Do capital social, fundos e dividendos

Art. 4.º O capital social é de réis 2.400.000\$000 (dois mil e quatrocentos mil e quatrocentos contos de réis), divididos em 12.000 (doze mil) accções do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, nominativas ou ao portador, podendo ser augmentado se assim deliberar a assembleia geral.

Art. 5.º No fim de cada semestre civil proceder-se-ha a balanço geral, deduzindo-se dos lucros liquidos que houver, as seguintes cotas:

a) 5 % (cinco por cento) para o fundo de reserva e b) 10 % (dez por cento) para o fundo de deteriorações, concertos e reparações.

Art. 6.º Do saldo dos lucros liquidos, feitas as deducções estabelecidas no artigo anterior e a quota de gratificação á directoria, serão distribuidos dividendos, de accordo com o conselho fiscal.

##### TITULO III

##### Dos accionistas

Art. 7.º São accionistas todas as pessoas naturaes ou juridicas inscriptas no respectivo registro social.

Art. 8.º A sociedade não reconhece mais de um dono em uma só accção, para os effectos dos direitos dos accionistas, junto á sociedade.

Art. 9.º Os accionistas que empenham ou caucionarem as suas accções, conservam o direito de voto nas assembleias, e receberão os dividendos que lhes competirem, salvo estipulação em contrario de que a sociedade tenha sciencia expressa.

##### TITULO IV

##### Da administração

Art. 10. A administração social será exercida por tres directores accionistas, eleitos pela assembleia geral.

De accordo com o conselho fiscal, os tres directores eleitos, escolherão entre si, um presidente, um secretario e um

thesoureiro, distribuindo-se as funções administrativas respectivas, também de accordo com o conselho fiscal.

Art. 11. No caso de vaga, por qualquer causa, do lugar de um dos tres directores, as respectivas funções serão distribuídas entre os dous que permanecem, de accordo com o conselho fiscal e até ulterior deliberação da assembleia geral.

Art. 12. O mandato da directoria será de tres annos, podendo os directores serem reeleitos.

Art. 13. Os honorarios da directoria sero de 2:500\$ (dous contos e quinhentos mil réis) mensaes, para cada director.

Art. 14. A directoria caberá uma gratificação de 9 % (nove por cento) sobre os lucros liquidos da sociedade, que será dividida entre os directores de accordo com o que opportunamente resolver o conselho fiscal.

Art. 15. De accordo com o conselho fiscal, poderá a directoria estabelecer uma gratificação mensal e especial de 1:000\$000 (um conto de réis) para um dos tres directores.

Art. 16. Antes de entrar em exercicio, cada um dos directores depositará nos cofres da sociedade, 50 (cincoenta) acções caucionadas como garantia especial pela responsabilidade decorrente dos seus actos como administrador.

Esta caução não poderá, em caso algum, ser levantada antes de exonerar-se o director depositante, de toda a responsabilidade como administrador, perante a sociedade.

Art. 17. Em caso de impedimento temporario de algum director, os directores em exercicio, de accordo com o conselho fiscal, distribuirão entre si as funções do director impedido. Se o impedimento exceder de tres mezes, os directores em exercicio poderão, de accordo com o conselho fiscal, declarar vago o lugar do director.

Art. 18. No caso do impedimento de mais de um director, será chamado um membro do conselho fiscal ou um accionista para exercer o lugar durante o impedimento, ou, no caso de effectivar-se a vaga, até á eleição de um substituto.

Art. 19. A directoria, de accordo com a distribuição de funções feita na forma dos artigos 10 e 11, competirá praticar todos os actos da administração em geral, inclusive transigir e pleitear sobre quaesquer direitos, inclusive imobiliarios, observado, porém, o que dispõe o artigo seguinte.

Art. 20. Sobre distribuição de dividendos, gratificações a empregados e sobre alienação ou aquisição de imoveis, bem como sobre operações de responsabilidade avultada, será sempre ouvido o conselho fiscal.

Os cheques, acceitos de letras, promissórias, duplicatas ou quaesquer titulos de responsabilidade, serão sempre firmados por dous directores e no caso de se acharem impedidos dous dos directores ou vagos os lugares, poderão ser firmados por um director e um membro do conselho fiscal.

#### TITULO V

##### Do conselho fiscal

Art. 21. O conselho fiscal será composto de tres membros e tres supplentes, eleitos de entre os accionistas, competindo-lhes as funções attribuidas em lei.

#### TITULO VI

##### Da assembleia geral

Art. 22. A assembleia geral ordinaria reunir-se-ha no primeiro trimestre de cada anno.

Art. 23. A assembleia geral será convocada por annuncios nos jornaes, com a antecedencia de 15 dias, pelo menos, declarando-se expressamente o fim da convocação sempre que se tratar de eleições de administradores, modificação de estatutos ou quaesquer fins extraordinarios.

Art. 24. A assembleia geral ordinaria compete deliberar sobre as contas apresentadas anualmente pela administração, relatorios da directoria, pareceres do conselho fiscal e eleições de directoria e conselho fiscal, propostas ou assumptos para os quaes não exija declaração expressa na convocação.

Art. 25. A assembleia geral será convocada extraordinariamente sempre que a directoria ou o conselho fiscal julgarem necessario, ou a requerimento de accionistas, de accordo com a lei.

Art. 26. A assembleia geral é formada de todos os accionistas que a ella comparecerem pessoalmente ou devidamente representados, estando inscriptos como accionistas no respectivo registro da sociedade, com trinta dias de antecedencia ao da reunião.

Os procuradores ou representantes legais exhibirão antes de assignarem o livro de presença, os documentos do mandato ou representação legal, que ficarão archivados.

Os accionistas possuidores de acções ao portador, afim de poderem tomar parte na assembleia, deverão depositar as suas acções, nos cofres da sociedade, com tres dias de antecedencia, pelo menos.

Art. 27. A assembleia geral ficará legalmente constituída quando, na primeira convocação, se instalar com tres accionistas, pelo menos, sem contar os directores e fiscaes, representando um quarto ou mais do capital social, salvo a hypothese do artigo 29.

Art. 28. Quando, em virtude da primeira convocação, não ficar constituída a assembleia geral de modo legal para funcionar, far-se-há segunda convocação, com o prazo de oito dias, declarando-se que a assembleia funcionará com qualquer numero de accionistas.

Art. 29. Quando a assembleia houver que deliberar sobre modificação de estatutos ou liquidação da sociedade, só ficará legalmente constituída quando estiverem representados, pelo menos, dous terços do capital social.

Se, nem na primeira, nem na segunda convocação se acharem representados dous terços do capital social, far-se-ha terceira convocação, com o prazo de oito dias e com a declaração de que a assembleia funcionará seja qual for o capital representado pelos que comparecerem. Além dos annuncios, a convocação nesta ultima hypothese, será feita por cartas.

Art. 30. Os accionistas ou representantes destes, que constituírem as assembleias geraes, assignarão os seus nomes ou dos seus representados em um livro de presença, mencionando o numero de acções que possuírem.

A assignatura no livro de presença, importará na acceitação plena das deliberações e votações da assembleia, salvo voto expresso em contrario, ao acto da votação ou deliberação.

Art. 31. Os procuradores de accionistas nas assembleias geraes precisam ser também accionistas e não poderão ser directores nem fiscaes da sociedade.

Art. 32. Um mez antes, pelo menos, da reunião da assembleia geral, a directoria annunciará estarem na sede social o balanço annual e demais documentos que a lei manda offerrecer a exame pelos accionistas.

Art. 33. A assembleia será installada sob a presidencia do director da sociedade em exercicio de presidente, o qual convidará dous accionistas para secretarios da mesa e verificará se a assembleia está legalmente constituída em numero de accionistas e capital representado, de accordo com estes estatutos.

Em seguida os accionistas presentes nomearão, por aclamação, um accionista para presidir os trabalhos da assembleia.

Se, porém, dous ou mais accionistas o exigirem, será o presidente da assembleia escolhido por scrutinio secreto.

Um dos secretarios da mesa, designado pelo presidente desta, lavrará a acta da sessão, que será assignada pelos membros da mesa, não dependendo de qualquer outra assignatura.

Na ausencia do director em exercicio de presidente, a assembleia será installada sob a presidencia do maior accionista presente.

Art. 34. Cada acção dará direito a um voto nas eleições ou deliberações da assembleia, e a votação será sempre contada por capital.

Art. 35. Os directores não poderão votar nas deliberações sobre as suas contas, nem os fiscaes sobre os seus pareceres.

Art. 36. Para a apuração das votações, o presidente da assembleia nomeará dous accionistas de entre os presentes.

#### TITULO VII

Art. 37. O anno social decorre de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro.

##### Disposições transitorias

Art. 38. Uma vez approvados estes novos estatutos sociaes, proceder-se-ha a eleição do terceiro membro da directoria, que será eleito pelo tempo que faltar para completar o tempo do mandato dos actuaes directores.

Art. 39. Os presentes estatutos entram em vigor desde a data da sua approvação pela assembleia geral.

Submettidos á discussão um por um dos artigos do projecto acima, foram todos approvados, bem como a respectiva redacção.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos, e encerrada a reunião, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas. Em seguida, foi esta redigida pelo Sr. primeiro secretario, que a mandou transcrever no livro respectivo, sendo, depois de conferida, assignada pela mesa e demais accionistas presentes á assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926.  
— Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, 1º secretario. — José Antonio de Souza, presidente. — Julio Alves Moreira, 2º secretario. — Sotto Maior & Comp. Por procuração de José Antonio Teixeira, Sotto Maior & Comp. — A. Carneiro Pacheco. — Candido Sotto Maior Teixeira.

zeira. — Herminio Maria de Novaes. — Evaristo Maria de Novaes. — Francisco José Gomes Valente. Por procuração de Cornelio Rodrigues Peixoto. — Elvina Gomes Barroso dos Santos Pereira. — Delminda Ferreira Monteiro. — Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Francisco José Gomes Valente, presidente. — Virgilio da Silva Pereira. — José Ricardo Lungley.

(2.858).

## COMPANHIA DE TERRAS S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, na sede social á rua da Quitanda, cento e cinquenta e sete, primeiro andar, presentes os accionistas Vicente Ferreira da Ponte, Antonio Porfirio Carneiro, Sadi Marães Picanço, Francisco Ferreira da Ponte, José M. Carneiro e Isaias de Oliveira e os membros effectivos do conselho fiscal, Paulino Barroso Salgado, Roberto Motta Freire e Cesar de Alencar Mattos. O Sr. presidente da companhia, depois de verificar a existencia de numero legal, abriu a sessão sendo então aclamado presidente da assembleia o Sr. Vicente Ferreira da Ponte, que, assumindo a direcção dos trabalhos, convidou para secretarios os Srs. Antonio Porfirio Carneiro e José M. Carneiro. O Sr. presidente mandou ler os annuncios de convocação de assembleia, publicados no *Diario Official* de 14 e 27 de março corrente para o fim de serem approvadas contas da directoria e parecer do conselho fiscal. Em seguida, o Sr. presidente pediu ao Sr. primeiro secretario que procedesse a leitura do relatório da directoria, do balanço apresentado por ella e do parecer do conselho fiscal. O Sr. Sadi Marães Picanço pediu á mesa que consultasse a assembleia sobre a desnecessidade dessa leitura uma vez que as alludidas peças foram publicadas no *Diario Official* de 25 de março corrente, o que foi approved. Postos em discussão o relatório e o balanço apresentados pela directoria e o parecer do conselho fiscal, ninguém pediu a palavra, e, depois de submettidos á votação, foram approveds, abstendo-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal. O Sr. presidente pergunta si alguns dos Srs. accionistas deseja fazer uso da palavra; e ante o silencio geral dá por terminados os trabalhos da assembleia, agradecendo a presença de todos e rogando-lhe que se não afastassem do recinto das sessões afim de ser lavrada a acta, que, depois de feita, lida aos presentes, e por elles, achada conforme, foi subscripta por todos commigo, Antonio Porfirio Carneiro, que a redigi e assigno. Rio de Janeiro, 27 de março de 1926. — Antonio Porfirio Carneiro. — Vicente Ferreira da Ponte. — José M. Carneiro. — Sadi Marães Picanço. — Isaias de Oliveira. — Paulino Barroso Salgado. — Roberto da Motta Freire. — Cesar de Alencar Mattos.

## JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de abril de 1926, se archivou nesta repartição sob o n. 7.332, o seguinte documento referente á Companhia de Terras, a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 27 de março ultimo, que ap-

provou as contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1926. — João Hygino de Araujo, 1º official. — Visto, J. C. em 15 de abril de 1926. — Isidoro de Campos, director. (2.843)

## COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS YPIRANGA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte dias do mez de março de 1926, ás 14 horas, na sede da Companhia Nacional de Seguros Ypiranga, á rua General Camara n. 33, 2º andar, presentes dezesseis (16) accionistas, representando sete mil quinientas e cincoenta acções (7.550) ou sejam mais de dois terços do capital social, o Sr. presidente da companhia, Sr. Dr. Francisco de Assis Chateaubriand, propoz para presidir os trabalhos da assembleia o Sr. José Antonio de Souza; indicação acceita unanimemente pelos senhores accionistas presentes. Assumindo a presidencia, o Sr. José Antonio de Souza convidou para primeiro secretario da mesa o senhor commendador Antonio Dias Garcia e para segundo secretario o Sr. Antonio F. Gonçalves Braga, que foram empossados e tomaram os respectivos lugares. Em seguida o Sr. presidente declarou que ia mandar proceder á leitura do annuncio da convocação da assembleia, do relatório da directoria, balanço e contas, relativas ao exercicio de 1925, respectivo parecer do conselho fiscal e parecer do Sr. fiscal do Governo sobre a secção de «Accidentes no Trabalho», o que tudo foi feito pelo Sr. primeiro secretario, embora como manda a lei, já houvesse sido feita a publicação desses documentos no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* da vespéra. Finda essa leitura, o senhor presidente assignalou no momento, aos Srs. accionistas, o facto de, por lapso, ter sahido truncada, nos jornaes acima referidos, uma parte da publicação da «Demonstração da conta de Lucros e Perdas», cujos saldos aliás constam correctamente do balanço presente e publicado nos mesmos jornaes, achando por consequente que não havia nenhuma objecção para que a assembleia tomasse conhecimento do referido balanço e sobre elle deliberasse. Submettido á discussão, foi o alvitre do Sr. presidente acceito sem qualquer discrepância, tendo em seguida sido approveds por unanimidade, com abstenção legal, o balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio alludido. Por proposta do Sr. segundo secretario da mesa, Sr. Antonio F. Gonçalves Braga, foi também unanimemente approved, que sem prejuizo das deliberações já tomadas se mandasse publicar novamente no *Diario Official* a demonstração da «Conta de Lucros e Perdas», como corrigenda á primeira publicação effectuada. Passando a segunda parte dos trabalhos declarou o Sr. presidente que tendo o Sr. Dr. Alvaro Miguez de Mello apresentado ao presidente da companhia, em quatro (4) de agosto de 1925, pedido de renuncia ao cargo de director secretario, cargo que até a presente data não havia sido preenchido e havendo, conforme rezam os estatutos terminado o mandato dos restantes directores, si ia proceder á eleição da nova directoria para o triennio de 1926 a 1928 e dos membros do conselho fiscal,

effectivos e supplentes para o exercicio corrente, pedindo aos presentes que se munissem das necessarias cedulas. Pediu, porém, a palavra o Sr. accionista commendador Antonio Dias Garcia, que propoz fossem reeleitos para director-presidente, director-thesoureiro e director-gerente, respectivamente, os senhores Dr. Francisco de Assis Chateaubriand, Joaquim Carvalho da Costa e Arthur José Gomes Barbosa e eleito para director-secretario, o Sr. Mario Henrique Silva Rodrigues, actual vice-director da companhia. Propoz mais ainda o referido Sr. accionista que fosse todo reeleito o conselho fiscal, dada a efficiente collaboração que tem prestado á boa administração da companhia. As propostas do Sr. accionista commendador Antonio Dias Garcia foram pelo Sr. presidente postas a votos, obtendo ambas approvação por aclamação. Porém, o Sr. Dr. Francisco de Assis Chateaubriand nesse momento, agradecendo a honra que lhe conferia a assembleia geral, declarou achar-se impossibilitado de aceitar o referido cargo, em virtude das suas multiplas occupações não lhe permittirem dar-lhe a efficiencia que desejava. Aceitando a assembleia a sua recusa, pelos motivos que expoz, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a elegerem o nome que devia substituir o do Sr. Dr. Francisco de Assis Chateaubriand, no cargo de director-presidente da companhia. O senhor commendador Antonio Dias Garcia propoz, então, o Sr. Antonio de Almeida Pinho, que pelo conceito que gozava como capitalista e grande industrial estava especialmente indicado para presidir aos destinos da companhia, o que foi approved por aclamação, pelo que em seguida, com excepção do Sr. Arthur José Gomes Barbosa que se achava ausente, se empossaram dos respectivos cargos para que foram eleitos, os seguintes senhores, a saber: no de director-presidente, o Sr. Antonio de Almeida Pinho; no de director-secretario, o Sr. Mario Henrique Silva Rodrigues; no de director-thesoureiro, o Sr. Joaquim Carvalho da Costa. Foram em seguida também empossados os membros do conselho fiscal, a saber: effectivos, os Srs. Dr. Carlos Castrioto de Figueiredo Mello, Bernardo José de Figueiredo e Antonio Mendes Campos Filho, e supplentes: os Srs. José Antonio de Souza, Gervasio dos Santos Seabra e Avelino Sotto da Motta Mesquita. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora para que fosse redigida e lavrada a presente acta que reaberta a sessão foi lida e approveda pelos accionistas presentes que assignaram com a mesa da assembleia.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — José Antonio de Souza. — Antonio Dias Garcia. — Antonio F. Gonçalves Braga. — Por procuração de Manoel Leite da Silva Garcia, Dias Garcia & Comp. — Carlos Castrioto de Figueiredo Mello. — Francisco Assis Chateaubriand. — Antonio Mendes Campos Filho. — Bernardo José de Figueiredo. — Antonio de Almeida Pinho. — Por procuração de Arthur José Gomes Barbosa, L. B. D'Almeida & Comp. — Por procuração de Sebastião Lopes da Cruz, L. B. D'Almeida & Comp. — J. dos Santos Guimarães & Comp. — Visconde de Moraes. — Joaquim Carvalho da Costa. — Maria Henrique da Silva Rodrigues. Firmas reconhecidas pelo Dr. Heitor Luz. (2.854).

## BANCO DO DISTRITO FEDERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

Rua Primeiro de Março n. 115

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1926

## Activo

|                                                           |                |
|-----------------------------------------------------------|----------------|
| Capital a realizar .....                                  | 5:750\$000     |
| Letras descontadas .....                                  | 4.346:395\$607 |
| Letras e efeitos a receber p/c. propria do interior ..... | 112:943\$630   |
| Letras e efeitos com cobrança do interior..               | 233:667\$455   |
| Valores em liquidação .....                               | 133:310\$100   |
| Empréstimos em c/correntes .....                          | 326:323\$720   |
| Correspondentes no interior .....                         | 63:228\$860    |
| Valores caucionados .....                                 | 4.120:748\$820 |
| Valores depositados .....                                 | 823:900\$000   |
| Títulos e fundos pertencentes ao banco.....               | 29:716\$000    |
| Immoveis .....                                            | 304:428\$925   |
| Caixa: em moeda corrente. ....                            | 167:588\$430   |
| Caixa: em outros bancos..                                 | 1.061:936\$100 |
| Diversas contas .....                                     | 701:981\$423   |
|                                                           | 6.431:919\$070 |

## Passivo

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| Capital .....                           | 459:200\$000   |
| Fundo de reserva .....                  | 202:555\$577   |
| Depositos em c/c. com juros .....       | 1.499:215\$665 |
| Depositos em c/c. sem juros .....       | 11:716\$650    |
| Depositos em c/c. limitadas .....       | 137:925\$989   |
| Depositos a prazo fixo....              | 1.058:961\$770 |
| Depositos em cobrança no interior ..... | 112:943\$630   |
| Títulos em caução e em depositos.....   | 1.924:230\$655 |
| Diversas contas .....                   | 1.025:139\$134 |
|                                         | 6.431:919\$070 |

Presidente, Placido de Mello. — Vice-presidente, Osorio Magalhães Salles. — Director-gerente, José Bartholo da Silva.

(2.874)

## LYRIO, JANOT &amp; COMP.

(Casa bancária fiscalizada pelo Governo)

Rua do Carmo n. 39

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1926

## Debito

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| Títulos descontados .....    | 1.450:822\$650 |
| Caixa e bancos.....          | 28:005\$990    |
| C/correntes garantidas ..... | 45:278\$900    |
| Valores caucionados .....    | 45:278\$900    |
| Moveis e utensilios .....    | 2:537\$000     |
| Diversas contas .....        | 37:079\$100    |
|                              | 1.309:002\$540 |

## Credito

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Capital .....             | 400:000\$000   |
| Supplemento dos socios .. | 613:291\$900   |
| Fundo de liquidação ..... | 14:353\$640    |
| C/corrente movimento .... | 10:558\$306    |
| Letras a pagar ....       | 50:000\$000    |
| Descontos .....           | 30:000\$000    |
| Títulos em caução .....   | 45:278\$900    |
| Imposto s/a renda.....    | 855\$800       |
| Diversas contas .....     | 144:664\$500   |
|                           | 1.309:002\$540 |

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1926.

Comp.

Lyrio, Janot &amp; (2.856)

## BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

BALANÇETE COMBINADO DAS SECCOES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE MARÇO DE 1926

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Capital .....                  | Fls. 35.080.000.-- |
| Capital emitido e reserva..... | Fls. 22.680.000.-- |

## Activo

|                                             |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|
| Títulos descontados.....                    | 8.907:886\$818  |
| Letras a receber:                           |                 |
| Do interior p/c. de terceiros .....         | 34.007:233\$704 |
| Do exterior p/c. de terceiros .....         | 2.891:554\$100  |
| Empréstimos em contas correntes.....        | 8.708:042\$519  |
| Valores em caução.....                      | 27.459:765\$078 |
| Valores em custodia.....                    | 13.871:536\$623 |
| Agencias e filiaes.....                     | 3.348:913\$580  |
| Correspondentes no exterior.....            | 5.570:155\$830  |
| Correspondentes no interior.....            | 199:818\$330    |
| Títulos e fundos pertencentes ao banco..... | 216:706\$000    |
| Diversas contas .....                       | 3.191:947\$275  |

## Caixa:

|                                                |                 |
|------------------------------------------------|-----------------|
| Em moeda corrente.....                         | 789:524\$444    |
| Saldo no Banco do Brasil e outros bancos ..... | 4.807\$245\$012 |
| Em outras especies.....                        | 23:424\$000     |
|                                                | 5.619:193\$183  |

113.992:753\$337

## Passivo

|                                                |                  |
|------------------------------------------------|------------------|
| Capital declarado para o Brasil.....           | 5.000:000\$000   |
| Credores em contas correntes:                  |                  |
| Contas correntes de movimento .....            | 6.551:326\$901   |
| Contas correntes limitadas.....                | 408:306\$380     |
| Depositos a prazo fixo.....                    | 10.323:969\$585  |
| Credores por títulos em caução e cobrança..... | 64.358:553\$179  |
| Depositantes por valores em custodia.....      | 13.871:536\$623  |
| Agencias e filiaes.....                        | 1.433:766\$180   |
| Correspondentes no exterior.....               | 7.679:070\$447   |
| Correspondentes no interior.....               | 4:343\$682       |
| Contas correntes moeda estrangeira.....        | 9:095\$800       |
| Diversas contas .....                          | 4.352:784\$500   |
|                                                | 113.992:753\$337 |

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. Banco Hollandez da America do Sul. — R. J. Dornier. — H. W. J. de la Fontaine: 22. (2.872)

## BANCO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DE MINAS GERAES

SEDE: BELLO HORIZONTE

SUCCURSAES: RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Agencias: Alfenas, Araguary, Aymorés, Barbacena, Campos, de Fôra, Lavras, Manhuassú, Muriaé, Passa Quatro, Santa Luzia do Carangola, Santos, Santo Antonio do

Conquista, Curvello, Dôres do Indayá, Formiga, Guaxupé, Juiz Passos, Ponte Nova, Porto Novo do Cunha, Pouso Alegre, Jacutinga, São Sebastião do Paraizo, Ubá, Varginha e Victoria

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1926,

INCLUSIVE AS SUCCURSAES E AGENCIAS

## Activo

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| Premio de reembolso das obrigações — Francos 2.539.885,00 | 1.501:224\$680   |
| Letras descontadas                                        | 102.012:183\$689 |
| Empréstimos em contas correntes                           | 23.524:147\$767  |
| Hypotheças                                                | 5.731:237\$627   |
| Immoveis                                                  | 4.674:383\$233   |
| Titulos e fundos pertencentes ao Banco                    | 156:733\$500     |
| Valores hypothecados                                      | 31.200:895\$000  |
| Valores caucionados                                       | 49.329:412\$475  |
| Valores depositados                                       | 9.439:604\$000   |
| Efeitos a receber por conta de terceiros:                 |                  |
| Do interior                                               | 119.590:034\$596 |
| Do exterior                                               | 50:436\$290      |
| Matriz, succursaes e agencias                             | 59.586:276\$480  |
| Ações em caução                                           | 51:537\$500      |
| Correspondentes:                                          |                  |
| No estrangeiro                                            | 465:309\$248     |
| No Brasil                                                 | 3.044:201\$501   |
| Caixa:                                                    |                  |
| Em moeda corrente                                         | 15.793:456\$962  |
| Em outras especies                                        | 116:349\$590     |
| Em outros Bancos                                          | 4.091:857\$280   |
| Diversas contas                                           | 8.020:448\$805   |
|                                                           | 438.379:730\$223 |

## Passivo

|                                      |                    |                  |
|--------------------------------------|--------------------|------------------|
| Capital em ações                     | Frs. 10.000.000,00 | 5.937:696\$732   |
| Obrigações em circulação             | Frs. 14.940.500,00 | 8.830:733\$683   |
| Fundo amortização das obrigações     |                    | 2.019:255\$463   |
| Fundo amortização de ações           |                    | 165:730\$013     |
| Fundo de reserva social              |                    | 477:817\$886     |
| Reserva para amortização de immoveis |                    | 856:189\$138     |
| Lucros suspensos                     |                    | 4.313:041\$621   |
| Correspondentes:                     |                    |                  |
| No estrangeiro                       | 2:745\$070         |                  |
| No paiz                              | 288:645\$206       | 291:390\$276     |
| Depositos em contas correntes:       |                    |                  |
| A vista                              | 49.396:873\$005    |                  |
| A prazo fixo                         | 41.065:521\$951    |                  |
| Com aviso                            | 29.503:366\$142    |                  |
| Sem juros                            | 791:235\$675       | 120.756:996\$773 |
| Contas correntes á disposição        |                    | 4.906:092\$052   |
| Valores caucionados                  |                    | 80:530\$307\$475 |
| Titulos em caução e em deposito      |                    | 9.439:604\$000   |
| Caução da directoria                 |                    | 51:537\$500      |
| Matriz, succursaes e agencias        |                    | 66.790:293\$095  |
| Efeitos a pagar                      |                    | 3.345:762\$194   |
| Letras em cobrança                   |                    | 119.640:470\$886 |
| Diversas contas                      |                    | 10.026:811\$436  |
|                                      |                    | 438.379:730\$223 |

Estevão Pinto, Presidente. — Paul Lavaquery, Gerente.

(2.832)

## BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1926

## Debito

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Capital a realizar                     | 11:120\$000    |
| Letras descontadas                     | 1.286:468\$638 |
| Letras e efeitos a receber             | 2.921:382\$775 |
| Valores em liquidação                  | 9:606\$600     |
| Empréstimos em conta corrente          | 1.380:103\$119 |
| Valores caucionados                    | 99:656\$082    |
| Valores depositados                    | 14:700\$000    |
| Titulos e fundos pertencentes ao Banco | 68:555\$000    |
| Hypotheças                             | 1.609:662\$098 |
| Caixa                                  |                |
| Em moeda corrente                      | 307:318\$585   |
| Em outros bancos                       | 61:166\$900    |
| Diversas contas                        | 271:415\$162   |
|                                        | 8.041:154\$959 |

## Credito

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| Capital                                | 1.000:000\$000 |
| Fundo de reserva                       | 130:644\$946   |
| Depositos em conta corrente com juros: |                |
| De prazo fixo                          | 1.669:870\$340 |
| De movimento                           | 1.489:637\$380 |
| Titulos em caução e em deposito        | 2.991:513\$632 |
| Lucros e perdas                        | 136:047\$189   |
| Juros por antecipação                  | 438:364\$370   |
| Diversas contas                        | 185:077\$102   |
|                                        | 8.041:154\$959 |

## BANCO DE CREDITO COMMERCIAL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, 31 DE MARÇO DE 1926

## Activo

|                                                      |                |
|------------------------------------------------------|----------------|
| Capital a realizar                                   | 764:817\$000   |
| Titulos descontados                                  | 296:295\$695   |
| Letras e efeitos a receber por c/propria do interior | 51:650\$000    |
| Letras e efeitos a receber em cobrança no interior   | 51:799\$900    |
| Empréstimos em conta corrente                        | 1.121:048\$520 |
| Valores caucionados                                  | 51:620\$000    |
| Valores depositados                                  | 23\$900        |
| Correspondentes no exterior                          | 82\$970        |
| Correspondentes no interior                          | 645\$760       |
| Caixa: em moeda corrente                             | 3:606\$310     |
| Diversas contas                                      | 2.356:420\$417 |
| Ações em caução                                      | 20:000\$000    |
| Despesas de instalação                               | 22:372\$472    |
| Moveis e utensilios                                  | 59:674\$000    |
|                                                      | 4.800:035\$944 |

## Passivo

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Capital                               | 2.500:000\$000 |
| Depositos em conta corrente com juros | 633:756\$874   |
| Depositos em conta corrente sem juros | 20:823\$100    |
| Depositos a prazo fixo                | 102:367\$200   |
| Depositos em c/cobrança do interior   | 103:449\$900   |
| Titulos em caução em deposito         | 51:622\$900    |
| Correspondentes no interior           | 5:551\$030     |
| Diversas contas                       | 1.362:464\$940 |
| Caução da directoria                  | 20:000\$000    |
|                                       | 4.800:035\$944 |

S. E. ou O. — Nitheroy, 31 de março de 1926. — O presidente, Leonel Magalhães. — O contador, Alberto Rangel. (2.853).

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1926. — Contador, V. G. Loureiro. — Presidente, A. Pinto da Rocha. (2.838).

## BANCO DO BRASIL

BALANCETE, INCLUIDAS AS AGENCIAS, EM 31 DE MARÇO DE 1926

| Debito                                                    |                         | Credito                                                                          |                    |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Thesouro Nacional, C/ de antecipação da receita . . . . . | 155.680:938\$662        | Capital . . . . .                                                                | 100.000:000\$000   |
| Letras descontadas . . . . .                              | 616.020:268\$813        | Fundo de reserva . . . . .                                                       | 118.775:937\$203   |
| Empréstimos em conta corrente . . . . .                   | 248.199:503\$269        | Fundo de resgate do papel moeda . . . . .                                        | 215.162:914\$182   |
| Letras a receber . . . . .                                | 22.776:440\$626         | Menos: importancia entregue á Caixa de Amortização para ser incinerada . . . . . | 174.659:785\$000   |
|                                                           | 1.012.977:151\$370      |                                                                                  | 40.503:129\$182    |
| Efeitos a receber de conta alheia:                        |                         | Emissão em circulação . . . . .                                                  | 592.000:000\$000   |
| Do exterior . . . . .                                     | 10.687:925\$526         | Depositos:                                                                       |                    |
| Do interior . . . . .                                     | 229.160:457\$852        | Em contas correntes                                                              |                    |
| Valores em liquidação . . . . .                           | 4.951:699\$859          | com juros . . . . .                                                              | 473.119:248\$066   |
| Valores caucionados . . . . .                             | 392.187:079\$834        | Em contas correntes limitadas . . . . .                                          | 95:903:568\$766    |
| Valores depositados . . . . .                             | 315.584:629\$694        | Em contas correntes sem juros . . . . .                                          | 240.378:441\$814   |
| Agencias e filiaes no interior . . . . .                  | 308.441:711\$687        | Em contas a prazo fixo . . . . .                                                 | 115.636:137\$375   |
| Correspondentes no exterior . . . . .                     | 150.065:405\$129        | Em contas de compensação de cheques . . . . .                                    | 7.119:196\$150     |
| Correspondentes no interior . . . . .                     | 3.427:137\$181          |                                                                                  | 932.186:593\$071   |
| Titulos e fundos pertencentes ao banco . . . . .          | 87.713:042\$936         |                                                                                  |                    |
| Liquidação do Banco da Republica do Brasil . . . . .      | 34:812\$795             | Titulos em caução e em deposito . . . . .                                        | 707.771:709\$528   |
| Imoveis . . . . .                                         | 9.014:213\$949          | Agencias e filiaes no interior . . . . .                                         | 319.821:131\$154   |
| Movéis e utensilios . . . . .                             | 71\$000                 | Correspondentes no exterior . . . . .                                            | 52.016:325\$974    |
| Cobranças nos Estados . . . . .                           | 349.916:837\$235        | Correspondentes no interior . . . . .                                            | 3.753:431\$892     |
| Diversas contas . . . . .                                 | 27.573:345\$923         | Depositantes de efeitos para cobrança . . . . .                                  | 589.795:220\$613   |
| Ouro em deposito na Caixa de Amortização . . . . .        | £ 10.695.030-7-6        | Bonus e dividendos . . . . .                                                     | 1.130:791\$370     |
| Alum. em N/cafres . . . . .                               | £ 558.250-2-1           | Diversas contas . . . . .                                                        | 35.380:146\$439    |
|                                                           | £ 11.253.280-9-7 a S d. |                                                                                  | 3.493.137:416\$426 |
| Titulos ouro depositados no exterior . . . . .            |                         |                                                                                  |                    |
| £ 2.595.030-0-0 nominaes pela ultima colação . . . . .    | £ 1.624.530-0-0 a S d.  |                                                                                  |                    |
|                                                           | 18.735:900\$000         |                                                                                  |                    |
| Caixa, em moeda corrente . . . . .                        | 171.977:595\$096        |                                                                                  |                    |
|                                                           | 3.493.137:416\$426      |                                                                                  |                    |

669.

Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1926. — James Darcy, presidente. — Arthur P. Bosisto, contador. (2.839)

## BANK BRASILEIRO

Associação de Credito Hypothecario

Sede social: Ouvidor, 80-82 (edifício da "Sul-America")  
Rio de Janeiro

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SEDE DO RIO DE JANEIRO E DA FILIAL DE S. PAULO, EM 31 DE MARÇO DE 1926

Activo

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| Capital a realizar . . . . .                | 250:000\$000   |
| Valores caucionados . . . . .               | 20:000\$000    |
| Caixa, em moeda corrente no banco . . . . . | 44:112\$758    |
| Caixa, no Banco do Brasil . . . . .         | 5:000\$000     |
| Caixa, em outros bancos . . . . .           | 279:063\$760   |
| Diversas contas . . . . .                   | 171:929\$380   |
| Empréstimos hypothecarios . . . . .         | 6.247:500\$000 |
| Despesas geraes . . . . .                   | 504:822\$491   |
| Devedores diversos . . . . .                | 14:453\$060    |
| Total do activo . . . . .                   | 7.542:881\$449 |

## Passivo

|                                                     |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| Capital . . . . .                                   | 500:000\$000   |
| Depositos em conta corrente com juros . . . . .     | 307:709\$600   |
| Depositos a prazo fixo . . . . .                    | 234:500\$000   |
| Titulos em caução e em deposito . . . . .           | 26:000\$000    |
| Diversas contas . . . . .                           | 20:391\$390    |
| Commissões . . . . .                                | 1.222:366\$920 |
| Juros . . . . .                                     | 54:497\$914    |
| Amortizações de empréstimos hypothecarios . . . . . | 9:527\$744     |
| Empréstimos hypothecarios a pagar . . . . .         | 1.823:123\$998 |

## Certificados de deposito:

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| A integralizar . . . . .    | 111:987\$000   |
| Integralizados . . . . .    | 3.231:068\$833 |
| Credores diversos . . . . . | 1:408\$050     |

Total do passivo . . . . . 7.542:881\$449

O director. — A. Ramirez. O contador. — A. Martins. (2.851)

## ANNUNCIOS

### S. A. Estivadora Americana

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de maio proximo futuro, ás 15 horas, na séde social, á rua da Candelaria n. 28, 3º andar, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925 e procederem á eleição de nova directoria, membros do conselho fiscal e supplentes. — *A directoria.* (2.645).

### Empreza Comercio e Industria

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 5 de maio proximo, no escriptorio desta empreza, á rua do Ouvidor n. 71, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, contas do exercicio encerrado em 31 de março ultimo, e eleição do novo conselho fiscal.

Os documentos de que trata o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas ficam, a partir de hoje, á disposição dos senhores accionistas, no local acima indicado, ficando desde já suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1926. — *A directoria.* (2.879)

### Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Ficam suspensas as transferencias de accões a contar de hoje, até á reunião da assembléa geral ordinaria, convocada para 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. — *A. J. Pinto Osorio, presidente.* (2.837)

### Empreza Industrial Serra do Mar

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta empreza, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Serra do Mar, 28 do março de 1926. — *A directoria.* (2.852)

### Companhia Radiotelegraphica Brasileira

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente.*

### Companhia de Navegação S. João de Barra e Campos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 4 de maio deste anno, ás 13 horas, á rua da Alfandega n. 7, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço, parecer do conselho fiscal do movimento da companhia no anno de 1925, e eleger os fiscaes e supplentes para o corrente anno. — *A directoria.* (2.881)

### "Companhia Mercantil Kosmos"

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

#### Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem na séde social, á rua General Camara n. 33, 3º andar, no dia 20 do corrente, ás 16 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio, que terminou em 31 de dezembro de 1925, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1926. — *A directoria.* (2.855)

### Companhia Fiação e Tecelagem de Iau

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

#### Segunda convocação

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas é novamente convocada a assembléa geral extraordinaria para os fins annunciados, para o dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1926. — *A directoria.* (2.844)

#### A' Praça

Manoel Joaquim Alves, communica á praça em geral, que, tendo em 8 do corrente, dissolvido a sociedade mercantil que tinha com Custodio Lourenço de Cerqueira, que girava nesta praça, sob a denominação de Cerqueira & Comp., estabelecidos á rua Dr. Clodoveu ns. 8 e 10, tendo o mesmo Custodio Lourenço de Cerqueira recebido o seu capital e lucros que tinha da mesma sociedade, que para conhecimento de todos declara que assumiu inteira responsabilidade do activo e passivo da extinta firma.

Barra do Pirahy, 8 de abril de 1926. — *Manoel Joaquim Alves.*

Confirmo a declaração supra.

Barra do Pirahy, 8 de abril de 1926. — *Custodio Lourenço de Cerqueira.*

#### A' Praça

Domingos José da Costa & Comp., negociantes, estabelecidos á praça Mauá numeros 67 a 71 com negocio de café e bar, denominada A Internacional, declaram que venderam o seu referido estabelecimento aos Srs. Frias, Amoedo & Comp., livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, conforme escriptura lavrada em 12 do corrente, em notas do tabellião Roquette, e convidam a quem se julgar seu credor a apresentar-se para receber no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1926. — *Domingos José da Costa & Comp.*

Confirmamos a declaração supra. — *Frias, Amoedo & Comp.*

Reconheço as firmas de Domingos José da Costa & Comp. e Frias, Amoedo & Comp.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião.* (2.873)

### Sociedade Anonyma de Industria Fluminense

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma de Industria Fluminense a se reunirem em assembléa geral no dia 30 de abril de 1926, ás 15 horas, na séde da rua Theophilo Ottoni n. 113, afim de se proceder á prestação de contas do anno findo e eleição do cargo de conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1926. — *A directoria.* (2.850)

### Empreza de Aguas Mineraes Santa Cruz

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Para o dia 24 de abril proximo, ás 3 horas da tarde, são convocados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para modificação dos estatutos sociais, de accordo com o resolvido na assembléa geral de 29 do mez passado. — *A directoria.* (2.848)

### Sociedade Nacional Radioelectrica

#### (SOCIEDADE ANONYMA)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na séde desta sociedade, á rua Bethencourt da Silva n. 15, 2º andar (edificio do Lyceu de Artes e Officio), o balanço e mais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1926. — *A directoria.* (2.867)

### Companhia Brasileira de Exploração de Portos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha.*

### Grandes Moinhos do Brasil S/A

De conformidade com o disposto no art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *A directoria.* (2.044)

### Companhia Internacional de Agencias

#### RUA DO OUVIDOR N. 18 — SOBRADO

Estando encerrada a subscrição de accões desta sociedade anonyma, convindo os Srs. subscriptores a comparecerem á assembléa preparatoria de constituição, a realizar-se a 26 do corrente, ás 13 horas, no endereço acima indicado, para escolha dos louvados que devem arbitrar o valor dos bens incorporados.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1926. — *H. M. Lins, incorporador.* (2.870)

**Banco do Brasil****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no novo edificio deste Banco, á rua 1.<sup>o</sup> de Março n. 66, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, para tomar conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, relativas ao anno de 1925, e proceder, em seguida, á eleição de dous directores e á do conselho fiscal e seus supplentes.

As transferencias de acções do Banco estão suspensas a partir do dia 21 deste mez até o em que se realizar a reunião da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926. — *James Darcy*, presidente. (2.492)

**Declaração**

O bacharel Manoel Themistocles de Almeida, tio e tutor do menor Ruy Guimarães de Almeida, torna publico que se extraviou a certidão de habilitação do exame de *Historia Universal* do referido seu tutelado, passada pela secretaria do Collegio Pedro II, na conformidade do decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1926. — *Manoel Themistocles de Almeida*.

Reconheço a firma do Dr. Manoel Themistocles de Almeida.

Rio, 15 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabelião. (2.796)

**Grandes Moinhos do Brasil S/A****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da commissão fiscal, referentes ao exercicio findo de 1925 e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, commissão fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato dos actuaes e de conformidade com o art. 8.<sup>o</sup> dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.659)

**"Consolidação do Imposto de Consumo"**

Pedro Orlando e A. Simas Magalhães (monetador e agente fiscal em São Paulo). Livro de 434 paginas, de grande utilidade aos Srs. industriaes, commerciantes, banqueiros, empresas de energia electrica, advogados, funcionarios publicos, exatores das rendas federaes guarda-livros, despachantes, etc.

Preço, 20\$000. Pelo Correio, mais \$3000.

Pedidos á Caixa Postal n. 3.197 — São Paulo.

A venda nas principais livrarias do paiz. (2.803)

**Camara Municipal de Campinas****PERDA DE MANDATO**

O Dr. Celso da Silveira Rezende, presidente da Camara, *ad hoc*, na forma da lei:

Faco saber que a Camara Municipal, em sua sessão de hoje, approvou o parecer de sua Commissão de Justiça, convidando o Sr. Alvaro Ribeiro, eleito vereador para esta mesma Camara, a apresentar, dentro de 45 dias, a contar desta data, provas do allegado em seus officios e o mais que julgar a bem de seus direitos, afim de evitar seja decretada a perda de seu mandato.

E, para conhecimento do interessado, mandei lavrar o presente edital. Eu, Benedito Octavio, secretario da Camara, o escrevi.

Campinas, 31 de março de 1926. — *Dr. Celso da Silveira Rezende*. (2.772)

**Companhia Fabrica de Papel Petropolis****ENTRADA DE CAPITAL**

São convidados os senhores accionistas, subscriptores do augmento do capital social, a effectuar o pagamento da terceira e ultima entrada, por saldo das acções subscritas, até o dia 30 do corrente mez, no escriptorio da companhia, á rua Hamaraty n. 46, em Petropolis, ou na casa Souza Filho & Comp., á rua General Camara n. 66, no Rio de Janeiro.

Petropolis, 12 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.793)

**Companhia Estrada de Ferro Victorria a Minas**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — *João T. Soares*, presidente. (2.250)

**"Bally do Brasil" Sociedade Anonyma**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 191, afim de constituirem a assembléa geral ordinária, devendo os Srs. accionistas, que quizerem nella tomar parte, depositar na secretaria as suas acções, nos termos do art. 15 dos estatutos.

Rio, 8 de abril de 1926. — *Dr. H. Bellart*, vice-presidente.

**Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — *A. J. Pinto Osorio*, presidente. (2.620)

**Companhia Estrada de Ferro Santa Cruz Barbados**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 72.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Armando Vieira*, presidente. (2.313)

**Empresa de Aguas Gzosas S. A.**

Não se tendo realizado, devido ao não comparecimento de numero sufficiente de accionistas, a assembléa geral da Empresa de Aguas Gzosas S. A., convocada para o dia 29 de março findo, fica a mesma novamente convocada para o dia 30 de abril a. c. — *R. von Hardt*, director-presidente. (2.774)

**Moinho Fluminense S/A****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores accionistas para uma reunião extraordinária, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45 afim de resolverem sobre uma proposta da administração para reforma do estatuto social.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.658)

**"A Mundial"****COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, ás 14 horas, no edificio social, á rua do Mercado n. 22, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio de 1925, e, bera assim elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes, nos termos dos estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.764)

**Grandes Moinhos do Brasil S/A****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral extraordinária, em continuação da ordinária, annunciada para o dia 28 do corrente, ás 14 horas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, para deliberarem sobre uma proposta para a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — *A directoria*. (2.659)

**Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 56, 4.<sup>o</sup> andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 22 de março de 1926. (2.027)